John Carter Brown
Library
Brown University

The John Carter Brown Library
Brown University
Purchased from the
Louisa D. Sharpe Metcalf Fund

Fr. Luiz de N. Sra

CARTAS
DO
P. ANTONIO VIEYRA
da Companhia de JESU
TOMO SEGUNDO.
OFFERECIDO
AO EMINENTISSIMO SENHOR
NUNO DA CUNHA
E ATTAIDE
Presbytero Cardeal da Santa Igreja de Roma do Titulo de Santa Anaſtaſia, do Conſelho de Eſtado, Guerra, e Deſpacho de Sua Mageſtade, Inquiſidor Geral neſtes Reynos, e Senhorios de Portugal.

LISBOA OCCIDENTAL,
Na Officina da Congregaçaõ do Oratorio.

M. DCC. XXXV.
Com todas as licenças neceſſarias.

ADVERTENCIA
AO
LEYTOR

A Dedicatoria, e Prologo, ſaõ as meſmas do Primeiro Tomo: porque ambos ſe offerecèraõ ao principio, naõ ſe intentando dividir a Obra em tomos; o que depois ſe fez attendendo a que hum ſó ficaria ſem a devida proporçaõ.

LICENÇAS

Do Santo Officio.

EMINENTISSIMO SENHOR.

SEgunda vez tenho a honra, e o gosto de rever por ordem de V. Em. as Cartas do Preclarissimo Padre Antonio Vieira; e sendo elle sempre igual a si mesmo, tambem o meo parecer naõ pòde deixar de ser o mesmo. As Cartas do primeiro tomo eraõ excellentes, como suas, e as deste segundo, por serem suas, tambem saõ excellentes. Humas, e outras discretas, elegantes, accõmodadas ao tempo, à occasiaõ, à materia, às pessoas de que fallava, e a quem escrevia. Porèm se nesta mesma igualdade pòde haver alguma differença, [que lhe

lhe naõ quero chamar ventagem) nas deſte ſegundo tomo me parece, que ſe acha com eſpecialidade o que Sidonio Apolinar em huma das ſuas epiſtolas louvava nas de outro Eſcritor do ſeo tempo: *Stylum veſtrum quanta comitetur, vel flamma ſenſuum, vel unda ſermonum.* Juntaõ-ſe neſtas cartas as ondas com as chamas, porque nellas ſe explicaõ os ſentimentos da alma em linguas de fogo, e na eloquencia do eſtylo ſe vè huma copia da afluencia, ſem redundancia, do mar, mas na viveza das ſuas chamas o meſmo P. Antonio Vieira he o que ſe abraza para ſe immortalizar como Fenis; e ſe as ſuas ondas alguma vez ſe levantaõ taõ alto, que chegaõ a tocar nas eſtrellas, logo reverentes ſe abatem, e quebraõ em ſi meſmas obrigadas das leys do reſpeito. No fogo poes de ſeo ardente engenho ſe apura o oiro dos ſeos eſcritos, e no rio ou mar da ſua eloquencia ſe repreſenta como em eſpelho a pureza da Fè e bons coſtumes. Lisboa Occidental, e Congregaçaõ do Oratorio em 14. de Setembro de 1734.

Sidon. Apolin. l.8. Ep. 10.

Joaõ Col.

EME-

EMINENTISSIMO SENHOR.

E A quem, ſenaõ à Eminencia de eſſa Purpura devo eu a repetiçaõ de taõ ſingular honra; manda-me V. Emin. que veja o ſegundo tomo das Cartas, que eſcreveo aquelle grande homem, que ſendo para Portugal aſſombro, foy para o mundo todo admiraçaõ: O P. Antonio Vieira, Gloria grande da ſempre Illuſtre, Eſclarecida, e Religioſiſſima Companhia de JESU, Mãy fecunda de Hortencios, Clauſtro enriquecido de Demoſthenes, Archivo de Licurgos, Mineral de Ingenhos, Univerſidade de Sciencias, e Athenas de Univerſidades: Havendo-me jà concedido a gloria de mandar expreſſar o meo juizo ſobre a impreſſaõ do primeiro tomo: e ſendo grande o goſto, que conſegui na primeira liçaõ; neſta ſegunda foy inexplicavel; porque a qui liunidos o Eloquente com o Sentencioſo; Cicero, e Seneca. Eſtas Cartas, Eminentiſſimo Senhor, que ou a curioſidade, ou a eſtimaçaõ ſoube conſervar, ſenaõ he, que diſpos a Providencia Divina, que ſe conſervaſſem eſtas Cartas, como fragmentos, para que conhe-

conhecesse todo o Universo, o quanto eraõ maravilhozas todas as obras do P. Antonio Vieira. *Confirmarunt igitur, fragmenta miraculum.* Disse Chrysostomo dos fragmentos do paõ là no deserto. Para confirmaçaõ, de que foraõ maravilhosas todas as obras do P. Antonio Vieira conservem-se, como fragmentos as suas Cartas, para que sahindo a luz no primeiro, e segundo tomo, admire o mundo tantas maravilhas; em tudo saõ conformes com a nossa Santa Fè Catholica, e bons costumes. V. Emin. mandarà o que for servido. S. Domingos de Lisboa aos 16. de Outubro de 1734.

Fr. Manoel Coelho.

VIstas as informaçoens, pòde-se imprimir o segundo tomo das Cartas do Padre Antonio Vieira, e depois de impresso tornarà para se conferir, e dar licença que corra, sem a qual naõ correrà. Lisboa Occidental 19. de Outubro de 1734.

Alancastre. *Teixeira.* *Cabedo.*

Soares. *Abreu.*

DO

DO ORDINARIO.

POde-se imprimir o segundo tomo das Cartas do P. Antonio Vieira, e depois de impresso tornarà para se conferir, e dar licença para que corra. Lisboa Occidental 20. de Novembro de 1734.

Gouvêa.

DO PAÇO.

SENHOR.

SE merece-se alguma remuneração a obediencia, com que por ordem de V. Mageſtade fis as cenſuras de duzentos Livros, agora me veria altamente premiado, pois por hum Tribunal Supremo, douto, e recto, me honra V. Mageſtade, mandando-me

dandome ver o ſegundo volume das Cartas do grande Padre Antonio Vieira da Companhia de JESUS, Princepe dos Oradores modernos, e pòde ſer, que dos Antigos. Naõ ſó eſtimo, com o mais reverente obſequio, eſta diſtinçaõ pella obra, q̃ V. Mageſtade ſe dignou fiar da minha cenſura, mas porque eſta honroſa confiança me acredita com o juſto conhecimento, que V. Mageſtade moſtra, de que eu heide votar, o que entender, naõ ſendo ſoſpeito, nem nos eſcritos do inſigne P. Antonio Vieira, quando com publicas demonſtraçoens procurey juſtificar a ſingular veneraçaõ, que entre o aplauſo univerſal me deveu a ſua glorioſa memoria, e quando contribui, quanto me foy poſſivel, para o collecçaõ dos dous tomos deſtas Cartas, que ſaem a luz, e para os que eſpero ſe continûem; tendo jà na dedicatoria, e prologo do primeiro tomo anticipado com eſtas noticias a approvaçaõ deſtas Cartas, e a admiraçaõ, que conſagro ao A. dellas. Entendo, Senhor, que a lingoa portugueza, que athègora ſe julgava menos propria para o eſtilo medio, qual he o epiſtolar, porque o idioma he como a naçaõ em tudo ſublime, ſe acredita agora, de que em todos

os eſtilos, e ainda no familiar conſerva a lingoa portugueza a concizaõ, a clareza, e a energìa, quando eſcreve hum P. Vieira, ou excedendo a Cicero na facil locuçaõ das ſuas epiſtolas familiares, ou ao ſegundo Plinio na fraze adornada das ſuas Cartas, ſendo eſtes os melhores exemplares, que Roma nos deixou, e athègora imitados de poucos Eſcriptores dos ultimos Seculos. Naõ ſaõ menos para eſtimar eſtas excellentes Cartas, pello que deleytaõ, que pello que enſinaõ, porque nellas ſe aprende a evitar o ſuperfluo, com que ſe adornaõ as figuras da Eloquencia, ſabendo hum taõ grande Orador abater o ſeo elevado genio, e ardente eſpirito para proporcionar o eſtilo com o aſſumpto. Nellas eſtudamos a naõ occupar o pouco papel, que he a breve esfera, a que ſe reduz o que he preciſo a hum negocio, ou que he util a huma correſpondencia de quem eſcreve, ou de quem reſponde para que ſenaõ perca com comprimentos afectados, com conceitos inuteis, e com digreſſoens improprias, abuzos, que prudentemente procurou, e naõ conſeguio evitar huma ley, que em Portugal, e Heſpanha naõ teve neſta, e em outras clauzulas a dezejada obſervancia. Neſ-

tas

tas Cartas nos inſtruimos em fim de muitos ſoceſſos publicos, e particulares, do genio de muitos Varoens illuſtres, das ſuas palavras, e apothegmas, dos motivos politicos, e athè militares, e mais que tudo, das virtuozas maximas, dos livres conſelhos, e das fieis, e zellozas intenções deſte ſanto, ſabio, erudito, elloquente, e diſcreto A. A pureza da lingoa póde ſervir de documento, e de reprehenſaõ aos uzurpadores de outras, ſuppondo que na noſſa naõ ha os termos, que baſta, para diſcorrer em todas as materias. O decòro da fraze pode ſer o melhor modéllo do profundo reſpeito, com que ſe deve eſcrever aos Princepes, da devida attençaõ, com qne ſe haõ de tratar os Grandes, da amavel facilidade, com que ſe correſpondem os iguaes, e da urbanidade preciza, com que ſe falla aos inferiores. Em tudo, ſegundo entendo, e como eſtou certo, que haõ de entender todos, ſaõ eſtas Cartas digniſſimas de imprimirſe, e de que aſſim ellas, como as mais obras do incomparavel Antonio Vieira gozem com preferencia a todas da ſuperior, ſabia, e magnifica protecçaõ de V. Mageſtade; por quem florecem, e fructificaõ as ſciencias, e as artes,

as

as virtudes, e as letras: com a certeza, de que quem na profpera, e na adverfa fortuna foy fempre fiel à fua Patria, naõ efcreveo dogma, ou maxima pernicioza, que encontrafe efta natural obrigaçaõ. Lisboa Occidental 16. de Dezembro de 1734.

Conde da Ericeira.

QUe fe poffa imprimir viftas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e defpois de impreffo tornarà à Meza para fe conferir; e tayxar, e fem iffo naõ correrá. Lisboa Occidental 23. de Dezembro. de 1734.

Pereira. Rego.

EStà confórme cõ o feo Original Congregaçaõ do Oratorio em 10. de Junho de 1738.

Joaõ Col.

VIfto eftar confórme com o Original, pòde correr. Lisboa Occidental 10. de Junho de 1738.
Alancaftre. Teixeira. Sylva. Abreu.

VIfto eftar confórme com Original, pòde correr. Lisboa Occidental 12. de Junho de 1738.
Gouvea.

QUe poffa correr, e tayxaõ em feis centos reis. Lisboa Occidental 15. de Junho de 1738.
Pereira. Carvalho.

CARTA I.

Ao Secretario de Eſtado.

OBEDEÇO a V. S. e ponho em papel o ǭ de palavra lhe reſpondi àcerca da guerra que convem fazer a Caſtella; e dos Cabos a que ſe deve fiar. Aceite V. S. eſtas mal concertadas razões como de quem as naõ profeſſa, e ſirvalhes de deſculpa, ditallas o zelo da Patria, e eſcrevellas o reſpeito que a V. S. devo.

Quanto ao modo da guerra, diſcorrendo pelas razões commuas, como quem naõ tem noticia das particulares, parece mais cõveniente tratar de diſpor o Reyno a huma guer-

ra defenſiva, do que entrar com exercito em Caſtella, e fazer guerra offenſiva; porque primeiro ſe deve attender a ſegurar a conſervaçaõ do proprio, e depois, ſe for conveniente, ſe poderà conquiſtar o alheyo.

Em quanto o Reyno naõ eſtà fortificado de maneira, que poſſa reſiſtir a qualquer invazaõ do inimigo, toda a outra empreza he arriſcada, por naõ dizer temeraria, e nas materias em que naõ vay menos que a Monarquia, ſempre ſe deve ſeguir a parte mais ſegura. Na guerra offenſiva tantas vezes pòde o inimigo ſer vencido, e desbaratado, quantos forem os lugares que ſe puzerem em defenſa. Na offenſiva pòde-ſe perder tudo em hum dia; na defenſiva ainda que ſe perca, ſerà pouco em muitos annos, porque nenhuma Cidade tem Portugal, que ſe eſtiver fortificada, e prevenida, naõ cuſte ao inimigo hum exercito, e huma Campanha, ficando impoſſibilitado para fazer outra em muitos dias.

Em qualquer Reyno he verdadeira eſta razaõ de Eſtado, e muito mais nos Reynos menores a reſpeito dos maiores, e mais poderozos; porque na ventagem da fortifica-

çaõ ſe ſupre a deſigualdade do poder, e he taõ facil defenderẽ-ſe os menos dos mais dentro em ſua caza, quaõ arriſcado, e poſſivel ſerem os mais vencidos dos menos quando os buſcaõ na alheya. Só em cazo que as noſſas fôrças foſſem taõ ſuperiores às de Caſtella, que a pudeſſem acabar de deſtruir de huma vez, ſeria conveniente começar pela guerra offenſiva; mas nem iſto ſe houvera de intentar nunca, quando tiveſſe qualquer contingẽcia, quanto mais nas impoſſibilidades que ſaõ prezentes e manifeſtas.

Os Holandezes, cujo governo neſta era os tem feito dignos de imitaçaõ, quando ſe rebellaraõ contra Heſpanha, primeiro tratàraõ de ſe reduzir a ſuas Praças, e fortificarſe nellas, e ſoffrendo por alguns annos a guerra defenſiva, vieraõ a quebrantar as forças de toda a Heſpanha de maneira, q̃ naõ ſó pòdem hoje reſiſtir em campanha a ſeus exercitos, ſenaõ conquiſtar ſuas Provincias, ſenhorear ſeos mares, e aſpirar ao dominio do mundo. Se começaraõ pelo fim, antes de o conſeguirem, eſtiveraõ perdidos, e ſe a experiencia tem moſtrado que foy conveniente aos Holandezes fortificarem-ſe em ſuas Praças, e uzarem

da guerra defensiva, estando taõ distantes de Hespanha, quanto mais convirà o mesmo cõselho a hum Reyno, que rodeado por todas as partes de Castella, a maior parte que o divide, he o Minho, e o Guadiana.

Finalmente: reduzindo muitas razões à huma. Na resoluçaõ de entrar em Castella, os gastos saõ grandes, e certos, porque para se formar hum exercito de que se espere reputaçaõ e effeito, quando menos hade ser maior que o do anno passado, para o qual naõ bastaraõ as consignaçõens de toda a substancia do Reyno, e sustentando-se este exercito o tempo que for necessario para o citio de Badajos, e sua expugnaçaõ, ou de outra Praça forte, he força que com o tempo cresça o empenho, e alfim se hade gastar na conquista de huma Cidade do inimigo o cabedal, gente e dinheiro, com que se pòdem fortificar, e defender muitas nossas.

He tambem o successo duvidoso, porque de mais das incertezas que tras toda a guerra, esta he dentro em Castella, onde se hade prezumir q̃ farà o inimigo o ultimo esforço de sua potencia para socorrer qualquer Praça consideravel, que lhe citiarmos, e Praça socorrida,

nun-

nunca foy tomada; e posto q̃ no prezente estado de Castella se naõ considere taõ grosso socorro, que baste a romper o nosso citio, nem por isso deixa de haver outros meyos, menos custozos, de a divertir, ou metendonos a guerra dentro em caza por outra parte, que naõ serà difficultoso em hum Reyno por mar e por terra taõ aberto, ou impedirnos os combois, e bastimentos do exercito, que sendo superiores, como saõ, na cavallaria, o pòdem fazer facilmente, naõ fallando na esterilidade do Paiz, falta de agoa, calmas, doenças, fugidas de soldados, desuniões, intelligencias, e outros accidentes, porque as Praças se perdem; cada hum dos quais deve ser de muito pezo para quem reduz todo, ou quasi todo seu poder ao corpo de hum exercito.

E quando felizmente se consigaõ nossos intentos, e rendamos huma ou mais Praças fortes do inimigo, ainda em tal cazo se considera mayor damno nosso, que utilidade; porque o poder quanto mais distinto, tanto he menos, e quanto mais nos dilatamos, mais nos enfraquecemos, empenhando-nos as Praças rendidas a mayores e mais custozos presidios, que nem por isso, como alguns mal ima-

imaginaõ, pòdem ficar as noſſas deſguarnecidas; porque os preſidios de Badajos naõ ſeguraõ a Elvas de huma entrepreza. Praça fortificada ſem guarniçaõ, he couza inaudita. Nem menos fica a conquiſta de Portugal mais dificultoſa por eſta via, porque quando Caſtella tiveſſe para nos render vinte cidades, tambem o faria a vinte e duas, que os Reynos naõ os fas inexpugnaveis o numero, ſenaõ a fortaleza dos lugares.

Tambem ſe deve conſiderar muito o numero da cavallaria, em que o inimigo nos he ſuperior, e a pouca diſciplina, e obediencia militar que ſabem guardar os noſſos ſoldados, taõ pouco coſtumados à ordem dos eſquadroens, e exercitos, razaõ que quando naõ houvera tantas, devia ſer de grande momento para eleger antes o partido da guerra defenſiva; porque aſſim como ninguem igualou nunca a conſtancia dos Portuguezes em ſuſtentar hum cerco, aſſim naõ podem os negar que lhes fazem conhecida ventagem outras Nações na deſtreza e exercicio de manejar hum exercito, e pelejar formados, e nos exercitos, e modo de pelejas, de que uza a milicia moderna, apenas temos exemplo en-

tre

tre os Portuguezes, ſalvo o dos campos de Alcacere, que he melhor para a cautela, que para a imitaçaõ. Emfim: ſe a hiſtoria he alma da politica, e os ſucceſſos paſſados ſaõ a mais certa profecia dos futuros, nunca lemos nas noſſas Hiſtorias que os Portuguezes entrando em Caſtella fizeſſem couza conſideravel, nem que os Caſtelhanos entraſſem em Portugal, que naõ foſſem vencidos, e desbaratados, para que ſe veja qual nos ſerà mais conveniente, ſe eſperar o inimigo em noſſas fortificações, ou hillo buſcar às ſuas, e onde a experiencia taõ clara nos enſina, parece que he eſcuzada diligencia buſcar outras razões.

E ſendo taõ ſolidas, e taõ efficazes todas as referidas naõ deve de pezar mais que ellas o que ſe pòde allegar em contrario da reputaçaõ das noſſas armas, e poder; o qual naõ ficarà menos bem opinado para com as Nações eſtrangeiras por naõ entrarmos em Caſtella, ſe ſouberem juntamente que creſcem noſſas Fortificações, e engroſſaõ noſſas armadas, aſſiſtimos a noſſas Conquiſtas, e depoſitamos thezouros para o tempo da mayor neceſſidade, como logo ſe perſuadirà.

Antes

Antes por esta acçaõ taõ prudente, e considerada, ganharemos muito mayor credito, e opiniaõ com todas as Nações estranhas, pois este he o dictame, com que todos os politicos dellas dizem nos podemos só conservar, prognosticandonos certa a ruina se por outros meyos de mayor risco e menos seguro effeito, malbaratamos o poder, que, pela desigualdade de nossos competidores, deve ser despendido com muito tento.

E quando S. Magestade por comprir a palavra que haja dado a Frãça, ou a outro Principe, quizesse entrar em Castella, naõ parece que nos obriga a tanta pontualidade a pouca que se guardou o anno passado com nosco; pois vemos que os Francezes em ves de entrarem com grande poder em Aragaõ, como nos tinhaõ prometido, naõ só naõ avançáraõ hũ palmo de terra, antes perderaõ a Praça de Monçon por falta de assistencia, e soccorros, e para França dever muito à conservaçaõ de nossa amizade, basta a diversaõ, que nas nossas fronteiras fazemos a tantos mil soldados, e ser a principal cauza de suas vitorias a desuniaõ, em que se conserva Portugal, pois em quanto Hespanha esteve inteira, e o poder

de

de Portugal naõ faltou a Caſtella, bem vio o mundo quaõ pouco puderaõ contra ella todos os intentos de França: razões que naõ devem diſſimular os Embaixadores deſte Reyno para que noſſos Confederados, e todos os inimigos de Caſtella entendaõ quanta guerra he a que ſe lhe fas por noſſa parte.

O que poſto, ſeria de parecer que o dinheiro que ſe hade gaſtar, e conſumir em exercitos ſe aplique à fortificaçaõ das principais Praças do Reyno, à fabrica de Galeões, e Navios da Armada, e a comprar cavallos de fóra do Reyno, ſe nelle naõ houver tanto numero que em hum cazo de neceſſidade poſſamos ter e conſervar athè quatro, ou cinco mil effectivos.

He neceſſaria a prevençaõ de cavallos, porque em cazo que o inimigo nos acometa com poder, o que naõ he taõ poſſivel, como ſe imagina, e quando o fora, nunca ſe houvera de imaginar, ou para encontrar o ſeu exercito, ou para o retirar do citio de alguma Praça, ou impedir qualquer outro intento, ſempre nos he neceſſario eſte numero de cavallaria, a qual ſe naõ pòde prevenir no Reyno eſtando taõ falto de cavallos. Aſſim o primei-

ro cuidado de todos devia ſer prevenir com toda a brevidade eſta falta, que ſendo de materia taõ improtante, dentro do Reyno ſe naõ pòde ſuprir em muitos annos, e de fora em poucos mezes.

A Armada tambem he de ſumma importancia à conſervaçaõ do Reyno, naõ ſó para alimpar a coſta de coſſarios, e recolher os Navios da India e Braſil, e franquear o commercio, que eraõ ſó os uzos que antiguamente tinha, tendo-ſe por bem empregadas nelles tantas deſpezas; ſenaõ porque os noſſos Galeões ſaõ os muros com que ſe haõ de defender os noſſos portos, muitos dos quais eſtaõ taõ poucos fortes, como ſabemos, e ſó os pòde ſegurar o reſpeito de huma poderoſa Armada, ſe a tivermos. Se Portugal tiver huma poderoſa Armada neſte rio de Lisboa, nunca o inimigo ſe atreverà a nos cõmeter por mar, que he o caminho por onde nos pòde fazer mais damno, porque vindo com igual, ou inferior poder de Navios, temerà ſer desbaratado e deſtruido dos noſſos, e quando venha com Armada ſuperior, depois de lançada a gente em terra, com menos numero de Navios bem providos de Infantaria po-

deremos

deremos acõmeter, os ſeos que neceſſariamente haõ de ficar menos guarnecidos, os quais tomados, ou retirados do poſto, todo o poder que tiverem em terra, fica perdido.

Finalmente: he neceſſario fortificar as Praças principais do Reyno àlem de todas as razões jà ditas, por huma irrefragavel, porque ninguem haverà que diga ſer poſſivel, e conveniente ſuſtentarſe Portugal contra Caſtella, ſenaõ com guerra defenſiva, dentro em ſuas fortificações, em cazo que Caſtella deſembaraçada da oppoſiçaõ de Frãça voltaſſe contra Portugal com todo o ſeo poder, e ſe naõ eſtivermos ſempre prevenidos para eſte cazo; he certo ꝗ naõ temos o Reyno ſeguro; porque ainda que a confiança prejudicial de muitos prezuma o contrario, os ſucceſſos da guerra ſempre ſaõ varios, os Francezes naturalmente inconſtantes, e ſobre inconſtantes, dezejoſos da paz, e quando eſta ſe chegue a effeituar, ou naõ ſe concluindo a paz dezejada, pelo menos ſe venha a ajuſtar alguma comprida tregoa, por mais que Portugal entre nos meſmos concertos, finalmente hade ver ſobre ſi as armas de toda Caſtella, com a qual nenhum Principe

da Europa hade romper por cauza noſſa. Guarde Deos a V. S. Collegio em 4. de de 1644.

Antonio Vieyra.

CARTA II.

A ElRey.

Senhor.

OBEDECENDO à ordem geral, e ultima de V. Mageſtade, dou cõta a V. Mageſtade do eſtado em que ficaõ eſtas Miſſoens, e dos progreſſos com que por meyo dellas ſe vay adiantando a Fè, e Chriſtandade deſtas Conquiſtas; em que tambem ſe verà quaõ univerſal he a providencia com que Deos aſſiſte ao felice reinado de V. Mageſtade em toda a Monarquia, pois no meſmo tempo em que do Reyno ſe eſtaõ eſcre-

vendo vitorias milagrosas às Conquistas, escrevemos das Conquistas ao Reyno tambem vitorias, que com igual e mayor razaõ se pòdem chamar milagres. Là vence Deos com sangue, com ruinas, com lagrimas, e com dor da Christandade; cà vence sem sangue, sem ruinas, sem guerra, e ainda sem despezas: e em lugar da dor, e lagrimas dos vencidos, (que em parte tambem toca aos vencedores) com alegria, com applauso, e com triunfo de todos e da mesma Igreja, que quanto se sente diminuir, e attenuar no sangue que derrama em Europa, tanto vay engrossando, e crescendo nos povos, Nações, e Provincias que ganha, e adquire na America.

Trabalhàraõ este anno nas Missões desta Conquista vinte e quatro Religiozos da Companhia de Jesus, os quinze delles Sacerdotes, divididos em quatro Colonias principaes, do Searà, do Maranhaõ, do Parà, e do Rio das Amazonas. Nestas quatro Colonias, que se estendem por mais de quatrocentas legoas de costa, tem a Companhia dez Residencias, que saõ como cabeças de differentes Christandades a ellas annexas, a que acodem os

Missio-

Missionarios de cada huma em continua roda, segundo a necessidade e disposiçaõ que se lhes tem dado. O trabalho, sem encarecimento, he mayor que as forças humanas, e senaõ fora ajudado de particular assistencia divina, jà a Missaõ estivera sepultada com os que nella por esta merce do Ceo conservaõ e continuaõ as vidas.

O fruto corresponde abundantemente ao trabalho; porque he grande o numero das almas de innocentes, e adultos que d'entre as mãos dos Missionarios por meyo do Bautismo estaõ quotidianamente voando ao Ceo; sendo muito mayor a quantidade dos que recebidos os outros Sacramentos, nos deixaõ tambem certas esperanças de que se salvaõ. Porque ainda que ha outras Nações de melhor entendimento para perceberem os mysterios da Fê, e passar da necessidade dos preceitos à perfeiçaõ dos conselhos da Ley de Christo; naõ ha porèm Naçaõ alguma no mundo, que, ainda naturalmente, esteja mais disposta para a salvaçaõ, e mais livre de todos os impedimentos della, ou seja dos que traz comsigo a natureza, ou dos que accrescenta a malicia. Estes saõ os frutos ordinarios

narios que ſe colhem, e vaõ continuando neſtas miſſões, em que ha cazos de circunſtancias muy notaveis, cuja narraçaõ, e hiſtoria ſe offerecerà a V. Mageſtade, quando Deos, e V. Mageſtade for ſervido de que tenhamos mãos para a ſeara, e para a penna.

Vindo às couzas particulares: Fizeraõ-ſe eſte anno tres Miſſões, ou entradas pelos rios, e terras dentro, e foraõ a ellas tres Padres com ſeos companheiros, profeſſos todos de quatro votos, e os mais antigos, e de mayor authoridade de toda a Miſſaõ, por ſerem eſtas emprezas de mayor trabalho, difficuldade, e importancia, e todas por merce de Deos ſuccederaõ felizmente.

O P. Franciſco Gonçalves, Provincial que acabou de ſer da Provincia do Braſil, foy em miſſaõ ao rio das Amazonas, e rio Negro, que de hida e volta he viagem de mais de mil legoas toda por baixo da linha Equinocial, no mais ardente da Zona Torrida. Partio do Maranhaõ eſta Miſſaõ em 15 de Agoſto do anno paſſado de 1658, e atraveſſando por todas as Capitanîas do Eſtado, foy levando em ſua companhia canoas, e procuradores de todas para o reſgate dos eſcravos que ſe

faz

faz naquelles rios; e foy esta a primeira vez que o resgate se fez por esta ordem, para que os interesses delles coubessem a todos, e particularmente aos pobres, que sempre, como he costume, eraõ os menos lembrados.

Haverà quatorze mezes que continua a Missaõ pelo corpo, e braços daquelles rios, donde se tem trazido mais de seiscentos escravos, todos examinados primeiro pelo mesmo Missionario, na forma das leys de V. Magestade. E jà o anno passado se fez outra Missaõ deste genero aos mesmos rios pelo P. Francisco Velloso em que se resgatàraõ, e desceraõ outras tantas peças em grande beneficio, e augmento do Estado; posto que naõ he esta a mayor utilidade, e fruto desta Missaõ. Excede esta Missaõ do Resgate a todas as outras em huma differença de grande importancia, e he, que nas outras Missões vaõ-se sómente salvar as almas dos Indios, e nesta vaõ-se salvar as dos Indios, e as dos Portuguezes: porque o mayor laço das conciencias dos Portuguezes neste Estado, de que nem na morte se livravaõ, era o cativeiro dos Indios, que sem exame, nem fórma alguma de justiça, debaixo do nome de Resgate,

gate, hiaõ comprar, ou roubar por aquelles rios. E a este grande danno foy V. Mageſtade ſervido acodir por meyo dos Miſſionarios da Companhia, ordenando V. Mageſtade que os reſgates ſe fizeſſem ſómente quando foſſem miſſoens ao Sertaõ, e que ſó os Miſſionarios pudeſſem examinar, e approvar os eſcravos em ſuas proprias terras, como hoje ſe faz: e deſpois de examinados, e julgados por legitimamente cativos, os recebeſſem, e pagaſſem os compradores; conſeguindo os povos por eſta via o que ſe tinha por impoſſivel neſte Eſtado, que era haver nelle ſerviço, e conſciencia. Aſſim que, Senhor, por mercê de Deos, e beneficio da ley de V. Mageſtade, ſe tem impedido as grandes injuſtiças, que na confuſaõ e liberdade do antigo reſgate ſe commettiaõ, que foy a ruina eſpiritual, e temporal de toda eſta Conquiſta: ſendo certo, que ſe o fruto deſte genero de Miſſoens ſe computar, e medir, naõ ſó pelos bens que ſe conſeguem, ſenaõ pelos males que ſe impedem, e ſe atalhaõ, ſe deve eſtimar cada huma dellas por huma das grandes emprezas, e obras de mayor ſerviço de Deos que tem toda a Chriſtan-

dade. Alem destes bens espirituaes, e temporaes se conseguem muitos outros, por meyo da mesma missaõ, em todas as terras por onde passa; porque se bautisaõ muitos innocentes, e adultos, que estaõ em extremo perigo da vida, que logo sóbem ao Ceo: e se descobrem novas terras, novos rios, e novas gentes, como agora se descobrîraõ algumas naçoens, onde nunca tinhaõ chegado os Portuguezes, nem ainda agora chegàraõ mais que os Padres. E assim como nas nossas primeiras Conquistas se levantàraõ Padrões das Armas de Portugal em toda a parte onde chegavaõ os nossos descobridores; assim aqui se vaõ levantando os Padroens da sagrada Cruz, em que se vay tomando posse destas terras por Christo, e para Christo.

Foy companheiro nesta missaõ o Padre Manoel Pires, bem conhecido nesse Reyno com o nome do Clerigo de Paredes; o qual despois da Ermida, e fonte milagrosa, que o deo a conhecer naquelle sitio, estando retirado em hum ermo de Roma fazendo vida solitaria, por particular inspiraçaõ do Ceo veyo a pé a Portugal, e pedio ser admittido na Companhia, para servir a Deos nas Mis-

soens

ſoens do Maranhaõ ; e jà o tem feito neſta, e na do anno paſſado pelo meſmo Rio das Azonas com grande zelo das almas.

A ſegunda entrada ſe fez pelo grande Rio dos Tocantins,que he na grandeza o ſegundo de todo o Eſtado, e povoado de muitas naçoens, a que ainda ſe naõ ſabe o naſcimento. Foy a eſta Miſſaõ o Padre Manoel Nunes, Lente de Prima de Theologia em Portugal, e no Braſil, da Caza, e Miſſões do Parà, muy pratico, e eloquente na lingua geral da terra. Levou quatrocentos e ſincoenta Indios de arco, e remo, e quarenta e cinco ſoldados Portuguezes de eſcolta com hum Capitaõ de Infantaria. A primeira facçaõ em que ſe empregou eſte poder, foy em dar guerra, ou caſtigar certos Indios rebellados de naçaõ Inheiguàras, que o anno paſſado com morte de alguns Chriſtaõs tinhaõ impedido a outros Indios da ſua vizinhança que ſe deſceſſem para a Igreja, e vaſſallagem de V. Mageſtade. Saõ os Inheiguàras gente de grande reſoluçaõ, e valor, e totalmente impaciente de ſogeiçaõ, e tendo-ſe retirado com ſuas armas aos lugares mais occultos, e defenſaveis das ſuas brenhas em diſtancia de

mais de cincoenta legoas, lá foraõ bufcados, achados, e cercados, rendidos, e tomados quafi todos, fem danno, mais que de dous Indios noffos levemente feridos. Ficàraõ prizioneiros duzentos e quarenta, os quaes, confórme as leys de V. Mageftade, a titulo de haverem impedido a prègaçaõ do Evangelho, foraõ julgados por efcravos, e repartidos aos foldados. Tirado efte impedimento, entendèraõ os Padres na converfaõ, e conducçaõ dos outros Indios, que fe chamaõ Poquiguàras, em que padecèraõ grandes trabalhos, e vencèraõ difficuldades que pareciaõ invenciveis. Eftava efta gente diftante do rio hum mez de caminho, ou de naõ caminho, porque tudo faõ bofques cerrados, e talhados de grandes lagos, e ferras, e eraõ dez aldeas as que fe haviaõ de defcer, com mulheres, meninos, crianças, enfermos, e todos os outros impedimentos que fe achaõ na tranfmigraçaõ de povos inteiros. Emfim depois de dous mezes de continuo e exceffivo trabalho, e vigilancia, (que tambem era muito neceffaria) chegàraõ os Padres com efta gente ao rio, onde os embarcàraõ por elle abayxo para as Aldeas do Parà, em

numero

numero por todos athè mil almas. Naõ ſe acabou aqui a Miſſaõ, mas continuando pelo rio acima, chegàraõ os Padres ao ſitio dos Topinambàs, donde haverà tres annos tinhamos trazido mil e duzentos Indios, que todos ſe bautiſàraõ logo; e por ſer a mais guerreira naçaõ de todas, ſaõ hoje gadelha deſtas entradas. Os Topinambàs, que ficàraõ em ſuas terras, ſeriaõ outros tantos como os que tinhaõ vindo, e eraõ os que agora hiaõ buſcar os Padres; mas achàraõ que eſtavaõ divididos em dous braços do meſmo rio, hum dos quaes, por ſer na força do Veraõ, ſe naõ podia navegar. Aviſtàraõ-ſe com eſtes por terra, e deixando aſſentado com elles que ſe deſceriaõ para o Inverno, tanto que as primeiras agoas fizeſſem o rio navegavel; com os outros que eraõ quatrocentos, ſe recolhèraõ ao Para, tendo gaſtado oyto mezes em toda a viagem, que paſſou de quinhentas legoas. Deixàraõ tambem arrumado o rio com ſuas alturas, diligencia que athègora ſe naõ havia feito, e achàraõ pelo Sol, que tinhaõ chegado a mais de ſeis gràos da banda do Sul, que he, pouco mais ou menos, a altura da Paraiba. Os Indios, aſſim Topinambàs,

pinambàs, como Poquigàras, se puzeraõ todos nas Aldeas mais vizinhas à Cidade para melhor serviço da Republica, a qual ficou este anno augmentada com mais de dous mil Indios, escravos, e livres; mas nem por isso ficàraõ, nem ficaràõ jà mais satisfeitos seos moradores; porque sendo os rios desta terra os mayores do mundo, a sede he mayor que os rios.

De mais destas duas Missoens, se fez outra à Ilha dos Nheengaìbas de menos tempo, e apparato; mas de muito mayor importancia, e felicidade. Na grande boca do rio das Amazonas està atravessada huma Ilha de mayor comprimento e largueza que todo o Reyno de Portugal, e habitada de muitas naçoens de Indios, que por serem de linguas differentes, e difficultosas, saõ chamados geralmente Nheengaìbas. Ao principio recebèraõ estas naçoens aos nossos Conquistadores em boa amizade; mas despois que a larga experiencia lhes foy mostrando que o nome de falsa paz com que entravaõ, se convertia em declarado cativeiro, tomàraõ as armas em defensa da liberdade, e começàraõ a fazer guerra aos Portuguezes em toda a parte.

Usa-

Uſa eſta gẽte de canoas ligeiras, e bem armadas, com as quaes naõ ſó impediaõ, e infeſtavaõ as entradas, que neſta terra ſaõ todas por agoa, em que roubàraõ, e matàraõ muitos Portuguezes; mas chegavaõ a aſſaltar os Indios Chriſtaõs em ſuas aldeas, ainda naquellas que eſtavaõ mais vizinhas às noſſas Fortalezas, matando, e cativando: e athè os meſmos Portuguezes naõ eſtavaõ ſeguros dos Nheengaìbas dentro de ſuas proprias cazas, e fazendas, de que ſe vem ainda hoje muitas deſpovoadas e deſertas, vivendo os moradores deſtas Capitanîas dentro em certos limites, como citiados, ſem lograr as commodidades do mar, da terra, e dos rios, nem ainda a paſſagem dellas, ſenaõ debaixo das armas. Por muitas vezes quizeraõ os Governadores paſſados, e ultimamente Andrê Vidal de Negreiros, tirar eſte embaraço taõ cuſtoſo ao Eſtado, empenhando na empreza todas as forças delle, aſſim de Indios, como de Portuguezes, com os Cabos mais antigos e experimentados; mas nunca deſta guerra ſe tirou outro effeito mais que o repetido deſengano de que as naçoens Nheengaîbas eraõ inconquiſtaveis, pela ouzadia, pela cautela,

tela, pela aſtucia, e pela conſtancia da gente, e mais que tudo, pelo ſitio inexpugnavel, com que os defendeo e fortificou a meſma natureza. He a Ilha toda compoſta de hum confuſo e intricado labyrintho de rios e boſques eſpeſſos, aquelles com infinitas entradas, e ſahidas, eſtes ſem entrada, nem ſahida alguma; onde naõ he poſſivel cercar, nem achar, nem ſeguir, nem ainda ver ao inimigo, eſtando elle no meſmo tempo debaixo da trincheira das arvores apontando, e empregando as ſuas frechas. E porque eſte modo de guerra volante e inviſivel naõ tiveſſe o eſtorvo natural da caza, mulheres, e filhos, a primeira couza que fizeraõ os Nheengaîbas, tanto que ſe reſolvêraõ à guerra com os Portuguezes, foy desfazer, e como deſatar as povoaçoens em que viviaõ, dividindo as caſas pela terra dentro a grandes diſtancias, para que em qualquer perigo pudeſſe huma avizar às outras, e nunca ſer acommettidos juntos. Deſta ſórte ficàraõ habitando toda a Ilha, ſem habitarem nenhuma parte della, ſervindo-lhes porém em todas os boſques de muro, os rios de foſſo, as caſas de atalaya, e cada Nheengaîba de ſentinella, e as

e as ſuas trombetas de rebate. Tudo iſto referimos por relaçaõ de viſta do Padre Joaõ de Sottomaior, o qual com o Padre Salvador do Valle no anno de ſeis centos ſincoenta e ſinco navegou e pizou todos eſtes Sertaõs dos Nheengaîbas, entre os quaes lhe ficou huma Imagem de Chriſto crucificado, que trazia no peito, a qual mandou a hum principal Gentio em fé da verdade e paz com que eſperava por elle; o que o barbaro naõ fez, nem reſtituio a ſagrada Imagem. Foy eſte caſo entaõ mal interpretado de muitos, e muy ſentido de toda a gente de guerra daquella entrada, de que era Cabo o Sargento môr Agoſtinho Correa, que depois foy Governador de todo o Eſtado, o qual refere hoje, que lhe diſſe entaõ o Padre Sottomaior, que aquelle Senhor que ſe deixava ficar entre os Nheengaîbas, havia de ſer o Miſſionario e Apoſtolo delles, e o que os havia de converter à ſua Fé.

Chegou finalmente no anno paſſado de mil ſeis centos ſincoenta e oito o Governador D. Pedro de Mello com as novas da guerra apregoada com os Ollandezes, com os quaes alguma das naçoens dos Nheengaîbas

ha muito tempo tinhaõ commercio, pela vizinhança dos ſeos portos com os do Cabo do Norte, em que todos os annos carregaõ de peyxe Boy mais de vinte navios de Ollanda. E entendendo as peſſoas do governo do Parà, que unindo-ſe os Ollandezes com os Nheengaîbas, ſeriaõ huns e outros ſenhores deſtas Capitanîas, ſem haver forças no Eſtado [ainda que ſe ajuntaſſem todas] para lhes reſiſtir; mandàraõ huma peſſoa particular ao Governador, por meyo da qual lhe pediaõ ſoccorro e licença para logo, com o mayor poder que foſſe poſſivel, entrarem pelas terras dos Nheengaîbas, antes que com a uniaõ dos Ollandezes naõ tiveſſe remedio eſta prevençaõ, e com ella ſe perdeſſe de todo o Eſtado. Reſoluta a neceſſidade, e juſtificaçaõ da guerra por voto de todas as peſſoas Eccleſiaſticas e Seculares, com quem V. Mageſtade a mandou conſultar, foy de parecer o Padre Antonio Vieyra, que em quanto a guerra ſe ficava prevenindo, em todo o ſegredo, para mayor juſtificaçaõ, e ainda juſtiça della, ſe offereceſſe primeiro a paz aos Nheengaîbas, ſem ſoldados, nem eſtrondo de armas que a fizeſſem ſuſpeitoſa, como em tempo

po de Andrè Vidal tinha ſuccedido. E porque os meyos deſta propoſiçaõ da paz pareciaõ igualmente arriſcados, pelo conceito que ſe tinha da fereza da Gente, tomou à ſua conta o meſmo Padre ſer o mediador della; ſuppondo porèm todos que naõ ſó a naõ haviaõ de admittir os Nheengaîbas, mas que haviaõ de reſponder com as frechas aos que lhes levaſſem ſemelhante pratica, como ſempre tinhaõ feito por eſpaço de vinte annos, que tantos tinhaõ paſſado deſde o rompimento deſta guerra.

Em dia de Natal do meſmo anno de mil ſeis centos ſincoenta e oyto deſpachou o Padre dous Indios principaes com huma carta patente ſua a todas as naçoens dos Nheengaîbas, na qual lhes ſegurava, que por beneficio da nova ley de V. Mageſtade, que elle fora procurar ao Reyno, ſe tinhaõ jà acabado para ſempre os cativeiros injuſtos, e todos os outros aggravos, que lhes faziaõ os Portuguezes; e que em confiança deſta ſua palavra e promeſſa ficava eſperando por elles, ou por recado ſeo, para hir às ſuas terras: e que em tudo o mais déſſem credito ao que em ſeo nome lhes diriaõ os portadores

daquelle papel. Partîraõ os Embayxadores, que tambem eraõ de naçaõ de Nheengaîbas, e partîraõ como quem hia ao ſacrificio [tanto era o horror que tinhaõ concebido da fereza daquellas naçoens, athè os de ſeo proprio ſangue] e aſſim ſe deſpedîraõ, dizendo que ſe athè o fim da Lua ſeguinte naõ tornaſſem, os tiveſſemos por mortos ou cativos. Creſceo e minguou a Lua aprazada, e entrou outra de novo, e jà antes deſte termo tinhaõ profetiſado mào ſucceſſo todos os homens antigos e experimentados deſta Conquiſta, que nunca promettèraõ bom effeito a eſta embaixada; mas provou Deos que valem pouco os diſcurſos humanos, onde a obra he de ſua Providencia. Em dia de Cinza, quando jà ſe naõ eſperavaõ, entràraõ pelo Collegio da Companhia os dous Embaixadores vivos, e muy contentes, trazendo comſigo ſette principaes Nheengaîbas, acompanhados de muitos outros Indios das meſmas naçoens. Foraõ recebidos com as demonſtraçoens de alegria e applauſo que ſe devia a taes hoſpedes, os quaes depois de hum comprido arreſoado, em que diſculpavaõ a continuaçaõ da guerra paſſada, lançando toda a culpa, co-

mo

mo era verdade, a pouca fé e razaõ que lhes tinhaõ guardado os Portuguezes, concluîraõ dizendo assim: Mas depois que vimos em nossas terras o papel do Padre grande, de que jà nos tinha chegado fama, que por amor de nòs, e da outra Gente da nossa pelle se tinha arriscado às ondas do mar alto, e alcançado delRey para todos nôs as couzas boas; posto q̃ naõ entendemos o que dizia o ditto papel, mais que pela relaçaõ destes nossos parentes; logo no mesmo ponto lhe demos taõ inteiro credito, que esquecidos totalmente de todos os aggravos dos Portuguezes, nos vimos aqui meter entre suas mãos, e nas bocas das suas peças de artilharia; sabendo de certo, que debaixo da maõ dos Padres, de quem jà de hoje adiante nos chamamos filhos, naõ haverà quem nos faça mal. Com estas razões taõ pouco barbaras desmentîraõ os Nheengaîbas a opiniaõ que se tinha de sua fereza e barbarîa: e se estava vendo nas palavras, nos géstos, nas acçoens, e affectos com que fallavaõ, o coraçaõ e verdade do que diziaõ. Queria o Padre logo partir com elles às suas terras, mas respondèraõ com cortezia naõ esperada, que elles athè àquelle tempo vi-

viaõ

viaõ como animaes do mato, debaixo das arvores: que lhe deſſemos licença para logo deſcer huma aldea para a beyra do rio, e que depois que tiveſſem edificado caza e Igreja em que receber ao Padre, entaõ o viriaõ buſcar muitos mais em numero, para que foſſe acompanhado como convinha; ſinalando nomeadamente que ſeria para o S. Joaõ, nome conhecido entre eſtes Gentios, pelo qual diſtinguem o Inverno da Primavera. Aſſim o promettèraõ, ainda mal cridos, os Nheengaîbas: e aſſim o cumprîraõ pontualmente; porque chegàraõ às aldeas do Parà ſinco dias antes da feſta de S. Joaõ com dezaſette canôas, que com treze da naçaõ dos Combocas, que tambem ſaõ da meſma Ilha, faziaõ numero de trinta; e nellas outros tantos principaes, acompanhados de tanta e taõ boa gente, que a Fortaleza e a Cidade ſe poz ſecretamente em armas.

Naõ pode hir o Padre neſta occaſiaõ por eſtar totalmente enfermo; mas foy Deos ſervido que o pudeſſe fazer em dezaſeis de Agoſto, em que partio das aldeas do Comutà em doze grandes canôas, acompanhado dos principaes de todas as naçoens chriſtãas, e de

de sómente seis Portuguezes com o Sargento môr da Praça, por mostrar mayor confiança. Ao quinto dia da viagem entràraõ pelo rio dos Mapuaeses, que he a naçaõ dos Nheengaíbas, que tinha promettido fazer a povoaçaõ fóra dos matos, em que receber aos Padres. E duas legoas antes do porto sahîraõ os principaes a encontrar as nossas canôas em huma sua grande, e bem esquipada, empavezada de pennas de varias cores, tocando buzinas, e levantando pocèmas, que saõ vozes de alegria e applauso, com que gritaõ todos juntos a espaços, e he a mayor demonstraçaõ de festa entre elles: com que tambem de todas as nossas se lhes respondia. Conhecida a canôa dos Padres, entràraõ logo nella os principaes, e a primeira couza que fizeraõ foy presentar ao Padre Antonio Vieyra a Imagem do Santo Christo do Padre Joaõ de Sottomaior, que havia quatro annos tinhaõ em seo poder: e de que se tinha publicado que os Gentios o tinhaõ feito em pedaços, e que por ser de metal a tinhaõ applicado a usos profanos; sendo que a tiveraõ sempre guardada, e com grande decencia, e respeitada com tanta veneraçaõ e temor, que

nem

nem a tocalla, nem ainda a vella ſe atreviaõ. Recebèraõ os Padres aquelle ſagrado Penhor com os affectos que pedia a occaſiaõ, reconhecendo elles, os Portuguezes, e ainda os meſmos Indios, que a eſte Divino Miſſionario ſe deviaõ os effeitos maravilhoſos da converſaõ e mudança taõ notavel dos Nheengaîbas, cujas cauſas ſe ignoravaõ. Logo diſſeraõ, que deſde o principio daquella Lua, eſtiveraõ os Principaes de todas as naçoens eſperando pelos Padres naquelle lugar: mas vendo que naõ chegavaõ ao tempo promettido, nem muitos dias depois, reſolvèraõ que o Padre grande devia de ſer morto, e que com eſta reſoluçaõ ſe tinhaõ deſpedido; deixando porèm aſſentado antes, que dallî a quatorze dias ſe ajuntariaõ outra vez todos em ſuas canôas, para hirem ao Parà ſaber o que paſſava: e ſe foſſe morto o Padre, chorarem ſobre ſua ſepultura, pois jà todos o reconheciaõ por Pay. Chegados emfim à povoaçaõ deſembarcàraõ os Padres com os Portuguezes, e principaes Chriſtãos, e os Nheengaîbas naturaes os levàraõ à Igreja, que tinhaõ feito de palma ao uſo da terra, mas muito limpa e concertada, a qual logo ſe dedicou à ſa-

grada

grada Imagem com o nome da Igreja do Santo Christo, e se disse o *Te Deum laudàmus* em acçaõ de graças. Da Igreja a poucos passos trouxeraõ os Padres para a casa que lhes tinhaõ preparado, a qual estava muito bem traçada com seo corredor e cubiculos, e fechada toda em roda com huma só porta; emfim com toda a clausura que costumaõ guardar os Missionarios entre os Indios. Mandouse logo recado às naçoens, que tardàraõ em vir mais ou menos tempo confórme a distancia. Mas em quanto naõ chegàraõ as mais vizinhas, que foraõ cinco dias, naõ esteve o demonio ocioso, introduzindo no animo dos Indios, e ainda dos Portuguezes, ao principio por meyo de certos agouros, e depois pela consideraçaõ do perigo em que estavaõ, se os Nheengaìbas faltassem à fé promettida, taes desconfianças, suspeitas, e temores, que faltou pouco para naõ largarem a empreza, e ficar perdida e desesperada para sempre. A resoluçaõ foy dizer o Padre Antonio Vieyra aos Cabos, que lhe pareciaõ bem as suas razoens, e que confórme a ellas se fossem embora todos, que elle só ficaria com seo companheiro, pois só a elles esperavaõ os

Nheengaîbas, e só com elles haviaõ de tratar. Mas no dia seguinte começou a entrar pelo rio em suas canôas a naçaõ dos Mamaynases, de quem havia mayor receyo por sua fereza; e foraõ taes as demonstraçoens de festa, de confiança, e de verdadeira paz, que as suspeitas e temores dos nossos se foraõ desfazendo; e logo os rostos, e os animos, e as mesmas rasoens e discursos se vestiraõ de differentes cores.

Tanto que houve bastante numero de Principaes, depois de se lhes ter praticado largamente o novo estado das couzas, assim pelos Padres como pelos Indios das suas doutrinas, deo-se ordem ao juramento de obediencia e fidelidade; e para que se fizesse com toda a solemnidade de ceremonias exteriores (que valem muito com gente que se governa pelos sentidos) se dispoz e se fez na fórma seguinte. Ao lado direito da Igreja estavaõ os Principaes das naçoens Christãas com os melhores vestidos que tinhaõ, mas sem mais armas, que as suas espadas. Da outra parte estavaõ os Principaes Gentios despidos e empennados ao uso barbaro, com seos arcos e frechas na maõ; e entre huns e outros

tros os Portuguezes. Logo disse Missa o Padre Antonio Vieyra em hum altar ricamente ornado, que era da Adoraçaõ dos Reys, à qual Missa assistiaõ os Gentios de joelhos, sendo grandissima consolaçaõ para os circunstantes vellos bater nos peitos, e adorar a Hostia e o Calix com taõ vivos effeitos daquelle precioso Sangue, que sendo derramado por todos, nestes mais que em seos avôs teve sua efficacia. Depois da Missa, assim revestido nos ornamentos sacerdotaes, fez o Padre huma pratica a todos, em que lhes declarou pelos interpretes a dignidade do lugar em que estavaõ, e a obrigaçaõ que tinhaõ de responder com limpo coraçaõ, e sem engano a tudo o que lhes fosse perguntado, e de o guardar inviolavelmente depois de promettido. E logo fez perguntar a cada hum dos Principaes, se queriaõ receber a Fé do verdadeiro Deos, e ser vassallos delRey de Portugal, assim como o saõ os Portuguezes, e os outros Indios das naçoens Christãas e avassalladas, cujos Princepaes estavaõ presentes? declarando-lhes juntamente que a obrigaçaõ de vassallos, era haverem de obedecer em tudo às ordens de S. Magestade, e ser su-

geitos às ſuas leys, e ter paz perpetua e inviolavel com todos os vaſſallos do meſmo Senhor, ſendo amigos de todos os ſeos amigos, e inimigos de todos ſeos inimigos; para que neſta fórma gozaſſem livre e ſeguramente de todos os bens, commodidades, e privilegios, que pela ultima ley do anno de mil ſeiſcentos cincoenta e cinco eraõ concedidos por S. Mageſtade aos Indios deſte Eſtado. A tudo reſpondèraõ todos confórmemente que ſim; e ſó hum Principal chamado Piyé, o mais entendido de todos, diſſe que naõ queria prometter aquillo. E como ficaſſem os circunſtantes ſuſpenſos na differença naõ eſperada deſta repoſta, continuou dizendo; que as perguntas e as praticas que o Padre lhes fazia, que as fizeſſe aos Portuguezes, e naõ a elles, porque elles ſempre foraõ fieys a ElRey, e ſempre o reconhecèraõ por ſeo Senhor deſde o principio deſta Conquiſta; e ſempre foraõ amigos e ſervidores dos Portuguezes; e que ſe eſta amizade e obediencia ſe quebrou e interrompeo, fora por parte dos Portuguezes, e naõ pela ſua. Aſſim que, os Portuguezes eraõ os que agora haviaõ de fazer ou refazer as ſuas promeſſas, pois as tinhaõ

nhaõ quebrado tantas vezes: e naõ elle e os ſeos, que ſempre as guardàraõ. Foy feſtejada a raſaõ do barbaro, e agradecido o termo com que qualificava ſua fidelidade. E logo o Principal que tinha o primeiro lugar, ſe chegou ao Altar onde eſtava o Padre, e lançando o arco e frechas a ſeos pês, poſto de joelhos, e com as mãos levantadas e metidas entre as mãos do Padre jurou deſta maneira. *Eu Fulano, Principal de tal naçaõ, em meo nome, e de todos meos ſubditos e deſcendentes, prometto a Deos e a ElRey de Portugal a Fé de Noſſo Senhor JESU Chriſto, e de ſer [como jà ſou de hoje em diante] vaſſallo de S. Mageſtade, e de ter perpetua paz com os Portuguezes, ſendo amigo de todos ſeos amigos, e inimigo de todos ſeos inimigos; e me obrigo de aſſim o guardar inteiramente para ſempre.* Dito iſto beijou a maõ do Padre, de quem recebeo a bençaõ; e foraõ continuando os mais Principaes por ſua ordem na meſma fórma. Acabado o juramento vieraõ todos pela meſma ordem abraçar aos Padres, depois aos Portuguezes, e ultimamente os Principaes das naçoens Chriſtãas, com os quaes tinhaõ athè entaõ a meſma guerra, que com os Portuguezes. E era couza

za muito para dar graças a Deos, ver os extremos de alegria, e verdadeira amizade, com que davaõ e recebiaõ eſtes abraços, e as couzas que a ſeo modo diziaõ entre elles. Por fim póſtos todos de joelhos, diſſeraõ os Padres o *Te Deum laudamus*, e ſahindo da Igreja para huma praça larga, tomàraõ os Principaes Chriſtãos os ſeos arcos e frechas que tinhaõ deixado fóra, e para demonſtraçaõ publica do que dentro da Igreja ſe tinha feito, os Portuguezes tiravaõ as balas dos arcabuzes, e as lançavaõ no rio, e diſparavaõ ſem bala; e logo huns e outros Principaes quebravaõ as frechas, e tiravaõ com os pedaços ao meſmo rio, comprindo-ſe aqui à letra: *Arcum conteret, & confringet arma.* Tudo iſto ſe fazia ao ſom de trombetas, buzinas, tambores, e outros inſtrumentos, acompanhados de hum grito continuo de infinitas vozes, com que toda aquella multidaõ de gente declarava ſua alegria: entendendo-ſe eſte geral conceito em todos, poſto que eraõ de differentes linguas. Deſta praça foraõ juntos todos os Principaes com os Portuguezes que aſſiſtîraõ ao acto, à caſa dos Padres, e allí ſe fez termo juridico e authentico de tudo o que na

Igreja

Igreja ſe tinha promettido e jurado, que aſſignàraõ os meſmos Principaes, eſtimando muito, como ſe lhes declarou, que os ſeos nomes houveſſem de chegar à preſença de V. Mageſtade; em cujo nome ſe lhes paſſàraõ logo cartas, para em qualquer parte e tempo ſerem reconhecidos por vaſſallos. Na tarde do meſmo dia deo o Padre ſeo preſente a cada hum dos Principaes, como elles o tinhaõ trazido, confórme o coſtume deſtas terras, que a nòs he ſempre mais cuſtoſo que a elles. Os actos deſta ſolemnidade que ſe fizeraõ, foraõ tres, por naõ ſer poſſivel ajuntarem-ſe todos no meſmo dia; e os dias que allì ſe detiveraõ os Padres, que foraõ quatorze, ſe paſſàraõ todos, de dia em receber e ouvir os hoſpedes, e de noyte em continuos bailes aſſim das noſſas naçoens como das ſuas, que como differentes nas vozes, nos modos, nos inſtrumentos, e na harmonia, tinhaõ muito que ver, e que ouvir. Rematouſe eſte triunfo da Fè com ſe arvorar no meſmo lugar o eſtandarte della, huma fermoſiſſima Cruz, na qual naõ quizeraõ os Padres que tocaſſe Indio de menor qualidade; e aſſim foraõ cincoenta e tres Principaes os que a tomàraõ

màraõ aos hombros, e a levantàraõ com grande festa e alegria, assim dos Christãos como dos Gentios, e de todos foy adorada. As naçoens de differentes linguas que aqui se introduzîraõ, foraõ os Mamaynàs, os Aroans, e os Anayàs, debaixo dos quaes se comprehendem Mapuàs, Gujaràs, Pixipixís, e outros. O numero de almas naõ se pòde dizer com certeza; os que menos o sabem, dizem que seraõ quarenta mil, entre os quaes tambem entrou hum Principal dos Tricujùs, que he provincia à parte na terra firme do Rio das Amazonas defronte da Ilha dos Nheengaîbas; e he fama que os excede muito em numero: e que huns e outros fazem mais de cem mil almas. Deixou o Padre assentado com estes Indios, que no Inverno se sahissem dos matos, e fizessem suas casas sobre os rios, para que no veraõ seguinte os pudesse hir ver todos à suas terras, e deixar alguns Padres entre elles, que os comecem a doutrinar: e com estas esperanças se despedio, deixando-os todos contentes e saûdosos. Pareceo aos Padres trazerem comsigo, athè tornarem, a Imagem do Santo Christo, a qual por commum applauso e devoçaõ do

Clero,

Clero, das Religioens, e da Republica foy recebida na Cidade do Parà em ſolemniſſimo triunfo, dando todos a gloria de tamanha empreza a eſte Senhor, e confeſſando que ſó era, e podia ſer ſua.

Eſte he, Senhor, por mayor, e ſem caſos particulares e de muita edificaçaõ, por brevidade, o fruto que colhèraõ eſte anno na inculta ſearà do Maranhaõ os Miſſionarios de V. Mageſtade: e eſtes os augmentos da Fé e da Igreja, que conſeguîraõ com ſeos trabalhos; naõ ſendo de menor conſideraçaõ e conſequencia as utilidades temporaes e politicas, que por eſte meyo accreſcèraõ à Coroa e Eſtados de V. Mageſtade. Porque os que conſideraõ a felicidade deſta empreza, naõ ſó com os olhos no Ceo, ſenaõ tambem na terra, tem por certo que neſte dia ſe acabou de conquiſtar o Eſtado do Maranhaõ; porque com os Nheengaîbas por inimigos, ſeria o Parà de qualquer naçaõ Eſtrangeira, que ſe confederaſſe com elles: e com os Nheengaîbas por vaſſallos, e por amigos, fica o Parà ſeguro e impenetravel a todo o poder eſtranho. O meſmo entendèraõ a reſpeito dos Indios Tobajaràs da ſerra de Ibiapába todos os Capitaens

pitaens mais antigos e experimentados desta Conquista, os quaes o anno passado sendo chamados a conselho pelo Governador sobre as prevençoens que se deviaõ fazer para a guerra, que se temia, dos Ollandezes, respondèraõ todos uniformemente, que naõ havia outra prevençaõ mais, que procurar por amigos os Indios Tobajarás da serra; porque quem os tivesse da sua parte, seria Senhor do Maranhaõ. Estes Indios de Ibiapàba, como jà dey conta a V. Magestade, por espaço de vinte e quatro annos, em que esteve tomado Pernambuco, foraõ naõ só alliados, mas vassallos dos Ollandezes, e ainda complices de suas heregias; mas depois que foraõ em Missaõ a esta gente dous Religiosos dá Companhia, que residem sempre com elles, sobre estarem convertidos à Fé os que eraõ Christãos, assim elles como todos os outros Indios daquella Cósta, estaõ reduzidos à obediencia de V. Magestade, e ao commercio e amizade dos Portuguezes, e ainda a viver nas mesmas terras do Maranhaõ, aonde muitos se tem passado. Assim que, Senhor, o Estado do Maranhaõ athègora estava como citiado de dous poderosos inimigos, que o ti-

nhaõ

nhaõ cercado e fechado entre os braços de hum e outro lado; porque pela parte do Searà o tinhaõ cercado os Tobajaràs da ſerra, e pela parte do Cabo do Norte, (que ſaõ os dous extremos do Eſtado) os Nheengaîbas. E como ambas eſtas naçoens tinhaõ communicaçaõ com os Ollandezes, e viviaõ de ſeos commercios, jà ſe vem os dannos que deſta uniaõ ſe podiaõ temer, que a juiſo de todos os praticos do Eſtado, naõ era menos que a total ruina. Mas de todo eſte perigo e temor foy Deos ſervido livrar aos vaſſallos de V. Mageſtade por meyo de dous Miſſionarios da Companhia, e com deſpeza de duas folhas de papel, que foraõ as que de huma e outra parte abriraõ caminho à paz e obediencia, com que V. Mageſtade tem hoje eſtas formidaveis naçoens, naõ ſó conquiſtadas e avaſſalladas para ſi, ſenaõ inimigas declaradas e juradas dos Ollandezes, conſeguindo Deos por taõ poucos homens deſarmados, e em taõ poucos dias, o que tantos Governadores em mais de vinte annos, com ſoldados, com fortalezas, com preſidios, e com grandes deſpezas, ſempre deixàraõ em peyor eſtado. Para que acabe de entender Portugal, e ſe per-

ſuadaõ os Reaes Miniſtros de V. Mageſtade, que os primeiros e mayores inſtrumentos da conſervaçaõ e augmento deſta Monarquia, ſaõ os Miniſtros da prègaçaõ e propagaçaõ da Fé, para que Deos a inſtituhio e levantou no mundo.

O que por agora repreſentamos, Senhor, proſtrados todos os Religioſos deſtas Miſſões aos reaes pès de V. Mageſtade, he, que ſeja V. Mageſtade ſervido de mandar acodirnos, e acodir a eſtas almas com o ſoccorro prompto, que he neceſſario para que ſe conſerve o que ſe tem adquirido. Toda a conſervaçaõ deſtes Indios, e a perſeverança na Fé, e lealdade que tem promettido, conſiſte em aſſiſtirem com elles alguns Religioſos da Companhia, que os vaõ ſuſtentando e conſervando nella, e desfazendo qualquer occaſiaõ ou motivo que ſe offerecer em contrario; e ſobre tudo, que ſejaõ ſua rodela, como elles dizem, contra o mào trato dos Portuguezes, de que ſó ſe pòde desconfiar, e de que ſó ſe daõ por ſeguros debaixo do amparo e patrocinio dos Padres. Podem vir Padres do Brazil, pòdem vir Padres de naçoens eſtrangeiras; mas os mais promptos, e effectivos, ſaõ os que pòdem vir

vir de Portugal em menos de quarenta dias de viagem. A materia he taõ importante, e de taõ perigoſo regreſſo, que naõ ſofre dilaçaõ; e aſſim eſperamos ſem falta athè à monçaõ de Março o ſoccorro que pedimos. Sirva-ſe V. Mageſtade, Senhor, de mandar vir para eſta Miſſaõ hum numeroſo ſoccorro deſtes ſoldados de Chriſto, e de V. Mageſtade: e por cada hum promettemos a V. Mageſtade muitos milhares de vaſſallos, naõ ſó que nós hiremos buſcar aos matos, ſenaõ que elles meſmos venhaõ a buſcarnos, de que cada dia temos novos embaixadores. Tanto tem importado à Fé a fama das novas leys de V. Mageſtade, e dos Miſſionarios que a pregôaõ e as defendem. A muito alta e muito poderoſa Peſſoa de V. Mageſtade guarde Deos, como a Chriſtandade, e os vaſſallos de V. Mageſtade havemos miſter. Maranhaõ 11. de Fevereiro de 1660.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA III.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR: Jà no correyo paſſado dey conta de mim a V. S. e da cauſa porque me naõ atrevia athègora à procurar novas de V. S. por carta, fazendo-o por todas as vias que he poſſivel, a quem eſtâ metido neſta taõ eſtreita prizaõ, onde nem para viver me deixàraõ liberdade, quanto mais para o mayor allivio, que eu tinha na vida, que era o favor e mercê que V. S. me fazia, na lembrança de ſuas cartas. Mas huma dellas, como jà eſcrevi a V. S. foy a que me degradou do Porto, onde vivia, para eſte Sertaõ frigidiſſimo de Coimbra, onde eſtive jà tres vezes morto, e naõ ſey como poderey ſuſtentar eſſes poucos alentos, com que ainda eſtou, mais ſem doença, que com ſaude. Pela obra de miſericordia com que V. S. fallou aos Miniſtros, dou a V. S. as graças, mas

naõ

naõ eſpero que a tenhaõ por nenhuma interceſſaõ, ainda que ſeja taõ poderoſa como a de V. S. Ora Senhor, eu deſte mundo naõ quero nada, como nunca quiz, ainda no tempo em que eſtava menos deſenganado, e offendido delle. Mas as contas do meo roſario tambem ſe ajuſtaõ muito com as de V. S, e como nunca me mentiraõ athègora, cada vez as tenho por mais verdadeiras: e poſto que haja alguma raſaõ para duvidar do primeiro objecto da fé, (naõ me explico mais; porque fallo com quem me entende) naõ ha nenhuma para vacillar na eſperança, antes muitas de novo para eſtar mais firme, e mais confirmado nella. O Senhor Marquès a quem de novo beijo a maõ, pòde ſer que encontre primeiro a paz que a guerra, e ſe for huma ſó guerra a que falta, quem falla nella, tambem promette a victoria. ElRey que Deos guarde, he o mais felice Monarcha do mundo, e para elle tem guardado o Ceo os bens que ſua Real grandeza repartirà liberalmente com ſeos vaſſallos, e mais com os mais benemeritos, e neſta confiança me prometto grandes felicidades (e muito brevemente) aſſim à Peſſoa, como à Caza de V. S. Naõ me falle V. S. em

Ser-

Sermoens, porque eſtas regras, e as que reme-
ti no correyo paſſado, ſaõ o mayor exceſſo a
que me tem dado lugar o ſangue, dor, e fra-
queza, ou total deſmayo do peito; mas ainda
neſte eſtado quando o eſpirito ſe ſente com al-
gum alento, o que diſcorre, e vay dictando,
he ſobre aquella Obra de que ultimamente
falley a V. S, a qual eſtà muito adiante, e he
neceſſario adiantarſe para que os ſucceſſos
naõ cheguem primeiro. Eſtamos em notavel
era, e dezejando todos os bens deſta, e da ou-
tra vida a V. S. ſó quizera de preſente, que
Deos a conſerve a V.S. e ao Senhor Marquès,
porque quem viver, terà tudo o que pòde de-
zejar em todo o genero de felicidades: ſó pa-
ra eſte ponto dezejara eu muito, que a roma-
ria de S. Mageſtade tiveſſe effeito, com que V.
S. pudeſſe paſſar por eſta banda, mas para tu-
do haverà tempo, ſe Deos me empreſtar a vida
por mais alguns dias, e ſe naõ, eſpero em ſua
Divina miſericordia, que verey do Ceo o mui-
to que haverà que ver na terra. Bem parece
que me confeſſo com V. S. pois tenho mani-
feſtado toda a minha conciencia: ſe forem er-
ros V. S. me abſolva delles. E Deos me guar-
de a V. S. com taõ alegres feſtas, como o meo

co-

coraçaõ a V.S. muita dezeja. Vespora de Natal de 1663.

Creado de V. Senhoria

Antonio Vieyra.

CARTA IV.

Ao Marquès de Gouvea.

SENHOR: Jà estamos em anno novo, que assim como he o de 1664 do Nascimento de Christo, assim lhe podemos tambem jà chamar o terceiro da transmigraçaõ de Babylonia, sendo muito difficultoso de crer, e ainda de imaginar, que nem elle, nem ella durassem. O que eu estimo muito he a confiança com que V. Exc. o espera mais favoravel que o passado, e que elle và entrando com dias brandos e serenidade de Primavera, e sem os rigores taõ naturaes desse sitio. Mas Deos, como V. Exc. pondera, pòde dar o Sol na serra da Estrella, e tempestade, e nau-

fragios em Lisboa. E pois fallamos em Lisboa, e naufragios, que me diz V. Exc. ao daquella Nào, que parece navegava taõ vento em popa, e com as velas todas taõ cheas? Corre por certo, que N. N. he morto, seo Pay desconfiado da vida, e N. N. mandado arresoar a final. Naõ creyo tantas disgraças juntas, mas basta a primeira sobre a de Coimbra, dentro em taõ poucos dias, para ser couza fatal, e Providencia, ou justiça mais que ordinaria de Deos. Com este accidente ha quem considere muito só ao nosso Valido, mas nem por isso em peyor estado, que quando tinha aquelle companheiro, quanto mais que se quizer outro para os mesmos officios, acharà N. N. aos pares, e ainda às duzias.

Ora jà que o Amigo da letra redonda paga mal às espias, quero eu que me diga V. Exc. se saõ melhores as minhas. He o caso: que poucos dias antes da doença de S. A. estava resoluto no governo supremo, que a Raynha Nossa Senhora viesse para o Paço, e que a obrigassem a isso com todas as forças: que o primeiro movel desta grande novidade fora Contes, e que o Valido, vendo que naõ podia estorvar a resoluçaõ, a quizera fazer sua, e

que

que era o que mais ſe empenhava nella; e que eſtava tudo taõ aſſentado e diſpoſto; que cada dia ſe eſperava o effeito, havendo jà prevençoens muy particulares para fazer mais celebre a ſolemnidade do acto. Tudo dizem ſe atalhou e ſe poz em ſilencio com a doença de S. A. que tambem ſe cuida tinha boa parte neſta reſoluçaõ. Eu como tantas vezes naufragante, ſey quam mal ſe cumprem em terra, os votos feitos na tempeſtade; mas como eſte teve ſeo principio antes della, poderà ſer que tenha o effeito depois. Digo a V. Exc. tudo o que me diſſe peſſoa que o podia ſaber; mas eu eſtou com o animo taõ alheyo de ſemelhantes novas que nem as creyo, nem as quero. Haja vida, que o tempo trarà comſigo mais do que pòde pertender o dezejo. Mas vamos a outra revelaçaõ das minhas eſpias.

Dizem ellas ultimamente, que Xumberg veyo à Corte ſentido de ſe lhe naõ dar o governo das Armas, e com reſoluçaõ declarada, ou de as governar, ou de naõ ſervir; e como eſtà de permeyo a nomeaçaõ e authoridade do Marquès de Marialva, que ſe procuraõ arbitrios para contentar a Xumberg, e que ſaõ de tal calidade, que jà ſe naõ repara na con-

veniencia, ſenaõ na conſciencia, e que ſobre eſte ponto ſe tem conſultado Theologos, de que naõ ha duvida.

Eſtimarey me diga V. Exc, onde he eſte Cazamento de S. Mageſtade, porque ſe falla nelle com grandes myſterios, e por eſta noticia darey a V. Exc. a do Confeſſor de ſua Alteza, que he o de S. Mageſtade, tio do Valido, Geral que foy de S. Bento, e que ſerà tudo o que ſeos talentos merecem, de que eu naõ tenho mais conhecimento que o da fama.

Muito alentados nos deixa a nova da prevençaõ e ſuperioridade, com que neſſa Provincia eſtaõ os noſſos Generaes e Exercito. Quererà Noſſo Senhor darlhe o bom ſucceſſo que promettem, para que Mercurio tenha larga materia de eſprayar a eloquencia, e nòs dar neſte Janeyro bons principios de anno novo, q̃ eu torno a dezejar a V. Exc. cõ os mayores augmentos da vida e felicidades. Guarde Deos a V. Exc. &c. Coimbra 2. de Janeyro de 1664.

Capellaõ e menor Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA V.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR: Se os tempos naõ correraõ taõ contrarios entaõ, merecera o meo dezejo e affecto o titulo com que V. S. o honra de antecipado nas diligencias de procurar novas de V. S; mas o medo, em que as calumnias puzeraõ minha innocencia, me tem athegora acovardado na continuaçaõ deste taõ devido cuidado, a que daqui em diante naõ faltarey, pois V. S. me anima tanto.

As cartas de que V. S. me fez mercê, encaminhadas pelo Padre Balthazar Telles, me foraõ dadas, e se eu escrevi couza em que parecesse dizer o contrario, foy equivocaçaõ das palavras, porque chamey ultima à carta do Porto, em respeito das que naquelle lugar havia recebido, e naõ das que chegàraõ depois de estar em Coimbra; as quaes sobre me serem dadas a tempo, que entendi seria a reposta dellas a nova da minha morte: tive depois

pois noticias quaſi averiguadas, que daquella carta a que chamey ultima, ſe tinhaõ formado as culpas, porque fuy condenado a eſte ſegundo deſterro, e por iſſo me naõ atrevi à reposta. Conhecidiſſimo eſtou a todo o affecto que devo ao coraçaõ de V. S, e fora o mais ingrato de todos os homens, ſe aſſim o naõ conſeſſara, e ſe no meo naõ tivera ſempre o primeiro lugar eſta fé, e eſta adoraçaõ; naõ com nome de mayor, e mais verdadeiro amigo, como V. S. lhe chama, por me fazer mercê, mas com verdade, e experiencia de unico; pois na fortuna em que todos faltaõ, ſó a V. S. tenho achado ſempre. Pelo aperto com que V. S. tem fallado na minha reſtituiçaõ, beijo a maõ a V. S. muitas vezes, mas com o meſmo peço a V. S. me deixe V. S. eſtar aſſim athe que Deos queira. Naõ quero reſucitar com Lazaro, ſenaõ com a reſurreiçaõ univerſal do genero humano, porque tenho por certo que hade ſer muito cedo o noſſo dia do Juizo, com muita gloria de Portugal e de El-Rey que Deos guarde. Na demonſtraçaõ deſte aſſumpto vou trabalhando quanto me permittè o frio, e a fraqueza, e eſtà muito adiante aquella Obra, a que por conſelho, e mandado

dado de V. S. tinha là dado principio: A livraria deste Collegio tem thezouros, de que se tiraõ antiguidades de muito preço, mas a seo tempo me valerey tambem dos Livros, e documentos que V. S. naquella occasiaõ foy servido communicarme.

Ao presente me eraõ muy necessarias as Profecias do Beato Amadeo, e a relaçaõ de hum livro q dizem tem fechado na maõ com huma inscripçaõ notavel àcerca do tempo em que se ha de abrir. Tambem tenho noticia de hum Expositor do Apocalypse chamado Serafino de Razis, que naõ posso descobrir por esta parte, e estimaria muito que V. S. encomendasse a alguma pessoa curiosa fizesse diligencia por elle, e com avizo de que o ha, darey ordem a que me possa vir com toda a segurança. V. S. me naõ estranhe o atrevimento, de empenhar a Pessoa de V. S. nesta Obra, porque como ella he, e hade ser toda de V. S. à grandeza de V. S. pertence acodirlhe, naõ só com o patrocinio, mas tambem com os instrumentos.

O memorial incluzo he de hum irmaõ do Padre Ministro deste Collegio, a quem na minha doença, e agora devo grande cuidado, e

obri-

obrigaçaõ, e como o favor de V. S. he todo o meo cabedal, peço a V. S, que no que der lugar a justiça, entenda elle que o sirvo em lhe solicitar o amparo de V. S, em que receberey particular mercê.

Da memoria que de mim tem o Senhor Marquès, faço a estimaçaõ que devo, naõ me esquecendo nunca de rogar igualmente a Deos pela saude e felicidade de S. Exc. como pela de V. S. O mesmo Senhor guarde a V. S. como dezejo, e havemos mister. Coimbra 14. de Janeyro de 1664.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA VI.

Ao Marquès de Gouvea.

SENHOR: Posto que faltaõ taõ poucos dias para o anno do desterro, jà V. Exc. naõ poderà deixar de fazer profis-

saõ

ſaõ nelle. E he o meo juizo de taõ mào goſto, que com dezejar a V. Exc. as mayores felicidades; dou a V. Exc. os parabens deſſe eſtado; e me parece que devia V. Exc. feſtejar o dia, no qual eu me atrevera a prègar, e com mais evidentes diſcurſos, do que foraõ os de Alcantara na Igreja da Quietaçaõ, que he o nome que eu dera ao Orago deſta Religiaõ do deſterro. Segundo os ſucceſſos do mundo, e o que elles promettem, melhor he ver os toutos, ainda que ſeja de mào palanque, que ter parte nos riſcos delles. A mim me coube havellos de ver das eſcadas do Hoſpital, e ainda aſſim naõ tenho envejas aos que ſe tem por melhor livrados. As novas que V. Exc. me dà das noſſas Armas da Beira, naõ ſaõ boas para principio do anno, e as que V. Exc. remete ao Mercurio, haveraõ miſter toda a ſua eloquencia, para que naõ façaõ o Janeyro funeſto. Quererà Deos, que tudo ſe recupere na de Alemtejo, ſe bem ouvi hontem ler huma carta que naõ alenta nada o noſſo partido; ſendo que naõ he por falta de recomendaçoens, e aſſiſtencias de S. Mageſtade, mas a noſſa deſuniaõ, e os noſſos vagares, ſaõ os noſſos mayores inimigos. Queira Noſſo Se-

nhor converter em bem os prognosticos de tantos incendios, aos quaes pòde V. Exc. ajuntar hum de S. Roque, onde na mesma noyte se ateou o fogo em hum corredor, a tempo que todos estavaõ recolhidos, e tendo passado as taboas, entrava jà pelas traves; mas quiz Deos que se recolhesse àquella hora hum Religioso, que ficara em oraçaõ diante do Santissimo Sacramento; e pela grande fumaça de que jà tudo estava cheyo, se acodio a tamanho perigo.

Folguey de ver a fórma do Decreto, em cujos apertos reconheço tambem as commodidades que V. Exc. nelles considera, o que importa, he; que tenha o Senhor Conde de Soure tanta saude, como Antonio de Souza de Macedo lhe dezeja. Em carta que tive do Padre Provincial que està em Lisboa, me diz q̃ o cazamento de S. Magestade he com huma filha do Duque de Nivers, vassallo de França. Fomos ver os Atlantes, e achàmos o dito Estado, e que a descendencia he da Caza de Lorena com cazamento da Real de França, posto que naõ legitimo, e que ultimamente ficou a Caza em huma filha, que cazou com hum Irmaõ do Duque de Mantua, do qual matrimonio

monio nasceo esta Princesa, que naõ chega a quatorze annos.

Os progressos do Turco saõ de maneira, que me escreve o dito Padre Provincial as palavras seguintes: *O Turco vay concluindo com a Austria, perdeo no primeiro assalto de huma Cidade tres mil homens, mas levou-a do segundo. Acuda Deos a Italia.* Athequi o texto; e naõ sey como concorda com a verdade delle, e com a Christandade de Castella, e parentesco com a Caza de Austria, moveremse neste tempo suas Armas contra nòs. O Amigo que veyo do Minho me escreveo, que de là se tornavaõ a pedir conferencias, mas naõ devem ser para este negocio, nem para algum outro de nossa conveniencia.

No Porto se passàraõ as noytes da festa passada com comedias, que fez o Conde de Miranda para entretenimento dos Senhores, e Senhoras, que hoje se achaõ naquella nova Corte, e hum Padre de authoridade, que isto me escreveo, accrescenta huma nova, ou novidade, que naõ diz com isto. Referilas-hey por suas mesmas palavras, que saõ as que se seguem: *De Luis de Souza Deaõ aqui, cuida-se naõ estar contente. Mas tambem naõ creyo*

 ser

ser certo, que o desterràraõ para o mar. Eu tambem me confórmo com este author, no que elle naõ crè, porque nem lhe vejo fundamento, nem ha semelhante noticia por outra via, mas bem podiaõ chegar primeiro ao Porto os echos desta novidade em caso que seja certa. Tambem se affirma que succede o Marquès de Marialva na Presidencia do Comercio. Deos lhe dè na paz e na guerra os successos que o Reyno ha mister, e naõ dirà V. Exc. que de Coimbra senaõ mandaõ tambem novas. Mas em quanto naõ vierem passadas pela Chancellaria, naõ teraõ para comigo nehuma authoridade. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos como dezejo e lhe peço. Coimbra 16. da Janeyro de 1660.

Capellaõ e menor Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA VII.

Ao Senhor D. Theodosio

SENHOR : Da jornada de V. S. tinha jà ouvido com a admiraçaõ que ella merece, e tambem ouvi, que V.S. era chegado a esse lugar, onde V. S. me naõ teve logo a seos pès, porque a estreiteza da minha prisaõ naõ consente taõ comprida cadea. A mercê que V. S. me quer fazer, adivinhou o meo coraçaõ, que a esperava com o mayor alvoroço no dia e hora que dirà o portador, a quem agora naõ posso sinalar o lugar, porque sou pouco pratico deste, e he necessario informarme do mais seguro. Villa Franca 19. de Julho de 1664.

Capellaõ e menor Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA VIII.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Em occasiaõ de tanta tempestade, naõ he seguro navegar sem roteiro. Informeime de pessoa mais pratica, e o que me disse, he o seguinte. Que a viagem se faça como estava assentado, pela banda dalèm do rio, que o vào se passa muito antes de S. Jorge em hum porto, que chamaõ a Quinta das cannas, que he passagem seguida de carros, e que sahindo no fundo do olival, se tome a estrada direita à porta desta Quinta, onde estarà esperando quem guie. Athequi o roteiro do lugar, e tambem he necessario mudar o do tempo, porque soube agora que a manhãa vem a este sitio alguns Religiosos com outros Ecclesiasticos de fóra a passar nelle todo o dia, e naõ he possivel estorvar este impedimento, nem vir V. S. no mesmo dia, sem se arriscar muito o segredo que tanto importa, assim que, serà força ficar a jornada para terça feira, que he demaziada dilaçaõ para quem espe-

eſpera a viſta de V. S. com tanta impaciencia. Bem pudera Deos dar eſta gloria ſem Purgatorio em dias de Jubileo, mas tanta força tem no mundo eſtar fóra da graça dos que o mandaõ. Guarde Deos a V. S. muitos annos como dezejo, e havemos miſter. Villa Franca 20. de Julho de 1664.

Capellaõ e menor Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA IX.

Para o Padre Fr. Luis de Sà.

REVERENDISSIMO Padre Meſtre: As honras que V. R. faz a Villa Franca, ſaõ ſó iguaes às ſaudades que lhe deixou, as quaes nem o Mondego pòde eſconder com todas ſuas agoas, nem contallas ainda hoje com todas ſuas areas. Elle ſempre

pre

pre alegre na Quinta de V. R. corre e discorre là com tres lingoas, mas nesta nossa emmudeceo totalmente; depois que nella se leraõ os versos, com que V. R. quiz coroar o assumpto da sua Cruz. Esta devia ser sem duvida a causa das que V. R. chama grossarias do Mondego, para que depois as vissemos taõ delicada, e copiosamente desculpadas. As outras cruzes tem hum só titulo de tres lingoas; mas esta nossa daqui por diante terà dous, pois merece este estar pendente do mesmo braço direito della, naõ só como satisfaçaõ, mas como trofeo daquella injuria.

Emmudecido o Mondego, remete o seo silencio às pennas, posto que mal aparadas com o ocio das ferias, e rusticas com o agreste do sitio. V. R. receba o affecto, com que esses versos foraõ escritos, e perdoe a pressa com que naõ puderaõ ser limados. Dezejava toda a escola responder naõ só ao congruo, mas ao condigno, mas o Superior da materia lhe desenganou este pensamento, e offerece Villa Franca só essas folhas pela desconfiança em que V. R. a deixou de naõ querer tocar o sabor de seos frutos.

Guarde Deos a V. R. naõ só settenta, mas muitos

muitos centos de annos, para Mecenas, e honra das Divinas, e humanas Letras. Villa Franca 15. de Agosto de 1664.

Antonio Vieyra.

CARTA X.

Ao Marquès de Gouvea.

EXCELLENTISSIMO Senhor: O excesso da mercê e honra que V. Exc. me faz nesta carta, he mais confórme à firma, que ao sobrescrito, porque a dictou a grandeza do animo de V. Exc. sem attençaõ à minha incapacidade, em que naõ ha, nem eu conheço outro ser, mais qne o que V. Exc. por sua benignidade lhe quer dar, por que beijo mil vezes os pès a V. Exc. Tudo saõ novos motivos para sentir mais os apertos desta prisaõ, de que ainda me naõ poderey livrar nesta semana, nem na seguinte; passadas ellas farey por naõ perder hum momento, como quem os conta todos, e lhe parecem largos,

entaõ me farà V. Exc. mercê de communicar a nova ridicula, e póde ser que haja jà outras de mayor pezo, com q̃ alliviar das calmas, e o dos discursos, e expectaçoens, que todas saõ pezadas.

De Lisboa se escrevem principios de miserias, que pódem occasionar outras mayores. De Madrid, o que V. Exc. verà por essa Relaçaõ, que he daquelle Author incognito, o qual sabe adular e fazer o seo negocio; queira Deos que faça tambem o nosso. Conforma com ella dizerse, que D. Joaõ està em C,afra, onde se veyo avistar com Carracena. Nòs corremos touros, e fora melhor prevenir cavallos, e mandar buscar de fóra o que elles houverem de comer. Deos que nos governa, supprirà tudo, e guarde a V. Exc. muitos annos como seos creados, e Portugal ha mister. Villa Franca: ultimo de Agosto de 1664

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XI.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR : Alem de outros negocios, reparos, e impedimentos, occaſionados do tempo e do meo eſtado, retardou athegora eſte avizo ſer neceſſario aguardar hum e outro correyo de Lisboa, que neſtes dias ſaõ mais vagaroſos, para entender por conſequencias o eſtado que tinha, ou podia ter a introducçaõ daquelle negocio; e digo por conſequencias, porque a peſſoa incognita, que ſe diſpoem a empregar ſua induſtria neſta mediaçaõ, ſuſpeito que me naõ declara o que nella vay obrando, aſſim como naõ quer que ſe ſaiba, nem eu revele quem he. Debayxo deſte ſacramento aceitou a cõmiſſaõ, que eu naõ fiara de ſeo talento, ſe naõ tivera bons motivos para eſperar que ſe conſiga por elle, ao menos a primeira parte do que ſe dezeja: o que tenho entendido depois de toda eſta dilaçaõ, he que o negocio ſe reſerva para ſer tratado na preſença, em que ſe pódem

dar e receber razoens; mas esta occasiaõ naõ chegarà antes da entrada da Quaresma. A de eu poder fallar, e ouvir a V. S. sempre està no mesmo estado; mas quanto for mais nas vesperas da partida do Mediador, tanto parece serà mais conveniente pelas mayores e novas noticias que pòde offerecer o tempo. Assegurey o que V. S. me affirma àcerca do homicidio, e foy muy bem aceita a reposta; eu o ratifiquey, e certifiquey quanto pude, porque era assim necessario. Agora me ordenarà V. S. o que heide fazer, ou naõ fazer, pois a minha vontade se logra taõ mal, ou se dilata tanto &c. Coimbra 27. de Janeyro de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XII.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR: A occaſiaõ da tardança daquella repoſta repreſentey ja a V. S. e naõ foy antes aviſo da meſma occaſiaõ, pela difficuldade da pouſada, onde todos ſaõ eſpeculativos, e as minhas acçoens e correſpondencias naõ pouco obſervadas. Debayxo deſte preſuppoſto me farà V. S. mercê interpretar qualquer falta quando ſucceda; tendo V. S. conceito de mim, que me naõ deſcuido de minha obrigaçaõ, e que a de mayor creado de V. S. he a que mais zelo.

Bem dezejara beijar a maõ ao Duque que Deos guarde, pela mercê que me faz; mas ſeria arriſcar muito o meſmo negocio, em quanto a confiança naõ eſtà ſegura, que he todo o tope deſte ajuſtamento; ſe houveſſe meyo de a perſuadir, eſtava tudo facilitado; e para eſte he neceſſaria a eloquencia, a qual ſe foſſe ajudada das acçoens, ſeria ainda muito mais efficaz; ao menos importa, que com todo

do o recato ſe evite qualquer ſuſpeita de acto contrario; vigiarey o tempo da partida do Mediador, e farey aviſo a V. S.

O Cometa parece que ſe tem deſpedido, os effeitos naturaes vaõ continuando com tempeſtades, e inundaçoens, de que ſe temem duas peyores conſequencias, que ſaõ, fome e contagio. A guerra, ſe as prevençoens ſaõ as q ſe dizem, naõ he neceſſario que o Cometa a pronoſtique; naõ faltaõ outras muitas deſgraças de mortes, por muitos modos improviſos, que tambem ſe attribuem a eſta cauſa ou ſinal do Ceo. Dizem, que naõ teme a Deos, quem o naõ teme; e a mim me parece, que ſó o naõ deve temer, quem teme a Deos. Os exemplos de quantos ſe tem viſto no mundo athegora perſuadem, que fallou verdade quem diſſe: *Et nunquam ſpectatum impune Cometam*. Beijo a V. S. a maõ pelas veras, com que V. S. tomou à ſua conta o deſpacho daquelle encomendado; da carta que elle levou, entenderia V. S. quam leve empenho era o meo, e aſſim quero o tenha V. S. entendido ſempre, porque ſaõ interceſſoens que ſe naõ pódem negar a quem as pede; quando haja occaſiaõ em que me importe, que V. S. me

me faça mercê, eu me explicarey por termos menos geraes &c. Coimbra 7. de Fevereiro de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Para dar motivos ao negocio em que falley ao Senhor D. Theodosio, naõ he necessario recorrer às obrigaçoens que professo de mais fiel creado, e mais devoto amante da Pessoa de V. Exc. porque basta ser Christaõ, para sentir os discomodos do tempo, com que V. Exc. passa, e bastava ser Portuguez, para me doer muito, que o Reyno em occasiaõ que tanto necessita da assistencia, authoridade, conselho, e valor de V. Exc. se

prive

prive a si e a nós das melhoras que por este meyo lhe podiamos esperar. Este zelo, Senhor, me obriga a procurar, por todas as vias que saõ possiveis ao meo estado, que o mundo ao menos nesta parte tenha a emenda, que todos os bons lhe dezejaõ; e porque tive alguma cõmunicaçaõ com a Pessoa incognita de que dey conta, e me parece muito accõmodada para a abertura e conclusaõ do negocio, a introduzi nelle. Naõ tenho licença para declarar a cor do pelo; mas ainda que fosse ruyvo, bem poderà ser exceiçaõ da regra, porque comigo se confessa algum sogeito dessa pintura, de cuja consciencia e bom zelo tenho toda a satisfaçaõ.

Muito estimara eu poder lograr a ventura de estar huma hora aos pès de V. Exc, mas a casa em que vivo tem tantos olhos, que he impossivel naõ se dar fé deste furto: como tambem se naõ pòde encubrir outro os dias passados; e a menor suspeita nesta materia seria de muy grande danno ao mesmo negocio. Ao Senhor D. Theodosio escrevo, que mandarey aviso a seo tempo; e entaõ farey conta, que ouço a Pessoa de V. Exc, a cuja obediencia estou sempre. Guarde Deos a V. Exc. muitos

tos annos, como o Reyno, e os creados de V. Exc. havemos miſter. Coimbra 7. de Fevereiro de 1665.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XIV.

Ao Senhor D. Theodoſio.

SENHOR: Hoje ao meyo dia eſcrevi a que eſpero tenha chegado a eſta hora, e logo na ſeguinte me buſcou o Mediador, que parte Domingo pela manhãa; muy affecto ao negocio da uniaõ, e muy perſuadido da minha parte à verdade do animo, que eu lhe aſſegurey com todos os encarecimentos, e promette fazer da ſua parte, por ſi, e por ſeos amigos, quanto puder. Eu lhe repreſentey as finezas do Duque que Deos guarde, e a reſoluçaõ e verdade do animo de V. S, de que por ventura ſe duvida ainda mais; e

em desfazer esta desconfiança, me parece pelo que tenho alcançado, consiste o bom principio e fim deste negocio. O Marquès amigo està hoje bem visto, e se tem delle toda a confiança, e parece a esta pessoa, què tudo o que por seo meyo se introduzir, serà bem aceito; com que haverà lugar de o terem mayor as outras diligencias. Joaõ Nunes da Cunha, escrevem, fica nomeado para Vice-Rey da India. Encarece o rigor e discomodo de Almeida, quanto ao caso merece, e julgo pelo que ouvi, que neste ponto haverà mais breve recurso. Emfim quanto soube dizer o meo zelo e o meo affecto, disse. Quererà Nosso Senhor encaminhar tudo ao bem cõmum do Reyno, e particular da Casa de V. S. e da mesma Patria, e à pessoa mais interessada em tudo o que se obra, conveniencia que tambem se diz correo, e vay muy bem entendida. &c. Coimbra 27. de Fevereiro de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XV.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Se naõ fora tanto para ſentir a occaſiaõ, ſempre he muito para eſtimarmos os creados de V. Exc. acharſe V. Exc. fóra de Almeida, e menos longe de Lisboa; mas em Lisboa quizera eu a Peſſoa de V. Exc. neſta occaſiaõ.

O voto de N. N. de que V. Exc. naõ póde deixar de ter copia neſte correyo, he o que ſempre ſe temeo. Se o puzerem em execuçaõ, grande trabalho nos pódem dar. Tirar a pedra à cabeça do Gigante, como elle meſmo diz, he o que ſó nos pòde derribar de hum golpe, principalmente eſtando ella taõ fraca, taõ deſordenada, e taõ deſapercebida. Se neſte aperto S. Mageſtade naõ chama logo logo a V. Exc. entenderey que a fatalidade he certa, cujo principio tambem tenho conſiderado na excluſaõ de Xumberg.

O Clerigo que chegou de Caſtella ſeſta

feira passada, muito importarà averiguarse com certeza, se veyo, ou se o mandàraõ, para sabermos se havemos de temer, ou se quer Castella, que temamos. Os termos porque falla Carracena, mais parecem de trovaõ, que de rayo; mas tudo pòde ser, e para tudo seria boa a prevençaõ. A Joaõ Nunes da Cunha, querem mandar mais longe, que para Setuval; mas agora me escrevem, que naõ hirà senaõ para Setembro. Antes disso pòde dar o mundo muitas voltas. O Mediador, como fiz avizo ao Senhor D. Theodosio, vay bem instruido, e, quanto pude entender, affeiçoado; mas naõ se atreve a introduzir por si a pratica, e promette que pòde fazer mais persuadindo, que requerendo. Se o consultaõ, como se diz, pareceme que naõ faltarà o seo voto. Assim valeràõ alguma couza os meos sacrificios. Guarde-nos Deos a Pessoa de V. Exc. como este Reyno, e os creados de V. Exc. havemos mister. Coimbra 20 de Março de 1665.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XVI.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Se V. S. naõ fallàra com este seo creado, entendèra que era supposto a occasiaõ da boa companhia, com que V. S. se acha, que he muy reciproco allivio para taõ continuado desterro; mas como creyo e sinto o cuidado de V. S. naõ me alegra a ausencia de Almeida, quanto aquella mà terra me merece, e eu quizera. Bom serà esquecer della; em quanto estes rebates de Castella divertem os olhos das nossas sentinellas em outras attençoens. Eu espero que nos hade vir a saude por mãos de nossos inimigos: e que hade obrar a necessidade, o que naõ acaba de fazer a rasaõ. Veyo o Clerigo de Castella, e vem muitos Frades por todas as fronteiras. Temo ver que o braço secular pede ajuda ao ecclesiastico. Hoje acabey de saber, que Carracena era Conde de Penharanda. Elle me conhece muito bem, e me fez desterrar de Roma; mas se eu fora qual elle cuidava,

dava, naõ me tivera Portugal desterrado, e em terra, onde aos achaques passados se accrescenta lançar ha muitos dias sangue pela boca. Bem he que cuspa vermelho; quem fallava claro. Coimbra 20. de Março de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XVII.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: O portador me naõ dà lugar a fallar muito com V. S. nem as materias saõ muito para papel, posto q̃ saõ todas para penas. A minha mayor he, naõ me acabar V.S. de dizer, que o Duque que Deos guarde, he chamado, e muy chamado a Lisboa; mas espero que o seja brevissimamente, porq̃ he possivel q̃ ElRey esteja taõ endurecido vendo sobre si mayores portentos do Ceo, e da

da terra, que os do Egypto. Ah meo Senhor! quanto temo que ſe nos aparelha hum tremendo açoute, e que havemos de ſentir primeiro os rigores da Divina juſtiça, do que cheguem as promeſſas da ſua miſericordia. Aſſim he bem que ſejamos emendados, jà que naõ queremos emendarnos. Eu ainda naõ lì as cartas de Lisboa; mas todas fallaõ em felicidades, e eſperaõ triunfos, que he o mayor ſinal de fatalidades. Para mim o mais acertado juizo do Cometa, he o voto de N. N. Se os Cometas, como tem provado a experiencia de todos, annunciaõ ruinas de reynos, nem hum reyno ha hoje na Europa, que tenha diſpoſiçoens para huma grande ruina, ſenaõ Portugal. Todos eſtaõ em paz, e nòs ſò em guerra; e poſto que Caſtella a tem comnoſco, ella quernos conquiſtar, e naõ nós a ella: ella pòde perder hum exercito, e nòs perdemo-nos. A repoſta de Sabugal, ainda que ſeja muy bem diſcurſada, naõ me allivia; porque eſta queſtaõ hade averiguarſe em campanha, e naõ no gabinete: e nas folhas das eſpadas, e naõ nas do papel. Digamos nòs o que quizermos, o certo he que N. N. ferio o ponto e todos os pontos; e a melhor repoſta he a prevençaõ,

e a me-

e a melhor prevençaõ a reconciliaçaõ do Rey com os Grandes, e dos Grandes entre si; e de todos com todos; porque todos he bem conspiremos em hum só corpo, e em hum só espirito; e que todos nos demos as mãos, e os coraçoens; e naõ serà pouco se bastarmos todos. Torno a dizer, que hade fazer o temor e a necessidade, o que fora melhor que fizera a rasaõ; mas temo que o faça mais tarde do que convinha, porque nos movemos mais pelo sentimento, do que nos governamos pelo racional. De mim só tenho noticia, que mostra o Valido estarme bem affecto. A mudança para Santarem me naõ parece provavel, nem conveniente; só a de Lisboa aceitàra para poder fallar de mais perto, e servir a V. S. com alguma efficacia; eu fizera no tal caso, o que o Mediador se naõ atreve a fazer: e tivera elle occasiaõ de applicar os seos meyos. Deos ordenarà o que for melhor, que em tempos taõ arriscados, naõ he facil aceitar a eleger, nem ainda a dezejar.

Mais cazamentos vieraõ na Nao de Francisco de Mello, que o de ElRey. Tambem vieraõ cazadas as duas Provincias de Alentejo e Beira, cuja uniaõ se publicou em Lisboa, dia

de

de S. Joseph, e aqui nesta mesma hora com grande applauso de todos, naõ ha na Companhia outra vontade, nem outro juizo, mais que a obediencia, com que tudo o que se manda, logo chega a mandarse, parece o melhor. O Padre Antonio Barradas he o Provincial de tudo. Ainda que eu haja de fazer mudança, que naõ espero, naõ serà sem fazer aviso, e me avistar de vagar com V. S. &c. Coimbra 26. de Março de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XVIII.

Ao Senhor D. Theodosio

SENHOR: Achame esta carta de V. S. com tres dias de cama, por occasiaõ de huma febre, que havendo entrado com grande rigor, naõ quer despedir de to-

do, poſto que tem abrandado; mas aſſim pe-la experiencia que tenho de mim, como pe-las febres de ruim caſta, que eſtes dias tem dado neſte Collegio, de que actualmente eſ-taõ tres Religioſos em grande perigo, naõ deixo de ficar com receyo e cuidado, ſe bem os Medicos ainda o naõ reconhecem.

Segundo os aviſos de Lisboa, parece que naõ ha duvida no cazamento; ſobre o tempo e modo em que hade vir a Raynha, naõ ouvi athegora nada. A conveniencia da jornada de V. S. por ſi meſma e por ſuas conſequen-cias me parece muito para naõ deſprezar da parte de V. S. e para ſe prezar e eſtimar mui-to da parte de S. Mageſtade e ſeos Miniſtros, e aqui he que eu ponho toda a duvida pelas raſoens que a V. S. ſaõ preſentes, que naõ ſey ſe ſe deixàraõ vencer facilmente de outro reſ-peito.

Neſta occaſiaõ ſe me repreſentava a mim, que era mais facil conſeguirem-ſe ambos os negocios, que hum ſó, por meyo da recon-ciliaçaõ de toda a Caſa de V. S. e pela conve-niencia e authoridade deſte ſegundo; da jor-nada de V. S. ſe poderia introduzir o pri-meiro da reſtituiçaõ do Duque que Deos

guar-

guarde. Emfim, Senhor, como ſeja por peſſoa que guarde ſegredo ao ſegredo, naõ me parece que ha riſco em intentar. Vay o papel de Carracena, que ficou da outra vez por erro, e com as cheyas e tempos daquelles dias naõ achey quem o levaſſe logo. &c. Coimbra 31. de Março de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XIX.

Ao Senhor D. Theodoſio.

SENHOR: Naõ eſtou capàs de dictar duas regras ao Duque meo Senhor, de quem me vejo favorecido com taõ repetidas demonſtraçoens V. S. me hade fazer mercê de ſupprir os defeitos e affectos deſta minha incapacidade, de modo que a S. Exc. ſeja preſente, quanto eſtou ſempre a

ſeos pès com toda a alma, e a eſtimaçaõ que ella faz de tanto favor.

A doença começou dia de Ramos, e os remedios, por mal conhecida, começàraõ dia de Paſcoa, e de entaõ para cà nenhum dia houve ſem novo martyrio, e quaſi todos de ſangue. Faltame Sanfins, que eſtà anojado por morte de ſua mulher, outros dous que aqui vem, aſſeguraõ que naõ he doença de perigo, poſto que ſeja de moleſtia, e me promettem, que antes do fim do mez poderey hir buſcar a cõvalecença à Villa Franca, com que eu muito me alento, pela eſperança de poder ver a V. S. daquella parte, como aviſarey a ſeo tempo, ſe Deos me fizer tanta mercê. Do novo Governador da Caſa de S. A. tinha eu jà noticia, e por boas vias, de que o dito Senhor naõ eſtava ſatisfeito do cazamento, nem ainda inclinado a tomar eſtado, e que era ponto eſte que dava muito cuidado, e ſobre que ſe fizera hum largo conſelho em quarta feira de Trevas, em que, àlem do Valido e Secretario de Eſtado, entràraõ ſómente Atouguia, Arcos, e S. Lourenço, com o Embayxador Sande. De tudo ſe infere, que o Marquès de Gouvea naõ eſtà taõ admittido

como

como ſe cuidava; antes ſe affirma, que ficava accommodado à ſua Quinta para hir paſſar nella a Primavera. Athegora naõ ha mais effeitos de Marte, que a interpreza de Valença com màò principio de campanha para os Caſtelhanos, de cujos apreſtos por mar e terra continûaõ as noticias; ſe eſtas ſaõ verdadeiras, podello-ha ſer, o juſto receyo dos zeloſos.

O diſcurſo de Carracena tambem o pòde ſer, poſto que o eſtilo ſeja taõ alheyo do com que coſtumaõ e devem fallar aquelles homens. Para tudo ſe me repreſentava fazer a Praça de Armas em Lisboa, alojando o exercito de huma e outra parte do Tejo, com que ſe acudia a Setuval, Lisboa, e mais viſinhos, podendo-ſe unir facilmente todo o poder, e applicarſe à parte, onde a occaſiaõ o pediſſe. O certo he, que o fallar com V. S. ainda de taõ longe alenta, porque nem treſvariando me pareceo, que pudeſſe fallar tanto. &c. Deſta enfermaria 13. de Abril de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XX.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Bejo a maõ a V. Exc. muitas vezes pelo credito que V. Exc. tem da minha fé, e naõ eſtimo menos o deſencontro com que na carta do correyo paſſado tinha eu dezejado para o deſengano da minha febre o meſmo areſto em que V. Exc. me falla neſta ultima que recebi. Sanfins acha febre, Valle dis que naõ acha, e ambos depois de eſgotada toda a ſua ſciencia, que vem a ſer ſangrias e purgas, trataõ de me mandar eſta ſemana para Villa Franca, que he a Telha deſte noſſo Collegio, onde vaõ acabar os navios velhos e apodrecer os novos. Quaſi com o meſmo penſamento tem mandado ao Reytor da Univerſidade para junto a meſma quinta, cuja vezinhança ſervirà de haver algum Medico dos que là forem, que nos queira levar de caminho.

O Padre Reytor de Santo Antaõ haverà dito a V. Exc. a repofta que lhe deraõ na Ribeira das Nàos taõ refoluta e taõ feca, como eu fempre a prefumi; e em fuppofiçaõ defte defengano julgo por inutil a explicaçaõ, ou interpretaçaõ do favor que o Padre Provincial podia pedir, o qual fe virà a refolver em mais ou menos hum companheiro que ajude a efcrever; o mais fe póde remediar fem authoridade, nem valia de fora, fe Deos conceder faude para a continuaçaõ da Obra; e quando a primeira parte della efteja acabada (que poderà fer fem grande dilaçaõ) entaõ fe podia pedir abertamente a licença para o prelo &c.

Sahem por efta banda novos prodigios. Em Guimaraens vomitou hum doente hum Dragaõ de quafi hum covado de comprido com duas azas, e groffura athe o meyo de dous dedos, e cor vermelha efcura; dalli para a cauda menos groffo, e de cor parda. Differne Sanfins que o vira pintado, e com certidaõ de Medico jurada ao pè. Outra carta vi de peffoa digna de fé, efcrita de Melgaço, em que dis apparecem naquellas partes muitos finaes horrendos de dia e de noite, que naõ efpecifica; fó refere que no dia de 16. de

Abril

Abril ao ſahir do Sol apparecèra hum grande rayo de cor verde e amarella, o qual ſe rematava em duas nuvens pequenas, huma muito branca, e outra muito vermelha: e correndo por grande eſpaço para a parte interior de Galliza, ultimamente ſe desfizera ſobre ella em rayos e coriſcos de fogo. Aqui em Coimbra ſe vio tambem por algumas vezes hum globo de fogo para aparte do Sueſte, que nacia à meya noite, e ſe hia levantando de vagar, e durava por eſpaço de duas ou tres horas; mas, ſe o que ſe eſcreve de Roma he verdade, eu o tenho por mayor prodigio de todos. A carta que ſe refere he de hum Portuguez que eſtà naquella Curia, chamado Fernaõ Lopes de Souza; e diz que nella houve por tres dias huma nevoa taõ eſpeſſa e taõ eſcura, que ſe naõ viaõ os homens nem os edificios, e que as trevas eraõ palpaveis como as do Egypto. Outra carta dis, que o Cometa ſe teme là muito, e que demoſtra muito mayor cauda, e que a Rainha de Suecia com dous grandes Mathematicos que tem, o obſerva ſempre, mas naõ ſe falla no juizo. Deos ſe lembre da Sua Igreja e do noſſo Reyno que tambem he ſeo, e a V. Exc.
guar-

guarde muitos annos, como dezejo, e havemos mister. Coimbra 4. de Mayo de 1665.

Depois de escrita esta, veyo Sanfins, e affirma que naõ havia febre.

Capellaõ e menor Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XXI.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Faz hoje quarenta dias que estou de cama, e posto que alguns Medicos dizem ser este o periodo desta casta de febre, os crescimentos crescem, e ella promette continuar: comtudo antes dezejo a conformidade com a vontade de Deos, que a saude; e pelo cuidado taõ repetido, que V. S. tem della, e pelo excesso da mercê que me faz, beijo a V. S. mil vezes a maõ.

Da resposta ao voto de Carracena ouvi jà fallar, e agora verey o que diz Mercurio, reservando o juizo para quando seos discursos vierem emendados nos papeis que espero com summo alvoroço. Em occasiaõ estamos, que se poderà lograr muy bem o acerto delles, e em que fora muito melhor, que seos proprios Authores os reduzissem à praxe; mas se o estrondo com que hontem aqui rebentàraõ as novas do poder que Castella tem sobre Alemtejo, he verdadeiro, brevemente farà elle punexar por todos, e por tudo, e se deverà à necessidade e à fortuna, o que os homens naõ quizeraõ que se agradecesse à razaõ. Nós estamos, segundo se escreve, muy desarmados de toda a prevençaõ, de dentro e de fóra, e com huma invasaõ taõ repentina, naõ deixarà de haver grande perturbaçaõ e confusaõ, que he o que mais temem, os que amaõ isto. De Schomberg se escreve, que hirà a Alemtejo, e que os seos Francezes em Estremôs intentàraõ certa acçaõ naõ só de menos obediencia, mas de pouca fidelidade.

Da carta que se ha de interpretar, naõ espero couza effectiva, pelas razoens que reprezentey ao enviado de V. S. as quais concorrem

correm igualmente na jornada de França, que se entende serà do Marquès de Sande, e que só a poderà pleytear o Conde de Atouguia a titulo de General, e de haver de trazer a Rainha na sua Capitania; mas veremos primeiro como se julgaõ os embargos, que a tudo nos querem pôr os Castelhanos nesta campanha.

Poderà ser que ella dè sentença a tudo, e que seos accidentes, e consequencias cauzem grandes mudanças em Portugal, e em todo o Mundo. Constantemente se affirma que o segundo cazamento està desfeito por parte do desposado, e que jà se naõ insiste em o quererem persuadir; Deos dè aos nossos Principes e a todos a uniaõ que havemos mister.

Os prodigios continuaõ, e naõ he o menor, haver suado sangue huma imagem de N. Senhora junto a Torres Novas. Assim mo refere pessoa digna de toda a fé, que vio a relaçaõ escrita por hum Religioso ao Provincial da Trindade. Tãbem eu dezejo muito fazer romaria a Sãto Antonio dos Olivaes, mas naõ poderà ser deste lugar, senaõ de Villa Franca, cujos ares me tem receitado os Medicos, quando as forças me derem lugar a

poder sahir daquelle sitio. E para que V. S. veja quaõ necessario he jugar a esconder, e recatar dos olhos, naõ só às pessoas proprias, senaõ às dos embayxadores: neste correyo me avisáraõ se dissera logo em S. Roque os que a esta casa tinhaõ vindo; e a mercê que o Duque, que Deos guarde, e V. S. me fazem, accrescentando, que esta noticia, se chegasse a outra parte, poderia atrazar muito o estado, em que o negocio da minha restituiçaõ estava. Desta restituiçaõ, e deste negocio, pello que a mim me toca, faço eu o caso que a V. S. he presente; mas nestes ultimos dias se puxou muito, e por muitas vias, por aquelle fio do anno passado; e sendo obrigado por obediencia a mandar huns cadernos, resultou da vista delles mandar Sua Magestade por hum Decreto do Secretario de Estado, que o Padre Provincial me assistisse com tudo o que me fosse necessario, para a continuaçaõ e breve conclusaõ da Obra; mas Deos que me pôs nesta cama, parece que tem decretado outra couza. Quando elle se sirva de me dar alguns alentos, eu terey cuydado de avizar a V. S. e de empregar os primeiros no encontro daquella romaria, que tãto dezejo. Fiarse-ha das

arvo-

arvores e do ſeo ſilencio, o que naõ ſabem ver e calar os homens.

Ao P. Manoel Luis remeterey com toda a ſegurança as lembranças de V. S. que elle eſtimarà quanto merecem. Aceitou a diviſaõ com tanta alegria e applauſo como todos, e na Congregaçaõ que agora ſe ajuntou em Lisboa poderà ſer que eſteja hoje eleito em Procurador para Roma, por ſer entre todos a peſſoa de que ſe eſcreve terà mais votos.

Ao Duque meo Amo e Senhor, beijo muitas vezes a maõ, e naõ poſſo deixar de dizer a S. Exc. e a V. S. *Reſpicite & elevate capit a veſtra; quoniam appropinquat redemptio veſtra.* Muito haverà que ver em pouco tempo &c. Coimbra 8 de Mayo de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XXII.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Porfia a minha doença com as minhas ſaudades, e pois naõ poſſo vencer a primeira, rendo-me a que ellas ſe vençaõ com o trabalho de V. S.

Eſtes dias naõ avizey, porque quaſi todos os deſte ſitio tem ſido de medicamentos, que levaõ as mais horas delles, com ſerem taõ grandes. O dia de a manhãa he livre deſta penſaõ, e tambem eſpero que o ſeja de viſita do Reytor da Univerſidade, que vem aqui algumas vezes, e veyo antehontem. V. S. o diſporà como for ſervido, com tanto que naõ ſeja Sabbado, porque he dia em que vem a Cõmunidade à Quinta. As minhas ſaudades dizem, que quanto mais cedo melhor; e ſe vier diante dar recado quem acompanhar a V. S. haverà cautela para ſe evitarem alguns olhos, quando naõ ſejaõ todos. Ao Duque meo Senhor beijo as mãos muitas vezes, a cujos pès,

pès, e aos de V. S. estou sempre. *Veni Domine, & noli tardare.* &c. Villa Franca 7 de Junho de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: He V. Exc. taõ amigo do bem commum, que ainda em circunstancias que pòdem continuar ou perpetuar os males proprios, o estima V. Exc. e zela tanto. Se a nova fora certa, muy justa occasiaõ era de toda a alegria e applauso; mas nem o Reytor teve tal nova, posto que hontem à tarde se divulgou por toda Coimbra, que elle a tivera: nem, a meo ver, era possivel, que depois de nos avistarmos com o inimigo, pudesse jà che-

chegar; porque elle partio de Evora em Sabbado 6. do corrente, alojou na noyte de segunda feira entre Alcaraviça e Estremoz, e na tarde do dia seguinte entrou a Villa com perda de duzentos homens, como avisa o Marquès de Marialva na ultima sua, que he de dez, lhe haviaõ referido huns Francezes que a nós se passàraõ. Pareceo a todos os Cabos confórmemente, que a Praça se soccorra, e assim o confirmou e mandou S. Magestade; màs a mim lembrame que D. Joaõ de Austria naõ quiz acommetter com hum exercito de vinte mil homens a seis mil nossos com fortificaçaõ de huma só noyte, e me parece taõ desigual o partido nesta nossa empreza, que entendo veyo Carracena buscar Villaviçosa, naõ para se empenhar com ella, mas para nos empenhar a nòs, e peleijar com o nosso exercito com huma ventagem taõ grande como a de estar nos seos alojamentos, e nòs o havermos de buscar nelles com fortificaçaõ de mais de oyto dias, e outras tantas noytes, em que tambem poderà ter crescido o seo poder com os presidios das suas Praças, como nòs fazemos. Bem vejo, que contra este fraco discurso està o dos nossos

ſos Cabos, os quaes vem a diſpoſiçaõ de tudo mais de perto, e com a verdadeira ſciencia, e naõ ſe pòde julgar, que queiraõ arriſcar ſuas peſſoas, e o exercito, e o reyno ſem grandes fundamentos. Dizem, que haviaõ de eſtar juntos ſegunda feira à mayor preſſa, com que naõ he poſſivel chegarem a Villaviçoſa menos de quarta feira ou quinta; com que o negocio a eſta hora, e muitas horas antes, devia de ficar concluido. Quererà Noſſo Senhor, que ſeja com taõ bom ſucceſſo, como eſtes primeiros ecos começàraõ a apregoar; mas eu antes da idade de ouro eſpero a de ferro; e eſtou certo, que a de ouro naõ hade ſer em tempo, em que naõ ſeja para todos. Entre as novas commuas, me vieraõ eſſas particulares de Madrid. Nem por mar, nem por terra ſe póde tomar pè em couza alguma. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos como dezejo e havemos miſter. Villa Franca 20. de Junho de 1665.

Capellaõ e creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XXIV.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Chegou emfim o correyo e quasi nos vemos depois delle na mesma confusaõ que antes, porque naõ ha concordar os textos, e cada hum falla pela boca do seo affecto, ou da sua credulidade. A relaçaõ do Padre Manoel Luis dis o que corre em Lisboa, e o que ouvio no Paço; a de Alemtejo tem por si, o haverem escrito no mesmo exercito, posto que o Reytor que ma deo, naõ sabe quem foy o author. As letras saõ do Marquès de Marialva, cujos escritos por domesticos, me farà V. S. mercê restituir, e o pequenino que falla na curiosidade do Valido, o qual no mesmo dia prometteo a outra pessoa q̃ havia de pedir nesta occasiaõ a S. Magestade, me tirasse de lugar taõ nocivo à saude; mas isso dis aquelle amigo. Queira Deos que queira. D. Rodrigo me escreve que

no

no ultimo avizo de Madrid ſe dizia, que eſtava ElRey deliberado a vir em pazes com Portugal, ſe o ſucceſſo deſta campanha naõ foſſe qual eſperava. Eu ainda naõ dou por conquiſtada a Terra Santa, e por mais favores que veja do Ceo, naõ deixo de temer as noſſas ingratidoens. Ainda eſtamos em Junho, e ha dous mezes para a campanha do mar, e naõ me perſuado, que haja de baldar o inimigo hum taõ grande empenho. Agora he, que eu o havia de começar, e fazer mayor e melhor exercito; e eſte he o que havia de fazer a boa paz, e depois de boa guerra, e divertir a do mar com a da terra, prevenindo muy bem as coſtas, principalmente a do Algarve, porque o inimigo hade procurar obſcurecer a gloria deſte ſucceſſo com qualquer fumo de victoria, ainda que naõ ſeja de grande conſequencia para a conquiſta. A galantaria he, que hontem affirmava o noſſo Governo, que naõ tinha o inimigo armada, e hoje conhece que a tem, e com tamanhas prevençoens. Do Porto avizaõ, eraõ partidos para Aveiro por ordem de S. Mageſtade Joaõ Nunes da Cunha, e o Conde de Miranda. Deve ſer negocio naõ pequeno, de que V. S. jâ

terà noticia. Eu como de antes, mas ſempre para ſervir a V. S. &c. Villa Franca em ſeſta feira. 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXV.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Athe hontem naõ chegàraõ de Alemtejo mais que rumores vagos ſem couza de que pudeſſe fazer avizo a V. Exc. e poſto que ſupponho terà V. Exc. por outras vias eſtas meſmas noticias, por obedecer a V. Exc. mando as que me vieraõ com huma Relaçaõ, que hontem à tarde me moſtrou aqui o Reytor da Univerſidade, que fis copiar, e por iſſo ſe dilatou eſta athe hoje. O certo he, que nas circunſtancias do ſucceſſo naõ ha ainda couza certa, mas todos concordaõ em que o Inimigo tem armada provida de todos os

pe-

petrechos de ſaltar em terra, e fallaõ naõ menos que em dès mil homens, fóra a marinhagem. Bem pòde Carracena fornecer daqui o reſto que lhe ficou do exercito, e ſe voltar logo logo, pòde ſer que conſiga da segunda o que naõ fes da primeira, porque a gente que perdemos, dizem, que foy muita com exceſſo, e os demais vaõſe recolhendo a ſuas cazas. Deos que nos dà as victorias, nos enſine a uzar bem dellas.

A carta, e a eleiçaõ de V. Exc. a mandar a S. Mageſtade, me pareceo taõ acertada, como todas as reſoluçoens de V. Exc. Quererà Deos que com ella ſe abra caminho à deſejada reconciliaçaõ. O tempo vay diſſo, e o coraçaõ de S. Mageſtade parece que jà ſe abranda, porque beijandolhe a maõ D. Joaõ Maſcarenhas pela victoria, lhe diſſe: Day muitos recados a minha Mãy. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos, como dezejo, e eſte Reyno ha miſter. Villa Franca: Seſta feira.

Capellaõ e creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XXVI.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: O gosto com que recebo e leyo todas as cartas de que V. S. me faz mercè, se me assustou naõ pouco no fim desta, por me dizer V. S. passa com pouca saude, e mais nestes dias em que a frescura das ribeiras do Mondego naõ saõ bastante reparo ao fervor dos Caniculares. Guarde Deos a V. S. e me livre deste cuidado e sentimento, que he mayor que o que me cauzaõ todos os meos males. Com esta remetto os papeis do correyo de Lisboa, ou do Alemtejo, em que V. S. lerà melhores novas da batalha, do que saõ as que se naõ escrevem. A mim me parece que huns e outros mentem, porque todos fallaõ pela boca do affecto. O certo he, que a resistencia de Villaviçosa foy bizarra, e que a perda da artelharia, e o numero

mero e calidade dos prizioneiros saõ bastantes testemunhas da victoria, que tòda foy de Deos, ou para fim da guerra, ou para principio de outras felicidades. Do Brasil me veyo hum famoso Papel sobre os dous Cometas, escrito pelo P. Estancel, Mestre que foy da Mathematica em Santo Antaõ, que naõ remetto a V.S. por ser obscurissimo, feito de proposito debaixo de metaforas e enigmas de nomes Gregos, os quaes eu tenho bastantemente decifrado, e reservo esta fabula, que naõ tenho por fabulosa, para quando eu esteja em estado de poder passar duas horas entre as cannas, ou debaixo das oliveiras. Por mayor digo, que os Cometas parece que annunciaõ mudanças dos tempos e das couzas, e todos para bem, e bem de todos. V. S. se sirva de me restituir estes papeis, porque tenho promettido a cõmunicaçaõ delles a algum amigo, exceptas as cartas do Marquês de Marialva, que se mandaõ em toda a confiança e segredo, e só de V. S. as fio, e folgarey que nenhuma outra pessoa sayba que eu as cõmunico, porque tudo se diz, e em toda a parte ha espias. Tambem me confórmo com V. S. no parecer, de que naõ estamos em tempo,

mas

mas naõ poem Deos tempo em o mudar. &c. Villa Franca 3. de Julho de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXVII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Quãdo hontem recebi a carta de V. Exc. eſtava eu prevenindo todas as que tive de Lisboa para as remetter; mas nem fazer repoſta a V. Exc. permittio a viſita do Reytor da Univerſidade, que durou athè noyte fechada. Elle eſtà muy contente com haver livrado da refrega o ſeo Roque, ou o Roque de S. Mageſtade, que jà ficava em Lisboa, acodindo às ſaudades de ſeo Amo, depois de haver acodido a ſeo ſerviço.

A Relaçaõ que V. Exc. teve da batalha, folguey muito de ver, porque ſaõ informaçoens de viſta, e de quem ſabe entender e dizer o que vè. Pelas cartas do Marquès de Marialva verà V. Exc. o que S. Mageſtade ordenava, e as razoens, porque ſe naõ executa. O certo he, que em Lisboa ouvem-ſe os repiques, e no exercito ſentem-ſe as feridas, e experimentaõ-ſe as faltas. Muito devemos a Deos, porque em tudo as ſuppre, e ſeremos nòs taõ ingratos, que lhe naõ demos toda a gloria.

Se os aviſos de Madrid ſaõ certos, grande diſpoſiçaõ para a paz ſerà eſte ſucceſſo, e muito ſe ajudaràõ delle os que tiverem a meſma opiniaõ, e mais em odio de Caſtrilho, o filho fica arriſcado a morrer das feridas, e ſerà perda de conſequencia, como he caſo notavel, que dos tres ultimos Validos de Caſtella, eſtejaõ prezos os filhos em Portugal. Tambem eſtes refens, e os demais naõ haõ de ajudar pouco ao penſamento da paz. A eſte propoſito referirey aqui o que me eſcreve o Reytor de Santo Antaõ, que he o ſeguinte. Huma das cartas que agora vieraõ de Villaviçoſa, conta que chegando a Eſtre-

moz o General da Cavallaria Caſtelhana, lhe mandou hum refreſco grandioſo a mulher do noſſo General Diniz de Mello, com cem dobroens em huma bolça. Diſſe que aceitava tudo pelo tempo em que ſe achava; mas que em agradecimento de tamanha mercê, aſſegurava a S. S. que naõ veria mais em riſco ao Senhor General, porque a guerra com Caſtella eſtava acabada. Ante-hontem chegàraõ a eſte porto os Cabos, e porque ſe levou recado a ElRey, que eſtava em Alcantara, eſperàraõ na praya em dous barcos, das quatro da manhãa, athè às dez, tempo em que alli cheguey, e vi dez Cabos mayores deſembarcar, e entrar em huma liteira o General da Cavallaria, e D. Franciſco de Alarcon, filho de D. Joaõ Soares, e no coche do Conde da Torre, que foy de D. Joaõ de Auſtria, os oyto. D. Franciſco foy com os mais para o Caſtello, dallì porèm o levàraõ logo para a Torre de Belem. Mandou-os viſitar ao barco o Marquès de Liche, e com licença do Tenente os veyo receber à entrada do Caſtello, dizem, que veſtido de galla, e preguntando ao General: *Que es eſto Señor, como fue eſto?* elle reſpondeo: *Fue como lo de V. Exc.* e con-

tando-lhe

tando-lhe todo o ſucceſſo, concluio o Liche: *Enfin no quiere Dios.* Athequi a carta. O meſmo Senhor guarde a V. Exc. muitos annos, como dezejo, e havemos miſter. Villa Franca 3. de Julho de 1665.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XXVIII.

Ao Senhor D. Theodoſio

SENHOR: Agora quizera eu ter hum grande requerimento com V. S. para o mandar taõ bem apadrinhado. Vay carta daquelle amigo, e taõ amante, como V.S.verà.Elle me tinha avizado poderà partir por todo eſte mez, em huma Fragata Portugueza, que ſe dà ao Embaixadar Sande, para tornar a França com ametade dos cazamentos que trouxe; mas por outra via ſe aviſa,

que como este Ministro està entrado em grande valimento, naõ apressarà a jornada para mais lograr os favores. O requerimento da minha restituiçaõ, disse o Conde, que S. Magestade o mandàra consultar com algumas pessoas, sobre que andava fazendo boa diligencia; mas eu creyo mais a minha fé, que a sua esperança. Vay a Decima acuzada; o certo he, que os nossos Cabos nem em prosa, nem em verso se ajustaõ bem. &c. Coimbra 11. de Julho de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

A' BATALHA DE MONTES-CLAROS

DECIMA.

PASSOU da marca o Marquès
No valor, na bizarria:
Saõ Joaõ teve o seo dia
A desasete do mez:
O meo Cesar desta vez
Soube vir, ver, e vencer:
Com Jaques naõ ha perder:
Menezes todo he Luis:
O Diniz fez quanto quiz:
Naõ ha mais flandes que Scombér.

CAR-

CARTA XXIX.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR : Fico entregue da carta, que remetterey com ſegurança, e o amigo receberà com todo o encarecimento do goſto, o meo ſe mortifica ſũmamente com ver, que os effeitos do achaque de V. S. naõ paraõ, e que os Medicos de Lisboa receitaõ a V. S. dous remedios taõ univerſaes, e taõ ultimos, como coſtuma ſer fontes e mudança de ſitio. Eſte ſegundo me faz ſuſpeitar, que as ſaudades que a Corte tem de V. S. deviaõ dictar a receita. Tem muita razaõ, ſe eſtivera em tempo que ella valèra. Eu ſempre entenderey, que importarà mais à ſaudade de V. S. a companhia, que o lugar, ſeguin-o dictame daquelle verdadeiro Amor, do qual ſe diſſe: *Maluit exilium pati, quam deſiderium.* O troco de Tentugal por Almeida, mais parece deſobediencia dos confeſſados, que

que conſelho do Confeſſor, e ſe confórma eſta reſoluçaõ com o que eu eſperava das promeſſas antecedentes, e por iſſo dizia, que venerava as profecias, que em tudo ſe vaõ comprindo e haõ de comprirſe. O penſamento de V. S. em arguir que agora me haõ de apartar deſta vizinhança, he ſemelhante ao que deu motivo às cartas do General e ſeo Irmaõ: e ambas eſtas maximas parecem eſtudadas naquella eſcola, onde ſe aprendèraõ tantas outras que hoje vemos praticadas; por iſſo os pertos de V.S. temidos, e os longes continuados, ſe valerem, como preſumo, naõ haõ de valer as receitas dos Medicos de Lisboa. Deſde o primeiro avizo que tive de V. S. os dias paſſados, determiney aproveitar a benevolencia do meo vizinho, quanto ella ſe acõmodaſſe; e naõ tenho faltado às diſpoſiçoens com toda a deſtreza, achando nelle inclinaçaõ e affecto ao ſerviço da Caza de V. S. com ſignificaçaõ de ſentimento de a ver taõ fóra de ſeo lugar, condenando os inſtrumentos deſta violencia. A carta do Duque, que Deos guarde, veyo em muito boa fórma para eu poder uzar della em occaſiaõ que aſſim o acõſelhe. Quererà Deos que o Ro-

que

que, ainda que jugado por maõ alhea, faça o que dizem pòde; e tenho eu meos indicios para cuydar que folgarà de augmentar seu poder com ter da sua parte os mais poderosos; mas sobre tudo me persuado, que todas as diligencias humanas no tempo em que estamos, e em que himos entrando, haõ de montar pouco, porque os successos de todo elle correm por conta da disposiçaõ e providencia Divina, e della se haõ de esperar naquelle dia, hora, e circunstancias, em que por seos decretos estaõ determinados. &c. Villa Franca 12. de Julho de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XXX.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR : V. S. me obriga a reſponder por pontos, ſendo que a minha arte naõ chega a hum mal raſgado, e o tempo me obriga a que ſeja muito brevemente a todos tres.

Dia de Santo Antonio à tarde veyo aqui o Medico Antonio Mendes, e diſſe em huma palavra, que eu eſtava ſaõ, e começou a triunfar muito da ſua ſciencia e medicamentos, attribuindo a elles o milagre, ſendo todo da veſpera de Santo Antonio, e naõ ſerà o primeiro, nem o ultimo que tem feito, e farà. O Duque meo Senhor, a cuja verdade e poderes, eu reconheço os effeitos de toda eſta obra, ſem querer dar parte della a V. S. aſſim pelo argumento da experiencia, como porque naõ tenho a V. S. por taõ ſanto, ſe bem naõ deſeſpero, que ſeja V. S. muito bom advogado para os outros achaques.

Dos Caſtelhanos, corre de hontem pa1

crà

cà a meſma nova de eſtarem nos campos de Villaviçoſa, mas ainda neſta ſuppoſiçaõ, naõ tenho por froçoſa conſequencia, a de naõ terem Armada; e ſe a tem, deviaõ de lhe tardar as galês, e darem eſte ſegundo ſaltinho, para mudarem de alojamento, e lograr no meyo de taõ rigoroſas calmas a freſcura, e a commodidade daquelles campos; com tudo ha aqui huma carta do Padre Balthezar Telles, eſcrita a Sanfins, em que diz, lhe certificava o Conde Valido, que a Armada do inimigo ſe deſvanecèra, e que naõ havia que temer por mar. Se eu fora elle, folgàra muito com a certeza deſta noticia, e aproveitara-me dos rumores do contrario, para ſem nota da oppoſiçaõ me valer de todos os Cavalheiros do Reyno, e multiplicar os infieis; diligencia que ſempre ſe devèra fazer, quando fora muy ſuperior o noſſo exercito quanto mais ſendo inferior. Acerca da meſma guerra me dis o futuro V. Rey em carta de 13. as palavras ſeguintes: O N. N. criado de Aveiro dis que em Portugal ſaõ muitos os traydores, e eu creyo que elle veyo acreſcentar o numero. Dis muito do poder de Heſpanha neſte anno, mas que ſe nelle naõ

consegue a conquista, no seguinte fas pazes:
que vem direitos a Setuval ajuntarse o exercito com a Armada. Athequi este Author, com o qual passarey ao terceiro ponto em que continua assim. ElRey de França està arbitro das couzas de Castella, de tal maneira que teme o Emperador, e que os Inglezes trataõ das couzas de Portugal à medida do seo interesse. Finalmente, Senhor, resumindo, em tudo o que se dis, naõ ha couza certa, nem em que o discurso possa fixar pé, ainda nas couzas da nossa Corte e Reyno, quanto mais nas dos estranhos. Quanto à resistencia de S. A. tem contra si, quando menos, ser contra o gosto d'ElRey, e contra os conselhos de sua Mãy. Deos lhe dè muita luz do Ceo para que acerte com o que mais convem à conservaçaõ publica, que he e deve ser sempre o primeiro motivo nos Cazamentos dos Princepes.

Estimo que Sande, e Atouguia estejaõ reconciliados, e só me peza de que nesta occasiaõ se naõ faça huma reconciliaçaõ geral entre todos os Titulos e Grandes do Reino, pois athe os brutos se sabem unir quando se vem cercados de seos inimigos. Bastava para esta gran-

grande obra hum ſó aceno do Rey, ou de quem tem na maõ os ſeos acenos.

Se a melhoria for por diante, porque ainda à manhãa me mandaõ purgar, logo hirey offerecer as minhas moletas aos pês do Duque que Deos guarde, e beijarlhos muitas vezes, aſſim pela ſaude, como pelas ſaudades que me deixou; e antes diſſo avizarey a V. S. ſe houver alguma hora mais deſoccupada e livre das ſentinellas na publicidade deſta eſtalagem. Tudo por cà ſaõ trovoadas, e hoje com pedras mais groſſas que nozes. V. S. diſcurſarà melhor as razões, porque merecemos que o Ceo nos apedreje &c. Villa Franca 16. de Julho de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXI.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Sempre para mim he de mayor alvoroço o correyo de Tentugal, que o de Lisboa; mas hoje com muy aventajada razaõ, porque o de Lisboa naõ trouxe novidade, nem couza digna de relaçaõ; e o de Tentugal me tras duas taõ grandes novas, e de tanto gosto, como a melhoria do achaque de V. S., e a esperança de eu a ter tambem perfeita com a vista de V. S. e logro da sua prezença, q̃ summamente estimo. O dia e hora fique à eleiçaõ de V. S. e à cõmodidade da saude, e à ventura de tempo, cuja opportunidade e conjunçaõ nesta estalagem, como V. S. tem experimentado, se naõ pòde observar nem prevenir com certeza; mas com avizo diante, poderà haver lugar de alguma cautela, agora que jà ponho os pês no chaõ.

O texto da profecia depende da intelli-

gencia

gencia do tempo ou anno de que falla, o qual, pella equivocaçaõ das palavras, he capàs de muitos ſentidos. Conforme alguns delles, jà eſta promeſſa eſtà comprida; mas ſegundo outros, que naõ tenho por menos provaveis, entendo que ainda ſe hade comprir, ou ſeja dentro, ou fóra de Portugal, em ordem pòrem às ſuas mayores felicidades. Na prezença me explicarey melhor, e tambem direy o mais que entendo das eſperanças deſte mundo, que todas ſe devem pôr ſó em Deos &c. Villa Franca 16. de Julho de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XXXII.

Ao Senhor D. Theodoſio.

SENHOR: Sirvaſe V. S. de me mandar muito bóas novas de ſua ſaude, e de como V. S. tem paſſado com as calmas deſtes dias, taõ deſacõmodados para convalecer, como para caminhar, que ſaõ os dous cuidados com que V. S. me deixou. De Lisboa, aſſim dè dentro, como de fóra da Cidade, ſe queixaõ todos do rigor do tempo, mas naõ ſaõ ſó eſtas as queixas, nem ſó eſtas as cauzas. Aſſim como no correyo paſſado veyo liſta de mercês, aſſim agora veyo rol de queixoſos, e entre elles Torre, e Niza, de quem ſe naõ eſperava; e ſendo que as vozes da queixa coſtumaõ a ter pouca armonia, o que mais me admira, he que todas as que por cà chegaõ, vem concordes. Verdadeiramente ſe deve ter compayxaõ dos Miniſtros do noſſo Governo, pois naõ baſtaõ os acertos de ſuas diſpoſiçoens, nem a felicidade de ſeos ſucceſſos

ceſſos

ceſſos para os defenderem de taõ injuſta perſeguiçaõ. Mas iſto he governar Portuguezes. A diligencia que dizia aquelle grande Miniſtro andava fazendo, parou no deſengano que eu ſempre eſperava: e deo por ultima reposta, que Sua Mageſtade a queria conſultar e deſpachar por ſi meſmo. Certo eſtou que ſe houver taes Conſultores, que naõ ſeraõ os mais amigos; com tudo os meos me eſcrevem em tal fórma, que me daõ boas eſperanças, mas naõ ſey em que as fundaõ. V. S. o poderà ſaber melhor, ſe tem jà fallado com peſſoa que vieſſe daquella banda, porque eſtas fallaõ mais claramente que as cartas, cujos miſterios ſe naõ entendem, e talvez parecem miſterios ſem o ſerem.

Como ainda naõ pude ſahir fòra, naõ buſquey o Reytor, o qual chegou à Cidade para voltar. Poſto que paſſou por aqui, naõ houve tempo de lhe fallar com particularidade, como o farey na primeira occaſiaõ. A Junta que nos tinha aſſuſtado, deſcarregou ſobre o filho de D. Joaõ Soares a quem os Becas conformemente queriaõ logo tirar a cabeça; mas o Conſelho de Eſtado o conſiderou melhor, e ſe contentou com que foſſe melhor

guardado, menos aſſiſtido de dinheiro, dandoſe-lhe ſó do que vier de Caſtella o que foſſe neceſſario. Eſcrevem-me que a mudança que tinha promettido o Confeſſor, ainda naõ eſtà concedida, e que as indulgencias e favores naõ correm jà taõ expeditamente por eſta via; com que ſe prognoſticaõ differentes mudanças. V. S. me dirà o que devo crer. &c. Villa Franca 25. de Julho de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXIII.

Ao Senhor D. Theodoſio.

SENHOR: A carta de V. S. me achou fóra de caza, e por iſſo naõ pòde hir a repoſta com ella. Remetto a V. S. as novas de Madrid, e bem pudera V. S. participarme

ciparme as da noſſa Corte, pois me dizem que ha muitas. As daquella peça do noſſo enxadres procurey ſaber de raiz, e he certo ǵ houve algum arrufo, mas da parte do Valido, e ſe argue delle muito mayor confiança e ſegurança na graça.

Por muy acertado tenho hir buſcar V. S. a ſaude na vizinhança dos ares naturaes; ſó receyo a diſcoveniencia do tempo, por ſerem Caniculares, e aſſim tomàra ſaber quaes ſaõ os Medicos, que taõ apreſſadamente receitaõ a V. S. eſta jornada; mas como V. S. conhece, que a mudança de ſitio, aſſim como coſtuma ſer remedio, pòde ſer tambem perigo, a prudencia e regimento de V. S. ſerà a guia mais ſegura que nos livrarà aos creados de V. S. de cuidado.

Tambem quando lì ao principio aquelle Papel, me occorreo que o Hoſpede de Urania de ſangue regio, era o eſperado dos Sebaſtianiſtas; mas a poucas voltas da chave ſe deſcubrio que era outro o myſterio deſte ſegredo. Naõ falta quem eſpere a revelaçaõ delle neſte meſmo anno em que eſtamos, e ainda neſte meſmo mez. Do ſeguinte ſe affirma conſtantemente que he fatal. O noſſo Vice-Rey

da India haverà dous annos que me eſcreve aſſim; e me certificou peſſoa de credito, que com a meſma aſſeveraçaõ aviſàra por huma carta ao Conde Valido, que dos 19 athe os 20 tiveſſe grande vigilancia, porque naquellas horas nos ameaçava hum grande perigo: e que guardava a repoſta deſta carta, e a certidaõ de ſe ter entregue; tanta confiança faz do q̃ lhe dizem as ſuas eſtrellas, que eu tenho por teſtemunhas naõ merecedoras de tanta fé. Aqui chegaõ agora huns Padres de Italia, e dizem, que para o anno que vem ſe eſperaõ là grandes mudanças no mundo. O Clerigo de Alemtejo naõ tem paciencia para eſperar tanto, como V. S. verà do papelinho incluſo, que me mandou o Padre Reytor de Santo Antaõ, por lho haver mandado hum Padre, que certifica havello viſto e lido antes da batalha de Carracena. O ſucceſſo da Armada Ingleza me mandàraõ tambem com as particularidades que V. S. verà, mas a mayor de todas neſte correyo he haver dito o Conde Valido no meſmo dia em que elle partio, que a Armada do inimigo tinha lançado gente em Sagres. Livrenos Deos de alguma traiçaõ, que he o que mais ſe póde temer naquelle lugar.

Dos

Dos progreſſos da inteira ſaude de V. S. eſtimarey ter ſempre as novas que dezejo, e que por eſte meyo ſe conſigaõ os demais, que tudo ſe pòde eſperar da diſpoſiçaõ e induſtria de V. S. negociando de perto. Eu jà me acho com alento de poder fazer huma romaria athè Santo Antonio dos Olivaes, ſe a partida de V. S. naõ for taõ apreſſada, que naõ conſinta às minhas ſaudades o allivio de dar hum abraço a V. S. antes deſta auzencia. &c. Villa Franca 7. de Agoſto de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXIV.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor : O excesso da mercê que V. Exc. me faz, he o que encolhe a minha incapacidade, para que só me atreva nas cartas do Senhor D. Theodosio a me pôr aos pès de V. Exc. onde V. Exc. me terà em todo o tempo, ainda que elle faça taõ estranhas mudanças, como de sua inconstancia se pòdem esperar. A novidade de faltarem cartas a V. Exc. neste correyo, me confirmou o receyo de huma suspeita em que estava, porque tambem nelle me faltou carta do Marquès, o que naõ succedeo athegora; e temo que huma e outra couza seja curiosidade poderosa. Se assim fosse, ficarà mais conhecida a innocencia, e mais desenganada a malicia ; mas nem isso bastarà.

As estrellas de Joaõ Nunes da Cunha, me parece que tèm agora o credito muy seguro com o aviso que fez ao Conde Valido; porque

que quando naõ ſucceda o prognoſtico, dirà que a ſua diligencia o atalhou, e quando ſucceda (do que Deos nos livre) provarà que era taõ verdadeira e infallivel, que com nenhuma diligencia, nem cautela ſe pode atalhar. O certo he, que as profecias de Portugal, e os aviſos de Caſtella todos fallaõ em conjuraçaõ; e eu naõ vejo onde ella ſe poſſa fundar, ſendo os mais diſgoſtados os mais fieys; e o melhor he, que aſſim o conhece e diz todo o mundo. Sobre a minha romaria fallo ao Senhor D. Theodoſio, naõ ſabendo jà quando hade chegar o dia de me ver aos pès de V. Exc. que he o que mais dezejo. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos, como Portugal, e os creados de V. Exc. havemos miſter. Villa Franca 10. de Agoſto de 1665,

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XXXV.

Ao Senhor D. Theodoſio

SENHOR: Eſta carta de V. S. me deixa cheyo de grandiſſimas eſperanças, porque naõ ha couza taõ difficultoſa no mundo, que ſe naõ deva eſperar e crer, quando vejo a V. S. taõ declaradamente Sebaſtianiſta, o que eu tinha por incrivel, e impoſſivel. Para bem lhe ſeja a ſeita, e a conſtancia com que V. S. a quer defender e diſputar, e por ventura convencerme, e converterme a ella. Eu a tenho por muito boa para rir, mas naõ para crer: e creya-me V. S. que naõ mudo as guardas à chave daquelle Papel. Façano-lo Deos taõ certo, como he verdadeiro, e ſem duvida, o ſentido em que eu o entendo, e em que V. S. tambem o hade entender no dia da conferencia, que eſpero naõ chegue a ſer diſputa.

Qual eſte dia haja de ſer, naõ poſſo dizer ainda agora a V. S. porque me falta meo companheiro eſta ſemana, no fim da qual hade

de fazer a ſua ultima profiſſaõ, e naõ me quero fiar de outro. Tambem concorre neſte tempo ſerem ferias, em que parte do Collegio alternadamente eſtà ſempre em Villa Franca; e aſſim por eſta razaõ, como por outras muitas do meo dezejo, quizera ſer eu o que fizeſſe a jornada, ficando por conta de V. S. aſſinalarme o lugar, ou neſſe, onde V. S. eſtà, ou em algum outro da vizinhança, mandandome V. S. ao caminho modo, com que poſſa hir fechado. Deſta ſórte, àlem de lograr a preſença de V. S. poderey tambem beijar os pès ao Duque, que Deos guarde, que he o que ſummamente dezejo: e haverà tempo para alargar mais a conferencia, e fallar nas eſtrellas do Ceo, e nas da terra, que nem ſempre haõ de ſer contrarias. V. S. me farà mercê aviſar athè ſeſta feira com as novas que vierem de Lisboa, para que ſendo practicavel eſte modo, poſſa eu accommodar o dia confórme as diſpoſiçoens do que cà ſe offerecer. A cauſa daquelle eclipſe foy com toda a particularidade, e me tenho aproveitado da occaſiaõ, poſto que me naõ promette a eſperança grandes conſequencias, ſalvo as da contrariedade, que tenho por mais ſeguras, e impoſſiveis de recon-

reconciliar, com que tambem venho a admirar o muito bojo dos homens grandes; mas, como marinheiro que tem padecido tantos naufragios, ſey que nunca eſtes eſtaõ mais certos, que quando menos ſe teme a tempeſtade. &c. Villa Franca 10. de Agoſto de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXVI.

Ao Senhor D. Theodoſio

SENHOR: Grande ſuſto me cauſàraõ às primeiras duas regras deſta carta de V. S. pòrque cama e ſangrias, ſendo palavras taõ mal ſoantes, naõ podiaõ deixar de ſer reſpondidas do meo coraçaõ com huns ecos muyto ſentidos. Vivame V. S. mil annos pela certeza de naõ haverem de paſſar deſte numero, e pela eſperança dos bons effeitos

que

que da minha parte farey por ajudar a diſpor com os ſacrificios de todos eſtes dias. A botica e o Collegio eſtà todo à ordem de V. S. mas deme V. S. licença, naõ como medico, mas como enfermeiro experimentado, para que interponha huma interlocutoria à quantidade da receita. Eu tenho tomado a purga de Manà muitas vezes, e nunca menos de tres onças, tres e meya, e quatro; porque eſte genero de medicamento he demaſiadamente benigno, e como vem de Italia, naõ chega cà taõ vigoroſo; mas iſto *ſub cenſura*, e *ſalvo meliori judicio*; por iſſo vaõ duas onças em hum papel, e huma em outro.

A D. Antonio tenho dobradas razoens de ſervir, e ſerey muy diligente ſervidor e ſolicitador em tudo o que preſtar, quanto ao merecimento de ſua Peſſoa ſeja neceſſario o meo cuidado. Do valimento do Biſpo Confeſſor dou a V. S. o parabem; principio querem as couzas, e das extremidades de Lisboa ſe pòde chegar a mayores extremos. Os dias bem merecem amaldiçoados, porque eſtes das ferias trazem comſigo a maldiçaõ, e cada hora topo com mayores difficuldades; aviſarey quando poderà ſer vencerem-ſe. Ao

Duque meo Senhor beijo a maõ muitas vezes. E Deos guarde a V. S. &c. Villa Franca 11. de Agosto de 1665.

Capellaõ e menor Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXVII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: De todos os meos cuidados me livra V. Exc. ſempre, porque na protecçaõ e amparo de V. Exc. tenho o ſeguro de todos.

Algũ ſuſto pòde ao noſſo Governo cõfirmarſe a nova do Algarve, que ſempre ſerà intento de alguma nova conſequencia, e de muita, ſe por ahi nos quizerem divertir, ſegundo rezaõ os aviſos de Madrid. Sinto o achaque do Marquès; que os de Lisboa neſte tempo coſtumaõ ſer mais pezados do que começaõ. Melhor

lhor ſaude tinha quando eſtava mais longe da Corte. O certo he, que ſó Deos ſabe o que faz, e que ſempre devemos muitas graças à ſua providencia, cujos decretos eu muito venero àcerca da Peſſoa de V. Exc. e conſidero nelles muy ſuperiores fins. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, para que o vejamos os creados de V. Exc. Villa Franca 14. de Agoſto de 1665.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXVIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Envio a ſaber da ſaude do Senhor D. Theodoſio, e me alegro que V. Exc. a logre taõ inteira, e taõ ſuperior a tudo o que o mundo chama trabalho, e deſgoſto. Pa-

dece V. Exc. o que pòdem dar os homens, e logra o que ſó pòde dar Deos; ſinal certo, que he vontade ſua: debayxo deſta providencia ſe faça pouco caſo daquelle rigor. Emfim, o Senhor Conde de Atougia nos dis que na Corte ſe morre, e o Marquès de Gouvea, que na Corte ſe adoece, e em V. Exc. nos moſtra Deos, que em Almeida, e em Tentugal ſe vive, e que naõ he taõ mà ſorte a dos deſterrados, que naõ haja outra menos toleravel. Do mundo vaõ taes novas, que naõ parece o meſmo que começou eſte anno, e ainda naõ eſtà acabado. Olanda, dizem, que apparelha nova e mais poderoſa Armada, e que França ſe tem declarado por ſua parte: que os Princepes de Alemanha ſe armaõ, ſem ſe ſaber o fim: que em Polonia começaõ grandes revoluçoens: e que ſe temem em Europa mais univerſaes guerras que nunca: que Carracena, feito Grande, vay governar Napoles: e que a conquiſta de Portugal ſe torna a entregar a D. Joaõ de Auſtria. Aſſim o diziaõ as profecias de Evora, muito antes deſte aviſo. Hum de Madrid ſe me tem promettido para o correyo; vindo, hirà a V. Exc. Da Corte ha carta em que ſe eſcreve a noticia de deſcontentamentos

mentos varios, a fóra os da impressaõ, nesta ùltima se despede Mercurio, mandado que naõ se escreva mais. Eu lhe sofrèra o estylo, cõ que Deos nos désse muitas occasioens de escrever victorias. O mais digo ao Senhor D. Theodosio, cuja saude por agora tenho por mais segura nesses ares, que nos de Lisboa. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos, como Portugal ha mister. Villa Franca 22. de Agosto de 1665.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXIX.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Vay o portador desta a trazerme novas de V. S. que eu estou dezejando todos os momentos, e as solicitàra todos os dias se tivera outra liberdade. Sirvase V. S. de me mandar dizer como tem

passa-

paſſado com o medicamento, e ſe tem ſido taõ favoraveis os effeitos, como promettiaõ os q́ os receitàraõ. Melhor ſerà hir lograr a ſaude nos arrabaldes de Lisboa, que buſcalla nelles; porque ſe affirma, que naõ eſtaõ de preſente aquelles ares muy ſádios, e que as partes de àlem do Tejo ardem em graves doenças, naõ ſem temor de que ſe paſſem de eſtoutra banda. Viver, Senhor, he o que importa, e viver onde Deos for ſervido, e eſperar as diſpoſiçoens de ſua providencia no lugar que elle ſabe he mais conveniente. Jà diſſe a V. S. a pouca fé que eu dou às eſtrellas, e a ſeos interpretes; mas como neſſa carta que vay de Joaõ Nunes da Cunha, me eſcreveo elle taes aſſeveraçoens àcerca do dia 19. de Settembro, que verdadeiramente merecem alguma attençaõ, e que roguemos particularmente a Deos pela continuaçaõ dos annos que hontem fez S. Mageſtade, os 9. do meſmo mez tambem diz que ſaõ de expectaçaõ para Portugal. Podemos agradecer aos ſeos prognoſticos, que ſe nos mentem, ao menos naõ nos cançaõ, pois ſaõ taõ breves os prazos que nos mandaõ eſperar. O certo he, que o Cometa vay ſahindo com os ſeos effeitos, e que
eſtes

estes saõ temidos em muitas partes, porque em Roma e Madrid se prohibiraõ todos os juizos que sobre elle tinhaõ e hiaõ sahindo. O Marquès de Sande, parece, que està de vagar, porque escusandose Frey Luis de Souza de vir à festa dos annos d'ElRey, por naõ haver Raynha, lhe respondeo o Conde Valido, que a Raynha era flor da Primavera, mas que viesse com tudo. Daqui à Primavera ha muitas noytes que dormir fóra, e as flores do anno de 1666. póde ser que produzaõ muy diversos frutos, dos que athegora deo França a Portugal. Naõ ha duvida, que a fortuna de S. Magestade o tem guardado para mayores felicidades daquellas com que se contentaõ aquelles que o assistem de mais perto. Naõ he mào principio dizerse, que jà naõ vay o N. e que tem mudado de entertenimento. Naõ creyo que seja taõ constante no aborrecimento, quem o he taõ pouco no amor; donde se infere sem temeridade, que as pertinacias que se padecem, devem ser alimentadas de outras raizes. Aquella peça de enxadres, depois da reconciliaçaõ, logra os mesmos favores, e ainda avantejados; mas naõ me parece, que por esta via se pòde dar xaque, nem

mate,

mate, e digo isto depois de ter tomado o vão ao Mondego.

Ao Padre Manoel Luis mandey o abraço de V. S. e elle a mim o ultimo, com aviso que parte hoje. Tambem eu dezejava apressar a minha romaria, mas por mais diligencias que tenho feito, e traças que tenho cuidado, naõ poderà ser nestas tres semanas. Digame V. S. se a jornada se póde dilatar athè os 12. do que vem, porque neste dia se acabaõ os embaraços das ferias. Bem mostra o largo desta, que sem queixa do achaque considero a V. S. pois o tenho cançado tanto. Villa Franca 22. de Agosto de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XL.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: O meo cuidado aſſiſte ſempre a V. S. e ſinto que naõ poſſa a preſença acompanhar o cuidado. Na melhoria de V. S. me naõ enganou elle, porque eu a ſuppunha; mas nos medicamentos ſim, de cujos martyrios imaginava eu a V. S. jà livre, por naõ virem receitas ao noſſo boticario, que he na ſua faculdade o lente de prima deſta terra; mas quanto os remedios tiverem menos de botica, teraõ menos de faſtio, e poderà ſer que mais de efficacia. Emfim V. S. he o melhor Sanfins de ſeos males, e eſpero que o hade ſer tambem dos noſſos.

As noticias que dà o Biſpo Confeſſor, me naõ tem chegado por outra via, e bem poderàõ as eſtrellas ter dado eſte aviſo a quem ſe communicaõ taõ familiarmente, e revelaõ tantos ſegredos. Jà as conſideraçoens politicas tiveraõ menos fundamentos para ſe ajuſtarem com os diſcurſos Aſtronomicos. Che-

gou a frota de Indias, e nòs no mesmo tempo fazemos huma Jũta de Ministros de todos os Tribunaes para arbitrios de tirar dinheiro, de que dizem se padece extrema necessidade. Naõ he boa concurrencia de causas, nem para a fama dos estrangeiros, nem para o alento dos inimigos, nem para oppressaõ dos naturaes, e mais em anno taõ esteril. De Alemanha, e da India se escrevem notaveis prodigios que deixo para a conferencia; mas naõ poderà ser nestas duas semanas, em que duraõ as ferias, tanto a pezar das minhas saudades. &c. Villa Franca ultimo de Agosto de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XLI.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Mais fertil està o correyo de Tentugal que o de Lisboa, o qual veyo esterilissimo; e para o meo contentamento ser inteiramente perfeito, bastame saber que a Pessoa de V. Exc. passa com taõ boa saude, e que o Senhor D. Theodosio a tem restituida; e se accrescenta, que naõ he menor circunstancia deste contentamento, termos a V. Exc. e a Caza de V. Exc. muito longe de Lisboa nestes dias. Direy naõ só o que sinto, mas o que conhecem todos os creados de V. Exc. com grande evidencia. Os caminhos e conselhos de Deos saõ mais altos que toda a nossa comprehensaõ e claramente se vè que tudo saõ effeitos da Providencia Divina, que dispôs por este meyo (posto que taõ violento) ter guardada a Pessoa de V. Exc. para o que elle só sabe, e eu, se o naõ sey, sus-

peito. Eſte ponto, e os que V. Exc. reſerva, ficarão para a conferencia, de cujo dia naõ poſſo ainda dizer couza certa. O achaque de S. Mageſtade (Deos o guarde) e o ſentimento de S.A. com Simaõ de Vaſconcelhos e Souza, he muito para ſentir, pois ſaõ as duas columnas da noſſa conſervaçaõ, que divididas no deſagrado do Valido, naõ ficaõ taõ bem ſituadas, como a firmeza do noſſo edificio ha miſter. Deos nos dè a paz interior, para que a guerra de fóra naõ faça os progreſſos, que em anno taõ mal diſpoſto ſe pòdem temer,

Hontem chegou nova, que o inimigo nas fronteiras da Beira tinha junto todo o poder daquella parte, e que Carracena era chegado a Alcantara com 4. mil cavallos, e ſeis mil infantes, e hia puxando por mais gente. Agora ſe affirma, que encaminhava a Valença, mas pòde ſer, que naõ ſeja eſta Praça o termo dos intentos de quem traz no penſamento a conquiſta de todo Portugal, e mais com o alento da chegada da ſua frota, e a evidencia da noſſa neceſſidade, de que ſe eſcrevem as mayores miſerias, naõ ſendo a menor o pregaõ de huma Junta de todos os Tribunaes para arbitrios de dinheiro.

A

A frota, dizem, que conſtava de 30. Navios mercantis, e cinco Galeoens de prata, que ainda que ſaõ poucas para a eſcolta, pódem trazer os meſmos theſouros, que antigamente ſe ſeguravaõ com oyto. Quer Deos, que os mares daqui por diante naõ daraõ tanta commodidade à invaſaõ das noſſas còſtas.

De Lisboa ſe naõ aviſa ainda nada da guerra da Beira, donde partîraõ os aviſos eſta ſegunda feira, mas naõ devem de ſer as noſſas eſpias muy diligentes, nem as noſſas intelligencias muy interiores, quando as prevençoens do inimigo ſe vem a ſabêr pelos effeitos.

Settembro tem entrado com baſtantes diſpoſiçoens para ſe verificarem os prognoſticos do Porto, e a interpretaçaõ daquellas eſtrellas, entre as quaes, dizem, apparece huma de novo de particular grandeza, e mo affirmou peſſoa intelligente que a vira, e que examinados os globos ſe naõ achava nelles tal aſtro; com que ſe confirma ſer verdadeiramente nova. O meſmo aconteceo no anno de 604. que foy o do naſcimento d'El-Rey D. Joaõ, ſobre que ſe eſcrevèraõ muitos livros, e os mayores Mathematicos concor-

dàraõ,

dàraõ, em que aquelle prodigio havia de ter ſeos effeitos dallì a ſeſſenta annos. Eſtes dous em cujas rayas eſtamos, ſaõ reputados por fataes de todas as naçoens. Eſpero em Deos, que haõ de ſer feliciſſimos para a noſſa, ao menos em ſeos fins. O meſmo Senhor nos guarde a V. Exc. como Portugal em todos os ſeos ſucceſſos ha miſter. Villa Franca 4. de Settembro de 1665.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XLII.

Ao Senhor D. Theodoſio.

SENHOR: Cada dia me dà V. S. melhores novas das que eu ſoubre tudo dezejo, que ſaõ as deſte importuno achaque, que pòde ſer foſſe mais intempeſti-

vo

vo na meſma continuaçaõ, que tanto cuidado nos dava. Viva V. S. Senhor, e trate da conſervaçaõ da ſaude, como do mayor bem, particular e commum, pois he de todos, e nos hade ſer muito neceſſaria, ainda que o mundo de hoje a tenha taõ ocioſa; mas elle corre tanto pela poſta a mudarſe, que antes de ſe contarem muitas manhãas, pòde ſer muito outro. Naõ he pequena mudança a de terem buſcado o noſſo Marquès, que me eſcreve, ſe naõ pòde levantar de huma camilha. As mortes de huns, e as doenças de outros, tudo ſaõ diſpoſiçoens de quem he Senhor das vidas. D. Diogo da Silva ficava ſangrado nove vezes, mas ſem perigo conhecido, poſto que as febres deſte anno todas ſe conhecem que ſaõ traidoras; bem tem de quem aprender eſta mà calidade. O Reytor da Univerſidade eſteve aqui eſta manhãa, e naõ teve novidade no correyo; ſeos parentes como dantes, mas nem por iſſo contentes. Em Inglaterra ſe eſcreve que ha peſte, e que os Reys por eſta cauſa eſtavaõ fóra da Corte; mas eſte mal là naõ he, nem extraordinario, nem tanto para temer, como nos noſſos climas. Muito eſtimo a eſtampa da batalha,
que

que restituirey depois de a participar aos amigos. A manhãa começa a ultima semana dos meos embaraços; jà naõ tenho paciencia para tanta dilaçaõ. Os nove e os dezanove deste mez, dizem, seraõ dias assinalados, e para mim o serà o em que me vir aos pès do Duque meo Senhor, e de V. S. que Deos guarde, &c. Villa Franca 7. de Settembro de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XLIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Cada papel de V. Exc. he huma Arte Politica, e Militar, pela qual se se emendàraõ os nossos erros, tiveramos colhi-

do

do mais fruto das victorias que Deos nos dà, e estiveramos expostos a menos sobresaltos. O da Beira chegou ao Reytor da Universidade por aviso d'ElRey, com ordem de assistir a Joaõ Nunes da Cunha, que por esta occasiaõ era mandado a Aveiro, e naõ sey se terà hido, porque o correyo passado passou por aqui sesta feira, e hontem tive carta sua de sabbado; mas nesta hora recebo hum escrito do P. Ministro do Collegio, o qual me refere hum capitulo de huma carta da Beira escrita ao P. Pedro do Amaral por hum seo sobrinho do mesmo apellido, pessoa nobre e de posto, que pòde ser V. Exc. conheça, cujo theor he o seguinte.

Hontem, que nos estavamos preparando para Penamacor, aonde haviamos estar aos 10. deste, chegou hum correyo que naõ fossemos, e os Auxiliares tornassem a voltar. Carracena se mostrou em Pedras Alvas (lugar queimado seo junto à raya) com oyto mil homens, e dalli se tornou a Alcantara, donde partio para Catalunha, o que se soube por correyos, que se lhe tomàraõ, vindos de Madrid.

Athequi o dito capitulo, e naõ se me dis

a data da carta. Bem ſe pòde ſuſpeitar, que eſtes meſmos correyos ſejaõ artificios de Carracena, principalmente naõ ſendo facil de conjecturar a cauſa que agora o poſſa levar a Catalunha; com tudo parece que naõ ha duvida em ſe haverem mandado recolher os Auxiliares, porque hontem chegou da Beira hum homem deſte Collegio, que deu as meſmas novas. Por tudo ſaõ muito para eſtimar, e eu agora recebo dellas mayor contentamento, pelo cuidado em que me havia de deixar a auſencia de V. Exc. cujas finezas venero como ellas merecem, e ſó dezejàra que foſſem obradas em tempo que os homens as ſouberaõ agradecer; e ſempre o meo affecto ſe conformarà com o voto de Pedro Jaques. Mas V. Exc. com os exemplos do ſeo zelo e valor naõ ſó quer vencer a fortuna, mas confundir a inveja, e envergonhar a injuſtiça. Eſtas diſpoſiçoens que deraõ principio ao mez de Setembro, confirmaõ as eſperanças, ou os temores das ſuas fatalidades; mas bem ſe poderàõ conſeguir ſem terem parte nellas os exercitos de Caſtella. Se a dilaçaõ de V. Exc. no caſo da jornada for athè Domingo, ainda terey lugar de beijar os pês de

V.

V. Exc. que Deos guarde muitos annos. Villa Franca 9. de Settembro de 1665.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra

CARTA XLIV.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: A esta hora, que saõ as dez da noyte, me sobre veyo de parte superior hum impedimento inevitavel para naõ poder fazer a jornada de Domingo, nem outra; e he o impedimento de calidade, que o naõ posso eu manifestar a V. S. e muito menos por papel. Naõ se pòde viver em tal terra, nem ainda morrer, porque nem nas sepulturas ha segurança. Julgue V. S. qual eu ficaria com tal noticia, ou tal notificaçaõ, e em taes dias. Dè Deos paciencia, e sustente

vida, que huma e outra he neceſſario ſer de bronze, e mais que de bronze para tanta ſem-razaõ.

De Lisboa, naõ vieraõ hoje mais que mortes de D. Diogo da Silva, e de Jorge de Mello, e jà contaõ no meſmo numero a Condeſſa de Penaguiaõ, poſto que naõ tinha eſpirado. Tudo ſaõ miſerias, e triſtezas, publicas e particulares, e naõ ha quem naõ lamente. Se a vida eſtà em Tentugal, eſteja o Duque meo Senhor, e V. S. em Tentugal, que menos mal he ouvir de longe eſtas tragedias. Para o partido de Affonſo Furtado, eſcrevem, ſe mandaõ alguns terços, e que Carracena traz a mulher para Badajôs, que he reſoluçaõ que combina pouco com a viagem de Catalunha. Ao Duque meo Senhor naõ eſcrevo, porq naõ tenho coraçaõ para iſſo. Se V. S. houver de fazer jornada à Corte, naõ ſeja ſem fazer a romaria primeiro a Santo Antonio dos Olivaes. Villa Franca 10 de Settembro de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XLV.

Ao Senhor D. Theodosio

SENHOR : Sempre a ſaude e a vida de V. S. e do Senhor Marquès que Deos guarde, ſaõ o mais particular aſſumpto das minhas oraçoens e ſacrificios; e lendo eſta ultima carta de V. S. dey ao meſmo Senhor infinitas graças, por nos conſervar huma e outra no meyo de tantos eſtragos, quantos fazem as doenças neſſa Cidade; poſto que naõ baſtaõ eſtas noticias na conſideraçaõ da fragilidade da vida, para livrar de hum continuo cuidado a quem tanto ama a Peſſoa e Caza de V. S. e aſſim he hoje muy acompanhado de temores o alvoroço, com que ſempre eſpero o dia do correyo; mas confio na miſericordia e bondade Divina, que tanto favorece noſſa conſervaçaõ, e os meyos della, me mandarà em todos as novas que eu dezejo, e lhe peço, e as que o Reyno ha miſter, poſto que taõ caſtigado, e taõ merecedor de mayores caſtigos.

Jà

Jà o mes de Settembro, naõ acabarà de todo livr e dos trabalhos e fatalidades que nelle se prognosticaõ. Queira Deos, que parem as ameaças de sua ira só em lagrimas particulares. A morte de D. Diogo da Silva, foy muy sentida nesta Universidade, por sua idade, e pelo bem quisto que era nella, e pela soledade de seo Irmaõ, e consequencias de sua Casa; e posto que a circunstancia dos annos do Senhor Jorge de Mello tem as razoens do allivio da natureza, naõ pòdem deixar de sentir muito a sua os que conhecem quaõ grande columna era da Patria, e quaõ contados saõ hoje em Portugal os que merecem este nome, e possaõ encher os respeitos do seo lugar.

Neste mesmo correyo me avisàraõ, que a fazenda de minha Irmãa e seo marido, que tinhaõ escapado do naufragio, e antes delle estava passada a este Reyno, e era muy consideravel, a tomàraõ os Ministros de S. Magestade a titulo de emprestimo, que vem a ser o mesmo que confiscalla, naõ merecendo este castigo os seos serviços, nem os de seos herdeiros; e que o mesmo se farà aos seos officios de que eraõ propietarios, e dados em satisfa-

çaõ

çaõ de taõ grandes ſerviços de Pays e Avôs, que confeſſou ElRey naõ tinha com que os pagar. Saõ as duas Provedorias da Fazenda e Alfandega de Pernambuco, e ſem ſerem lugares de guerra, dizem-me que ſe daràõ a algum valente. No meſmo dia, que foy quinta feira, me vieraõ tambem novas aſſas laſtimoſas do que no Maranhaõ padecem as Chriſtandades e Gentilidades, e com ellas os Miſſionarios, Paſtores infelices de gado taõ perſeguido, deſterrado ſempre, e nunca defendido da carniceria do intereſſe. Tinha eu eſperanças, que o Senhor D. Fadrique remediaſſe eſtes danos, mas tambem me aviſaõ, que eſtà ſua partida mais dilatada.

Com iſto cuidey, Senhor, que ſe acabavaõ naquelle dia os correyos de Job, quando chegou o ultimo, e ſobre elle outro com mayores motivos que os paſſados, e mayores que toda a paciencia. He a materia de ſummo ſegredo, que no peito de V. S. eſtarà muy ſeguro, e o direito natural me dà licença para que eu neſte meſmo foro o revele. Lembrado eſtarà V. S. daquelles intentos àcerca do Papel eſcrito ao Biſpo do Japaõ, que foraõ impedidos pelo Senhor Marquès, interpondoſe

a au-

a authoridade da Raynha Nossa Senhora. &c. Naõ digo mais, meo Senhor, porque fallo com V. S. e porque ainda estas poucas palavras escrevo com receyo, e naõ sem risco de me fazerem recahir. Guarde Deos a V. S. muitos annos, como dezejo, e todos, e eu mais que todos, havemos mister. Coimbra, onde jà fico por esta causa 14. de Settembro de 1665.

Neste ultimo negocio peço muito a V. S. a brevidade, porque se deve resolver neste correyo, e eu naõ tive noticia para poder avisar antes.

Capellaõ e menor creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XLVII.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Muito me obrigaõ as raywas de V. S. pelo que descobrem do coraçaõ, que eu conheço demonstrativamente, sem serem necessarios à minha evidencia novos argumentos. Este correyo parece que naõ trouxe novidade de Lisboa, que he a maõ descuberta donde se tiraõ as pedradas; quererà Deos naõ nos esmechem de maneira, que nos seja necessario resuscitar o Guilherme.

Deixemos fazer aos homens, e permittir a Deos, o qual he taõ poderoso na disposiçaõ de sua Providencia, que espera se arrependaõ elles muito alguma hora do que agora parece que fazem só por gosto. O meo todo he ver a V. S. com muito inteira saude, e que V. S. só trate de a conservar e augmentar, que tudo o mais naõ importa nada. As novas seculares mando ao Duque meo Senhor; e as ecclesiasticas saõ, que sobre os despojos de D.

Diogo da Silva houve grande diſputa, ſendo o mayor oppoſitor à ſua conezia de Lisboa D. Simaõ da Gama; levou-a Franciſco Barreto, o Inquizidor, em que, dizem, valeo muito a graça de Roque da Coſta, para que S. Mageſtade interpuzeſſe ſua authoridade; com que D. Simaõ ſe reſolveo a hir requerer à Roma: là pòde ſer que tenha melhores aſſiſtencias. Naõ ha mais que ſaudades, e mais ſaudades da Lamaroſa. Guarde Deos a V. S. muitos annos, como dezejo e havemos miſter. Coimbra 25. de Settembro de 1665. Fica a Relaçaõ para a communicar com os amigos.

Capellaõ e mayor creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XLVIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: A quem vem da preſença de V. Exc. nenhuma couza o moleſta, mais que a memoria della, em que ha tanto que lograr, e tanto que ſentir. O ſereno ſe ajuntou com a conjunçaõ do Equinocio, mas toda eſta conjunçaõ de influencias, poſto que em todos os achaques deſta caſa fez grande deſcompoſiçaõ, em mim naõ pode obrar ſemelhantes effeitos, porque me achou armado com taõ efficaz contraveneno, como foy a viſta de V. Exc. acompanhada de tanta mercê e favores, porque beijo os pès a V. Exc.

O Succeſſo da Beira he muito para eſtimar, e eu eſtimo particularmẽte nelle a circunſtancia de ſer diſcurſo de V. Exc. cujos acertos ao longe e ao perto ſempre ſaõ os que mais nos convem, e os mais bem logrados. As novas

que tive do mundo, poderà V. Exc. ver pela inclusa de D. Rodrigo de Menezes. Depois della tive outra escrita aos 19. em que diz ficava S. A. sangrado, com que parece que a febre havia repetido; mas agora chegàraõ dous Padres de Lisboa, que havendo partido à terça feira, dizem estava livre do perigo; mas o juizo das doenças deste anno tem enganado muito aos Medicos, com que he força que naõ estejaõ livres de cuidados, os que amaõ o estabelecimento de Portugal. Confesso a V. Exc. que fora grande o meo sentimento, se na consideraçaõ do que pòde succeder, me naõ consolàra o desquite daquelle discurso. Deos sabe o que mais nos convem, e de sua misericordia espero, elegerà sempre os meyos, e instrumentos da nossa mayor felicidade. Tem-se por certo, haver campanha no Minho, e em ordem a ella vem correndo de Lisboa para esta parte alguns Mestres de campo. Dizem, que morreo o Irmaõ do Emperador, e que o cazamento da Infanta de Castella està desfeito, posto q̃ acho algũas implicações nesta nova. S. Magestade se acha muito bẽ disposto; com q̃ o golpe dos 19. parece que se inclinou para a parte de S. A. Do Terreiro do Pa-

ço

ço ao Corpo Santo naõ he grande distancia; com que naõ vem a ser muito o erro das estrellas do nosso Mathematico. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, como dezejo, e o Reyno, e os creados de V. Exc. havemos mister. Coimbra 25. de Settembro de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XLIX.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR: Achome neste correyo com duas cartas de V. S. pelas quaes beijo a maõ a V. S. duas mil vezes. Em ambas leyo o que sempre conheci, e conhecerey sempre; e este conhecimento he o que me dà confian-

confiança para só revellar a V. S. os meos trabalhos, cujos mysterios saõ os que me tem mais confuso, experimentando nos effeitos o mayor rigor, e naõ podendo descobrir nas causas a menor culpa.

Emfim, eu naõ tenho na terra outro amparo, senaõ o de V. S. e porque estou taõ seguro delle, naõ quero cançar mais a V. S. com materia de taõ pouco gosto.

Depois de receber a ultima de V. S. chegàraõ aqui huns Padres, que partîraõ dessa Corte à terça feira, e nos deraõ muy boas novas da melhoria de S. A. com que considero a V. S. muy alliviado daquelle grande cuidado. Ouça Deos nossas oraçoens, e aceite nossos sacrificios, e nos sustente e conserve esta columna de Portugal, como ha mister.

Se naõ fora o impedimento acima referido que ha muitos tempos começou, naõ era necessaria segunda lembrança de V.S. para hir o Sermaõ. Quererà Deos que me veja desembaraçado delle; e naõ só o Sermaõ do Maranhaõ, mas todos se poraõ logo em ordem de hir às maõs de V. S. Entretanto guardeme Deos a V. S. com tantos annos de felicidades, como dezejo, e ao Marquès meo Senhor, a

cujos

cujos pès eſtou ſempre. Coimbra 28. de Setembro de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA L.

Ao Marquès de Gouvea.

EXCELLENTISSIMO Senhor: He fallecido Diogo Lopes de Ulhoa. Vagou por ſua morte o officio que ſervia em Setuval; pertende-o hum ſeo neto, filho do Provedor mòr da Fazenda Real no Braſil, o qual na capacidade e juizo naõ ſó iguala a ſeu Avò, mas o excede muito nas letras; de que eu ſou teſtemunha, porque o vi examinar em Coimbra com admiraçaõ de todos; e porque ſey que para o favor de V. Exc. ſaõ eſtas as mayores valias, ſó digo que

em

em tudo o que V. Exc. for ſervido fazerlhe; receberey muito particular mercè, e com ella me deſempenharà V. Exc. por ſua grandeza, de muitas obrigações que ao Pretendente, a ſeu Pay, e Avò devo. Deos guarde a V. Exc. como Portugal e os creados de V. Exc. havemos miſter. Collegio quinta feira.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LI.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Conheço quanto devo à grandeza e piedade de V. Exc. e quanto ella poderia valer, se os decretos da Providencia Divina ſe puderaõ impedir com diligencias hnmanas.

Os

Os homens efcreveraõ a fentença, o Ceo a dictou e eu a aceitey com a paciencia e conformidade que fe deve às fuas ordens. Sobre tanto defengano do mundo eftava e eftou refoluto ao tratar como elle me tem tratado, e naõ apparecer mais onde me veja. Debaixo defta condiçaõ, que naõ pòde deixar de parecer bem a V. Exc. hirey para onde me mandarem, pois affim V. Exc. o manda, cuja obediencia para mim foy fempre o mais feguro acerto, ainda antes de meos erros eftarem taõ conhecidos, e condenados. Eu, Senhor, fico fempre aos pès de V. Exc. fem difcurfo, nem juizo, e hoje mais rendido que nunca, porque hoje mais obrigado. Deos guarde a V. Exc. 3. de Janeiro de 1668. Coimbra.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Bem mal cuidou Antonio Vieyra que a esta hora naõ estivesse muito longe de Portugal, sendo para isso taõ grandes as causas, cuja dor tanto cresce mais, quanto mais se vaõ esfriando as feridas. Mas os extremos do affecto e obrigaçaõ que devi neste trabalho a V. Exc. me prendèraõ de sorte, que por naõ incorrer nota de ingrato, quero antes viver afrontado na Patria entre os odios dos naturaes, que hir buscar em outras melhores partes do mundo a honra que sey me fazem por là os estranhos. Ao P. Provincial mostrey a carta de que V. Exc. me fes mercè, e elle me ordenou obedecesse a V. Exc. e fosse para onde me mandasse, com que cessou o escrupulo da consciencia, posto que naõ o do credito, que cada hora està mais vivo na minha immortificaçaõ.

Por

Por hum eſcrito que aqui me chegou do Secretario de Eſtado, ſoube da ordem que S. A. que Deos guarde, mandou, e entendi quanto o cuidado de V. Exc. ſe adiantou para que eſta demonſtraçaõ de favor, ou piedade ſe naõ dilataſſe. Os Senhores de cà (q̃ me tem viſitado por vezes) tiveraõ a meſma noticia, poſto que ainda naõ o deſpacho. Outras couzas entendi delles, que poderiaõ ſer de algum allivio, ſe as ſoubera o mundo. Fique o mais para quando me vir aos pés de V. Exc. que Deos guarde muitos annos. Coimbra 9. de Janeiro de 1668.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Bem creyo, que naõ por desoccupado, me fas V. Exc. mercè de taõ larga carta, pois he força, que sobre os hombros de V. Exc. carreguem os mayores cuidados da Monarquia, quando he taõ grande o pezo delles, que pedem o concurso de toda; mas os affectos de V. Exc. medem-se pela grandeza do animo; e taõ impossivel he em V. Exc. o deixar de honrar muito, como em mim natural o merecer pouco.

Pelo bom conceito que V. Exc. tem do meo coraçaõ, dou a V. Exc. as graças com todo elle; mas eu que o conheço de dentro, tenho muy differente opiniaõ do seo valor.

Padecer por força, he fraqueza, naõ desmayar nos trabalhos, necessidade. A adoraçaõ com que amo ao nosso Princepe, e meo Senhor, naõ nasce dos retratos que por toda a parte espalha a fama (posto que saõ os

do

do mais perfeyto Monarca, na justiça, na prudencia, no valor, na gentileza, na magestade, e em todos os outros attributos que pòde crear a natureza, e esmaltar a graça) mas he nascida de huma idèa muito mais antiga, que se naõ distingue da alma, na qual sempre tive assentado com certissima esperança tudo o que ainda creyo por fé, e V. Exc. jà logra por vista. Para ella guardo hum caso bem particular, que me aconteceo nesta materia, quando eu naõ sabia o que passava no mundo. Mil parabens dou a V. Exc. de tudo, e da grande parte que em tudo V. Exc. teve, e de se haver conseguido com tanta felicidade, e applauso o que V. Exc. ha tanto tempo, e com todo o disvelo procurava, depois de taõ bem traçada, e taõ bem succedida fabrica. Com razaõ toma V. Exc. o nome de Arquiteto; mas só lembro a V. Exc. que em taõ baixa, e taõ pezada fortuna, como a minha, parece impossivel a toda a arte fazer que dè volta a roda. O passar de Coimbra para a Cotovia, e da profissaõ para o noviciado, naõ sey se he hir adiante, se tornar atràs. Ao Senhor D. Theodosio digo o mais. V. Exc. me per-

doe

doe tanta ignorancia, que ſe em outro tempo houve em mim algum juizo, neſta occaſiaõ ſe perdeo todo; e ſe o naõ perdi, he porque o naõ tinha. Os golpes que chegaõ à alma, como ella he immortal, fazem o effeito nas potencias; e das minhas ſó me ficou a memoria para nunca a perder do que a V. Exc. devo. Aſſim que: naõ eſcreve a V. Exc. o Antonio Vieyra que foy, ſenaõ o que he, ou o que deixou de ſer, para que V. Exc. ſe naõ admire da differença do ſeo eſtilo, e dè V. Exc. por bem empregada toda a piedade que tem delle. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos. Coimbra 16. de Janeiro de 1668.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LIV.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: Faltaõ-me novas de V. S. ha muitos dias, e do Duque meo Senhor, de quem as esperey na occasiaõ do correyo; porque como estou jà no Collegio, naõ tenho commodidade de as procurar. V. S. me diga se està jà de todo livre da queixa; basta que eu as tenha taõ multiplicadas, como signifiquey a V. S. e porque os primeiros dias desta semana espero sejaõ de tregoa, para me lograr da liberdade delles e della, peço a V. S. que quinta feira pela manhãa bem cedo estejaõ as cavalgaduras em algum lugar retirado perto da ponte desta Cidade da outra parte do rio, onde as hirey demandar com meo companheiro; e porque espero verme taõ cedo aos pès de V. S. e do Duque que Deos guarde, sò peço a V. S. me avize, se hà algum inconveniente naquelle dia, tendo por certo que o naõ haverà

verà no lugar, pois V. S. o diſpoem. Importa que o portador deſta naõ tenha noticia da jornada, que tambem heyde procurar diſſimular a toda eſta grande Caza quanto for poſſivel, e Deos me guarde a V. S. muitos annos, como dezejo e hey miſter. Coimbra 10. de Fevereyro de 1665.

Capellaõ e menor Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LV.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Naõ recebo eſta carta de que V. Exc. me fas mercè como reprehenſaõ do eſquecimento, pois eſte ſe naõ pòde nunca preſumir de quem por tantas obrigaçoens

deve

deve à V. Exc. toda a memoria; mas beijo a maõ a V. Exc. mil vezes por assim querer animar o retiro do meo comedimento, e darme em tal occasiaõ e tempo a confiança de o tomar a V. Exc. que era o meo mayor receyo, quando os negocios, ou os mares em que se navega (como V. Exc. lhe chama) saõ taõ grandes. Bemdito seja o Author de todos os bens, que nos chegou o Navio a taõ bom porto, e em paz.

Do Piloto e da derrota naõ digo nada, porque pede outro discurso, e mais largo tempo. Muitas graças devem a Deos os q̃ elle guardou para tãta felicidade, e para iunstrumẽto sdella.

Que imaginaçaõ cuido nunca, Senhor; nem que dezejo se atreveo jà mais a esperar nem a presumir o que hoje se està vendo com os olhos? Quando veyo ao pensamento, aos que dèraõ principio a esta, que elles mesmos chamavaõ desesperaçaõ ou loucura, que Hespanha havia de pedir as pazes, e que estas se haviaõ de pactear em Lisboa, e que no primeiro tratado, e em menos de hum mez se haviaõ de concluir, e de Rey a Rey? Por cà se ouviaõ estas couzas, a que eu naõ acabey de dar credito, senaõ depois que as lì debayxo

da firma de V. Exc. e naõ ſó tenho em ſegredo o Author, ſenaõ tambem à nova, porque as mercês que V.Exc.me faz, quero-as ſó para mim, e naõ quero dar que comer à inveja, quando jà naõ tenho mais que os oſſos. Alem do ſegundo negocio, que V.Exc. diz eſtà bem, e em boa altura, ſe falla n'outro terceiro, e de igual grãdeza, em que, dizem, ha controverſia; mas a minha fé a naõ tem, porque eſtà muy ſegura (como ſempre eſteve) de q̃ aſſim hade ſer, e quãdo Deos o naõ faça por meyo dos homens, caminhos tem para o fazer por ſi meſmo. Só quizera ouvir fallar, e que ſe fallàrá muito em hum ponto que eu toquey a V. Exc. em Tentugal, que ſendo muy particular da Caſa de V. Exc. pertence tanto ao commum, como todos os mais; mas iſto fique para quando o bairro da Cotovia for o da Boa viſta. Como V. Exc. naõ repara no modo, mal pòde achar inconveniente nelle quem obedece em tudo (como V. Exc. lhe mandou) aos olhos fechados. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos. Coimbra 20. de Fevereiro de 1668.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LVI.

Ao Senhor D. Theodosio.

SENHOR: De todas as mentiras da Corte nenhuma he mais para estimar que esta, que V. S. me diz correo là da enfermidade de V. S. posto que ainda assim me assusta. Enganem-se elles, jà que naõ acabaõ de se desenganar; e saibaõ que V. S. vive, e hade viver muitos annos, muito a pezar dos màos, como a prazer de todos os bons. Eu me alegro, em nome de todos elles, de q V.S. esteja vivo e muito vivo, porque naõ importa menos a viveza que a vida, e mais nos tempos, em que himos entrando. As novas da Beira que agora aqui chegàraõ, refiro ao Duque meo Senhor, e as que à manhãa chegarem de Lisboa, ficaràõ com tudo o mais para a conferencia. Esta estalagem ainda hade ter seos impedimentos para a semana que vem; mas tem-se apurado de maneira a impaciencia das minhas saudades, que as naõ posso dilatar mais,

principalmente na contingencia de o Duque poder fazer jornada. Domingo pela manhãa, quanto mais cedo melhor, eſtimarey que V. S. dè ordem que venha carruagem, e que eſpere no olival, e ſe me dè recado; porque toda eſta cautela he neceſſaria para a diſſimulaçaõ com que importa fazer eſta auſencia, e deſmentir tantos olhos e diſcurſos. &c. Villa Franca 9. de Settembro de 1669.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LVII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Remetto a V. Exc.o meo voto na fórma, em que V. Exc. me ordena; e de novo torno a proteſtar a V. Exc. como jà proteſtey na preſença de todos os Miniſtros, e Religioſos da Junta de antehontem, que tudo

do o que nelle digo, he unicamente o que me ensinou a larga experiencia do Estado do Maranhaõ, e suas Missoens. E por esta causa me atrevo a dizer a V. Exc. que farà V. Exc. hum grande serviço a Deos, se empregar todas as suas forças, respeito, e authoridade para que S. A. tome a resoluçaõ, que, segundo entendo em Deos, e em minha consciencia, he a unica que deve tomarse em materia de tanta consideraçaõ. Com o voto remetto tambem essoutro Papel, que ha mais tempo tinha feito, no qual aponto o modo como se hade governar o Gentio que ha nas Aldeas do Maranhaõ, e Graõ Parà, para que V. Exc. examinando o primeiro com a madureza de seo grande juizo, e parecendolhe conveniente, e ajustado ao fim que se intenta, o appresente a S. A. no caso em que se tome resoluçaõ confórme ao parecer de V. Exc. e meo. A Excellentissima Pessoa de V. Exc. guarde Deos por muitos annos para protector e defensor da liberdade daquelles pobres convertidos. Collegio de Santo Antaõ em quinta feira.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

Re-

Reposta a huma Consulta.

RESpondendo a tudo o que se propos e praticou na Junta, e conformando-se principalmente com o voto do Duque; parece ao Padre Antonio Vieyra, segundo as noticias experimentaes que tem do Estado do Maranhaõ, que os meyos com que só se pòde e deve tratar da sua conservaçaõ, augmento, e defensa, saõ os seguintes.

Primeiro: que totalmente se prohibaõ e extinguaõ as chamadas entradas ao Sertaõ, para que cesse a injustiça e tirania capeada com o nome de resgates, com que se tem cativado, morto, e extinguido tantos milhares de Indios innocentes, que he a primeira origem e cauza de todas as ruinas do Estado.

Oppoem-se contra esta resoluçaõ o dito commum, de que faltando os resgates se naõ pòde conservar o Estado; como se naõ fora menos mal o perderse, que conservase por meyos

meyos taõ injuſtos e abominaveis. Mas eſta apparente razaõ, àlem de ſer impia, he totalmente falſa e enganoſa, tendo moſtrado a experiencia, que fazendoſe athègora os ditos reſgates em numero exceſſivo, taõ fóra eſteve de ſe augmentar o Eſtado, que ſempre foy em diminuiçaõ, e ruina, e os moradores que mais eſcravos tiveraõ deſtes, ſaõ os que ſe achaõ hoje mais empobrecidos e perdidos, e os meſmos intereſſes e frutos, que por eſta via ſe colhem e embarcaõ, raramente chegaõ a Portugal, ou perecendo todos no mar, ou hindo para Argel; caſtigando evidentemente Deos a injuſtiça de huns cativeiros com outros. Aſſim que: a total aboliçaõ dos reſgates e entradas ao Sertaõ, deve ſer o primeiro alicerſe deſte edificio, para que Deos o favoreça e proſpere.

E por quanto naõ ſó ſe fazem os ditos cativeiros com authoridade publica nas ditas entradas e tropas; mas tambem ſecretamente por canôas particulares, mandadas, ou conſentidas pelos que governaõ as Capitanîas. Que tambem ſe prohiba ſob graviſſimas penas eſte ſegundo genero de reſgates; e que todos os Indios aſſim reſgatados, ſejaõ logo pòſtos em liber-

liberdade; e os comprehendidos no tal delicto remettidos e prezos a efte Reyno, onde fe execute inviolavelmente nelles o devido exemplar caftigo; tendo S. A. a efte fim no mefmo Maranhaõ, peffoas de confciencia e intelligencia, que em fummo fegredo lhe dem conta de tudo o que fe fizer, ou intentar em contrario.

Defta primeira refoluçaõ (cuja neceffidade he precifa, e indubitavel) fe fegue, que naõ pòdem haver ao prefente outros meyos mais certos e effectivos, que os de meter no dito Eftado efcravos de Angola, e procurar defcer dos Sertoens todos os Indios livres que for poffivel, applicandofe huns e outros ao trabalho e ferviço, de que, fegundo feo natural, faõ mais capazes.

Quanto aos efcravos de Angola, fuppofto naõ terem os moradores do Maranhaõ os cabedaes neceffarios para os comprar, e por efta mefma falta naõ haver mercadores que là os queiraõ conduzir: o modo mais prompto, mais feguro, e mais facil de haver os ditos efcravos de Angola, he que efte primeiro empenho, que ferà de feffenta mil cruzados, pouco mais ou menos, fe faça por conta da

Fa-

Fazenda Real, mandando logo S. A. para mayor brevidade e expediçaõ, que da Bahia, ou Pernambuco, onde chegaõ continuamente navios de Angola, ſe comprem e remettaõ ao Maranhaõ duzentos eſcravos, que devem ſer homens e mulheres em ordem à propagaçaõ, conduzidos em hum Patacho, e dirigidos ao Governador, e Provedor da Fazenda, os quaes repartiràõ e conſignaràõ os ditos eſcravos gratuitamente a cincoenta moradores dos que tiverem mayor cabedal e induſtria, quatro a cada hum, para que nas terras e ſitios mais accommodados e proporcionados, plantem e cultivem Cacao, Bainilha, Anil, e as outras drogas de mayor utilidade, com tal contrato, e partido, que de tudo o que ſe colher, ametade ſeja para o lavrador, e a outra ametade ſe divida em duas partes, huma para a Fazenda Real, e a outra para o Governador, e Provedor, que ſeraõ os Principaes ſuperintendentes de tudo; e por eſte modo, ſendo todas as partes intereſſadas, he de crer, que ſe applicaràõ como convem, ao que tocar a cada huma, celebrandoſe o dito contrato com condiçaõ e cominaçaõ, que ao lavrador que naõ comprir o promettido, ſe

lhe tiraràõ os ditos eſcravos, e ſe daraõ a outro que melhor o faça. E de tudo o ſobredito ſe ſeguirà, que com aquella parte que pertencer à Fazenda Real, terà a meſma Fazenda com que acodir às obrigaçoens das folhas ecleſiaſticas, e ſeculares, a que naõ abrangem os dizimos; e creſcendo as drogas e ſeo comercio ſe ſatisfarà largamente o empenho referido, que para negocio de tanta importancia he de pouquiſſimo momento.

E quanto aos Indios que ſe devem trazer do Sertaõ, ſem os quais naõ pòde o Eſtado eſtar ſeguro e defendido, nem ainda ſervido naquellas couzas que ſó ſe pòdem obrar com elles; que o modo he hir buſcar e trazer livre e pacificamente os ditos Indios, mas ſó por meyo dos Miſſionarios Religioſos, os quais os aſſentem em ſuas Aldeas, como forros e livres que ſaõ, e nellas os doutrinem e conſervem, como ſempre ſe praticou em todo o Eſtado do Braſil, e o introduzio o Senhor Rey D. Joaõ no meſmo Eſtado do Maranhaõ; ſendo governados os ditos Indios pelos Principaes das meſmas Nações, debaixo da direcçaõ dos Religioſos, e naõ de Capitaens ſeculares, que ſervem ſó de os tiranizar,

e deſ-

e deſtruir, como ſempre fizeraõ, e por iſſo foraõ tirados.

E por quanto as reliquias que hoje extaõ das Aldeas, ſaõ muito tenues, e ſó por meyo dos poucos Indios que nellas ha, ſe pòdem hir buſcar e trazer do Sertaõ (a qual empreza ao prezente he mais difficultoſa, por ſe haverem de conduzir os Indios de muito longe, e ſe ter faltado à verdade e palavra, com que os Miſſionarios trouxeraõ de ſuas terras os ultimos) para que de novo o poſſaõ fazer, com effeito ſe devem obſervar e ordenar as couzas ſeguintes.

Primeira; que as Aldeas que hoje ha, ſe entreguem logo aos ditos Miſſionarios, para que naõ acabem de ſe diſſipar de todo, e elles recolhaõ às Aldeas os Indios que pertencerem a ellas, e eſtiverem derramados por caſa dos moradores, ſendo ajudados para iſſo, e aſſiſtidos do Governador no que for neceſſario.

Segunda; que os Miſſionarios ſejaõ de huma ſó Religiaõ, como tambem o ordenou S. Mageſtade, quando deo fórma às ditas Miſſoens, pelos graviſſimos inconvenientes, embaraços e contradicçoens que ſe ſeguem do

contrario, faltando a uniaõ e concordia, ſem a qual as couzas grandes ſe perdem, e as pequenas de nenhum modo ſe pòdem augmentar.

Terceira; que ſegundo a meſma fórma, as ditas Miſſoens, e os lugares, e Naçoens a que ſe devem fazer, fiquem à diſpoſiçaõ dos ditos Miſſionarios, levando a ellas o numero de Indios que julgarem neceſſarios, como ſempre ſe fez; e ſe pedirem alguns Portuguezes, ou Mamalucos praticos, o Governador, lhos dè com armas e muniçoens, quanto a neceſſidade o requerer.

Quarta; que os Indios que ſobejarem das Miſſoens (as quaes devem preferir a tudo) ſejaõ repartidos ſegundo a dita fórma para ſerviço dos moradores, com alternativa de dous em dous mezes, de ſórte que nenhum dos Indios das Aldeas poſſa ſervir mais que ſeis mezes do anno, ficandolhe os outros ſeis mezes livres para tratarem de ſuas lavouras, e acodirem a ſuas caſas e familias; e que dando os meſmos Miſſionarios as Liſtas dos ditos Indios, elles de nenhum modo tenhaõ parte, nem voto na repartiçaõ, ficando eſta ſobordinada ſómente ao Governador ou Cameras;

como

como S. A. ordena; com tal condiçaõ porèm, que aos Indios se lhes naõ falte com o ordinario e moderadissimo pagamento que he costume.

Quinta: que se as Missoens se houverem de encomendar aos Padres da Companhia (como pareceo na Junta) S. A. seja servido de mandar escrever huma carta ao Provincial do Brazil, em que lhe encarregue, mande daquella Provincia alguns Religiosos dos mais praticos e exercitados na lingoa geral, por serem fallecidos alguns dos que deraõ principio à Missaõ; e posto que os que vaõ de Europa, aprendem a mesma, e outras lingoas, segundo seo instituto, sempre os que nascèraõ, e se creàraõ com ella, a fallaõ melhor: sendo este o principal, ou unico instrumento, com que se reduzem e persuadem os Indios do Sertaõ; e pòdem vir os ditos Religiosos na mesma embarcaçaõ em que da Bahia, ou Pernambuco vierem negros.

E para q por todos os modos sirvaõ os Missionarios, e Parocos das Aldeas, naõ só ao espiritual dos Indios, senaõ tambem ao temporal do Estado; que os ditos Religiosos com os Principaes das Aldeas em ca-

da huma dellas, ou nos lugares vizinhos, e commodos procurem que gente inutil, que naõ pòde hir às Miſſoens, como velhos, mulheres, e meninos, e outros Indios nos ſeis mezes que lhe ficaõ livres do ſerviço da Republica, plantem e cultivem tambem por ſua parte as ſobreditas drogas, das quaes, pagos à Fazenda Real os dizimos, tiraràõ o neceſſario para o ſerviço e culto de ſuas Igrejas, e remedio de ſuas familias, e para as deſpezas neceſſarias das Miſſoens, como ſaõ no Sertaõ as dadivas com que ſe adquirem as vontades dos Indios; e depois de trazidos, para as ferramentas, e inſtrumentos com que poſſaõ fabricar ſuas caſas e roças, e para ſe cobrirem decentemente os homens, e principalmente as mulheres que vem do Sertaõ, onde todos vivem como Adaõ e Eva no eſtado da innocencia, e deſte modo vem para as noſſas terras.

Sobre tudo, que ao Biſpo e Governador encarregue S. A. com muita particularidade a uniaõ e concordia com os Miſſionarios, ſendo certo, que ſe todos tiverem diante dos olhos o ſerviço de Deos, e bem commum do Eſtado, e ſe contentarem com intereſſes licitos, como ſe deve eſperar de Peſſoas taõ calificadas,

ficadas, naõ haverà duvida em ſe unirem ao meſmo fim com grande augmento de tudo.

E iſto he o que parece ao Padre Antonio Vieyra, com o conhecimento que tem de todo aquelle Eſtado, e ſuas Conquiſtas, as quaes correo, e viſitou todas em onze mezes, naõ havendo parte no mar, rios, e terras por eſpaço de quinhentas legoas, que naõ tenha viſto e pizado. E poſto que ſe naõ atreveo a dizer na Junta tudo o que entendia, por ſerem taõ differentes as Conſultas, e Propoſtas que allì ſe lèraõ, eſtando preſentes os Authores dellas: e tambem por poder parecer que fallava em cauſa propria, pelo que toca, ou pòde tocar à ſua Religiaõ; obrigado com tudo da confiança que S. A. fez delle, e muito mais do eſcrupulo da conſciencia, ſe deliberou a dar por eſcrito o ſeo parecer, julgando diante de Deos, e como quem por ſua idade eſtà taõ perto de lhe dar conta, que tudo o que ſe obrar, ou ordenar contra os pontos eſſenciaes do que repreſenta, ſerà em conhecido dano e perdiçaõ do Eſtado, e, o que he mais, de todas as almas, aſſim dos Portuguezes, como dos Indios Chriſtaõs, ou Gentio, a cuja converſaõ e juſtiça S. A. eſtà obrigado.

MODO

Modo como se hade governar o Gentio que ha nas Aldeas do Maranhaõ, e Graõ Parà.

No Temporal.

1 TERAÕ cabeça secular a que todos obedeçaõ no temporal; e este, ou seja hum dos mesmos Indios, ou Pessõa branca escolhida pelo Governador ou Capitaõ môr do destricto, com voto tambem da Camera da Cidade ou Villa, em cuja jurisdiçaõ estiverem.

2 Este Capitaõ ou Principal naõ farà com os Indios lavouras proprias, salvo observando a mesma regra na distribuiçaõ dos Indios que com os mais moradores se usar, naõ acodindo primeiro às suas lavouras com os Indios, que às dos outros moradores; e lhes pagarà seo trabalho, como os mais fizerem.

3 Para que naõ haja engano de alguma parte

parte do que se hade dar a cada Indio, se farà por ordem da Camera com preço certo do que em premio do seo trabalho a cada hum dos Indios se hade dar por dia, e semana, mez, ou anno.

4 Obrigaràõ aos Indios a que façaõ proprias lavouras, quando virem ser necessario para seo sustento, para que lhes naõ faltem mantimentos em todo o tempo, naõ o gastando todo em empreitadas alheas.

5 Seraõ iguaes na distribuiçaõ dos Indios com os moradores brancos, que naõ ajudem mais a huns que a outros por respeitos particulares, para que se evitem queixas.

6 E para que em tudo se guarde justiça, e igualdade, naõ ordenarà o tal Capitaõ couza alguma das sobreditas, e das mais que tocaõ ao governo, sem conselho e parecer do Religioso Missionario, que na dita Aldea assistir.

7 Obrigarà aos Indios que administrem o sustento de suas roças, caça, ou pesca ao tal Religioso e seo companheiro, ou companheiros, que nas ditas Aldeas estiverem; e para que nisso se guarde ordem, e naõ haja falta, repartirà este cuidado a tantos Indios por cada dia, ou semana, com que alcance este pe-

queno merecimento a todos de ajudarem em parte com aquella pequena eſmola aos que lhes adminiſtraõ o eſpirito, e vida.

8 Ordenarà em cada Aldea as leys e preceitos que ſe haõ de guardar, de que farà aos Indios ſabedores, divulgandolhas e mandandolhas ler certas vezes no anno.

9 Terlhes-ha ordenados pelas tranſgreſſões delles os caſtigos, mas a execuçaõ delles ſerà com o parecer ſempre do Padre Cõmiſſario, que pelo tempo preſidir, em quanto naõ houver effuſaõ de ſangue, que eſſa naõ executarà, ſalvo com ordem do Governador, Capitaõ môr, Ouvidor, ou Juiz do Termo ou deſtricto, que para iſſo tiver authoridade.

10 Terà grande vigilancia e cuidado em todos os Indios de ſua Aldea a que naõ ſayaõ fóra della de dia, nem de noyte ſem ſua expreſſa licença.

11 Com o meſmo cuidado eſtarà nos dias de ſuas feſtas a que naõ uſem de ritos ſuperſticioſos e gentilicos com os ſeos vinhos, nem lhes admittaõ nas taes feſtas communicaçaõ com outros Indios das outras Aldeas.

12 Determinarlhes-ha dias para ſuas caças, peſcas, e lavouras, e tambem para os jor-

jornaes de fóra, que naõ vaõ todos de huma vez, mas dividindo-os em turmas, que naõ fique a Aldea só.

13 Farà que tratem de suas creaçoens, para que a affeiçaõ e amor de suas possessoens os tenha mais firmes na habitaçaõ.

14 Nas occasioens de guerra, a qualquer rebate, que se dè, acodirà com os Indios mais fórtes e ligeiros, onde o Governador ou Capitaõ môr ordenar, deixando sempre na Aldea guardas, que seraõ dos menos aptos para caminhar.

No Espiritual.

1 HAVERA' em cada Aldea Missionarios Religiosos, das Religioens que S. Mageſtade houver por bem ordenar, e seraõ aquelles Religiosos que o Prelado mayor de cada huma determinar, com o parecer dos quatro Religiosos mais antigos da Provincia ou Convento.

2 Teraõ os taes Missionarios companheiro, ou companheiros, para ensinar a doutrina aos Indios antes que vaõ para o trabalho,

chamados para isto os ditos Indios pelo Capitaõ, ou Principal da dita Aldea.

3 Terà grande cuidado com a administraçaõ dos Sacramentos, assim aos saõs, como aos doentes, que naõ haja falta alguma.

4 Nunca deixaràõ a Aldea sem Sacerdote, que acuda a qualquer necessidade que succeda.

5 Naõ trataràõ os taes Missionarios de lavoura sua, ou grangearia alguma para venderem, sob pena de serem castigados por seos Prelados, sobre que terà grande cuidado o seo Prelado mayor, quando os vay visitar, castigando gravemente ao que delinquir.

6 E para que naõ padeçaõ falta alguma do que houverem mister, tanto para a celebraçaõ das Missas, como para sua vivenda, fóra do que nas Aldeas ha, se lhes darà todo o necessario por ordem de S. Magestade.

7 Teraõ cuidado de naõ consentir q̃ os Capitaens, ou Principaes distribuaõ com desigualdade os Indios pelos moradores em suas empreitadas; mas a tudo assistiràõ dando seo consentimento, procurando, e sabendo se se paga aos Indios seo estipendio e trabalho.

8 Sobre-entenderàõ tambem na cura dos

dos Indios, quando eſtiverem enfermos, ſolicitando lhe naõ falte o remedio temporal, pois ſaõ medicos do eſpiritual, que adminiſtraràõ com todo o cuidado, conſiderando o premio que com iſto alcançaõ, ſobre cujas conſciencias S. Mageſtade deſencarrega todo o ſeo cuidado e obrigaçaõ; ao qual, e a ſeos Miniſtros deſta Junta das Miſſoens hiraõ aviſando do que ſuccede, e cada anno infallivelmente o hiraõ fazendo do augmento que ſe faz no ſerviço de Deos, e do que for neceſſario advertir para que ſe ponha remedio.

Modo como ſe haõde fazer as entradas no Sertaõ pelos noſſos Portuguezes.

SUPPOSTO jà, que em todo o Eſtado do Brazil e Maranhaõ ha permiſſaõ geral de S. Mageſtade para os noſſos Portuguezes poderem fazer entradas no Sertaõ, ſe fazem as advertencias ſeguintes.

1. Que

1 Que se naõ farà entrada alguma em cada huma das Capitanías daquelles Estados, sem ser communicado com o Governador ou Capitaõ môr de cada termo e destricto, que para isso tiverem ordem, e authoridade de S. Magestade.
2 Para que se façaõ as taes entradas com acerto, serà examinada a necessidade e occasiaõ pelo Prelado Ecclesiastico, e Camera de cada Cidade ou Villa, proposto pelo Governador, ou Capitaõ môr, para cujo conselho chamaràõ tambem os Prelados das Religioens, a cujo cargo no espiritual as taes Missoens estaõ commettidas.
3 Assentado que tiverem ser necessario fazerem-se as Missoens, determinado o dispendio, e resgates, se elegeràõ duas ou tres cabeças para governar a tropa, naõ iguaes no poder, que seria confusaõ, mas que successivamente o vaõ tendo, faltando o primeiro, seguirse ha o segundo.
4 Pediràõ logo ao Prelado da Religiaõ a que cabe a Missaõ, lhes dè dous Religiosos Sacerdotes, e seraõ aquelles que ao dito Prelado parecer, com consentimẽto dos quatro Religiosos mais velhos do Convento, e seraõ sem-

pre

pre os mais aptos e ſufficientes para a Miſſaõ.

5 Darſelhe-hà a eſtes Religioſos Miſſionarios tudo o que for neceſſario para a Miſſaõ, com que naõ haja falta de couza alguma quando quizerem celebrar, o que faraõ todas as vezes que tiverem commodo, para que Deos Noſſo Senhor os ajude na Miſſaõ, naõ lhe ficando Domingo, ou dia Santo, que naõ celebrem.

6 Com os taes Religioſos Miſſionarios os que governaõ as tropas conſultaràõ ſua viagem, jornadas, e determinaçoens, para que tudo ſe faça com acerto, levando aos ditos Religioſos em ſua companhia com o reſpeito devido, como a Miniſtros do Evangelho, que hade ſer o principal intento de o propagar que os noſſos Portuguezes haõ de levar, como os noſſos antepaſſados fizeraõ.

7 Farſe-haõ as jornadas certas com cõmodidade, hindo conſiderando onde ſerà neceſſario plantar, e ſemear legumes para quando fizerem volta acharem, que comer, onde ha falta de frutas e ſuſtẽto, que como [ſuccedendolhe bem na jornada] haõde vir com muita gente, haja com que os poſſaõ vir alleviando nas forças, e que vejaõ os Indios,

qual he a noſſa prevençaõ e caridade.

8 Chegada que for a tropa à parte aonde a dirigem, teraõ ſuas intelligencias por meyo de ſuas embaixadas, com que manifeſtem ao Gentio o intento de ſua hida, que he ſó para os converter à noſſa Santa Fé, e para os attrahir, os convidem com reſgates, promettendolhe bom trato, e companhia; e quando elles naõ queiraõ reduzir-ſe voluntariamente, ſendo em parte que nos pòdem offender as noſſas povoaçoens, os poderàõ obrigar por armas; mas de tal maneira ſempre, que reduzidos à noſſa ſugeiçaõ, naõ alcancem elles que ha em nòs vinganças, mas ſeràõ tratados dos noſſos com amor, brandura, e caridade.

9 E porque àcerca dos reſgatados que athegora tem havido, eſtà jà determinado por S. Mageſtade, com conſelho dos mais doutos deſte Reyno, o como com elles ſe haõde haver; ſe ordene daqui em diante, que a todos aquelles pobres Indios, que os noſſos Portuguezes acharem em cordas e prizaõ, em que ſeos contrarios os tem para os matarem e comerem, quer S. Mageſtade ſe reſgatem por conta de ſua Real Fazenda, e ſe

ponhaõ

ponhaõ no numero dos mais rendidos, e gozem do mesmo foro e liberdade; e quando chegarem com os mais, seraõ aquelles resgatados deputados a seo real serviço, como de Rey e Senhor que os libertou.

10 E para que isto se faça com inteireza, os Padres Missionarios tomaràõ noticia certa, e informaçaõ verdadeira delles, e os traraõ registados no livro que levarem, em que hiràõ assentando os successos notaveis da jornada, modo e condiçoens da reducçaõ dos Indios, para que conforme a isso se proceda.

11 Aos reduzidos seja a primeira acçaõ, proporlhes o intento a que os nossos tem hido, que he só reduzillos ao gremio da Igreja Catholica, e obediencia de S. Magestade, e amizade que com elles queremos ter. Hillos haõ logo cathequizando na fé, e dispondo-os para o baptismo, cuidado que viraõ sempre tendo pelo caminho, trazendo-os com suavidade jornadas breves, e sempre com grande vigilancia nos velhos, fracos, e crianças tenras, para que nenhum morra sem baptismo; e aos que morrerem, sepultallos-haõ com caridade, que vejaõ elles ser aquelle nosso intento; e desta maneira os viràõ trazendo athè à Ci-

dade, ou Villa donde partiràõ, prègando-lhes todos os dias, pella manhãa, e à noyte a verdade da nossa Santa Fé.

Modo como se haõ de repartir e governar.

1 COMO a experiencia tem bem mostrado ser necessario, que este Gentio viva com sugeiçaõ, seraõ estes taes Indios reduzidos repartidos pelos que os foraõ buscar, ou mandàraõ, dando para isto o dispendio confórme ao que estiver ordenado pela Camera de cada Cidade, ou Villa, de tal modo, que nunca dividiràõ mulher de marido, nem filhos de pays, e ainda nem sobrinhos de tios.

2 Feita a repartiçaõ, seraõ os amos logo obrigados aos registar por forros no livro do Procurador dos Indios de cada Cidade ou Villa por seos nomes proprios, para que se conheça que naõ saõ escravos, mas livres.

3 Haverà ordenado computo certo do numero dos cazaes e Indios, que cada morador pòde

pòde administrar, e chegado a elle, naõ poderàõ procurar mais, e com isso os poderà governar melhor, sustentar, doutrinar, e curar quando enfermos, sendo em numero limitado, e cessarà tambem a ambiçaõ de adquirir mais.

4 A cada hum dos Indios seo amo darà cada hum anno huma peça de vestido, ou vestido inteiro, como por ordenaçaõ da Camera estiver determinado, que com isso, e sustentallos, doutrinallos, e pagar ao Sacerdote que nas necessidades lhe administrar os Sacramentos, lhes fica satisfazendo bastantemente seo trabalho.

5 Por morte seos amos naõ testaràõ delles como se fossem escravos, nem seraõ repartidos por seos herdeiros como fazenda propria, mas poderàõ voluntariamente servir, e ficar com os filhos do defunto com o mesmo titulo de forros, seguindo a qualquer dos filhos ou herdeiros que lhes parecer; que justo he o façaõ antes a elles que a outros; pois seos pays os foraõ buscar ao Sertaõ, com trabalho, risco de vida, e dispendio da fazenda.

6 Naõ seraõ vendidos, nem trocados,

nem mandados para fóra da terra, ſalvo por algum crime, como ſe faz aos mais vaſſallos de S. Mageſtade; mas entaõ ſerà por ordem do Governador, ou Capitaõ môr, e mais Miniſtros Reaes que o pòdem fazer.

7 Farſe-haõ as Igrejas entre tantos, e tal numero de moradores, nas quaes ſuſtentaràõ hum Sacerdote, de modo que poſſa cada hum acodir a ellas todos os Domingos, e Dias Santos, tirando entre ſi o diſpendio que ao Clerigo ou Sacerdote haõ de dar para lhes dizer Miſſa, e adminiſtrar os Sacramentos; e nos taes dias feſtivos levarà cada morador a parte dos ſeos Indios a ouvir Miſſa, onde o Sacerdote, antes ou depois della, lhe enſinarà a doutrina Chriſtãa; e ſeos amos todos os dias em ſua caſa.

8 Seraõ viſitados eſtes Indios duas ou tres vezes no anno pelos Religioſos Miſſionarios da Religiaõ, a que confórme a repartiçaõ do deſtricto compete: e ſeraõ deputados para eſtas Miſſoens os Religioſos que o Prelado do Convento, com conſelho e parecer dos tres ou quatro Religioſos mais velhos, nomear e eſcolher.

9 Haverà em cada Cidade, ou Villa hum

livro

livro regiſtrado, o qual levarão os ditos Padres Miſſionarios, e hiraõ nelle aſſentando o que operarem em caſa de cada morador, aſſim no aproveitamẽto na fé, e ſerviço de Deos, como do tratamento que ſeos amos lhes daõ, e as queixas dos ditos Indios, para que achando os meſmos Miſſionarios, ou outros que vierem, comprehendidos aos amos nas meſmas culpas, e queixas verdadeiras que os Indios delles tem, os poſſaõ tirar da ſua adminiſtraçaõ, e polos em outra parte que os tratem bem; mas nunca ſerà em caſa de parente, ou obrigaçaõ do meſmo Padre Miſſionario; e com iſſo ſe evitaràõ queixas e murmuraçoens.

Conſiderandoſe bem a variedade natural dos Indios, e a ſua pouca conſtancia, nunca ſe porà o Indio queixoſo em caſa do morador que o dito Indio pede, e com iſto ſe atalha, que nenhum morador inquiete os Indios do outro, ſabendo e entendendo por certo, que os naõ hade lograr.

E para que naõ haja falta de haver Padres Miſſionarios ſufficientes, e aptos para a Miſſaõ, ordena S. Mageſtade, e manda, que os Religioſos a que as Miſſoens eſtaõ commettidas tenhaõ em ſeos Conventos a meſma lingua

gua do Gentio, e ſejaõ como Seminarios, tanto para á aſſiſtencia da doutrina, como para a intelligencia dos ſugeitos a quem ſe prèga, com que S. Mageſtade fica deſobrigado na conſciencia do cuidado da propagaçaõ da Fé que a Real Coroa de Portugal tem tomado ſobre ſi.

CARTA LVIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: A eſta hora (que he huma da noyte) chego de fallar toda a tarde (e eſta he a primeira vez) ſobre o negocio de V. Exc. com a Senhora Duqueza, de cujo amor e affecto para com V. Exc. e do extremo com que zela ſuas conveniencias como proprias, jà dey conta a V. Exc. no correyo da ſemana paſſada.

Primeiramente, Senhor, havendoſe examinado, e diſcorrido tudo o que ha em Roma

ma, Napoles, Milaõ, e ainda Genova, os grandes Senhores por eſtas partes muito difficultoſamẽte querẽ cazar ſuas filhas, por naõ diminuir a ſubſtãcia das cazas, cuja conſervaçaõ e augmento he o ſeo principal cuidado, querendo-as antes muyto grandes e opulentas, que bem aparentadas; e neſte numero entra o Princepe de Caſerta, com ſe chamar filho da Senhora Duqueza, e ter tres filhas de nove athè quatorze annos, mas deſtinadas ao Convento como ſua Irmãa. Quando ſe poſſa vencer eſta difficuldade, e a dos pays quererem apartar de ſi ſuas filhas, e ellas deſterrarſe a paizes eſtranhos; onde ha dinheyro, naõ ha qualidade, e onde ha qualidade, ſuppoem a Senhora Duqueza, que naõ ha dinheyro, nem para a viagem. Com eſta condiçaõ, em caſo que V. Exc. ſe confórme, ha em Napoles huma Senhora de quatorze annos, e belliſſimas partes peſſoaes, filha dos Marquezes de Peſcara e Baſto, duas vezes Grandes em Heſpanha, e por ſua Mãy da Caza Carafa, por todas as vias a melhor couza daquelle Reyno; tem eſta Senhora hum Tio Cardeal, que hade vir neceſſariamente ao Conclave (porque da morte do Pontifice naõ

ſe

ſe duvida) e com aviſo de V. Exc. fallarà a Senhora Duqueza ao Cardeal, e tirando eſte cazamento, com ſuas incertezas, que pòdem ainda ſer mayores do que agora ſe repreſentaõ, de Italia naõ ha outra couza que eſperar.

Cazamento em França de nenhum modo o approva a Senhora Duqueza pela experiencia que tem de alguns Senhores de Italia, que de là trouxeraõ mulheres, todos para deſtruiçaõ de ſuas caſas, pela liberdade grande, com que as Senhoras Francezas ſaõ creadas, pela largueza exceſſiva de ſeos gaſtos e appetites, e outros inconvenientes de mayor reparo, que em França naõ tiraõ credito, e em Portugal naõ ſaõ taõ toleraveis; e querendoſe vedar, ſerà ſem paz, e emperpetuo deſgoſto, e muito mais ſendo a peſſoa (como ſe ſuppoem) de taõ relevantes qualidades, como convem, para ſatisfaçaõ da Patria, a quem vay buſcar mulher fóra della.

O que ſuppoſto, e ſer neceſſario que V. Exc. caze quanto mais de preſſa, o que parece à Senhora Duqueza (e eu tambem o julgàra, como creado de V. Exc.) he que V. Exc. pelas melhores vias devia apertar o negocio de Carnide athè averiguar o effeito, ou o deſengano

gano, e com eſte, quando naõ haja em Portugal, como V. Exc. julgava que naõ havia, ſugeito com quem aparentar commodamente, pedir licença para o fazer em Caſtella, onde naõ faltaràõ conveniencias de qualidade e dote juntas com os da vizinhança, ſem deſpezas, que tambem vem a ſer huma boa parte delle.

Neſte caſo a Senhora Duqueza, que he o melhor Mapa das qualidades de Heſpanha, ſe offerece a tratar por vias muy decoroſas o que V. Exc. julgar mais conveniente; e como os correyos ſaõ taõ certos e ordinarios, ſe poderà fazer ſem grandes dilaçoens. O que importa, he que V. Exc. depois de o reſolver, faça os aviſos com brevidade; e ainda que ſeja diffirindo huma Conſulta do Conſelho de Eſtado, naõ ſe eſqueça V. Exc. de eſcrever à Senhora Duqueza, que por todos os titulos o merece a V. Exc. muito, muito.

O Marquès de Aſtorga Vice-Rey que foy de Valença, e agora do Conſelho de Eſtado, e Embayxador de Heſpanha, he primo da Senhora Duqueza, e por conſeguinte Tio de V. Exc. e por algumas conſequencias que pòdem ſervir a V. Exc. e a o Senhor D. Theo-

dosio, pareceo à Senhora Duqueza, que de parecer de ambos o vizitasse eu, como fiz hontem, e elle estimou muito, e me disse, *Que las obligaciones que devia al Señor Duque de Cadaval y al Señor Don Theodosio, las tenia muy dentro en las venas, para desearlos servir en todo.* V. Exc. julgarà se convem escreverlhe, e quando V. Exc. naõ approve o comprimento, o zelo de quem o mandou fazer, e de quem o fez, merece desculpa. As novas de Roma dou ao Senhor D. Theodosio, por naõ tomar mais o tempo a V. Exc. que Deos guarde muitos annos, como Portugal, e seos creados havemos mister. Roma 6. de Outubro de 1669.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LIX.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR: Jà dey conta a V. S. da minha chegada a Roma, onde tambem tive noticia da fórma que S. A. que Deos guarde, tinha dado ao Deſpacho ordinario, e o lugar que V. S. tem nelle, de que naõ dou a V. S. o parabem, mas de muito boa vontade beijara a maõ a S. A. pela reſoluçaõ e eleiçaõ.

Agora dou conta do meo negocio a V. S. que jà ſe naõ poderà tratar neſte Pontificado, porque o Papa fica morrendo. &c. Sendo eſta ſuppoſiçaõ taõ diverſa, e taõ alhea de todo o inconveniente, eſpero que S. A. me favoreça com huma carta para o Embaixador, em que lhe mande dizer, que àlem do negocio das canonizaçoens dos Martyres do Brazil, tenho outro que lhe communicarey, e que me aſſiſta com tudo o que puder. &c. Tambem eſtimaria muito para o meſmo fim, que

S. A. me fizeſſe mercê honrar com huma carta ſua em repoſta da incluſa, dandome confiança, ou atrevimento para pedir eſte favor, o grande numero de cartas que ſe achaõ regiſtadas em ambas as Secretarias, que ElRey que eſtà no Ceo, me mandou ſempre eſcrever, naõ ſó de negocios, mas de benevolencia, àlem das particulares que naõ hiaõ a regiſto. E ſe eſte exemplo naõ baſtar, ſirvaſe V. S. por me fazer mercè de trazer à memoria a S. A. que eu ſou aquelle, que tantas vezes arriſquey a vida pela ſua Coroa, hindo a Ollanda, Inglaterra, França, e Italia, ſem mais intereſſe, que o do zelo; e aquelle que por reſpeito e ſerviço de S. A. foy deſterrado, e affrontado, por haver dado os meyos, com que ſe reſtaurou o Brazil, e Angola, e com que o Reyno teve forças e cabedal para ſe defender.

Ainda tenho mais com que cançar a V. S. Do dinheyro que S. A. mandou pagar, e da conſignaçaõ que mandou fazer, naõ ha havido athègora effeito algum. O Padre Procurador Geral do Brazil hade pedir favor a V. S. ſobre huma e outra couza, eſpero que V. S. por ſua piedade lhe naõ falte, pois he obra que tem tantas circunſtancias de miſericor-

dia, como jà reprefentey a V. S. e V. S. me perdoe taõ repetidas e importunas moleftias, que a mercê e affecto taõ verdadeiro, que no animo generofo de V. S. experimentey fempre, me daõ confiança e atrevimento para tanto. Deos guarde a V. S. muitos annos, como dezejo, e como em todos meos facrificios, e oraçoens peço a fua Divina Mageftade. Roma 7. de Novembro de 1665.

Creado de V. S. obrigadiffimo

Antonio Vieyra.

CARTA LX.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Cheguey hontem; à manhãa parte o correyo, e hoje fuy dar a obediencia, e offerecerme ao ferviço da Senhora Duqueza, cujo

cujo amor para com a Pessoa de V.Exc.e Caza he muito mayor ainda que o parentesco. Naõ houve tempo de fallar de espaço no negocio principal, mas tudo se tocou por mayor; e me parece, que tudo o que a Senhora Duqueza approvar, se pòde e deve aceitar sem mais exame, porque ninguem tem melhor conhecimento das familias, nem pòde dar melhores noticias, nem dezeja e zela a authoridade e grandeza de V. Exc. da sua Caza e descendencia com mais fino e interessado amor. Parecia-lhe a S. Exc. que haveria sido muito conveniente, vir V. Exc. à Roma com esta embayxada de obediencia, porque ainda que se naõ ganhasse authoridade, naõ se perderia, e hiria V. Exc. cazado, e com hum Capello para o Senhor D. Theodosio. Emfim, Senhor, o futuro he o de que se hade tratar, e ainda que pelas terras de Italia, por onde passey, lancey minhas inculcas, ainda naõ tenho que dizer com fundamento a V. Exc. Successivamente o farey.

As novas de cà chegaràõ a V. Exc. por outra via, taõ certas, como as que devem mandar aos Ministros de sua S.A. De Portugal, e das Ilhas ouvi muitas em Hespanha, Fran-

ça,

ça, e Italia peyores que màs, porque tenho por menos mal ſerem verdadeiras, que haver entre nòs quem as ſemee falſas. Fico muito bem recebido do Padre Geral, e mais Padres, e ſempre aos pès de V. Exc.a quem Deos guarde muitos annnos. Roma 22. de Novembro de 1669.

CARTA LXI.

Ao Senhor D. Theodoſio.

SENHOR: Pelo correyo tinha eſcrito ſempre a V. S. e a o Duque, que Deos guarde. No ultimo dey conta do negocio que S. Exc. me fez mercê encarregar, ſendo mais fiel a conta, que venturoſo o negocio, poſto que apadrinhado da authoridade da Senhora Duqueza, e do ſeo exceſſivo zelo, e amor, que he mayor que de Mãy.

Eſta tarde eſtive com S. Exc. cuja diſcretiſſima converſaçaõ ſó pòde alliviar as auſencias de V. S. ainda que, quando V. S. eſtà em

Coimbra,

Coimbra, tanto monta Roma, como Lisboa.

O Padre Joaõ de Almeida me avisou a novidade desta resoluçaõ, que, se teve alguma couza de menos boa, foy naõ ser feita mais cedo. Estude V. S. e faça seos actos como seos, e ainda que a conversaçaõ dos Grandes naõ faz consequencias; digame V. S. a mim o que se diz nellas, porque me quero acreditar com a Senhora Duqueza de taõ amante como isto, de V. S.

Senhor: porque os Conselheiros de Estado naõ tem tempo de escrever novas, posto que a mim tambem me falta, quero dar a V. S. as de Roma, que pòde ser que naõ passem taõ facilmente o Mondego, como o Tejo.

Morreo emfim o Papa Nosso Senhor Clemente IX. em 9. do corrente pelas tres horas da manhãa, que là chamamos sete, celebràraõ sua morte os Validos com sentimento, os de mais com alvoroço, huns pela novidade, outros pela esperança. Ao dia seguinte com duas horas de noyte passou pela nossa porta a pompa do enterro pela ordem seguinte. Hiaõ diante os Estafeiros de S. Santidade com tochas, logo a guarda dos Tudescos, e

neste

neſte lugar o corpo reveſtido de Pontifical, deſcuberto por todas as partes em humas andas de veludo carmezim bordadas, acompanhado de hum e outro lado com os doze Penitenciarios de S. Pedro, todos Padres da Companhia; ſeguiaõ-ſe ſeis peças de artelharia levadas por cavallos em ſuas carretas, e guarnecidas de alguns infantes; apos eſtes duas companhias de cavallo, huma de couraças, e outra de cavallos ligeiros com as lanças enriſtadas; e por fim os Officiaes do Palacio Pontificio em carroças. Sahio de Monte Cavallo para ſer depoſitado em S. Pedro, onde ſe vaõ continuando as Exequias: *Sic tranſit gloria mundi.*

Deixou eſte bom Pontifice ſua memoria mais rica de fama, que os parentes de fazenda. O Conclave ſe prepara, onde ficarà recolhido o Sagrado Collegio aos vinte. Eſtà nomeado por Confeſſor delle o Padre Ximenes Reytor da Penitencia. O noſſo Embayxador teve ſua oraçaõ ao Conſiſtorio, com que ficou neſta Corte com igual opiniaõ de Orador, que de Politico; porque ſoube negociar depois do Pontifice morto, o que ſua enfermidade lhe atalhou fazer em vida. Com que jà

està publicamente recebido. O cortejo que levou, foy grande, mas o da entrada que se està preparando, dizem, que serà o mais ostentoso que nunca vio Roma. O demais dirà a Senhora Duqueza, que tambem me mostrou huma caixa de guantes para V. S. que naõ poderà levar o correyo.

No passado recomendava a V. S. hum negocio meo com carta para a Raynha Nossa Senhora; mas espero que onde està o Duque meo Senhor, naõ sinta este creado falta da presença de V. S. que Deos guarde. Roma 16. de Dezembro de 1669.

Capellaõ e menor Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXII.

A' Rainha da Graõ Bertanha.

SENHORA.

TEM V. Mageſtade a ſeos Reaes pès a Antonio Vieyra neſte papel, porque he tal a ſua fortuna que o naõ pode fazer em peſſoa, por mais que o dezejou, e procurou. A quem me queixarey do Princepe D. Pedro meo Senhor, ſenaõ a V. Mageſtade? Por ſua cauſa, depois do primeiro deſterro, padeci as indignidades que me naõ atrevo a referir: e quando para o reparo dellas eſperava o eſcudo de ſua Real protecçaõ, nem huma folha de papel para o ſeo Embayxador pude conſeguir, em que lhe encomendaſſe me aſſiſtiſſe neſta Curia. A Companhia do comercio do Brazil que reſtaurou Pernambuco, e Angola, e deo cabedal ao Reyno, para ſe defender, por ſer invento e arbitrio meo, me tem trazido à preſente fortuna, quando ſe pudèra prometter huma muito aventajada e honrada quem tiveſſe feito

 ao

ao ſeo Rey, e à ſua Patria hum tal ſerviço ſobre tantos outros, em que tantas vezes, e com taõ uteis effeitos arriſquey ſem nenhum intereſſe a vida. Mas permitte Deos, que nos Principes da terra ſe experimentem ſemelhantes galardoens, para que ſó de ſua grandeza e verdade ſe eſperem os que naõ haõ de ter fim. Quiz fazer a minha viagem à Roma por Inglaterra, para antes de morrer ter a conſolaçaõ de ver a Raynha da Graõ Bretanha minha Senhora, [como ainda eſpero] e communicar a V. Mageſtade de palavra muitos particulares, que ſe naõ pòdem fiar de papel; e ſó porque os N. N. N. naõ imaginaſſem que S. A. por eſte rodeyo conſentia no fim da jornada, me naõ concedeo, que paſſaſſe huma vez por amor de mim, aquelle meſmo Canal de Inglaterra, em que ſete vezes me vi perdido pela conſervaçaõ da ſua Coroa. Magoa he mayor que toda a paciencia a conſideraçaõ de que experimente eſtes rigores em hum filho d'ElRey D. Joaõ o IV. e da Raynha D. Luiza de immortal memoria, hum creado taõ favorecido de ambos, que hum o nomeou por Meſtre, e outro por Confeſſor do meſmo Senhor. V. Mageſtade por ſua clemen-

cia

cia perdoe a indecencia destas queixas; que a dor naõ tem juizo, e nenhuma he mayor que a do amor offendido.

Raynha e Senhora minha, Deos guarde a Real Pessoa de V. Magestade, como a Igreja Universal, e os vassallos e creados de V. Magestade havemos mister. Roma 21. de Dezembro de 1669.

Antonio Vieyra.

CARTA LXIII.

A certo Prelado.

MEO Senhor: A de V. S. Illustrissima de 2. de Novembro recebi esta semana, e li com lagrimas, fazendo deste favor e affecto de V. S. tanto mayor estimaçaõ, quanto a experiencia do mundo me

me tem moſtrado ſer raro o que permanece quando os tempos ſe mudaõ. A differença deſtes me trouxe à Roma por naõ haver outro deſterro menos decente; depois de Portugal me haver tratado, como eu lhe naõ merecia.

Levou Deos para ſi o Papa Clemente, em que a Igreja perdeo grande Paſtor, e V. S. grande amigo. Ha cincoenta e oyto dias que o Sagrado Collegio eſtà em Conclave ſem ſe concordar. Ao principio eſtava dividido em quatro partidos, que hoje ſe reduzem a dous, hum de Barberino, outro de Chigi; e cada huma das partes tem vinte e cinco votos, ſendo os Cardeaes por todos ſeſſenta e ſeis; com que cada hum vem a ter ſegura a excluſiva, naõ baſtando os que ſe chamaõ Volantes, ainda que ſe inclinem a qualquer dellas para eleger Pontifice. Entre tanto ſe deſenfada Paſchino, e ſe eſcreve de todos em proſa e verſo com tanta payxaõ, como indignidade. De tudo o que vejo, tiro huma conſolaçaõ muito deſconſolada, e he, que de todos os Chriſtaõs do mundo nòs ſomos os mais Catholicos, com que venho a naõ deſeſperar do que alguma hora eſperey. O Turco faz em Conſtantinopla e Candia mayores apparatos

de

de guerra que nunca, mas naõ ha quem o tema. Deos se lembre da sua Igreja, e a V. S. Illustrissima guarde Deos muitos annos, para bem della, como havemos mister. Roma 14. de Fevereiro de 1670.

Capellaõ de V. S. Illustrissima

Antonio Vieyra.

CARTA LXIV.

Ao Senhor D. Theodosio

PLINIUS lib. 33. Cap. 9. *Deprehenditur tamen Zeuxis grandior in capitibus; alioquin tantus diligentia, ut Agrigentinis facturus tabulam, quam in templo Junonis Laciniæ publicè dicarent, inspexerit virgines earum nudas, & quinque elegerit, ut quod in quoque laudabilissimum esset, pictura redderet.*

Estas, Senhor, saõ as palavras com que Plinio

Plinio refere a hiſtoria, de que colligem os que aſſim o interpretaõ, que a imagem dedicada no templo, era da meſma Deidade, que nelle ſe honrava; nem parece, que ſe houveſſe de dedicar a Juno a memoria da ſua mayor injuria na fermoſura de Helena, premio da ſentença da Paris; e aſſim como Cicero diz, que ſuccedeo o caſo entre os Crotomatas, e Plinio entre os Agrigentinos, aſſim podiaõ variar na applicaçaõ do retrato; mas de qualquer modo que haja ſido, ou naõ ſido, a ſemelhança he ameſma, cuja decencia eſtà calificada com a modeſtia do grande Padre Barradas, que no *Lib. 7. Cap.* 10. naõ duvidou de comparar as virtudes da Virgem Senhora Noſſa com os dotes naturaes das donzellas de Zeuxis, para que os Chriſtaõs o imitem.

Sirvaſe V. S. que eſte papel naõ paſſe da maõ de V. S. pois naõ he minha tençaõ dar ſatisfaçaõ aos criticos, mas obedecer à vontade de V. S. que hontem entendi. Collegio Sabbado.

Capellaõ e creado de V. S.
Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LXV.

Ao Marquês de Gouvea.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Carlos Bonacosi, Gentil-homem Florentino, que esta hade dar a V. Exc. parte a essa Corte a negocios de importancia, he muito da obrigaçaõ de hum Religioso da Companhia, por sua calidade e pòstos huma das mayores Pessoas que ella tem em toda a Italia, a quem eu devo particular affecto, e obrigaçoens; e me pedio esta carta de recomendaçaõ para V. Exc. por ser tanta a mercê que V. Exc. me faz, que a toda a parte onde chego, se naõ póde esconder. Se houver occasiaõ em que o dito Carlos Bonacosi se valha do patrocinio de V. Exc. em todo o favor que V. Exc. for servido fazerlhe, receberey particular mercê; e conhecerà o mundo, que naõ sou taõ pouco, como meos desterros publicaõ, pois V. Exc. me conserva no numero de

ſeos creados. Deos guarde a Peſſoa de V. Exc. &c. Roma 21. de Fevereiro de 1670.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXVI.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor : Nenhum dos creados que ſervem a V. Exc. de mais perto (que he ſó o que eu lhes envejo)me faz ventagem na eſtimaçaõ e goſto com que todos os que amaõ a Peſſoa e eſtabelecimento da Caza de V. Exc. tem feſtejado a nova felicidade della, que V. Exc. por ſua benignidade e grandeza me faz mercê participar; e poſto que baſtava ſer eleiçaõ de V. Exc. para todos a julgarmos mais que acertada, anticiparaõ-ſe os applauſos do

mundo de tal sórte a esta approvaçaõ, que me naõ deixaõ lugar mais que de dar a V. Exc. mil vezes o parabem, como jà o tenho feito ao Senhor D. Theodosio, dezejando que S. S. signifique a V. Exc. este meo affecto com aquella demonstraçaõ delle que naõ cabia nas minhas palavras. Seja Deos para sempre bemdito, que me chegou a ver taõ felizmente concluido o que tanto importava à Pessoa e estado de V. Exc. e a o bem universal do Reyno.

Desta banda naõ ha de que dar conta a V. Exc. mais que a liança do nosso Cardeal Ursino com o Cardeal reynante, por meyo dos Nepotes destas duas casas, com o qual parentesco, e mayor lugar em Palacio, e graça do Pontifice poderàõ ser mais efficazes os auxilios do Protector de Portugal, e mais bem merecidas as pensoens, de cujos effeitos me significou com sentimento naõ vira athègora resulta. Os Bispos foraõ, e hiraõ sempre sem controversia, ou na mesma fórma, que pareceo a mais decorosa, ou na que S. A. de novo julgar por mais conveniente; posto que esta segunda resoluçaõ se admirou tanto em Roma, quanto o expediente da pri-

meira ſe tinha difficultado. E verdadeiramente, Senhor, os eſcrupulos que neſta materia ſe conſideraõ, mais aggravaõ a confiança, do que authoriſaõ a Coroa. Deixeſe S. A. chamar Rey ſem nome, pois ſó lhe falta o nome de Rey, que naõ quer: e naõ queira ſer igualado no tratamento com os Principes, pois lhes faz tãta vẽtagem no poder, no direito, na poſſe, e em todos os attributos da Mageſtade.

Eu naõ quero ter parecer naquillo que naõquerem tenha parte; mas o meo zelo ninguem mo pòde tolher, nem que dezeje em tudo a mayor authoridade e ſoberania do meo Princepe, a qual nòs naõ devemos pôr em duvida, quando o meſmo Pontifice a ſuppoem. Com iſto tenho reſpondido ao que entendi, queria V. Exc. ſaber de mim, debaixo do ſecreto que ſupponho; e ſe acaſo erra o meo juizo, elle eſtà taõ deſenganado de ſi, que facilmente confeſſarà, que Roma ſe pòde ver melhor de Portugal que de Roma. Deos guarde a V. Exc. muitos annos 13. de Março de 1670.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LXVII.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR: Muitos dias ha que me faltaõ novas de V. S. naõ por eu as naõ ter procurado muitas vezes, mas tambem ſey, que naõ he porque V. S. ſe eſqueça deſte ſeo mais humilde creado, que taõ largas experiencias tem da verdade e firmeza do coraçaõ de V. S. em que nem a diſtancia, nem a fortuna fazem mudanças.

Eu tenho muitas graças que dar a Deos na minha, pois ſaõ nella taõ repetidos os deſenganos, de que ſó a elle ſe deve ſervir; mas ſou tal, que nem aſſim o faço: eſpero com tudo em ſua graça, que ma hade dar, para que emende neſtes ultimos dias os erros do paſſado. Nas primeiras que daqui eſcrevi, pedi a V. S. (e tambem fiz a meſma propoſta ao Senhor Conde da Torre) que ſe foſſe poſſivel na fórma em que entaõ repreſentey, me vieſſe huma carta de S. A. que Deos guarde para o Embay-

Embayxador, pois os termos do meo negocio eraõ ſem offenſa de terceiro, antes com permiſſaõ e approvaçaõ dos meſmos que podiaõ ſer, ou parecer partes. Do ſilencio da repoſta ſupponho, que V. S. acharia difficuldade; e aſſim naõ fallo mais, nem fallarey em tal materia. Deos farà o que for ſervido, e de qualquer modo que ſucceda, lhe deverey ſempre muito, e ſó a elle. Ah Senhor, que bem nos ſabe Deos enſinar, e vingarſe de noſſa ingratidaõ, e de pormos n'outrem o amor que ſó a elle he devido! Saberà V. S. (a quem nunca tive nada encuberto) que N. N. eſtà de fogo e ſangue contra mim; e fallo por eſtes termos, porque ainda ſaõ muito moderados para o que me conſta neſta parte. A cauſa he, cuidar que tive eu parte nas mudanças de Portugal, e ler que ſegui taõ deſcubertamente no Sermaõ dos Annos impreſſo; o que delle ſe conhece. Poderey dizer com Henrique VIII. *Omnia perdidimus*; e mal cuidey que nem huma, nem outra couza ſe pudeſſe verificar. &c. Sobre outros negocios importunarey tambem a V. S. que como ſaõ obra de miſericordia para V. S. e de juſtiça para S. A. naõ neceſſitaràõ mais que de lembrança do

Pa-

Padre Joaõ Pimenta. Elle hade pedir a S. A. carta para o Summo Pontifice, e para o Cardeal Nepote sobre a canonizaçaõ dos Martyres do Brazil, que vem a ser copia das passadas para o novo Pontificado, e seos Ministros. Farme-ha V. S. particular favor em admittir ao dito Padre, e o favorecer neste requerimento. Ao Senhor Marquès meo Senhor me farà V. S. mercè dizer, que o Turco continûa nos aprestos de huma poderosa Armada naval, e de alto bordo, naõ se descuidando de Alemanha pela Croacia, e Ungria; e que somos entrados na era de settenta, em que tantos prognosticaõ sua ruina, e eu a felicidade de poder ver a S. Exc. em Levante, taõ carregado de triunfos, como no Poente. Deos guarde a V. S. muitos annos, como dezejo, e os creados de V. S. havemos mister. Roma 10 de Mayo de 1670.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LXVIII.

Ao Senhor D. Theodosio

SENHOR: Depois que V. S. passou a Coimbra (como se o Mondego fora o Lethes) naõ se lembrou V. S. mais de quem nunca se esquece de V. S. e se naõ fora pelas poucas cartas da Senhora Duqueza, seria necessario crer por fé, que o Senhor D. Theodosio estava neste mundo, pois por certo, que algumas das minhas cartas, pelo aviso que eu nellas fazia, mereciaõ, saber eu que se haviaõ chegado às maõs de V. S. Como naõ seja pelas causas do meo receyo nesses ares, e V. S. tenha a inteira saude que dezejo, para tudo o mais se acha com cabedal a minha paciencia. As Gazetas de Italia nos dizem, que pelas procuras de Monsiur de Lioni està jà celebrado em Pariz o matrimonio. Dou a V. S. o parabem, como aos impressores as graças desta noticia. Parte hum Proprio a levar os Bispados da primeira plana, que saõ sete; a saber,

Lisboa,

Lisboa, Coimbra, Leiria, Guarda, Goa, Bahia, e hũ in partibus. Como se abrirem as portas de Jano, saberemos em que paraõ as grandes prevençoens do Turco por mar e por terra. Temese Polonia, e Ungria, em que naõ faltaõ alteraçoens, nem estaõ sem receyos: Sicilia e Sardenha, posto que as novas ameaçaõ a Malta. A Senhora Duqueza, cujo amor se sabe irar, mas naõ se pòde esquecer, obra nas pretençoens de Evora, como quem quer e pòde, de que tem avizado a V. S. O Papa vive, e promette viver; he Santo, e faz milagres, e Santos. Eu trabalho na canonizaçaõ dos meos, que por muitos, tem difficuldades, e por Portuguezes invejas; tambem destas se naõ livraõ os Jezuitas. Se os vejo declarados por Martyres, tratarey de me fazer Confessor, ainda que naõ heyde ser canonizado, posto que faça milagres. Naõ serà este o primeiro que façaõ os desenganos do mundo, em que V.S. naõ deixa de ter a sua parte. Naõ quero cançar mais a V. S. ainda que naõ haja de pagar o enfado desta, pois vay sem porte. Ao Duque meo Senhor naõ escrevo, porque me naõ daõ tanta confiança os seos cuidados, nem o determino fazer, senaõ quando nos ale-

alegrar com o primeiro ſucceſſor. Sejaõ tantos e taõ brevemente; que a Igreja poſſa lograr, e V. S. o que o meo conhecimento, e o meo dezejo eſpera. Guarde Deos a V. S. muitos annos. Roma 23 de Fevereiro de 1671.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXIX.

A D. Rodrigo de Menezes

Soli.

SENHOR: V. S. naõ eſtranhe a clauſula, porque he a com que na noſſa Religiaõ ſe eſcreve aos Prelados, quando a carta naõ hade paſſar a outros olhos, nem ouvidos.

Recebi a de que V.S. me fez mercê, eſcrita em 31 de Agoſto, e a li com tanto agradecimento

cimento; como dor, a qual me atraveſſou a alma tantas vezes, quantas lì o nome de S. A, que Deos guarde. V. S. me ſegura a ſua graça; e eu mereço a S. A. toda, porque ninguem ama, e adora a ſua Peſſoa, nem eſtima a ſua fama, nem dezeja a conſervaçaõ, felicidade, e augmento de ſua Monarquia mais que eu; e digo mais, e naõ tanto, porque fallo com V. S. a quem ſó reconheço igualdade neſte affecto.

Mandame V.S. diga o que ſinto àcerca do caſo de Odivellas; e remedio de ſemelhantes eſcandalos. Confeſſo a V. S. que no meſmo dia em que chegou a nova, com a Sagrada Hoſtia nas maõs, me ſenti inſpirado a dizer o que ſe me offerecia: mas conſiderando que as razoens que eu diſſeſſe, baſtava ſerem minhas, para que naõ ſe aceitaſſem, me pareceo melhor deixallas à ventura de que occorreſſem a outros ſem eſte perigo, poſto que ſegundo a copia do Decreto que cà chegou, vejo que ou naõ occorrèraõ, ou naõ foraõ recebidas; com que me creſce novo motivo de deſconfiar dellas. Com tudo, porque V. S. me manda, e fallo com V. S. farey conta que naõ paſſaõ de mim; e aſſim direy breviſſima-

mente o que diante de Deos julgo por mais conveniente a ſeo ſerviço, e de S. A. que he o meſmo.

Os danos, Senhor, que experimentou athegora Portugal com os Chriſtaõs Novos, ſe reduzem principalmente a cinco. Primeiro, a contagiaõ do ſangue pela miſtura com os Chriſtaõs Velhos. Segundo, os ſacrilegios occultos que ſaõ infinitos, e ſabidos. Terceiro, a infamia da Naçaõ pela lingoa que fallaõ em todo o mundo. Quarto, a perda das Conquiſtas, com a extenſaõ da heregia, e impedimento da propagaçaõ da Fé, pelo que ajudaõ as armas, e poder dos Hereges. Quinto, a diverſaõ e extinçaõ do commercio, cujas utilidades logra õ os eſtrangeiros, aſſim pelos mercadores que tem em Portugal, como pelos cabedaes dos Portuguezes, que por medo da confiſcaçaõ, trazem ſeguros em todas as partes de Europa. &c. Se os meyos que ſe propuzèraõ, e ſe tem decretado, foraõ ſufficientes para acodir a eſtes inconvenientes, naõ havia mais que dezejar. He porèm certo, que, excepto o primeiro danno dos cazamentos, que em parte ſe remedea, todos os outros naõ ſó ficaõ em pè, mas com muito mais dannoſas,

nosas e evidentes consequencias, assim para a mesma Fé, como para o Estado. Se he este o commum sentir de Roma, e de toda a Europa, informe-se S. A. de seos Ministros. Eu só posso testemunhar desta Caza, que como jà disse a V. S. he huma abreviatura do mundo. Ao Padre assistente, e mais Portuguezes que aqui nos achamos, parece que a dita resoluçaõ se naõ devia tomar, e muito menos executarse, pelos manifestos inconvenientes della, a que naõ chamaõ menos, que perdiçaõ do Reyno, e das Conquistas. O mesmo sentem os Padres Italianos, Francezes, e Alemães, naõ com pouca admiraçaõ do Decreto, ainda que com grande reverencia do zelo de S. A. Só os Castelhanos por dentro estimaõ muito esta expulsaõ, naõ só pelo que experimentaõ na sua dos Granadinos, mas porque consideraõ a differença e consequencias que se lhe pòdem seguir, tirados de Portugal, e passados à Castella os que com os seos cabedaes sustentàraõ a guerra. &c. A materia naõ era para tanta brevidade, mas fallo com V. S. ficando certo, que quando V. S. reprove este pensamento, naõ deixarà V. S. de conhecer, que tenho visto muito mundo, e ou-

vido

vido aos mayores homens delle, estudado alguma couza, e sacrificado a vida à propagaçaõ da Fé, e padecido muito por ella, e que só tenho no coraçaõ a gloria de Deos, o serviço e honra do meo Princepe, e à conservaçaõ e augmento da sua Monarquia, sem nenhum outro interesse humano. Olhemos solidamente, e naõ por apprehensoens do vulgo, para o que verdadeiramente he Fé e Religiaõ, e servir a Deos, e augmentar sua honra, e evitar peccados, e salvar almas: e se o Princepe, que Deos guarde, quizer tudo isto, e ser juntamente o mais poderoso Monarquá do mundo, use da occasiaõ que tem entre maõs, e sem mais despeza, que o seo beneplacito o poderà conseguir. *Soli*, *soli*, outra vez. E Deos me guarde a V. S. muitos annos, como dezejo. Todos os dias digo Missa pelo Princepe, para que Deos o allumee nesta occasiaõ, e o faça taõ grande Propagador da sua Fé sobre todos os do mundo, como o extremo do seo zelo, e e piedade merece. Roma 24 de Outubro de 1671.

Em Nao que partio de Leorne remetto a V. S. por via do Padre Joaõ Pimenta dous tomos grandes, em que se continûa a historia de

de Famiano, eſcrita por outro Padre da Companhia, a quem daõ a palma na pureſa da lingoa Latina.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXX.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR: No correyo paſſado obedeci a V. S. neſte reſpondo ao reſtante da carta, que toda vem chea das ſeguranças que V. S. me dà da graça de S. A. e verdadeiramente, Senhor, para me ſuſtentar neſta fé, bem neceſſarias ſaõ tantas eſcrituras, e que eſtas ſejaõ da authoridade, e verdade de V. S. que eu tenho por infallivel, havendome deſenganado de todos os outros oraculos, na

na pouca certeza de ſuas promeſſas, e manifeſta mudança, ou eſquecimento de ſeos affectos, que em alguns pudèra eu chamar obrigaçoens. Mas como havia a Fenis de ſer unica! Sofframe V. S. que cuide, que ſó V. S. naſceo em Portugal, e que naſceo de ſi meſmo.

Aqui naõ ha novidade mais que haver morto o Cardeal Celſi, que no Conclave paſſado teve muitos votos de Papa. E com ſerem quatro os Capellos vagos, ainda naõ ſahem as nomeações que S. Santidade reſervou *in pectore*, porque ſe naõ pòde ſatisfazer com eſte numero a todos os empenhos das Coroas, e da Caza Reinante, que para continuar a ſucceſſaõ e ſequito, deve multiplicar creaturas. Dezejàra eu em Roma parte do zelo de S. A. e em Portugal parte das attençoens de Roma. Nem nos lembramos do paſſado, nem olhamos para o futuro, nem diſpomos o preſente. Diſgraça grande he, e parece fatalidade, que nos naõ dè cuidado, nem o odio de Caſtella, nem o deſamor de Inglaterra, nem a cobiça de Ollanda, nem os intentos de França; quando a todos devemos temer igualmente, e mais aos mais diſtantes.

Diz-me V. S. que eſtamos faltos de cabe-

dal,

dal, e naõ podia o juizo de V.S. deixar de conhecer que este he o fundamento do poder, da authoridade, do respeito, e da conservaçaõ de todas as Monarquias. E que meyos saõ, Senhor, os que nòs applicamos ao augmento deste cabedal, quando o pouco que temos, o levaõ Genovezes, Francezes, Inglezes, Ollandezes, e quantas Naçoens ha na Europa, afóra o que nos rouba Africa? A pior circunstancia que isto tem, he o meo coraçaõ, e desvelarem-me estas consideraçoens em Roma, e na minha cella, quando tinha tantas razoens de o amor de Portugal se me converter em odio, e as memorias em deteſtaçoens. Mas quando me haviaõ de doer as minhas bofetadas, doo-me só das suas. A Pessoa de mayor authoridade, de mayores letras, e de mayores merecimentos que tem Roma, com lugar em todos os tribunaes, e o primeiro da Caza do Pontifice, me perguntou hum destes dias, se era certa a resoluçaõ que se dizia em Portugal, e enfeitando eu o melhor que pude, respondeo, como era possivel que se intentasse huma tal loucura, huma tal injustiça, e huma tal impiedade? Saõ palavras formaes. Dizem todos os Italianos que temos muito va-

lor, mas que naõ temos nenhum juizo, nem governo. Eu com tudo eſpero que Deos hade ajudar o bom zelo de S. A. e de ſeos Miniſtros, poſto que os exemplos ditaõ o contrario. Fallo a V. S. com eſta clareza e ſinceridade, porque fallo ſó com V. S. e V. S. mo ordena aſſim.

Aqui chegou, e eſtà o Padre Juſarte, que ama a S. A. e tem tantas obrigaçoens particulares para iſſo; e outro Padre, que por via de Inglaterra veyo da India igualmente zeloſo e amante do Reyno, e como mais noticioſos do mundo, ambos lamentaõ o que eu ha mais tempo choro. Dizem, que todos os Gentios da India tem odio mortal aos Olandezes, e ſuſpiraõ por nòs, e dizem: Portuguezes, porque dormis, porque nos naõ vindes reſgatar deſta tyrannia? Quando foy das guerras de Inglaterra com Olanda, em que lhe naõ foraõ ſoccorros, todos os Reys Gentios ſe alegràvaõ e faziaõ particulares favores aos Chriſtaõs, e diziaõ os meſmos Olandezes: Olhaõ para o Sol que naſce: dandoſe por perdidos. Hoje recebi carta de Duarte Ribeiro em que dà por quaſi certo, que os apparatos de França deſarmaràõ ſobre Olanda,

da. E que mào ſeria, que agora tiveſſemos na India poder com que os lançar fóra? Torna V. S. a me dizer, que naõ ha cabedal, e eu torno a dizer a V. S. que ſim ha, porque o pòde haver; e deixados os meyos que eſtaõ das portas a dentro, e queremos deitar fóra: tudo o que vier das Conquiſtas, gaſteſe nellas, e faça S. A. conta que naõ vieraõ Nàos da India, nem frotas, ou que ſe perdèraõ, como tantas vezes ſe tem perdido, e ſe gritarem os intereſſados, trate-os S. A. como loucos, pois naõ entendem, que ſe lhe tira hum intereſſe menor para ſe lhes dar outro mayor e lho conſervar para ſempre. Naõ he vergonha que ſe diga pelo mundo todo, que para ElRey de Portugal pagar hum correyo, he neceſſario que ſe và pedir empreſtado à rua nova? Seja S. A. Rey, ſeja rico, ſeja poderoſo, mande aperfeiçoar as fortificaçoens, que ſe perdem, tenha muita cavallaria no ſeo Reyno, e extinguaſe, como em França, a maldita eſpecie dos jumentos, ponha poderoſas Armadas nos ſeos mares, e cuideſe ſó niſto, e verà S. A. ſe lhe regateaõ as cortezias a ſeos Embayxadores, ſe lhe guardaõ os pri-

vilegios de ſeos antepaſſados em Roma, e ſe he reſpeitado e temido em todas as partes do mundo, e ſe ganha mais almas, e mais fê em hum dia, que agora em muitos annos. Oh ſe V. S. ouvira rir aos mais ſantos, e mais doutos homens do mundo, das implicaçoens, a que nòs chamamos zelo da Fè, perdendo milhares de legoas della, quando cuidamos, que queremos conſervar polegadas, no que tambem nos enganamos, com a cegueira que todo o mundo vè e abomina, e ſó nòs naõ vemos, porque nos fechaõ os olhos. &c. Acabo com o que diſſe aqui hum grande Theologo: Fazem iſto os Portuguezes, e o pior he, que ſe naõ haõ de confeſſar diſſo. Só digo, que eſta ſerà a ultima palavra, que direy neſtas materias, e que ſó me obrigarà a fallar nellas o eſcrupulo de a naõ manifeſtar, ſendo V. S. hum Miniſtro taõ interior de S. A. e mandandome, que o diga. E Se V. S. ainda me naõ conhece, ſaiba que diz eſtes diſparates a V. S. quem tem eſtudado quarenta e cinco annos pelos Theologos, e eſtima mais naõ commetter hum peccado venial, que todas as Coroas e Tiaras do mundo.

Tor-

Tornando depois de taõ largo discurso ao thema desta, que he a graça que V. S. tanto me assegura de S. A. digo, Senhor, que se assim he, naõ duvido de estar esta graça taõ secreta, que só V. S. tivesse noticia della, e todos, dentro e fóra do Reyno, cuidem o contrario. Lì hum dia destes hum famoso exemplo de Julio Cesar, quando lhe trouxeraõ a cabeça de Pompeo, em que se demostra, que o coraçaõ do Princepe se lè no rostro de seos creados. Applico: foy Affonso Furtado ao Brazil, e a primeira couza em que se empregou, foy em tirar ao Irmaõ de Antonio Vieyra o assento que tinha nos Concelhos; e naõ havia de fazer isto, se entendèra, que era Irmaõ de hum homem, que tem na graça de S. A. o lugar que V. S. me assegura. O Secretario de Estado do Brazil tem as mesmas preheminencias do da India, onde os Conselheiros se assentaõ em banco, e ha Conselheiros de Estado. No Brazil naõ ha taes Conselheiros, e os que vem às Juntas, que chamaõ Conselhos, saõ os Mestres de Campo, Sargentos Môres, e Capitães de Infantaria, e os Officiaes da Camera, e outras pessoas

par-

particulares, Cidadaõs da Republica; e parece grande desproporçaõ, que hum Secretario de Estado, Fidalgo, Alcayde môr, com vinte annos de serviço da Guerra, e trinta de Secretario, naõ tenha igual assento apessoas taõ inferiores. Se houvesse nisto difficuldade, com S. A. fazer mercè ao dito Secretario de que tivesse voto no Concelho (pois he a pessoa de mayor experiencia daquelle Estado) com este meyo, semdar preheminencia ao Officio, se podia authorisar a pessoa; e lembrado estarà V. S. que a Francisco de Lucena se lhe deo assento, e bufete diante d'ElRey, quando todos os Secretarios escreviaõ de joelhos. Naõ fallo no requerimento de Jeronymo Sodrè Pereira, que he pessoa de melhor calidade, e serve na guerra do Brazil, e cazou com minha Irmãa, por se haver enganado, que a melhor parte do dote era ser meo cunhado. Creyo em tudo quanto V. S. me faz mercè dizer da graça de S. A. que assim era bom que fosse para mayor merecimento da minha fé, e fineza do meo amor.

Muito tem V. S. que me perdoar desta vez, mas para alcançar a absolviçaõ, valhame

me o Senhor Marquès meo Senhor, a cujos pès eſtou ſempre. Guarde Deos a V. S. muitos annos, com as felicidades que dezejo. Roma 21 de Novembro de 1671.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXI.

Ao Marquès das Minas.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Naõ tarda quem vem, naõ tarda quem arrecada. Sobre eſtes dous evangelhos dou a V. Exc. o parabem da ſua chegada, naõ a Lisboa, ſenaõ a Salvaterra. E como conheço, que todos os intereſſes de V. Exc. ſaõ o agrado de S. A. neſte acho tem conſeguido jà V. Exc. o premio de tantos merecimentos, o deſ-

o deſcanço de tantos trabalhos, e a reſtituiçaõ de tantas deſpezas. O bom Thomàs da Veiga com alegria, que lhe naõ cabia em toda a circunferencia, me entregou a carta de que V. Exc. me fez mercè, e por outras vias ſe ſoubèraõ outras muitas circunſtancias, que a todos os creados de V. Exc. accreſcentàraõ eſte publico goſto, e a mim com aquella preferencia, que profeſſo ter neſte foro.

Bem ſey que os cabes da palheta ſeriaõ muito como da maõ de V. Exc. que beijo mil vezes por eſte favor, mas como naõ tenho que perder, nem que ganhar neſſa terra, bem preſente he a V. Exc. que a rè nos penſamentos dos homens folgo eſtar fóra da raya.

As novidades que ſe eſperaõ em Lisboa com a vinda de S. A. no encontro de tantos Embayxadores, e taõ diverſos intereſſes, tambem daõ materia de diſcurſo aos juizos Romanos, inclinando cada hum para a ſua parcialidade; e ſaõ poucos os que nos conſideraõ neutraes, porque tambem elles o naõ ſaõ. V. Exc. ha chegado em muito bom tempo, e com muito bom mapa, e toda a minha eſperança, como tantas vezes repeti, conſiſte em ver, ſe o noſſo Piloto governa os ſeos

com-

compaſſos pelo Sol de V. Exc. O Embayxador de França eſteve detido por alguns dias por indiſpoſiçaõ de S. Santidade; e antehontem fez a ſua primeira entrada com muita aceitaçaõ de Palacio. Eſperaſe que entre as duas Paſcoas ſayaõ os dous Capellos, e naõ ha outra novidade. A meos Senhores, o Senhor D. Joaõ, e o Senhor D. Pedro, beijo a maõ muitas vezes, e Deos guarde a Excellentiſſima Peſſoa de V. Exc. como dezejo, e os creados de V. Exc. havemos miſter. Roma 9 de Abril de 1672.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXII.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR: Muitos tempos ha que vivo desconfiado, naõ da vontade, senaõ da memoria de V. S. Vay hum anno que naõ vejo firma da maõ de V. S. nem huma carta de maõ alhea; e quando comparo esta differença com a dos tempos passados, e olhando para o meo coraçaõ, o acho sempre o mesmo, e sempre aos pès de V. S. naõ posso deixar de me ver em huma grande suspensaõ, acompanhada do mayor sentimento.

Accrescentame esta imaginaçaõ, e os escrupulos della, a materia das ultimas duas cartas que escrevi a V. S. o anno passado, e a sinceridade e zelo com que manifestey a V. S. o meo parecer, e o juizo que faziaõ sobre aquella materia os homens mais doutos, e timoratos da Cabeça da Igreja, que sem odio, nem amor a consideraõ. O effeito mostrou, quanto se enganàraõ os interpretes daquelle

caſo; e o juſto ſentimento do ſacrilegio convence a neceſſidade de ſe buſcar prompto e breve remedio a tantos, quantos ſe commettem occultamẽte, ſem baſtar o fogo para atalhar o incendio &c. Iſto he em ſumma o que dizia a V. S. naquellas cartas, referindo algumas admiraçoens e execraçoens das peſſoas que allegava, e as conſequencias da pureza da Fé, honra, e utilidades do Reyno, que daqui ſe ſeguiaõ. Se tudo pareceo mal a V.S. naõ devia porém parecer mal, nem o zelo e ſerviço de Deos e do Principe, nem o animo e ſinceridade com que eſcrevi; principalmente tendome V. S. ordenado que o fizeſſe. E todas eſtas conſideraçoens, e a ignorancia das cauſas de tamanha differença; naõ pódem deixar de laſtimar muito a quem ſobre tantas deſatençoens do Reyno, em que V. S. aſſiſte, chega a cuidar que tambem iſto pòdem ſer influencias ſuas. Se aſſim he, naõ quero, nem eſpero outra razaõ de V. S. e com o ſilencio, como athegora, a haverey por entendida: mas ſe naõ he eſta a cauſa, ſirvaſe V. S. pelo que lhe merece o meo coraçaõ, de me livrar deſte cuidado.

Naõ deixarey com tudo de confeſſar a

V. S. que contra a presunçaõ e tristeza destes pensamentos se oppoem o muito que sempre me escreve o Padre Joaõ Pimenta da firmeza do affecto de V. S. e o muito que me referia o Padre Pedro Juzarte, e ainda Manoel da Gama, dizendome, recebèra V. S. a minha carta com grandes demonstraçoens de contentamento; mas como nem desta, nem de nenhuma outra vi reposta, naõ basta a benignidade taõ natural, e cortezia de V. S. para desfazer tantos argumentos, e taõ interiores. Eu, Senhor, estou em Roma com mais commodidade da que dezejo, nem quero de Portugal, mais que o seo bem; e pois me naõ sey mudar, nem esquecer sobre tantas ingratidoens, julgue V. S. se mereço hum desengano, que he o que só peço.

Com esta darà a V. S. o Padre Joaõ Pimenta huma carta para S. A. que Deos guarde, em que peço outra para S. Santidade, em que se recomende efficazmente a causa dos quarenta Martyres, de que se nos haõ dado novas esperanças, e entendemos se quer fazer esta graça à instancias de suas Altezas. Naõ remetto a carta à Secretaria, porque importa a brevidade, e eu tenho taõ pouco

fa-

favor naquella caza, como a V. S. he presente.

Tambem me torna a pedir Manoel da Gama, &c. ſuppondome na graça de V. S. Eu como naõ ſey o eſtado em queeſtou, ſó o refiro a V. S. proteſtando, que de qualquer modo, V. S. e o Senhor Marquès me teraõ a ſeos pés. Deos guarde a V. S. muitos annos, como dezejo, e os creados de V. S. havemos miſter. Roma 13 de Agoſto de 1672.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXIII.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR: Duas vezes tomey a penna, para fallar a V. S. nos meos particulares, em conformidade do que V. S.

S. foy ſervido avizarme na ultima; mas ſempre me divertio deſte intento o zelo da Patria, e do ſerviço de S. A. ſobre que diſſe tantos diſparates, como V. S. ſe haverà cançado de ler; mas todos naſcidos daquelle coraçaõ, cujas culpas V. S. me perdoa ſempre. Agora fallarey em mim e de mim breviſſimamente. Com eſta vay hum Sermaõ, que o Padre Geral me obrigou a prègar em lingoa Italiana, como ha muito tempo dezeja. E ſem embargo dos defeitos da pronuncia de que nelle me deſculpo, foy taõ bem recebido dos Cardeaes, e Grandes deſta Corte, que o meſmo Padre Geral me tem avizado, para prègar em dous Congreſſos, em que aſſiſte junto todo o Sagrado Collegio, à inſtancias das meſmas Eminencias. He o unico Prègador que tem o Papa, e o mayor de Italia, e quer elle, e muitos, que eu lhe ſucceda no officio. Tambem querem, que eu ſeja Aſſiſtente das Provincias de Portugal, a que tenho reſiſtido fortiſſimamente, e qualquer deſtes grilhoens, ainda que taõ dourados, me prenderàõ de maneira em Roma, que morrerey nella, poſto que me dure muito a vida, e ajudaràõ naõ pouco a ma abreviar, ſobre outros

tros grandes inconvenientes, e pensoens muito alheas dos meos intentos, e da quietaçaõ com que me quizera apparelhar para a morte. Sey a lingoa do Maranhaõ, e a Portugueza, e he grande disgraça, que podendo servir com qualquer dellas à minha Patria; e ao meo Princepe, haja nesta idade de estudar huma lingoa Estrangeira para servir, e sem fruto, a gostos tambem Estrangeiros. Accrescentase, que com qualquer destas occupaçoens, naõ poderey acabar, nem imprimir os meos livros, assim Latinos, como Portuguezes, em que tanto tenho trabalhado, e dos que os viraõ, e naõ viraõ, saõ muito dezejados. Fallo com esta sinceridade a V. S. porque fallo com V. S. e com a mesma espero que V. S. breve, e effectivamente se sirva responderme, para que eu possa tomar as medidas à minha vida. Se S. A. ou no Reyno, ou nas Conquistas se quer servir de mim, importa que logo logo me mande escrever huma carta, que eu possa mostrar, com ordem muito apertada, em que o diga assim, e me mande hir para Portugal; e quando V. S. naõ ache esta vontade e disposiçaõ muito verdadeira e solida no animo de S. A. peço a V.

S.

S. que com a meſma verdade, e brevidade ſe ſirva avizarmo por duas regras de ſua maõ, para que eu com eſte deſengano ſaiba o que hey de fazer de mim, promettendo a V. S. que quando và buſcar a quietaçaõ que ſó dezejo a outro Reyno, naõ ſerà para viver na Corte de nenhum outro Princepe, poſto que ſaiba, que ſó no da Senhora Raynha de Inglaterra naõ ſerey bem recebido, por aquelle Sermaõ, que lhe cuſtou muitas lagrimas, em que defendi o direito de S. A. de que tenho em meo poder teſtemunho authentico.

Tenho em grande altura hum livro Latino intitulado *o Quinto Imperio*, ou *Imperio conſumado de Chriſto*, que vem a ſer a *Clavis Prophetarum*; e ninguem o lè ſem admiraçaõ, e ſem o julgar por importantiſſimo à intelligencia das Eſcrituras Profeticas. Toda a minha diſgraça eſteve no tempo, e em me naõ ouvir o Senhor N. N. preſente, que eu dezejàra muito me ouviſſe. &c. Tenhome confeſſado com V. S, V. S. confórme o que achar neſtes dous tribunaes, me mandarà a abſolviçaõ, ou a penitencia. E Deos me guarde a V. S. e ao Senhor Marquès muitos an-

nos

nos, como hey mister. Roma 22 de Outubro de 1672.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXIV.

Ao Marquès das Minas.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Naõ quero que esta ache a V. Exc. em cama, nem por muito leve achaque, pois naõ só os creados de V. Exc. mas todos devemos dezejar a V. Exc. os passos, e acçoens muito livres para nos honrarmos com elles.

Com cuidado espero o parto dos em-

brioẽs, quando V. Exc. os avalia por de tal coturno, que possamos fazer graõ papel no theatro do mundo. O certo he, que a fortuna, e a occasiaõ se poderàõ queixar de nòs, e naõ nòs dellas. Todos correm tempestade, e a bonança que todos nos envejaõ, naõ serà credito que seja calmaria; mas quem ainda agora naõ estuda mais que os rudimentos Italianos, naõ pòde decorar liçoens das suas politicas.

Aqui se publicou Jubileo pelas guerras de Polonia, universal para todo o mundo. As novas que de là se escrevem, naõ saõ taõ funestas. Tinhaõ os seos Commissarios ajustado paz com o Turco, cedendolhe a Cidade de Kaminiès, que elle fortifica, e as duas Provincias de Ucrania e Podolia, com certo tributo annual, debayxo de nome de Regalo; mas a Nobreza naõ quiz ratificar este Tratado, senaõ proseguir a guerra, para aqual juràraõ a uniaõ com ElRey, e cominaçaõ de perdimento de officios e estados, a todos os que naõ obedecerem, cortãdo logo a cabeça para exemplo, a hum Baraõ que naõ quiz assinar. Com tudo, como saõ muitos e muy poderosos os que se naõ achàraõ nesta Assemblea,

temese, que a guerra venha a ser civil. A Cidade de Leopoli com quatro dias de assedio se resgatou por dinheiro, e os Tartaros que vagavaõ pela Polonia, tiveraõ algumas rotas. Os ultimos avizos dizem, que o Turco passava parte das suas armas em soccorro dos rebeldes de Ungria, onde tem occupado algumas Cidades; isto he o que aqui dà mayor cuidado, mas naõ tanto, que o Senhor Cardeal de Guisa naõ fizesse huma ostentosa comedia fóra de Roma, a que foraõ convidados todos os Princepes.

Entre Genova e Saboya ha suspensaõ de armas, e posto que em ordem à paz, agora crescem de huma e outra parte as levas, e para governar as Genovezas foy daqui chamado D. Pedro Pesinga. Isto he tudo o que dà de si o mundo por esta banda: Eu espero muito boas novas da saude de V. Exc. isto he tambem tudo o que quero da Patria, a que naõ chamarey ingrata, pois V. Exc. mo ordena: com tudo, naõ lhe darey o nome de agradecida athè naõ ver premiados os meritos de V. Exc. se naõ com tudo o que ella deve, ao menos com tudo o que póde. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, como os creados

de V. Exc. havemos mister. Roma 16 de Novembro de 1672.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXV.

A D. Rodrigo de Menezes.

SENHOR: Com excessivo contentamento recebi esta ultima carta de que V. S. me fez mercè, escrita em 11 de Novembro, e lendo nella tantos motivos de pouco gosto, que chegaõ amplificados por outras vias, só os pòde alliviar, saber que passa V. S. e o Marquès meo Senhor com saude, de que dou infinitas graças a Deos, confiado de sua providencia, que em quanto nos conser-

conserva estas duas colunas, nos naõ tem deixado de todo.

Vindo ao que V. S. me manda que eu diga, naõ sey por onde comece, e se explicarâ melhor a minha dor com lagrimas e gemidos, que com palavras. Beijo mil vezes a maõ a V. S. por perdoar as furias do meo zelo, e honrar e animar a verdade do coraçaõ, donde nascem. Portugal, Senhor, està no mais miseravel estado, em que nunca o conheci, nem considerey; e a mayor miseria he o nosso engano, e a mayor guerra a nossa mal entendida paz. Jà me contentàra, que foramos a segunda Galiza com segurança; mas esta naõ sey, nem vejo sobre que fundamentos no la possamos prometter. He necessario governarmo-nos com a espada sempre na cinta, e com a balança na maõ, pezando os pòderes de todos os Princepes, e fiando-nos só do proprio. Naõ estamos em tempo d'ElRey D. Manoel, ou D. Joaõ o III. em que só os nossos astrolabios sabiaõ navegar, e só os nossos Galeoẽs tinhaõ nome. Ollanda, Inglaterra, e França se tem feito potentissimos no mar; e por isso huns pòdem constrastar, e outros resistir à fortuna nos mayores apertos dela;

la; e porque Hespanha (cujos erros nós seguimos, devendo aprender delles) o naõ fez, assim se começou a perder, e perderà de todo, se naõ abrir os olhos, como jà parece quer fazer.

A mesma Hespanha he inimiga nossa irreconciliavel, e todos os Castelhanos em nenhuma outra couza tem posto a mira, que tornar a ser Senhores de Portugal. Assim o ouço nas bocas de todos, e lho vejo muito melhor nos coraçoens, e cada dia sahem impressos nas Gazetas de Italia e Alemanha, naõ só indicios destes intentos, mas os fins e meyos declarados delles; entre os quaes andou muy vulgar estes dias o do Cazamento do Duque de Jorch com a Caza de Austria, para que Hespanha unida com Inglaterra nos conquistasse, repartindose entre os dous o Reyno e as Conquistas, fallandose na legitimidade da nossa Princeza, e no direito do Principe; com termos taõ indecentes a Nòs, como assentados no juizo de muitos.

De Inglaterra naõ tenho que dizer de novo; e quando fallo em Inglaterra, naõ exceptuo a ninguem; mas Inglaterra, França, e Ollanda, todos tem os olhos postos em Conquistas,

quiſtas, e naõ tem outras para onde olhar; ſenaõ as noſſas, que ſó com Armadas promptas no Rio de Lisboa ſe pòdem defender; e ainda que ahi ſe apodreçaõ, ao parecer inultimente, ſó ellas ſaõ os muros das Conquiſtas. E naõ nos envergonhamos de ſe ſaber no mundo, que conſta a noſſa Armada de tres fragatas?

A razaõ de as Naçoens ſobreditas ſe empregarem com tanto cabedal no poder maritimo, he principalmente a utilidade dos cõmercios, tendo conhecido todas as Coroas e Republicas por experiencia, que ſó cõmerciando ſe pòdem fazer opulentas, e que os frutos das terras proprias apenas baſtaõ ao ſuſtento dos naturaes. O Emperador, e todos os Princepes da Italia interior ſaõ pobriſſimos; e as riquezas de Veneza Genova, e Florença, todas lhes vem dos ſeos portos e cõmercios, ſobre os quaes cuidaõ e vigiaõ com tal geloſia, eſpeculaõ com tal attençaõ, agudeza, e menudencia, que puderaõ parecer nimiedade, e ainda vileza, ſe naõ foraõ as conſequencias de tanta importancia.

Mas, Senhor, o noſſo caſo naõ he eſte. Naõ quero que ſejamos ricos; quero ſómen-

te

te que conheçamos a noſſa fraqueza, e o noſ-
ſo evidente perigo, e que tratemos de preve-
nir o prècisamente neceſſario para conſervar
a liberdade, o Reyno, e as Conquiſtas; e ſup-
poſto que eſtamos conhecendo e padecendo,
com tantos deſcreditos, a impoſſibilidade dos
quatro palmos de terra que Deos nos deo na
Europa, porque nos naõ havemos de valer da
noſſa ſituaçaõ, dos noſſos portos, dos noſſos
mares, e dos noſſos cõmercios, em que Deos
nos melhorou e avantajou às Naçoens do
mundo? Todas nos envejaõ eſta felicidade, e
deixaõ as ſuas patrias para a vir buſcar e lo-
grar entre nòs; e ſó nòs nos naõ ſabemos
aproveitar della, e enriquecemos as terras
eſtranhas com os inſtrumentos naſcidos e
creados na noſſa, que a pudèraõ fazer a mais
florente e poderoſa de todas.

Sobre a Liga de Inglaterra e França,
tenho as meſmas duvidas, que V. S. e cada
hora mayores, porque o eſtado das couzas de
Ollanda ſe vay mudando, e os ſeos Coſſa-
rios creſcendo; e ſempre tivera por mais util
a paz, e alguma boa conveniencia com elles,
que huma guerra taõ arriſcada, com a que
nos pòdem fazer em todas as partes do mar,
e do

mundo. Partilhas com dous companheiros taõ poderoſos, nunca nos pòdem eſtar bem, e aſſim o eſcrevi a Duarte Ribeiro, naõ me podendo jà mais inclinar a que partamos, com tanto riſco, aquelle todo que foy, e pòde ſer noſſo, ſe nos quizermos fiar mais do poder proprio, que dos intereſſes alheos. Na meſma conformidade fallo, e eſcrevo aos de mais Miniſtros, com quem tenho communicaçaõ, mas como o meo zelo eſtà taõ pouco authoriſado, naõ he muito que ſe deſpreſe.

Eſpero com a mayor brevidade, que a V. S. for poſſivel, a repoſta da carta, que, ha muitos correyos, eſcrevi a V. S. ſobre meos particulares, os quaes V. S. poderà communicar, ſe for neceſſario, com o Padre Joaõ Juzarte, que jà deve ſer chegado a eſſe Reyno. Nelle eſtà tambem agora hum meo ſobrinho, a quem eſcrevo, ſe valha do patrocinio de V. S. em ſeos requerimentos, e a V. S. peço ſobre tudo me naõ falte com a continuaçaõ da mercè de novas ſuas, e do Marquès meo Senhor, que he a unica conſolaçaõ que tenho neſte deſterro. E Deos guarde a V. S. muitos an-

nos, como os creados de V. S. havemos miſter. Ultimo de Dezembro de 1672.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXVI.

Ao Marquès de Gouvea.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Grande falta farà ao bem publico a da vida do Senhor Duque Inquiſidor Geral, ſe em Portugal ſouberem avaliar, como em Roma, eſta perda.

Roma eſtà em paz, e o Papa fez peſſoalmente todas as funçoens de *Corpus*. Suecia por ſeos Embayxadores tem procurado inſtantemente

mente a ſuſpenſaõ das armas, em que naõ quizeraõ vir os dous Reys, de cujos intentos naõ temos athegora mais que huma grande expectaçaõ em mar e terra. As Galès, e Fragatas de França tomaõ no Mediterraneo quanto achaõ de Genova, a titulo de haver conſentido aquella Republica, que no ſeo porto ſe armaſſe hum Coſſario Ollandez. Polonia ainda eſtà mal unida, e por eſta cauſa naõ ſahe em campanha ElRey, nem a Nobreza do ſeo partido. Tem taõ pouco dinheiro, como nòs; faz com tudo o exercito que pòde, mandado pelo General Sobieſchi. Dos intentos do Turco ſe naõ ſabe ainda couza certa, mas ſegundo creſce o corpo do ſeo exercito, naõ devem de ſer pequenos. Da noſſa terra ſoaõ por cà grandes apparatos de guerra, preſidios dobrados nas Fortalezas, fortificaçoens das Barras, lèvas de gente, e outros mayores, que ſó concordaõ com os prognoſticos de Galhano, cujos temores ajudaõ, com ſemelhante vaidade, os de Alemanha e Italia, abrindo os aliccerſes eſte anno à Monarquia Univerſal. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, e com mais felicidades, como dezejo, e os creados de

V. Exc. havemos mister. Roma 3 de Junho de 1673.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXVII.

Ao Marquès das Minas.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Naõ quero dar a V. Exc. o parabem do Concelho Ultramarino, mas déra-o de muy boa vontade a S. A. que Deos guarde, por esta eleiçaõ, e o dou ao mesmo Concelho, à India, ao Brazil, e a todas as nossas Conquistas. Eu ha muitos dias que as considero mortas de mais de quatro, e esperando a sua resurreyçaõ: com mais fé, que Martha,

ſó lembro com Maria, e com as ſuas lagrimas, o amor e patrocinio hereditario que a V. Exc. merece o Brazil, a quem pelo ſegundo naſcimento devo as obrigaçoens de Patria.

Emfim, Senhor, chegàraõ à luz aquelles embrioens, que aſſim o dizem todos os avizos do correyo paſſado; mas antes delle chegàraõ a Roma, quaſi dentro de vinte e quatro horas, tres Proprios, com que ficàmos aſſombrados, entendendo que naõ podia ſer ſenaõ algum grande bem, ou mal o que nos traziaõ, principalmente havendo eſtado encuberto por tanto tempo, e com tanto ſecreto, que ainda o de algum delles naõ eſtà inteiramente penetrado pelos eſpeculativos mais Romaneſcos.

O primeiro Proprio ſe declarou logo ſer enviado por Roque Monteiro ao Canonicato vago neſſe Tribunal, que jà dizem eſtà dado ao Inquiſidor Bento de Beja. O Segundo ſe ſabe ſer deſpachado pelos Miniſtros do Santo Officio, e dirigido a Frey Luis de Beja, Religioſo de Santo Agoſtinho, Irmaõ do dito Inquiſidor, e tambem ſe diz, que a pôr ſilencio a certos perdoens ſupplicados, ou que ſe ha-

viaõ

vaõ de ſupplicar a S. Santidade, que naõ ſaõ de cõtas bentas. Juntamente ſe eſpalhàraõ novas que Lisboa ficàva amotinada, e o Povo a ponto de tomar as armas em defenſa da Fé, e outras couzas ainda mayores a eſte tom; com que todos eſtámos ainda em grande cuidado, eſperando a Poſta deſta ſemana.

Eu, como quem ſe acolhia a ſagrado, perguntey logo ſe V. Exc. havia acompanhado a S. A. ou ſe ficàra em Lisboa, e porque Thomàs da Veiga me aſſegurou que ſim, com iſto cobrey animo lembrado de huma hiſtoria de Belem, ou do Belem, porque tambem ſe contaõ grandes couzas do homem, que hoje ſerve eſta vara.

Finalmente chegou o terceiro Proprio, tambem muitos dias antes do ordinario, deſpachado ao noſſo Reſidente, e deſte athegora ſe naõ ſabe mais que hum deſuſado ſilencio, com que ſe tem accreſcentado o myſterio, e alguns Expoſitores mais claſſicos interpretaõ a poder ſer algum aborſo daquelle parto. Eſperaſe o correyo, de huns com alvoroço, de outros com receyo, e de todos com curioſidade; qualquer couza que traga, ſerà o que Deos for ſervido, q̃ ſempre he o melhor.

Naõ

Naõ refiro a V. Exc. as novas da paz, e rompimento em que ſe acha o Norte, mais armado que nunca. O exercito Othomano entrou outra vez por Polonia aos 25 de Julho; e os Suedeſes com grande numero de tropas caminhaõ para a meſma parte a apoderar-ſe, ſegundo dizem, do que facilmente poderàõ occupar naquelle Reyno, que geralmente ſe julga perdido.

Tambem he fama, que o invade com o meſmo intento o Moſcovita, que hoje tem neſta Corte hum Enviado de naçaõ Eſcoces, e de appellido Menezes, por deſcendente que diz ſer de Portugal. Entendeſe que vem pedir, e naõ ſey ſe ſerà bem entendido, poſto que traz interprete.

Se eu naõ conhecèra que V.Exc. nem trouxe, nem levou de Roma differente condiçaõ, naõ carregàra eſta meya folha de papel com o memorial incluſo, que por maõ do Padre Pedro Juzarte mando aos pès de S. A. De S. A. creyo toda a mercè que me fazia, e de V. Exc. eſpero a que dezejo me faça. Só repreſento a V. Exc. que a caza de meos pays eſtà em taõ miſeravel eſtado, que por conſciencia me obriga a pedir; e como he obra de mi-

misericordia, com a representar a V. Exc. a tenho encarecido quanto posso. Deos guarde a Excellentissima Pessoa de V. Exc. como o Reyno, as Conquistas, e os creados de V. Exc. havemos mister. Ao Senhor Conde do Prado, e aos Senhores D. Joaõ, e D. Pedro, meos Senhores, beijo a maõ muitas vezes. Roma 9 de Settembro de 1673.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

MEMORIAL

Para Sua Alteza

Senhor.

REPRESENTA a V. A. o Padre Antonio Vieyra, que o Dezembargador Simaõ Alvares de la Penha, Proprietario do Officio de Provedor da Fazenda de Pernambuco, cazado com D. Leonarda de

de Azevedo, ſua Irmãa, ſe perdeo no mar com cinco filhos, vindo do Brazil para eſte Reyno, e ſendo ſeos legitimos herdeiros o Pay, Irmaõ, e Sobrinhos do dito Padres: o Officio ſe vendeo por quinze mil cruzados: e vinte mil cruzados que chegàraõ a Portugal da fazenda dos defuntos, pertencentes aos ditos herdeiros, ſe tomàraõ por empreſtimo para a Fazenda Real, de que em nove annos ſe lhes naõ tem pago couza alguma.

Repreſenta mais, que Ruy de Carvalho Pinheiro, Proprietario dos Officios de Eſcrivaõ da Camera, e Orfaõs da Bahia, foy privado dos ditos Officios, e S. Mageſtade d'El-Rey D. Joaõ fez mercè da propriedade delles a D. Catharina Ravaſco, Irmãa do dito Padre, com obrigaçaõ que Ruy de Carvalho Pinheiro filho do Defũto, cazaſſe, como cazou, com ella: e porque ambos ſaõ mortos ſem filhos.

P. o dito Padre Antonio Vieyra a V. A. lhe faça mercè dos ditos Officios de Eſcrivaõ da Camera, e Orfaõs da Bahia para hum de ſeos Sobrinhos, filhos de Bernardo Vieyra Ravaſco, ſeo Irmaõ.

E. R. M.

CARTA LXXVIII.

Ao Marquès de Gouvea.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Naõ he esta occasiaõ a em que eu deva continuar o silencio, com que ha tantos dias, me abstenho de apparecer aos pès de V. Exc. de que a grandeza de V. Exc. e suas occupaçoens, e falta do antigo arrimo, que me sustentava na graça de V. Exc. me tem retirado. Bastava a memoria daquella morte para em mim ser eterno o sentimento, que agora com causas taõ duplicadas naõ tem outro allivio, que a consideraçaõ do muito que Deos fia da constancia e resignaçaõ do animo de V. Exc. em taõ repetidos golpes. Espero que por sua grandeza e benignidade receba os affectos desta minha dor, como do mais obrigado e fiel creado de V. Exc. e pela confiança que me dà este foro taõ antigo na Caza de V. Exc. se atreve o amor e zelo que tenho della a representar a

V. Exc. que agora he o tempo de renovar a V. Exc. o negocio, que foy servido communicarme na Cotovia. Ouço que a disposição da vontade de S. A. para com a Pessoa de V. Exc. está hoje muito adiantada, como o està tãbem hoje muito o desengano de outras esperãças taõ necessarias à prevençaõ do q póde acontecer; e quando este pensamento, que muitas vezes represento a Deos em meos sacrificios, tenha o successo que todo o Reyno lhe deve dezejar, entenderey que na presente dor de V. Exc. saõ, naõ fataes, mas muito proprios, os fins de sua Divina Providencia.

Excellentissimo Senhor, Deos guarde muitos annos a Excellentissima Pessoa de V. Exc. Roma 28 de Julho de 1674.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXIX.

A Duarte Ribeiro de Macedo, Enviado em França.

MEO Senhor: Ha muitos annos que ſey, que ſe dà no Brazil Pimenta, e outras drogas da India, como ſe experimẽtou no principio do deſcobrimento: e que ElRey D. Manoel, por conſervar a Conquiſta do Oriente, mandou arrancar todas as plantas Indiaticas, com ley capital, que ninguem as continuaſſe, e aſſim ſe executou, ficando ſómente o Gengivre, que, como he raiz, dizem no Brazil, ſe meteo pela terra dentro, mas ainda ſe conſerva a prohibiçaõ, e ſe toma por perdido. Com eſta noticia aconſelhey a ElRey, que eſtà no Ceo, mandaſſe do Brazil à India, ou que da India foſſe ao Brazil hum Navio carregado das ditas Plantas jà naſcidas, acompanhadas de peſſoas praticas na cultura, e que em diver-

ſos

ſos lugares e tempos do anno as foſſem tranſplantando, ou ſemeando, para que a experiencia moſtraſſe em qual clima daquelle vaſtiſſimo Eſtado ſe davaõ melhor; donde ſe ſeguiria, que huma vez que tiveſſemos abundancia das ditas drogas, e conduzidas a Portugal com viagem e deſpeza tanto menos, que as que navegaõ os Ollandezes, vendendo-as nòs a muito menos preço, ficavaõ elles perdidos, e a India reſtaurada ſem guerra. E o meſmo repreſentey a S. A. que Deos guarde. Eſta, Senhor meo, he a Pedra Filoſofal, em que cuido nos temos encontrado, tendo V. M. inferido eſta conſequencia de premiſſas taõ remotas, como os ditos de ElRey de Inglaterra, e Grotius, ou havello eu propoſto depois das noticias do Brazil, que entre os Antigos ſe referiaõ com ſentimento, e hoje eſtaràõ jà quaſi eſquecidas. Deos guarde a V. M. muitos annos. Roma 28 de Janeyro de 1675.

Creado de V. M.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LXXX.

Ao Almotacel Môr Luis Coutinho, quando foy governar Pernambuco.

MEO Senhor: Como Antonio Vieyra, como morador do Brazil, como Religioſo da Companhia, e como quem tem eſtà Provincia a ſeo cargo, devo dar a V. S. o parabem da felice viagem e chegada de V. S. a eſſa venturoſa terra. Como Antonio Vieyra, por antigo creado do Senhor Almotacel Môr, deſde o anno de 1655. em que recebi eſte foro (o qual continuey ſempre) vindo juntamente embarcado em huma gondola de Salvaterra, quando ElRey D. Joaõ eſcapou do primeiro accidente, de que depois morreo. Como morador do Brazil, porque deſde o dia em que S. Mageſtade, que Deos guarde, fez eſta eleiçaõ na Peſſoa de V. S. logo a fama trouxe a noticia de que a Di-

a Divina Providencia tinha enriquecido a alma de V.S. de todas aquellas virtudes, de que os Governadores do Brazil devem ser dotados para o conservarem a elle, e naõ se perderem a si. Como Religioso da Cõpanhia, porq, alem da informaçaõ do Padre Visitador Joaõ Antonio Andreonias, tenho eu muito certas de quanto V. S. honrou e favoreceo sempre a mesma Religiaõ, da qual se V. S. naõ veste o habito, professa o amor. Finalmente, como quem tem a seo cargo esta Provincia, para toda, e em nome de todos, a offerecer logo, como faço, à obediencia e serviço de V. S. esperando, que debayxo da protecçaõ e amparo de V. S. os ministerios do nosso instituto, a paz dos Gentios mais barbaros, e a conservaçaõ e salvaçaõ de muitas almas, que S. Magestade tanto zela, teraõ grandes augmentos. Deos guarde a V. S. e prospere seos santos intentos com tantos annos de vida, e inteira saude, como esse Estado, e os creados de V. S. havemos mister. Bahia 29 de Junho de 1680.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LXXXI.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Muito antes da minha partida para o Brazil, por naõ faltar às obrigações de creado de V. Exc. dey conta a V. Exc. desta mesma resoluçaõ, sem exprimir as causas, como taõ interiormente notorias a V. Exc. S. A. que Deos guarde, foy servido de as confirmar com a grata licença, que logo me deo, a que se seguiraõ outras demonstrações que naõ podia esperar, quem tanto tinha servido, e padecido, como a V. Exc. he presente. &c. Agora ouço, que V. Exc. parte para Italia, jornada em que eu, como marinheiro pratico do Mediterraneo, pudèra hir servindo a V. Exc. mas como naõ mereci esta ventura, quero seguir a Capitania de V. Exc. com estas regras, assim como o meo zelo, sempre o mesmo, fica festejando, e festejarà em todo o tempo, o estabelecimento e felicidade

cidade de hum taõ amado Reyno, posto que para mim taõ ingrato, e deste deserto onde vivo, empregarey todas as minhas oraçoens e sacrificios em rogar a Deos pelos felicissimos successos, que nesta expediçaõ dezejo a V. Exc. a quem Deos guarde. Bahia 23 de Mayo de 1682.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXXII.

Para o Marquès Mordomo Môr.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Muito antes d'estas regras chegarem às maõs de V. Exc. considero em Lis-

boa as duas Cortes de Portugal e Saboya, ou de Saboya e Portugal; porque ainda cà naõ ſabemos os lugares da preferencia, que o novo Ceremonial darà a eſtes ſagrados nomes. No concurſo e uniaõ de hum e outro, aſſim como ſeraõ dobradas as occupaçoens de V. Exc. aſſim terà V. Exc. mayor theatro, em que luzaõ os talentos e calidades taõ eminentes, com que V. Exc. jà tem illuſtrado duas Cortes, e dado que venerar e apprender a todas. Noſſo Senhor proſpere as que tanto nos tocaõ, com as felicidades que naõ veremos de taõ longe, mas dezejamos e pedimos à Divina Mageſtade com tanto zelo e empenho, como os demais perto. Eſtas novas eſperamos todos com ancia: permitta o Ceo, q̃ aſſim o confirmem ſuas influencias; e que eſtes ſejaõ os effeitos da Conjuncçaõ Maxima, para que entendamos que naõ a caſo veyo a ſucceder em tal anno.

Em continuaçaõ do que prometti a V. Exc. na carta da primeira eſquadra (de que com eſta remetto a ſegunda via) vay agora o terceiro tomo dos meos Sermoens. O da quarta Dominga da Quareſma, por ſer allegoria muy natural deſta minha ultima auſencia,

cia, me deo occasiaõ para fallar com V. Exc. algumas vezes, e dar a V. Exc. as tacitas disculpas della. Tambem no de Santo Antonio em Roma cuidàraõ aqui os Revisores, que as ingratidoens da Patria do mesmo Santo, sem lhe mudar o nome, se podiaõ applicar âs que eu tenho experimẽtado. Se alguem estranhar o que allì digo, lea o Prologo de Manoel de Faria e Sousa na sua Europa, e acharà no ultimo paragrafo, que o q̃ se naõ prohibio a hum Chronista por historia, menos se pòde censurar em hum Prègador por doutrina. Dos demais farà V. Exc. o juizo que merecem; e eu darey por bem empregado o trabalho, se alguma parte delles for tal, que se naõ possa ler sem remorso, nem considerar sem utilidade.

Do Governo que acabou neste Estado, referi a V. Exc. o que sentia, pelo zelo que todos devem ter de que as virtudes sejaõ premiadas. A primeira acçaõ do presente foy, que todos se puzessem em corpo, como em fronteira militar: e sobre se tirarem as capas aos homens tem dito mil lindezas os Poetas, sẽdo mayor a novidade deste anno nestes engenhos doque foy nos de assucar. Eu, naõ posso

presumir mal de Antonio de Sousa de Menezes; porque a madureza dos seos annos promette grandes acertos, e o naõ ter herdeiros igual desinteresse. Mas esta terra he mà de contentar. O que só digo a V. Exc. he, que se ao Concelho de Estado subir hum memorial do Secretario deste, estimarey muito que se naõ saiba que he meo Irmaõ; porque bastarà esta noticia para que là se naõ emendem as injustiças que cà se lhe fazem só por essa causa, porque naõ ha outra. Hontem chegou Navio de Angola com as novas pessimas que V. Exc. ouvirà por outra via. Foy grande ventura do Governador, que se descobrisse a conjuraçaõ; mas he disgraça que sejaõ e tornem a ser Governadores os que haõ mister estas venturas.

Excellentissimo Senhor, Deos guarde a Excellentissima Pessoa de V. Exc. como Portugal, e os creados de V. Exc. havemos mister. Bahia 23 de Julho de 1682.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXXIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Quãdo considero a V. Exc. em Lisboa com os applausos que Portugal deve a V. Exc. como a segundo reparador seo, na felice successaõ com que o dezejamos eternisado; naõ quero que entre os vivas do Povo falte a minha fraca voz, posto que taõ mal ouvida. V. Exc. seja muito bem vindo, e com a inteira saude, que este seo menor creado, e capellaõ dezeja a V. Exc. e continuamente pede a Deos em todas as suas oraçoens.

Na primeira esquadra da frota escrevi a V. Exc. a que serà com esta segunda via, e com a confiança que me dà o foro taõ antigo de creado de V. Exc. naõ deixey de representar a V. Exc. a justa magoa do naõ usado rigor, com que me vejo tratado de S. A. a cuja Real benignidade naõ merecia estas de-

monſtraçoens o meo amor, e ſerviços.

Agora pudèra accreſcentar, que a eſte exemplo os que cà vem governar, ſe eſmeraõ em ſeguir o meſmo dictame, e porque naõ pòdem executar em mim deſpreſos e aggravos, o fazem em tudo o que me toca; mas naõ he juſto que em occaſiaõ de tantas glorias e triunfos ſe ouçaõ deſgoſtos e queixas, nem ainda para pedir a V. Exc. o remedio dellas. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos. Bahia 23 de Julho de 1682.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXXIV.

OU

Capitulo de huma carta a hum amigo, em que lhe dà noticia dos principios de Lisboa.

LAVA o celebradiſſimo Tejo com as ſuas correntes as ribeiras de Lisboa, fazendo eſpelho aos montes e torres daquella antiquiſſima Cidade, que na prerogativa dos annos excede a todas as que os contaõ por ſeculos. Em ſeo naſcimento foy fundada por Elyſa, filho de Javan, Irmaõ de Tubal, ambos netos de Noè, donde começou a ſer conhecida pelo nome de Elyſea; depois taõ amplificada por Ulyſſes, que naõ duvidou a Grega ambiçaõ a lhe dar, como a obra propria, o nome de Ulyſſipo.

Tanto pelo Fundador, como pelo Amplificador, lhe compete à Lisboa a precedencia

dencia de todas as Metropoles dos Imperios do mundo; porque em quanto Elisea, he duzentos e vinte annos mais antiga que Ninive, cabeça do primeiro Imperio, que foy o dos Assirios; e em quanto Ulyssipo, quatro centos e vinte cinco annos mais antiga, que Roma, cabeça tambem do ultimo Imperio. Em quanto dominàraõ os Romanos, ambas caminhando ao Occidente, trouxeraõ das ruinas de Troya as pedras fundamentaes da sua grandeza; mas Roma na descendencia de Eneas, vencido e fugitivo: e Ulyssipo na pessoa do mesmo Ulysses, naõ só vencedor de Troya, mas o que a sugeitou a poder ser vencida com o despojo da imagem de Pallas, a cujo agradecimento edificou na mesma Lisboa o sumptuoso templo que hoje se vè mudado, ou convertido no insigne Convento de Chellas. O Ceo, a terra, o mar, todos concorrem naquelle admiravel sitio, tanto para a grandeza universal do Imperio, como para a conveniencia, tambem universal, dos subditos, posto que taõ diversos. O Ceo na benignidade dos ares mais puros e saudaveis; porque nenhum homem de qualquer Naçaõ, ou cor que seja, estranharà a differença do clima;

clima; para os do Polo mais frio, com calor temperado, e para os da Zona mais ardente, com moderada frescura. A terra na fertilidade dos frutos, e na amenidade dos montes e valles em todas as estaçoens do anno sempre floridos, por onde do nome de Elisea se chamaõ Elysios os seos campos, dando occasiaõ às fabulosas bemaventuranças e Paraiso dos Heroes famosos.

O mar finalmente, na monstruosa fecundidade, porque naquella campina immensa, que naõ seca o Sol, nem regaõ as chuvas, assim como nos prados da terra pastaõ os rebanhos dos gados mayores e menores, assim alli se criaõ sem pastos os maritimos em innumeravel multidaõ e variedade, entrando pela barra da Cidade em cotidianas frotas, tanto para a necessidade dos pequenos, como para o regalo dos Grandes, sendo nesta singular abundancia Lisboa, naõ só a mais bem provida, mas tambem a mais deliciosa terra do mundo.

CARTA LXXXV.

Para o Marquès Mordomo Môr.

EXCELLENTISSIMO Senhor: As razoens taõ repetidas de ſentimento, que com as calamidades geraes na infelicidade deſtes dous annos ſobrevieraõ aos achaques de V. Exc. (pelas quaes o meo coraçaõ, como parte taõ interior e ſenſivel da Caza de V. Exc. dobrou os lutos, e multiplicou os ſacrificios) me tinhaõ em grande cuidado athe a chegada do noſſo Arcebiſpo, de quem, antes de lhe dar o parabem, me certifiquey da ſaude de V. Exc. da qual me deo taõ alegres novas, quaes eu por outra parte eſperava com grande confiança, como quem taõ particular conhecimento tem da grandeza, e conſtancia do animo de V. Exc. invincivel a todos os golpes. Sirvaſe à Divina Mageſtade de a conſervar ſempre a V. Exc. na meſma inteireza, para bem, remedio, e luz deſta

Mo-

Monarquia, e norte ſeguro das tempeſtades, em que ha tanto fluctua ſem tomar porto.

Os dous votos do Concelho de Eſtado, que V. Exc. me fez mercè participar, referindoſe o ſegundo ao primeiro, ſaõ muito para ſer viſtos e ſabidos de todos, como eu tenho procurado, e de ſe eſtamparem tanto no juizo dos preſentes, como na memoria e admiraçaõ dos vindouros. Em hum naõ houve nada que mudar ou accreſcentar, e no outro tinha V. Exc. anteviſto tudo o que podia ſer conveniente ou danoſo, difficultoſo ou facil de conſeguir, certo ou contingente no ſucceſſo, e moſtrado de taõ longe com a razaõ o que ſe tem experimentado agora com o effeito. O que ſobre tudo eſtimey, foy a conſtancia do ſegundo voto, naõ fallando na elegancia de hum e outro, e na bizarria da liberdade, com que eſtaõ lançados.

Diz-me V. Exc. que os Pretenſores, em que agora ſe falla, ſaõ Florença, Parma, e Baviera: e naõ ſey ſe lembrarà a S. A. que todos tres mè quizeraõ fazer medianeiro deſte negocio. O primeiro peſſoalmente, o ſegundo por huma carta ſua, e o terceiro por outra de hum Padre da Companhia ſeo paren-

te, em que offerecia o ſegundo genito, ambas as quaes vio S. A. Mas o de que eu mais quizera ſe lembraſſe, he, que no papel que me mandou fazer ſobre eſta materia, e eſtà em ſua Real maõ, o cazamento que eu mais approvava, era o de Baviera; e o que mais excluhia, o de Saboya: e por iſſo entaõ naõ ſó parecerãõ mal aquellas razoens, ſenaõ tambem quem as dava. Pezame que confirmaſſe Deos o meo voto: e ſó dezejo me ouça nas oraçoens e ſacrificios que lhe offereço pela proſpera ſaude de V. Exc, que o meſmo Senhor nos conſerve e guarde, como os creados de V. Exc. havemos miſter. Bahia 21 de Junho de 1682.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LXXXVI.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Naõ foy huma ſó, ſenaõ tres, as cartas com que ſignifiquey a V. Exc. o meo dezejo, ou enveja de naõ poder acompanhar e ſervir a V. Exc. na viagem de Saboya, como marinheiro taõ pratico do Mediterraneo, contentandome com feſtejar de taõ longe os applauſos, e prevenidos triunfos com que a entrada de V. Exc. na volta ſeria recebida neſſa Corte, acclamada em todo o Reyno, como principal author de ſua felice ſucceſſaõ e poſteridade.

Mas he tal a fortuna de V. Exc. ou para dizer cõ palavras mais certas, ſaõ taes os acertos da prudencia, juizo, e realeza de animo, de que a Providencia Divina dotou o de V. Exc. para remedio das calamidades publicas, e ancora firmiſſima de Portugal na tempeſtade, em que de preſente flučtûa, ſem acabar

de

de tomar porto, que tantas graças e mayores deve todo o Reyno a V. Exc. por desfazer o que V. Exc. hia effeituar, que pelo mesmo effeito dezejado, sendo taõ perigoso. Muito estimàra poder remetter a V. Exc. com esta, todas as cartas, que grandes, e pequenos, e ecclesiasticos escrevèraõ nesta occasiaõ ao Brazil, e as vozes universaes sem exceiçaõ, com que V. Exc. he acclamado por unica coluna e Pay da Patria; e em annos, que todos dezejaõ, naõ só perpetuados muito largamente, mas que sejaõ immortaes.

V. Exc. me faz mercè dizer, que naõ levava ordem de passar adiante, e se a caso o porto, naõ podendo ser o de Genova, era o de Leorne, terra he aquella de que naõ tive carta, depois que parti de Lisboa; sendo taõ frequentes d'antes, como a V. Exc. he presente.

Fico neste meo ermo, entre mayores arvores e bosques, que os que V. Exc. chama moutas de Salvaterra; mas naõ basta terme posto taõ longe do mundo, para que o mundo me naõ persiga. O meo primeiro cuidado aqui, como a minha primeira obrigaçaõ, he rogar a Deos, como faço em todos meos

sa-

ſacrificios e oraçoens, nos conſerve e proſpere a vida e eſtado de V. Exc. como a meſma Mageſtade Divina para ſeo ſerviço ha miſter; e o ſegundo, repreſentar e pedir a V. Exc. ſe queira V. Exc. lembrar deſte miſeravel Brazil, pois he ſó o que tem hoje Portugal.

Gonçalo Ravaſco de Albuquerque, meo ſobrinho, e portador deſta, informarà a V. Exc. das violencias e oppreſſoens geraes, que no preſente Governo ſe padecem, e como elle nos ſeos particulares tem experimentado a mercè e ſingular favor que da outra vez que foy a eſſa Corte, recebeo da benignidade, e grandeza de V. Exc. ſendo agora mais importantes as cauſas que là o levaõ, eſpero que naõ ache menos a preſença de ſeo Tio, pois por elle lhe he hereditario o foro de creado de V. Exc. e o patrocinio, amparo, e honra, que ao meſmo foro he devida. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos. Bahia 23 de Junho de 1683.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LXXXVII.

A Christovaõ de Almada.

MEO Senhor : Como em todas as cartas de V. S. leyo a verdade do coraçaõ, com que ſaõ eſcritas; e o favor, honra, e mercè legitimamente herdada do Senhor Ruy Fernandes de Almada, que eſtà no Ceo, cuja memoria, como a de V. S. ſerà ſempre para mim igualmente ſaudoſa; faço dellas a ſumma eſtimaçaõ, que por tantos titulos merecem; de que rendo a V.S. huma e muitas vezes as graças.

A Noſſo Senhor as tenho dado muy particulares, pelo novo eſtado da Senhora D. Maria, minha Senhora, com cuja noticia V. S. foy ſervido honrarme, e da meſma Mageſtade Divina eſpero, que à felicidade de taõ acertada eleiçaõ ſe ſigaõ todas as outras, que os creados de V. S. devemos dezejar, na multiplicada ſucceſſaõ e poſteridade da illuſtriſſima Caza de V. S.

E ago-

E agora que V. S. tem ſatisfeito a taõ preciſa obrigaçaõ, e eſtâ livre deſte cuidado, me animo com mayor confiança a dezejar e pedir outra vez a V. S. que aſſim como a Africa tem logrado a fortuna do benigno e applaudido governo de V. S. ſe queira V. S. inclinar ao eſtender athè eſta noſſa America, que nunca mais neceſſitada eſteve de taõ grande remedio, nem S. A. lhe poderà melhor remunerar a paciencia, fidelidade e conſtancia dos trabalhos e violencias, que proximamente tem ſuportado, e ſegurar os perigos da ultima deſeſperaçaõ, à que fica naõ pouco arriſcada eſta Republica. Deos guarde a V. S. muitos annos, como dezejo, e os creados de V. S. havemos miſter. Bahia 25 de Junho de 1683.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXXVIII.

Ao Marquès Mordomo Môr.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Manoel de Barros da Franca, hum dos principaes Fidalgos desta Cidade, e Vreador della, prezo, degradado, e inhabilitado pelo Governador, se vay queixar em nome da mesma Cidade, e buscar o remedio destas e outras violencias. Tambem vay com elle Gonçalo Ravasco de Albuquerque, filho do Secretario de Estado, o qual deyxa seo Pay Bernardo Vieyra na enxovia, e ao Padre Antonio Vieyra, seo Tio, criminado de mandar matar hum homem: que a tanto chega o odio e payxaõ do dito Governador. E posto que as causas que os levaõ aos pès de S. A. saõ taõ justificadas, que lhes naõ pòde faltar o patrocinio e amparo de V. Exc. o que eu com todo o encarecimento peço a V. Exc.

Exc. he, que na attençaõ e agrado com que V. Exc. me farà mercè de os ouvir, vejaõ elles que naõ està esquecido na memoria de V. Exc. o antigo e particular favor, com que V. Exc. por sua benignidade e grandeza me honrou sempre. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, como dezejo, e os creados de V. Exc. havemos mister. Bahia 4 de Julho de 1683.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXXIX.

Ao Marquès de Gouvea.

EXCELLENTISSIMO Senhor: O foro de creado de V. Exc. e a mercè que V. Exc. por sua grandeza foy

 ser-

servido fazerme sempre, conhecida em ambos os mundos, he a causa, porque ainda deste taõ remoto sou forçado a molestar a V. Exc.

O Portador desta, parente dos meos parentes, he Jozeph Sanches d'el Poço, filho do Mestre de Campo Domingos d'el Poço, morto de huma balla na avançada de Badajòs, vay despachar-se pelos muitos e sinalados serviços de seo Pay, e tambem pelos seos, e posto que elles o abonaõ, e asseguraõ que lhe naõ pòde faltar o amparo de V. Exc. receberey eu particular mercè, como se foraõ proprios. Deos guarde muitos annos a V. Exc. Bahia 6 de Julho de 1683.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XC.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor: Alguns dias antes de partir a frota desta Bahia me passey do ermo em que vivo à Cidade, para escrever o que pedia a forçosa occasiaõ, e para responder particularmente à carta, de que V. M. me fez mercè, que lì huma e muitas vezes com summo gosto, e de que fiz a summa estimaçaõ, que a memoria de V. M. merece, e que eu devo às minhas obrigaçoens, pelos singulares favores, que de V. M. recebi sempre. Mas foy Deos servido, que naquelles dias, por huma canellada casual, me sobreviesse hum tal accidente, que depois de ficar por muitas horas sem juizo, nem uso dos sentidos, se declarou finalmente em huma herisipela, com ardentissima febre, de que ainda naõ estou inteiramente con-

convalecido: e este impedimento foy a causa de naõ poder entaõ dar a V. M. as graças, pela mercè e lembrança da dita carta, como agora faço, com todo o affecto do coraçaõ, enviando esta por hum Navio que aqui arribou, e pela frota de Pernambuco, que se entende naõ serà ainda partida. Antes de ella chegar, se a Almiranta da Bahia for a salvamento, jà meo sobrinho Gonçalo Ravasco terà dado a V. M. hum abraço em meo nome, como muito lhe recomendey na cama, em que se despedio de mim. As violencias que o obrigàraõ a fazer esta jornada, e o estado em que deixou a seo Pay, e elle estava, sobre a innocencia de ambos, saõ causas taõ justificadas, que sem se valer das razoens do seo appellido, nem da intercessaõ de seo Tio, lhe naõ pode faltar o patrocinio e amparo, que com menos certas justificaçoens experimentou jà na supererogaçaõ ou indulgencia, com que V. M. se servio de o habilitar para seos despachos, fineza de que eu vivo muito lembrado, e elle e seo Pay taõ reconhecidos, quanto sò pòde declarar o silencio. As causas que eu tive para o pôr tambem aos meos escritos, muito cruel serà a minha Patria,

tria, ſe depois de meter ſido taõ ingrata, o naõ conhece. Mas devo eu por outra parte tanto a Deos, que tambem o ſeria a ſuas miſericordias, ſe por reſpeitos taõ humanos, ou deshumanos, deixaſſe os de ſeo Divino ſerviço, que he ſô o que me obriga a tomar nos meos annos hum taõ moleſto trabalho, como o de pôr os borroẽs em eſtilo que ſe poſſaõ ler. Jà em Lisboa eſtà o terceiro volume, e agora foy o quarto, e tambem mando as erratas do ſegundo, que em muitas partes ſaõ intoleraveis; mas como V. M. ſem embargo dellas, o approva, e me exhorta à continuaçaõ, tanto que a ſaude me der lugar, o farey aſſim, tornando para o meo deſerto, ſe ainda nelle me naõ perturbarem a quietaçaõ, que nem na immunidade do habito, nem no retiro do mundo eſtà ſegura. Todos ficaõ eſperando o prompto remedio, o qual ſe naõ vier logo logo, entenderàõ eſtes vaſſallos, que Portugal quer perder o Brazil, como jà eſtivera perdido, ſe a fidelidade e reſpeito de S. A. e os prazos deſta meſma eſperança, lhe naõ tiveraõ ſuſtentado a paciencia. Deos a conſerve aos que tanto tem ſofrido e ſofrem e a V. M. guarde muitos annos, com as feli-

cidades que dezejo, e ao meſmo Senhor peço em todas as minhas oraçoens e ſacrifiios. Bahia 24 de Julho de 1683.

Capellaõ de V. M. e o mais affectuoſo ſervo.

Antonio Vieyra.

CARTA XCI.

Ao Provincial da Companhia de Portugal.

TENDO jà fechado o maſſo, torno a abrillo, para meter nelle eſtas regras, as quaes faço, como ſe houvera de entrar no mar, aſſim como haõ de entrar as meſmas cartas. Nellas, e nas certidoens que vaõ, ſe falla em muitas peſſoas, aſ-

ſim

ſim eccleſiaſticas, como ſeculares, e faça V. R. de conta, que em tudo o que aqui vay eſcrito, ainda que naõ ſeja em meo nome, tenho eu parte; porque o dictey, ou ordeney, ou quando menos, o ſolicitey: e como as materias ſaõ taõ graves, e taõ delicadas, como a honra alhea; e as palavras naõ pòdem ſer taõ medidas; e nos juizos humanos ha tanto engano, e no que ſe diz, e ſe ouve, tanta variedade, e taõ pouca verdade, poſto que eu claramente diſſe a todos os que juràraõ, que naõ queria que juraſſem ſenaõ o que ſabiaõ, e na meſma fórma em que o ſabiaõ; e ſobre iſto houve da minha parte, e da de todos os noſſos que juràraõ, muito riſcar, e emendar de palavras, e grande eſcrupulo em todas as formalidades do que ſe dizia; com tudo eu naõ fico totalmente livre delle, e em toda a minha vida tive couza que mais pena, e mais inquietaçaõ me déſſe. Aſſim que: peço a V. R. por amor de Noſſo Senhor, que ſe eſtes negocios ſe pudeſſem concluir, ſem eſtes papeis ſahirem a publico, de maneira que ſe conſiga o remedio das almas, ſem offenſa alguma do proximo; e ſe Sua Mageſtade quizeſſe reſolver iſto em algum concelho parti-

cular e ſecreto,ou per ſi meſmo [que he o melhor de tudo] ſeria para mim , e para quietaçaõ e ſatisfaçaõ de minha conſciencia , a mayor mercè que Sua Mageſtade me podia fazer , e a mayor que V. R. me podia alcançar; porque lhe affirmo a V. R. que todas as vezes que me vejo metido neſtes labyrinthos e eſcrupulos no meſmo lugar em que vim buſcar a quietaçaõ,e a ſalvaçaõ da minha alma, chego a duvidar della , e naõ ſey que hade ſer de mim. Deos me valha , e guarde a V. R. Maranhaõ 15 de Abril de 1684.

Servo que naõ preſta para ſervir

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XCII.

A Antonio Paes de Sande.

MEO Senhor: Muito dezejàra eu, pois que naõ posso de outro modo, ao menos com a penna propria, tresladar neste papel alguma parte das idèas ou confusoens que revolve dentro em si o coraçaõ, e mal cabem nelle; mas nem maõ tenho para escrever, nem juizo para dictar, naõ livre ainda totalmente de humas cezões malignas, em que foraõ os delirios continuos. E posto que do que falley nelles, naõ pudèraõ os circunstantes entender a causa de me sobrevir este accidente, lendo as cartas que me chegàraõ no primeiro Navio da frota, V. S. o poderà collegir facilmente. Grande miseria he, que naõ bastem os serviços, o amor, e a verdade para conservar a graça dos Princepes; e que baste a calumnia para se perder; chegando Sua Magestade a dizer declaradamente a meo sobrinho, que estava

muito mal com ſeo Tio. Mas tambem iſto he effeito da Providencia Divina, para que eu e outros fracos, como eu, nos deſenganemos a ſó pôr em ſua fidelidade e miſericordia toda a noſſa confiança.

Grandes ſaõ as fatalidades, que V. S. me faz mercè referir, ſuccedidas no anno paſſado, e pendentes para o preſente, em que tambem as naõ conſidero menores; e quando naõ houvera tantos avizos do Ceo, baſtava a pouca emenda, e ſer taõ pouco o conhecimento da neceſſidade della, que por eu haver feito hum papel, em que a queria perſuadir, por occaſiaõ do grande Cometa de oytenta e hum, me eſcreveo peſſoa digna de credito, que eſtivera cõdenado por reo de inconfidencia, e que por meter acolhido para o Brazil, eſcapàra. O certo he, que os caſtigos ſe tem começado a ver, e a juſtiça, que os decreta, naõ eſtà ſatisfeita. Em Mayo deſte anno, obſervou hum noſſo Mathematico outro Cometa, que atraveſſava o Sol de alto a bayxo, e foy viſto por muitos dias de todos os Padres do Collegio de Pernambuco.

De novo nos tornàraõ a lançar do Maranhaõ aquelles bons Chriſtaõs, que ſe foraõ

caſtigados

caſtigados de primeira vez, e deſterrados os principaes moradores, e alguns Frades que os fomentaõ, naõ ſe atreveriaõ a eſta reincidencia. He laſtima, que eſtando abalados todos os Sertoens para ſe deſcer, ou converter em ſuas terras, na confiança das novas leys de Sua Mageſtade, porque vem que ſe lhes naõ guardaõ, ou ſe tornem para os ſeos matos, ou ſe deixem ficar nelles, perdendoſe infinitas almas, de cuja conta parece que naõ fazem eſcrupulo os que as devem dar a Deos. La vay hum Frade Alemaõ, dos Miſſionarios deſterrados, buſcar remedio; e eu pela experiencia de tantos annos daquella terra, digo a V. S. que ſe naõ houver caſtigo nos culpados, e quem inviolavelmente faça obſervar as leys Reaes, he debalde eſperar, que nem o temporal, nem o eſpiritual daquelle Eſtado ſe promova.

Aqui ſe poz em conſelho ſe ſe mandaria ſoccorro ao Governador? e ſe reſolveo, que ſem ordem de Sua Mageſtade ſe naõ devia fazer, ſendo certo, que da Bahia, ou Pernambuco ſerà o mais prompto e effectivo.

Veyo Navio da India com as novas do perigo, em que eſteve Goa, a qual naõ teve

outro

outro remedio, ſenaõ o ſoccorro do Alliado, que V. S. com tanta induſtria tinha unido, e intereſſado na noſſa amizade. Pòde ſer que ſenaõ houvera a mudança que houve, nem haveria quem ſe nos atreveſſe, nem nós lhe dariamos occaſiaõ. Depois de perdermos a India de todo, como parece queremos, entaõ conheceremos o erro.

Com a vinda do Senhor Marquès das Minas reſpirou eſta Cidade, e ſe promette, com razaõ, pacifico, e applaudido governo; mas poſto que ceſſou a cauſa dos ſentimentos geraes, ainda continûaõ os effeitos nos particulares, ſendo entre elles os que mais perigoſos ſe conſideraõ, os innocentes; porque os culpados nos arredores das ſuas fazendas vivem livres, e os innocentes com quaeſquer teſtemunhas falſas pòdem ſer pronunciados, havendo quem tenha poderes para os prender, e naõ para lhes dar livramento.

Chegou Gonçalo da Rocha muy reconhecido à mercè que de V. S. recebeo, e eu naõ tenho palavras com que dar a V. S. as devidas graças pelos favores e aſſiſtencias com que V. S. por ſua benignidade e grandeza tem ſoccorrido, e ſuſtentado a Gonçalo

lo Ravaſco. Muito ingrato ſerà elle, ſeo Pay, e eu, ſe todos nòs nos naõ reconhecermos por perpetuos eſcravos de V. S. Deos pague a V. S. eſtas mercès, que ſem merecimento noſſo, ſe digna fazernos; e ſe o meſmo Senhor ouvir minhas oraçoens e ſacrificios, serà com largos annos de vida, acompanhada de todas as felicidades, que a V. S. com todo o coraçaõ dezejo. Bahia 22 de Julho de 1684.

Capellaõ e obrigadiſſimo creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XCIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Nunca tanto conheci o muito que devo a V. Exc. como nesta occasiaõ; mas naõ podia deixar de ser, que excedendo V. Exc. a todos na grandeza, os effeitos deste attributo, naõ fossem tambem superiores a todos. A alguns dos que tem lugar junto à Pessoa de Sua Magestade, escrevi, e de nenhum tive reposta, confirmandose todos com a sentença de desgraça, que Sua Magestade quiz me fosse notificada por meo sobrinho, dizendolhe que estava muito mal com Antonio Vieyra por ter descomposto o seo Governador, sendo a verdade, que o Governador foy o que me descompoz a mim com as mayores afrontas, naõ lhe dando eu para isso mais occasiaõ, que dizer, hia pedir huma mercè a S. S. na qual igualmente entendia lhe fazia serviço, por ser materia de

justiça e consciencia, e sem eu ter declarado qual fosse a petiçaõ, respondeo em altas vozes, que tinha melhor consciencia, que os Padres da Companhia, e cria melhor em Deos, que eu, e outras couzas a este tom. Naõ me queixey a Sua Mageſtade, como todos me persuadiaõ, por me parecer mais confórme à profissaõ de Religioso perdoar as injurias, que fazer queixa dellas; mas o Governador, e os que o governaõ, supponclo que eu sem duvida me queixaria, de author que devia ser, me fizeraõ reo, antecipando a queixa, chea de muitas falsidades, que se pòdem facilmente crer por outras, que hiraõ provadas na devassa, para cujas custas foy condenado o mesmo Governador em hum conto.

A V.Exc. he mais presente que a todos, a parte que eu tive em procurar, que ElRey, que Deos guarde, fosse preferido, como era justo, a seo Irmaõ: e que entre os que padecèraõ por esta causa, naõ fuy eu o menos perseguido e avexado, como menos poderoso; e naõ sey em que tenho merecido a S. Mageſtade os disfavores, que em tudo o que me toca, se experimentaõ. Lembrado

da differente fortuna que tive com o Pay e Irmaõ, de quem Sua Mageſtade he herdeiro, e a quem ſervi tantos annos, com tantos trabalhos e perigos, naõ poſſo deixar de ſentir e eſtranhar muito eſta grande differença. Agora eſcrevo a Sua Mageſtade dandolhe inteira conta do que verdadeiramente paſſou, e de que eu eſperava huma ſatisfaçaõ muito publica, como o tinha ſido à afronta; e jà me contento, e contentarey, com que me abſolva da rigoroſa ſentença de me ter fóra da ſua graça, da qual principalmente appello para o patrocinio e amparo de V. Exc. E que ſeria Senhor de mim, ſe para reparo de todos eſtes dezares do tempo, e allivio de taõ ſenſiveis deſgoſtos, naõ tiveſſe aquelle ſagrado taõ ſeguro, a que me acolher, ao qual V. Exc. por me honrar (por letra de ſua propria maõ) dà nome de amizade, e taõ firme e conſtante, que nem a gaſta o tempo, nem a esfria o mar? E como a memoria de V. Exc. ſe naõ eſquece de vinte annos atraz, e do lugar que aos pès de V. Exc. tive ſempre, como o mais fiel e leal creado de V. Exc. naõ quero, nem poſſo querer outro deſquite às minhas diſgraças,
nem

nem outro caſtello mais inexpugnavel, em que me defender da fortuna, e zombar della. Naõ poſſo negar a V. Exc. que quando lì o que Sua Mageſtade diſſe a quem ſabia, que mo havia de eſcrever, foy tal o meo ſentimento, que no meſmo dia cahi muy perigoſamente enfermo de humas cezões malignas, que muitos dias me tiràraõ o juizo com continuos delirios; mas a viſta deſta de V. Exc. que mil vezes tenho tornado a ler, foy hum antidoto taõ efficaz, que naõ ſó me reſtituio o juizo a ſeo lugar, mas cobrey ſaude.

A perda da Raynha Noſſa Senhora, que eſtà no Ceo, e a falta que nos hade fazer ſua vida, em que V. Exc. ſe remette aos Chroniſtas da Corte, declaraõ elles baſtantemente, baſtando ſó o diſcurſo para o conjecturar; e naõ ſerà facil o reparo, porque o tem muy difficultoſo as couzas unicas, ainda que Sua Mageſtade ſe aconſelhe mais com as razões do noſſo remedio, que com as cauſas da ſua dor. Aqui ſe fica tratando das Exequias, que ſe dezeja, ſe façaõ com a mayor magnificencia poſſivel; e tem o Senhor Marquês encomendado eſte aſſumpto a meo Irmaõ, que ſó ſente naõ eſtarem em eſtado os ſeos empe-

nhos, para igualar na obra as idèas do ſeo penſamento. Tambem quiz o Marquès, que eu haja de ſer o Prègador, havendo tantos annos que renunciey eſte exercicio, para o qual a voz, e a idade me tem incapacitado; mas como me diſſe faria goſto niſto a S. Mageſtade, baſtou ſó eſta ſignificaçaõ, para que promptamente aceitaſſe, naõ duvidando perder neſta ultima acçaõ da minha vida, o que por ventura tinha adquirido em toda ella; e o que mais ſinto, he faltarem-me as noticias, de que ſó V. Exc. me podia dar conta, com taõ interior conhecimento das ſingulares virtudes de Sua Mageſtade.

Com a vinda do novo Governador reſpirou de novo eſta Cidade, e na differença de ſua condiçaõ, benignidade, intelligencia, e attençaõ às obrigaçoens do officio, aſſim no militar, como no politico, ſe promettem todos hum feliciſſimo governo, naõ obrando deſde que chegou, acçaõ em que naõ ſeja grandemente applaudido. Mas poſto que ceſſou a cauſa dos diſgoſtos paſſados, duraõ ainda nos effeitos, pelos falſos teſtemunhos, com que foraõ accuſados os innocentes, que facilmente ſe pòdem continuar nas preſen-

tes

tes devaſſas, em que as meſmas teſtemunhas, antes de ſe dar defeſa às partes, naõ pòdem facilmente ſer convencidas; e eſte he o eſtado em que conſidero neſſa Corte a meo ſobrinho, cuja innocencia, no que lhe impoem, he mais clara, que a luz do Sol.

Pela mercè que V. Exc. por ſua grandeza e piedade foy ſervido fazerlhe, beijo mil vezes a maõ a V. Exc. e eſpero lhe valha, de maneira que brevemente ſe poſſa recolher à caza de ſeo Pay, que naõ tem outro, e he velho, e cheyo de achaques, e tambem innocentemente perſeguido, como ſeo Tio.

Excellentiſſimo Senhor, Deos guarde a Excellentiſſima Peſſoa de V. Exc. muitos annos, como o Reyno hoje mais que nunca, e ſeos creados havemos miſter. Bahia 2 de Agoſto de 1684.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XCIV.

Para o Marquès Mordomo Môr.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Achome com muitas cartas de V. Exc. e com mil obrigaçoens em cada huma dellas para beijar a maõ a V. Exc. outras tantas vezes, como nesta faço, sem que os termos do agradecimento, por mais que se multipliquem, possaõ igualar o numero, e muito menos a grandeza de tantas, e taõ excessivas mercès. Faltame porèm o tempo, e o alento para escrever, e tambem me pudèra faltar o juizo pelas causas que succintamente referirey a V. Exc. e serà toda a materia desta folha de papel, naõ cabendo a minha historia ou tragedia em grandes volumes.

Estava eu no meo retiro, quando chegou o primeiro Navio da frota, e nelle huma carta, em que Sua Magestade (referia meo sobrinho)

brinho) lhe tinha dito eſtas palavras formaes. Eſtou muito mal com ſeo Tio Antonio Vieyra, porque deſcompoz o meo Governador. Demaneira, Senhor, que ſem eu dar outra occaſiaõ ao Governador N. N. mais que dizerlhe (como jà dey conta a V. Exc.) que levava huma petiçaõ, na qual me parecia, que naõ ſó pedia mercè, mas fazia ſerviço a S. S. por ſer materia de juſtiça, e conſciencia, ſem chegar a declarar qual foſſe a petiçaõ, me reſpondeo em vozes altas, que tinha melhor conſciencia que os Padres da Companhia, e cria melhor em Deos, que eu, repetindo por varios modos eſta meſma injuria, e chamandome claramente Judeo: e eu fuy o que deſcompuz o Governador de Sua Mageſtade, e naõ o Governador de Sua Mageſtade a mim, que ſó pelo caracter de Sacerdote merecia de qualquer homem Chriſtaõ ſer tratado com differente reſpeito! Eſperava eu, que Sua Mageſtade mandaſſe eſtranhar muito ao ſeo Governador eſte exceſſo, e que ſe me déſſe ſatisfaçaõ publica, pois o tinha ſido a afronta. Mas porque eu me naõ queixey, entendendo ſer mais confórme ao meo habito perdoar as injurias, que fazer queixa

dellas;

dellas; o Governador, e os que o governavaõ (principalmente N. N. inimigo capital da Companhia, e de meo Irmaõ, e a maõ com que eſcrevia) para me fazerem reo, onde devèra ſer author, com ſeos coſtumados falſos teſtemunhos (jà provados) informàraõ de tal ſórte a Sua Mageſtade, que ſendo a juſtiça de Sua Mageſtade taõ acautelada em crer, como ſe experimentou nos exceſſos do Governador, naõ cridos ſenaõ depois de dous annos, pertendendo tantas informaçoens de peſſoas deſintereſſadas; baſtou ſó a queixa da parte, e tal parte, para Sua Mageſtade me ſentenciar à ſua diſgraça, e notificarme a ſentença duas vezes, huma por Franciſco da Coſta, outra por Gonçalo Ravaſco, naõ fallando em outras execuçoens mais ſeveras e rigoroſas, que là deviaõ de ſe ouvir, e cà ſe tem divulgado, alem das ſecretas, que traz o Sindicante, das quaes, poſto que me izente a minha immunidade, ſe executaràõ em tudo o que me toca, e a naõ tem. Mas antes de eu ſaber, nem ouvir alguma couza deſtas, baſtou ſó ler a primeira nova, e que Sua Mageſtade eſtava mal comigo, para no meſmo dia me ſobrevir hum grande acidente,

cidente, que logo se declarou em cezoens malignas com perpetuos delirios, em que totalmente perdia o juizo, e estive em grande perigo de perder a vida. Saõ jà passados dous mezes, em que me sobresaltaõ frequentes rebates do mesmo mal; e porque passo as noytes inteiras sem dormir, com pouca, ou nenhuma vontade de comer, debilitandose as forças ao mesmo passo, saõ muito bem fundados os temores, com que fico de alguma total e mortal recahida. Ordene Deos o que for servido, que o que eu sómente sinto, he, que vindo-me meter em hum deserto, para melhor me aparelhar para a morte, nem viver, nem morrer me deixaõ.

Chegou emfim a Capitania da frota, e nella o Sindicante, que mostra bem ser eleiçaõ de V. Exc. Começou a tirar devassa do Governador, lançando primeiro bando para q todos os que tivessem que dizer do dito Governador, ou de bem, ou de mal, recorressem a elle; e correo fama ao principio, que eraõ mais bem ouvidos os louvores, que as queixas; com que na primeira parte da devassa, dizem, vay canonizado, posto que muitos se abstiveraõ de hir jurar, contentandose

com o verem fóra do posto. Leva muitas cartas de approvaçaõ, e dizem, que vay pôr pleito à Sua Mageſtade, e pedirlhe perdas, e danos, pelo tirar antes do triennio; promettendo, que ſe hade vir inteirar do terceiro anno que lhe falta. Eu, poſto que conheço bem o tempo em que eſtà o mundo, nem temo, nem eſpero tanto; ſó digo a V. Exc. que ainda que ceſſou a cauſa, continûaõ os effeitos, naõ tẽdo menos que recear os innocentes, que os culpados; porque eſtes fóra da Cidade e occultos nos arredores de ſuas cazas, vaõ dormir a ellas; e os innocentes, contra quem em Lisboa ſe acharàõ teſtemunhas falſas, ou compradas entre os neutraes, ou voluntarias entre os inimigos, lhes pòdem accreſcer facilmente, e ſerem pronunciados; e como o Sindicante traz poderes para condenar, e naõ para dar livramento, nem abſolver, mofinos dos que lhe cahirem nas redes. Eu lhe fuy fallar, e fallandolhe ſómente em mim, lhe pedi, que por ſerviço de Deos, e de Sua Mageſtade, e me fazer mercè, ſuppoſto que naõ podia devaſſar de mim, ao menos, naõ como Miniſtro, ſenaõ, como peſſoa particular, ſe quizeſſe informar dos capitulos

tulos que lhe levey em hum papel [que elle aceitou] para que ou de cà por escrito, ou hindo a Portugal, em presença pudesse dar a Sua Magestade as verdadeiras noticias do que achasse.

Meo Irmaõ, que està taõ innocente no caso do Alcaide Môr, como eu, se considera em evidente perigo de ser pronunciado, accrescendo qualquer testemunho sobre o de hum homem indigno de toda a fé, que testemunhou em Lisboa, naõ havendo na devassa que cà se tirou, quem puzesse a boca nelle; mas a parte que por estas ruas anda triunfante a cavallo, com o muito favor que achou em Lisboa, he taõ atrevido, que allegando suspeiçoens contra o Chanceler, articulou que elle tambem concorrèra para a morte de seo Irmaõ. E me affirmou pessoa, que o podia saber, que o Escrivaõ desta Judicatura trazia Provizaõ de Sua Magestade para ser provido de Secretario de Estado no officio de meo Irmaõ; com que he provavel, que lhe corra bem a penna em qualquer couza que se diga a favor deste antecipado e nunca visto provimento.

O Senhor Marquês das Minas, cujo go-

verno està summamente applaudido, no mesmo dia em que chegou, e se veyo a hospedar a este Collegio, me vizitou na cama, e continûa em me fazer mercè. Logo tratou das Exequias da Raynha Nossa Senhora; e encomendou a meo Irmaõ a fabrica do Tumulo, com dezejo de que se fizesse com toda a magnificencia possivel, e assim estava desenhado: e quiz tambem que eu fosse o Pregador; de que ao principio me escuzey com a presente infirmidade, falta de dentes, e de voz, e todos os outros achaques da velhice, que ha tantos annos me tem incapacitado para este exercicio; porèm instando em que nisso levaria gosto Sua Magestade, esta sò palavra bastou para que eu entendesse, que naõ devia replicar, e assim aceitey; suppondose que seria quando eu estivesse capáz, e que o tempo que se gastasse na fabrica, mo daria para convalecer. Com tudo hoje me mandou dizer, que o estado da Fazenda Real naõ sofria tantos gastos, e que se haviaõ de fazer as Exequias por todo este mez de Agosto. Eu me acho com poucas noticias das soberanas virtudes de taõ grande Sugeito; mas ainda para dizer o que todos sabem, he desigual à

minha comprehensaõ a immensidade da materia, e mais, estando em parte, onde sem approvaçaõ de V. Exc. e com o juizo taõ perdido, he força que exponha aos do mundo a ultima acçaõ da minha vida. Sobre tudo me temo do de Sua Magestade, para mim sempre formidavel, ainda quando naõ estava mal comigo. Eu lhe escrevo, naõ só com larga, e exacta relaçaõ do caso, senaõ tambem com ponderaçaõ da sentença; e espero da clemencia, e grandeza de Sua Magestade, que por justiça, e naõ por indulgencia, me restitua à sua graça.

Pelo impedimento da doença que me levou os dous mezes ultimos, em que se havia de alimpar o quinto Tomo, que já estava quasi acabado, naõ vay nesta occasiaõ; mas dando Deos vida, hirà na Nào do Rego, que se fica aprestando para hir neste mesmo anno. Sobre a approvaçaõ do quarto, em que vejo taõ demasiadamente encarecida a pobreza do meo engenho, naõ sey que diga a V. Exc. A frase com que no Brazil se declara que os Engenhos naõ moem, he dizer que pejàraõ; e eu verdadeiramente tenho pejo de que se diga no frontispicio do livro, o que se naõ

hade

hade achar nelle. Jà eſtava contente com que tendoſe paſſado o noſſo Arcebiſpo a eſtoutro mundo, naõ haveria neſſe quem tanto me envergonhaſſe; mas V. Exc. pelo exceſſo da mercè com que ſempre me honrou, naõ achando ſobre a terra quem o fizeſſe, o foy deſencovar nas ſerras da Arrabida. Se V. Exc. julgar que o Author naõ merece cenſura, ſenaõ graças, V. Exc. lhas dè, pois a V. Exc. quiz adular, e naõ louvarme a mim.

Para encher o numero do dito quarto Tomo faltavaõ dous Sermoens que agora vaõ. O primeiro he de S. Roque, e tem por aſſumpto: *A homens, nem ſervir, nem mandar; a Deos, e ſó a Deos ſervir.* Foy prègado na Capella Real. O outro prèguey tambem no meſmo lugar, quando chegue y com meos companheiros a Lisboa, lançado das Miſſoens do Maranhaõ, por defender as leys do Rey, e os injuſtos cativeiros dos Indios.

Agora nos tornàraõ a lançar de là, pelas meſmas cauſas, que aſſim acontece quando falta o caſtigo. Mas ſe faltou o da terra, naõ faltou o do Ceo; porque todos os motores daquelles ſacrilegios morrèraõ deſeſtradamente, e ſem Sacramentos. O Senhor Arcebiſpo

cebiſpo, que hoje he de Braga, ouvindo eſte Sermaõ, diſſe que entre os meos fora o menos mào. Devia de ſer, porque naõ fuy eu o que prèguey, ſenaõ o Evangelho, ſem haver palavra em todo elle, que naõ déſſe vozes ao Ceo pela juſtiça e innocencia daquelles miſeraveis. Tendo os Miſſionarios publicado na Gentilidade as leys Reaes, todos em confiança dellas eſtavaõ jà abalados para ſe deſcer, e receber a Fè, e vaſſalagem de Sua Mageſtade; mas qando vem que ſe naõ guardaõ, ſe tornaõ para os matos. O unico remedio he a conſtante obſervancia das meſmas Leys, o caſtigo exemplar dos rebeldes, e taes Miniſtros do Governo, que naõ vaõ là buſcar os intereſſes injuſtos, ſenaõ o ſerviço de Deos, e de Sua Mageſtade, e que Sua Mageſtade os premie com as rendas do ſeo patrimonio, e naõ com o ſangue innocente, e cativeiro dos que naſcèraõ mais livres que nòs, ſenhores abſolutos das terras em que Deos os poz, e nòs lhe tomamos, e ſem ſugeiçaõ alguma de vaſſallos ou ſubditos mais que a que elles voluntariamente aceitaõ debayxo das condiçoens e leys que lhe promettemos. Se eſtas injuſtiças ſe continuarem, perderſe-ha ſem duvi-

duvida aquelle Estado, e só nos ficarà a estreita conta que Deos nos hade pedir de infinitas almas, debayxo de cujo pretexto nos chamamos senhores delle. Taõ màs novas, como estas, saõ as que posso dar a V. Exc. desta terra. As deste Ceo, naõ sey se saõ melhores: V. Exc. o julgarà pelos dous Cometas, que nelle apparecèraõ este anno, cujos retratos envio com esta. O primeiro foy visto, desde seis de Mayo athè os desaseis, e vaõ mais exactamente notados os seos movimentos, porque o observou em Parnambuco hum Padre Alemaõ, grande Mathematico, onde foy tambem visto de todos os Padres daquelle Collegio. O segundo appareceo no Rio de Janeyro em huma Aldea, chamada Ginga, e observado primeiro dos Indios, e depois dos Padres que nelle residem, desde o primeiro do mesmo mez de Mayo athè aos quinze. Aquelle se via de dia, e partia o Sol pelo meyo; este de noyte, e mostrava na cauda tres estrellas, só falta que vejamos algum sinal na Lua, para que se verifique o Texto: *Erunt signa in Sole, & Luna, & stellis.*

Excellentissimo Senhor, Deos guarde a Ex-

Exc. como Portugal, e os creados de V. Exc. havemos miſter. Bahia 5 de Agoſto de 1684.

V. Exc. perdoe a maõ alhea neſta ſegunda via, que apenas houve ſaude e alentos para a primeira

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XCV.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor: Para poder fazer ao menos eſta primeira via por maõ propria, a reſervey para os ultimos dias, em que eſtà decretada a partida da frota, e ſe eu a pudèra carregar toda de quantos generos de expreſſoens cabem no agradecimento, nem o meo coraçaõ ficàra ſatisfeito, nem o que devo ao de V. M. provado

com tantas obras e declarado com taes palavras, baſtantemente correſpondido. Pague Deos a V. M. a conſolaçaõ, e allivio, que com eſta larga carta de V. M. recebi, em tempo que taõ neceſſarios me eraõ eſtes ſoccorros, como logo direy. Pouco foy, que o Governador N. N. ſem eu lhe dar occaſiaõ alguma me deſcompuzeſſe com taõ graves injurias, como ſe deixaõ bem ver da primeira palavra com que lhe deo principio, dizendo: Que cria melhor em Deos, que eu. E pouco foy tambem, que por relaçaõ daquelles, com cuja maõ eſcrevia, ſe divulgaſſem por eſſa Corte couzas que jà mais me paſſàraõ pelo penſamento, fazendome reo, onde devèra ſer author, e antecipando a queixa que eu naõ quiz fazer, por me parecer mais conforme à minha profiſſaõ perdoar as injurias, que queixarme dellas. Mas naõ fazendo eu caſo de nada diſto, como taõ coſtumado a padecer falſidades, o que naõ pude deixar de ſentir muito, foy chegarem eſtas a Sua Mageſtade, e ſe deixar impreſſionar tãto dellas, que diſſe a meo ſobrinho, eſtava muito mal comigo, por haver deſcompoſto o ſeo Governador, inſtando por muitas vezes, e por mui-

tos

tos modos nesta pronunciaçaõ de sua disgraça, a qual me consta se fulminou tambem por ordens secretas contra todos os que me tocaõ, e se naõ pódem defender dos rayos com a minha immunidade. Tendo sempre animo para suportar outros grandes golpes, naõ posso deixar de confessar a V. M. que só neste fraqueou a minha constancia; e com taõ evidente e sensivel demonstraçaõ, que no mesmo dia em que lì a carta que isto continha, estando saõ e bem disposto, cahi subitamente com hum grande accidente, que logo se declarou em cezões malignas, com perpetuos delirios, e o juizo totalmente perdido, e a vida em grande risco. Neste estado continuey hum mez inteiro com os tormentos que lhe accrescentavaõ os Medicos; e sendo passados jà dous em que me naõ deixàraõ frequentes rebates do mesmo mal, com ameaços de outra pior recahida, me acho taõ debilitado, que apenas posso mover a maõ com que esta escrevo. A Sua Mageſtade dou muito miuda conta de tudo o que passou na verdade, e espero da sua justiça, naõ a satisfaçaõ que todos aqui suppunhaõ, mas ao menos, me restitua à sua graça.

Meo Irmaõ recolhido hum anno no Convento dos Descalços de S. Tereza, acabou este noviciado com a chegada do Senhor Marquès das Minas, e fica exercitando o seo officio, pelo naõ acharem culpado na devaça, que aqui se tirou sobre a morte do Alcaide môr, como continha a carta de Sua Magestade; mas nem por isso livre de grandes temores, pela que de novo fica tirando o Sindicante; porque como nessa Corte se achou huma testemunha que jurou contra elle, mais facilmente pòde haver aqui outra comprada entre os neutraes, ou voluntaria entre os inimigos, com que seja pronunciado; e como esta Sindicatura traz poderes para prender, e naõ para dar livramento, antes se diz, que os comprehendidos na sua devaça se haõ de hir livrar a Portugal; julgue V. M. em que talas se vè metido (estando mais innocente, que os que matou Herodes) hum homem carregado de annos, e de grandissimos achaques, com hum sò filho, que pudèra deixar em sua caza, homiziado tambem, e pronunciado nessa Corte, e com a innocencia exposta a semelhantes perigos. Elle fez acertadamente em naõ vir, porque dos companheiros

nheiros

nheiros que vieraõ, hum eſtà prezo, e os outros andaõ fugidos pelos matos, e ſe houverem de hir livrarſe a Lisboa, elle jà là eſtà. Pela mercè que V. M. faz a ambos, beijo as maõs a V. M. muitas vezes, e nella eſpero lhes hade valer taõ efficazmẽte, que ſe tornem a ver juntos. Bom meyo tinha eu para o conſeguirem ſem dependencia da juſtiça ou injuſtiça, nem da boa ou mà vontade dos homens, que era reſolverem-ſe ambos a ſervir a Deos, e fazer do mundo o caſo que elle merece; mas nem acompanhados dos ſeos deſenganos, ſaõ poderoſos os meos conſelhos a lhes perſuadir huma taõ juſta reſoluçaõ, e taõ neceſſaria para a quietaçaõ deſta vida, como para a ſalvaçaõ da outra. Deos lhes eſcolha o que for melhor para ella, pois para todos os eſtados a fez, como author de todos.

Naõ dou a V. M. o parabem do lugar do Deſembargo do Paço (poſto que he o ultimo e o mayor a que pòde chegar a profiſſaõ que V. M. ſeguio) por ſer a Peſſoa e merecimentos de V. M. dignos de outros mayores. O que ſobre tudo eſtimo, he que V. M. antepuzeſſe os intereſſes da honra aos da fazenda, e que foſſe para com V. M. mais poderoſo que todos

os

os outros respeitos, o exemplo do Senhor Diogo Marchaõ Themudo, que està no Ceo, cuja imitaçaõ deve ser de V. M. taõ preferida e venerada sempre, como he para mim saudosa sua boa memoria.

Dou a V. M. as graças pelos papeis a que taõ grande materia déraõ as fatalidades do anno passado. Naõ se esperaõ, ou temem menores no presente, em que este nosso Ceo nos tem prevenido com dous Cometas, ambos em Mayo, hum que se via de dia, e atravessava o Sol; outro de noyte, e mostrava na cauda tres grandes estrellas. Do nome d'ElRey de Polonia naõ faça V. M. caso, posto que as suas gloriosas acçoens promettaõ grandes felicidades. O triumfo total, e destruiçaõ do Imperio Otomano està reservada para Rey Portuguez; e podemos provavelmente crer, que serà o presente, naõ só por todas as partes, que com tanta eminencia nelle concorrem, de religiaõ, valor, e inclinaçaõ particular contra os Turcos, mas por ser o segundo do nome, e se verificar em Sua Magestade o texto que tanto trabalho deo aos Sebastianistas, e outros sectarios: *De quatro Reys o segundo levarà toda a victoria.* Eu receyo muito aos mes-

meſmos exercitos victorioſos o terem-ſe empenhado tanto nas terras do inimigo, donde em hum mào ſucceſſo pòdem ter muy difficultoſa retirada; e ainda ſem eſte accidente ſe pòde temer que o meſmo inimigo raivoſo, e affrontado, ou para ſe deſpicar, ou para nos divertir, intente alguma grande facçaõ em Italia, cujas còſtas ſe achaõ taõ deſarmadas, como eu as vì, e mais em taõ pouca diſtancia de Roma, que dellas levaõ os picadeiros o peyxe em huma noyte. Aos 12 de Julho deſte meſmo anno havia de ver Roma o mayor eclypſe do Sol que houve no mundo, deſde a morte de Chriſto, e iſto por oppoſiçaõ da Lua, e ſe he ou for certo, que o texto ſe hade cumprir primeiro, Senhor, em Roma, antes de V.M. ver, ou ouvir alguma couza diſto, naõ eſpere o fim da tragedia do Turco; *Donec auferatur Luna*. Deos ſobre tudo, q̃ guarde a V.M. muitos annos, cõ todas as felicidades do corpo e alma, q̃ a V.M. muito do coraçaõ dezejo. Bahia 8 de Agoſto de 1684.

Capellaõ e obrigadiſſimo ſervo de V. M.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XCVI.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor: Eſtando publicada à partida deſtes dous Navios para quarta feira, agora ſe aviza, que à manhãa, ſabbado, partem infallivelmente. Gonçalo Ravaſco, e ſeo Pay ambos ficaõ retirados em hum Convento, e ambos doentes; e o filho mais gravemente. Pelo que creyo, que naõ poderàõ eſcrever, nem dar a V. M. as infinitas graças, que por taõ particulares mercès e amor a V. M. devemos; e eu, ainda que tivera muito tempo, naõ pudèra declarar com palavras o que ſó cabe no coraçaõ. Viva-nos V. M. muitos annos para noſſo remedio e amparo, e Deos pague a V. M. eſtas, que verdareiramente ſaõ obras de miſericordia.

Meo Irmaõ pronunciado e ſocreſtado pela devaça do Sindicante, cedo farà em Santa Tereza e S. Bento dous annos de noviciado,

do, ſobre o terceiro em que naõ exercita o ſeo officio, ſegundo o Regimento d'ElRey, pelas violencias de N.N. Com elle fica tambem homiſiado ſeo filho por naõ querer o Sindicante darlhe livramento confórme a carta de Sua Mageſtade, tendo-o dado por deſpacho a dous, que as tinhaõ ſemelhantes, o que conſta da copia incluſa. Dà por razaõ o ſeo Regimento, outros daõ outras.

Se iſto continuar aſſim, paſſandoſe annos entre frotas e frotas, perderſe-ha á Bahia, andando fóra de ſuas caſas e fazendas, e metidos pelos matos, grande parte dos melhores della, ſem recurſo, nem remedio para provar ſua innocencia, condenados por teſtemunhas notoriamente falſas, e induzidas pela parte. E que ſerà, meo Senhor, ſe Sua Mageſtade lhe der credito, como athegora ſe experimenta? Dizem, que eſte he o eſtilo das devaças, como ſe fora a meſma diſtancia da Bahia a Lisboa, que de Coimbra, ou Evora, ſem mais Navios que os das frotas. Jà Thomè Pinheiro da Veiga fez hum arrezoado ſobre eſta difficuldade neſſa meſma Meſa, pedindo o Procurador da Companhia ſobre huma demanda de huma quinta de Carcavellos, foſſe

citado o Reytor do Japaõ, a quem pertencia.

Pessoa que o pòde saber me significou, que tambem eu hia comprehendido nesta devaça, e depois de ter gastado a vida em servir com mayor zelo, e com mayores perigos e trabalhos a ElRey, que a Deos, e o peior he; que nem setenta e sete annos de idade, nem tantas experiencias me desenganaõ. Prèguey o Sermaõ das Exequias da Raynha, que agora vay, estando sangrado cinco vezes naquella semana, por naõ ficar muda a solemnidade do dia. Praza a Deos que naõ seja là mal ouvido. O mesmo Senhor guarde a V. M. muitos annos, como dezejo, pois naõ ha tempo para mais. Bahia 11 de Mayo de 1685.

Esqueciame dizer a V. M. que Gonçalo fica em concertos de cazamento, e com dinheiro, com que lhe cresceràõ mais as culpas.

Mais obrigado, e mais affeiçoado creado de V. M.

Antonio Vieyra.

CARTA XCVII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Nesta frota vay a Nao da India que aqui chegou, com as novas do perigo em que esteve Goa, e com ella, como cabeça, todo o resto daquelle Estado, que tanta grandeza accrescentou à Monarquia, e honra ao nome Portuguez, ambos hoje quasi perdidos; e como só da authoridade e zelo de V. Exc. se lhe pòde esperar o remedio, naõ posso deixar de representar a V. Exc. a causa principal donde todos estes danos procedem, que verdadeira e christãmente considerada he aquella, em que os discursos politicos pouco reparaõ, e todos os que se governaõ pelos dictames da Fé, e successos da experiencia, reconhecem por tal. O fim para que Deos fez Senhores aos Reys de Portugal daquelle vastissimo Imperio, foy a dilataçaõ da mesma Fê, e conversaõ das Gentilidades; e este he o

titulo com que o possuimos, taõ conhecido pelos mesmos Gentios, que para distinguirem a Fé Catholica da de todas as outras Naçoens Christãas que là tem passado da Europa, lhe chamaõ, naõ a Fé de Christo, senaõ a Fé dos Portuguezes. A esta razaõ taõ gloriosa, se accrescenta a do escrupulo fundado nas obrigaçoens, com que os Reys adquirîraõ o direito que tem às mesmas Conquistas, correndo e carregando sobre suas consciencias a conta de tantos milhares de almas, que por sua desattençaõ se perdem, e perderàõ sem duvida todas, se neste extremo perigo se lhes naõ acode com prompto remedio.

Neste ultimo successo se reparou, e ainda estranhou muito, que tendo ElRey na mesma Cidade hum deposito de muitos mil cruzados seos, neste dinheiro, como mais sagrado, se naõ bolisse, e se tomou a prata das Igrejas para sustento dos soldados e conservaçaõ da Praça; mas parece nos quiz Deos mostrar com isto, que elle e a Igreja saõ os que sustentaõ a India, e que só a mesma Igreja he a que póde defender, sustentar, e conservar o dominio, opulencia, e cabedaes dos Reys; confirmando esta verdade os proprios Ecclesiasticos

ſticos com ſuas peſſoas, porque a dos Religioſos foraõ os melhores ſoldados, que com as armas defendèraõ a Cidade, como confeſſou o meſmo Vice-Rey dizendo, que daqui por diante naõ hade prohibir, que os ſoldados que vierem de Portugal ſe façaõ Religioſos, como tem por Regimento, mas que hade procurar que o ſejaõ; porque nelles, e no ſeo zelo e valor eſtà mais ſegura a India. Finalmente, quando nada diſto ſe experimentàra, que he o menos, ninguem pòde duvidar, que ſendo o fim para que Deos nos deo aquellas terras, a propagaçaõ da ſua Fé, e converſaõ das almas, faltando nòs a eſta obrigaçaõ, ſe deſobrigue tambem ſua Providencia de nos aſſiſtir, e como elle meſmo diz, nos tire a vinha, e a dè a quem tiver mais cuidado della, e dos que a cultivaõ; digo, dos que a cultivaõ, porque por mercè e graça do meſmo Senhor, nem nos Religioſos Portuguezes, nem nos de outras Naçoens, que là os vaõ ajudar, falta o primitivo eſpirito de S. Franciſco Xavier, com que aquellas Miſſoens foraõ fundadas; antes nos Eſtrangeiros reſplandece muito mais, pois pelo zelo da ſalvaçaõ das almas deixaõ ſuas Patrias e familias, muitas dellas

illuſ-

illustrissimas, expondose aos perigos e tempestades, e ao rigor dos climas estranhos e barbaros, em que todos sacrificaõ a Deos as vidas, naõ por tempo limitado, mas athè à morte; e naõ ha consideraçaõ que bastantemente possa encarecer a grande lastima com que elles, e os novos Christaõs que convertèraõ e cultivàraõ, se vem totalmente privados, huns de lograr os frutos da Fé que recebèraõ, e outros de poder exercitar os ministerios de sua profissaõ, e do mesmo sacerdocio, suspensos pelos Bispos Francezes, sem lhes valerem os Reys de Portugal, de quem, só a este fim desnaturalizados dos seos Principes, se fizeraõ mais que vassallos.

Tudo isto representarà a V. Exc. mais larga, e mais vivamente o Veneravel Padre Joseph Candoni, antigo e insigne Missionario da Cochincina, que com licença do Vice-Rey passa a esse Reyno, só a fim de que S. Magestade seja inteiramente informado do que por esta causa padecem as Christandades do Oriente, e a manifestar o extremo perigo em que ficaõ de totalmente se perderem, e o unico remedio com que se lhes pòde, e deve acodir. Este Religioso he Siciliano de Naçaõ,

mas

mas por affecto e zelo taõ apayxonado Portuguez, como se nascèra em Lisboa, e mais ainda, zelando, naõ só o serviço de Deos, mas igualmente o de Sua Magestade; e naõ só a conservaçaõ e augmento espiritual das Christandades, mas os direitos e regalias espirituaes e temporaes da Coroa, e authoridade, e grandeza da Monarquia. E posto que por todos estes respeitos naõ posso duvidar que achem em Sua Magestade, e seos mayores Ministros as suas propostas a facil e grata audiencia que merecem, porque naquelles fins do mundo he taõ reconhecido o nome, como a religiaõ e piedade de V. Exc. he esta a principal confiança, que de taõ longe o leva a essa Corte, esperando que em huma causa taõ pia, taõ justa, e de tanta gloria de Deos, e do Reyno, lhe naõ faltarà com muito especial attençaõ o patrocinio e amparo de V. Exc. como eu lhe tenho promettido e assegurado. Deos guarde a V. Exc. &c. Bahia 20 de Junho de 1685.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XCVIII.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELENTISSIMO Senhor: Nos primeiros Navios que daqui partiraõ antes da frota, remetti a V. Exc. (por V. Exc. assim mo haver ordenado) o Sermaõ das Exequias da Raynha Nossa Senhora, que està no Ceo; e tambem dey as razoens e desculpas do pouco que disse, e do que me pareceo, que naõ havia deixar de dizer. Se fuy taõ venturoso, que V. Exc. o approvou, tenho toda a satisfaçaõ que podia dezejar do meo trabalho, e do perigo a que me expuz em hir prègar sangrado cinco vezes naquella semana, por naõ ficar a solemnidade muda. Meo Irmaõ, como taõ recomendado ao Sindicante, fica com a fazenda socrestada, e retirado ha dous annos a hum Convento. Meo Sobrinho trazendo carta de Sua Magestade para que se lhe désse livramẽto, naõ o conseguio. Eu mandado castigar por meos Superiores, que como testemunhas de minha innocencia, e da dos meos parentes,

tes, naõ lhes permittio a consciencia serem executores do que naõ permitte a justiça; e só Deos que he superior a todos os da terra, me conserva ainda vivo, e taõ amante do meo Rey, que por elle lhe offereço todas as minhas oraçoens e sacrificios.

E porque neste mundo só tenho a V. Exc. e os Governadores do Brazil pòdem neste Estado tudo; e sey que V. Exc. escreve ao Senhor Marquès das Minas, estimarey, e peço muito a V. Exc. que na primeira occasiaõ em que lhe escrever, se sirva V. Exc. de lhe significar, que meo Irmaõ, e Sobrinho, e Eu somos antigos creados de V. Exc. para que este foro nos conserve no favor e mercè que athegora nos faz, e se confirme na vontade de no lo fazer sempre. Bem creyo que esta petiçaõ naõ deixarà de enternecer o animo de V. Exc. com as memorias do tempo passado, como a mim me tirou agora dos olhos naõ poucas lagrimas. Deos guarde muitos annos a V. Exc. Bahia 20 de Julho de 1685.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XCIX.

A Christovaõ de Almada.

MEO Senhor: Os grandes affectos de cõmiseraçaõ, que nesta de V. S. leyo, naõ os quero dever à piedade, senaõ ao amor de V. S. e dou por bem empregados todos os trabalhos, e perseguiçoens, que me grangearaõ este conhecimento, e experiencia, que estimo mais que todas as fortunas, que pòde dar o mundo. Naõ se gabarà elle de que me enganou nunca: e porque naõ sò nesta idade, mas na de trinta annos menos, conheci os seos applausos, e riscos, me ri, e fugi sempre delle, e ainda agora fugira terceira vez, se tivera para onde.

Aqui chegou meo sobrinho, onde o recebeo a Patria com huma grave e perigosa doença, de que jà fica convalecido. E nunca o tenho visto, que me naõ encareça os grandes favores, e excessivas mercès, que livre, e homisiado recebeo da benignidade e grandeza

de V. S. confeſſando que naõ tem palavras, nem termos com que baſtantemente os declarar. V. S. me diz, que vem victorioſo da viva guerra que lhe fizeraõ ſeos emulos; mas conſtando eſta victoria da carta que trouxe de Sua Mageſtade, para que ſe lhe déſſe livramento, o Sindicante lho negou a elle, como aos demais, que alcançàraõ a meſma ordem Real, eſcuſandoſe com que tinha outras em contrario. Neſta ſuſpenſaõ (por lhe naõ chamar deſeſperaçaõ) nos deixa eſte ſupremo Miniſtro, cuja vara omnipotente veyo taõ abonada de recta, como vaõ as ſuas devaças carregadas de teſtemunhos falſos, em que elle he taõ innocente, como os que ficaõ culpados. Deos o leve a ſalvamento, e ponha em eſtado de ſalvaçaõ aos que ſaõ cauſa de padecerem tantas innocencias; com que V. S. terá as meſmas, e por ventura mayores occaſioens de applicar os auxilios de ſua protecçaõ e amparo aos que na auſencia, e naõ podendo fallar, nem reſponder por ſi, tem mayor neceſſidade de quem os defenda. Eu ainda fico vivo, e muito conforme com a vontade de Deos, que por ſua infinita bondade me naõ falta com o cabedal da pacien-

 cia,

cia, neceſſario ao ſofrimento dos trabalhos preſentes, e tambem às ameaças dos futuros, que naõ ſaõ menores. O meſmo Senhor guarde a V. S. muitos annos, como em todos meos ſacrificios peço a S. Divina Mageſtade, e como os creados de V. S. havemos miſter. Bahia 27 de Junho de 1685.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA C.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor: Vizitando hum dia deſtes a meo Irmaõ no Convento, aonde jà pudèra ter profeſſado duas

duas vezes, me leo huma carta que escreve a V. M. em que diz tudo o que se póde fiar de papel. E porque o Capitaõ Joseph Sanches, com quem contrahimos nova affinidade, he carta viva e experimentada, que largamente póde referir o demais, que me fica a mim que poder dizer a V. M? Pedir a V. M. justiça, he aggravar a inteireza com que V. M. a faz e fez sempre a todos. Pedir favor, ainda seria mayor ingratidaõ e desconhecimento dos que meo Sobrinho, meo Irmaõ, e Eu experimentamos taõ continuados e excessivos. Pedir finalmente piedade e compayxaõ; a causa he taõ digna de enternecer e magoar athè as pedras, que sem encarecimento posso affirmar a V. M. fica em muito mayor miseria a Bahia, depois das devaças do Sindicante, que quando a governava N. N. Em conclusaõ, Senhor, que naõ tenho que pedir a V. M. nem a minha dor, nem o meo dezejo, nem o de todos os que tanto padecem, e no voto e efficaz amparo de V. M. tem posto em grande parte a sua confiança. Só me resta pedir a Deos, como faço em todos meos sacrificios, nos guarde e conserve hum taõ singular protector com os annos de

vida

vida e felicidades, que todos a V. M. devemos dezejar. Bahia primeiro de Julho de 1685.

O mais amante e fiel creado de V. M.

Antonio Vieyra.

CARTA CI.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor: Achome com duas de V. M. a que responderey brevemente, porque estes Navios se partem taõ arrebatadamente, como quem vay fugindo à morte. Tal he a peste em que ficamos, a qual perdoando a poucos, se emprega mais nos homens do mar.

A primeira carta me entregou, em chegando, o Capitaõ Antonio Dias Rego, e eu no dia seguinte fuy logo buscar aquelle amigo, e com todas as cautelas lhe falley no negocio, que elle tomou muy levemente, agradecendome porêm muito o que me naõ devia. Livre-o Deos do contagio do seo bayrro, que he o dos Dezembargadores, de que o mal jà levou a dous, sendo o primeiro, e de repente, o Doutor Joaõ do Couto, e o segundo hum dos que agora vieraõ, por sobrenome Negraõ.

Muito alegrou a todos os pronunciados na devaça do Sindicante, saberem que ella estava entregue a V. M. que foy o mesmo que passar das maõs da calũnia para as da justiça, em que a innocencia opprimida, posto que se naõ possa livrar dos graves danos passados, ao menos se dà por segura. Queira Deos que quando chegar o remedio, ache a quem remediar. Meo Irmaõ ha dous ou tres dias que està ferido do mal commum, posto que lhe digaõ os Medicos que levemente, de que eu me naõ fio, porque à muitos tem enganado assim. Gonçalo Ravasco naõ està na Cidade, onde se tem vindo curar quatro ve-

zes

zes recahido da primeira doença, e com grandes indicios de entisicar. He genero de morte esta que agora se dezeja, porque dà mais lugar para prevenir para a conta.

Por outra via soube que o Senhor Marquès estava reconduzido ao Tribunal, com que lograremos as conveniencias, que V. M. considerava na dilaçaõ. Tambem me diz o mesmo author muito de sua casa, que nunca esteve mais bem disposto, posto que S. Exc. o naõ confesse; o que naõ póde ser na continuaçaõ e repetiçaõ de dous achaques, sem particular providencia do Ceo, que lhe conserva a vida para bem de muitos. Esta he a unica e boa nova que nos trouxeraõ de Portugal estes Navios, chorando todas as cartas a fatalidade das desattençoens com que taõ pouco lembra o que tanto importa. E pois falley em fatalidades, naõ sey se V. M. tem reparado na Profecia de S. Frey Gil em huma consequencia notavel: *Anglia convertetur: Imperium Otomanum ruet: ætas aurea revivifcet. Felices qui viderint.* V. M. lograrà estas felicidades, e se Deos por sua Divina misericordia me conceder a do Ceo, que taõ pouco mereço, e segundo a morte nos està batendo

batendo à porta, naõ poderà tardar muito, por despedida só prometto a V. M. que naquella Corte naõ serey ingrato a tantas, taõ fieys, e taõ constantes obrigaçoens, como a V. M. devo, eu, e tudo o que me toca. Naõ sey se meo Irmaõ e seo filho poderàõ escrever. Deos guarde a V. M. muitos annos, como dezejamos, e havemos mister. Bahia 2. de Mayo de 1686.

De V. M. humilde Capellaõ e obrigadissimo servo.

Antonio Vieyra.

CARTA CII.

Ao Conde da Castanheira.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Nesta ultima que V. Exc. me fez favor escrever leyo couzas de mais consi-

deraçaõ, que nas Gazetas do Padre Pedro Soares, tendo todas as do mundo. E quanto déra eu por huma hora da ſua converſaçaõ, preſidindo V. Exc. Tudo là e cà ſaõ fatalidades; e digo là e cà; porque ſendo eſte clima o mais benigno, e eſtes ares os mais puros, e as terras da Bahia as mais ſádias, deſde Abril a eſta parte padece hum novo genero de peſte, nunca viſto, nem entendido dos Medicos, de que jà morrèraõ dous. Na gente do mar tem feito mayor eſtrago, e neſte numero entrou hum Fidalgo Antonio de Souza que veyo na frota, creyo que homiſiado, e em poucos dias o ſepultàraõ. Morrèraõ mais das peſſoas conhecidas neſſa Corte, o Tenente General, e cinco ou ſeis Dezembargadores, e entre elles o Palma, e o Goes, que foraõ os Miniſtros principaes do Governo paſſado, e naõ teriaõ pouco de que dar a Deos conta, que lha naõ havia de tomar pela devaça que aqui ſe tirou. A mayor perda foy a do noſſo Arcebiſpo, com que ficaõ eſtas ovelhas ſem paſtor, como tambem eſtaõ ſem o Eleyto as de Parnambuco, onde começou, e fez o meſmo, e mayor dano o contagio. Em hum e outro Collegio morrèraõ doze Religioſos

da Companhia, e os demais todos cahiraõ huma e mais vezes com o excessivo trabalho de assistir aos enfermos e moribundos, de dia, e denoyte. Mas se foy grande o mal, naõ tem sido menor a caridade e liberalidade, principalmente do Senhor Marquès das Minas, a quem Deos tem pago de contado, preservando do mal assim a sua pessoa, como a do Conde seo filho. Queira Nosso Senhor que à peste, que jà vay amaynando, se naõ siga a guerra; porque os Cossarios continûaõ a correr estas còstas, e jà fazem colonia nos confins dellas. E isto, que he só o que temos, só se conservarà em quanto naõ houver quem o queira, segundo faltaõ hoje todas as assistencias de armas e muniçoens, que por muitas vezes se tem pedido, esquecendose de as mandar os mesmos Ministros que taõ exactos saõ em arrecadar os tributos do Brazil, e inventar outros de novo, em que tudo naõ só se vay arruinando, mas està quasi arruinado. Jà me naõ queixo, nem lastimo de naõ querermos ter herdeiros, pois ainda que os haja, naõ teraõ que herdar. Naõ quero que a dor e o zelo me obriguem a dizer mais. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, ao menos

 para

para que nos naõ falte de todo quem acompanhe e authorise a nossa dor. Bahia 1. de Julho de 1686.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CIII.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor : Se estas regras chegarem às maõs de V. M. o portador dellas he Antonio de Brito de Castro, cuja culpa serà mais conhecida de V. M. pelas devaças em que a parte o quiz encravar, e o Juiz naõ quiz admittir as razoens que o escusáraõ. Ellas nas leys da honra, e do mundo, e ainda, segundo a natureza da conservaçaõ da propria vida, foraõ as

mais

mais juſtificadas. E eſta he a confiança, com que obedecendo às ordens de Sua Mageſtade ſe vay livrar a eſſa Corte pelo modo com que o poſſa fazer, ſem ſe expor ao ultimo perigo. Para o tal caſo peço a V. M. que em tudo o que for conveniente, lhe naõ falte V.M.com o ſecreto conſelho e direcçaõ, na qual elle e ſeo Irmaõ levaõ pòſtas ſuas eſperanças. El-Rey D. Joaõ o II. deo occaſiaõ ao proverbio, *Mata, que ElRey perdoa*, querendo antes aquelle prudentiſſimo Princepe ſervir-ſe dos homens de valor, que perdellos: Os ſoldados velhos da guerra do Brazil eſtaõ acabados, os dous Meſtres de Campo decrepitos; o preſidio naõ chega a ter ametade da lotaçaõ, e eſſa de meninos e bizonhos; a Cidade ſem fortificaçoens, ſem armas, ſem municoens, e com a peſte preſente muito deſpovoada, e por iſſo expoſta a qualquer invaſaõ de inimigos, de que a poderàõ defender, e ſervir de exemplo aos demais os vaſſallos honrados, poderoſos, e de authoridade, e valor, quaes ſaõ os deſta familia, aſſaz caſtigada com o muito que tem padecido e deſpendido. Eu, e os meos dezejamos e nos alegraremos ſumamente com todo o ſeo bom ſucceſſo, pela an-

tiga

tiga amizade, e boa correſpondencia, que ſempre a noſſa caſa teve com as deſtes Fidalgos, que por fim recomendo a V. M. como ſe a cauſa de ambos fora de meo Irmaõ e ſobrinho. Deos guarde a V. M. muitos annos, como dezejo, e a conſervaçaõ do noſſo Reyno em ſeos verdadeiros e zeloſos conſelhos là e cà ha miſter. Bahia 1. de Julho de 1686.

De V. M. Capellaõ e obrigadiſſimo ſervo.

Antonio Vieyra.

CARTA CIV.

A Chriſtovaõ de Almada.

MEO Senhor: Tanta razaõ tem V. S. de me dar o Pezame da morte do Senhor Marquès de Gouvea, que Deos tenha no Ceo, como eu de o dar a V. S. pois naõ ha outra teſtemunha mais experimentada, e ocular do amor como de Pay, que V. S. deve à ſua memoria. Naõ ſó ſenti eſta grande perda como minha, mas como por-

Portuguez a do Reyno, porque huma coluna como aquella naõ ſe lavra facilmente, nem ſe acha taõ inteira ſenaõ em muitos annos. De cà o ſeguio ſeo grande favorecido Frey Joaõ da Madre de Deos noſſo Arcebiſpo, e ficaõ eſtas ovelhas ſem Paſtor, que ellas amavaõ muito, como elle a ellas. A mim athegora ainda me perdoou eſta mortandade geral, que tantos matou em Lisboa, como na Bahia, e o choraràõ as lagrimas particularmente de Alfama, ſe Deos levar a frota a ſalvamento. Aquelles dous creados de V. S. meo Irmaõ e Sobrinho jà ficaõ com carta de ſeguro, mas athegora ninguem tratou mais que de ſe livrar da juſtiça do Ceo, que a ambos tem perdoado. Naõ perdoou porèm aos dous Miniſtros do governo paſſado, Palma e Goes, os quaes teraõ dado conta a Deos, que lha naõ hade tomar pela devaça do Sindicante. O meſmo Senhor guarde a V. S. muitos annos, como dezejo, e os creados de V. S. havemos miſter. Bahia 14. de Julho de 1686.

Capellaõ e creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CV.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor : Se os Navios de licença chegàraõ a ſalvamẽto, com as novas da peſte em que ficava a Bahia, e com a grande probabilidade com que eu naquella carta quaſi me deſpedia de V. M. bem creyo do amor e cuidado que a V. M. devo, eſperarà V. M. com grande ſuſpenſaõ e duvida, ſe na frota terà V. M. ou naõ carta minha. Todas eſtas razoens creſcèraõ depois muito; porque ateandoſe o contagio, chegàraõ as ruas da Cidade a eſtar deſpovoadas, naõ ſó morrendo de vinte athè trinta todos os dias, mas naõ havendo caza em que naõ houveſſe muitos enfermos, e em algumas todos. Em Parnambuco, e aqui morrèraõ doze Padres da Companhia, e ſendo os deſte Collegio mais de cento, com o exceſſivo trabalho de acodir aos enfermos e moribundos, naõ ſó adoecèraõ todos, mas muitos recahiraõ perigoſamente tres e quatro vezes. Porèm de quatro, que ſómente eſcapàraõ,

fo-

fomos, meo companheiro, e eu os dous, o que attribuimos a estar occupado em serviço da Senhora do Rosario, acabando a segunda parte delle, que vay na frota.

Meo Irmaõ e Sobrinho com todas suas familias, posto que dellas naõ houve quem escapasse da doença, todos livràraõ com vida. Elles jà tem carta de seguro, mas neste tempo ninguem tratou de outro livramento mais que da morte. Naõ se livràraõ della as duas partes mais rijas, e que foraõ os Ministros ou instrumentos do Governo passado, Joaõ de Goes, e o Palma, porque jà ambos tem dado conta a Deos, e se foy verdade o que geralmente se cria, he certo, que lhas naõ havia de tomar pela devaça do Sindicante que cà se mandou. Achome com hum monte de cartas a que responder, e sem tempo, nem maõ, nem peito, nem cabeça. Deos guarde a V. M. e me traga taõ boas novas da saude com que V. M. passa, como dezejo, e todos havemos mister. Bahia 15. de Julho de 1686.

Humilissimo e obrigadissimo servo

Antonio Vieyra.

CARTA CVI.

Ao Conde de Castello-Melhor.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Emfim outra vez, meo Senhor, que tudo tem fim, se o naõ tem a vida. Jà naõ escrevo a V. Exc. de Roma a Turim, nem agora o faço da Bahia a Lisboa, senaõ deste retiro do meo deserto ao de V. Exc. no Pombal; e desta generosa circunstancia principalmente he que dou a V. Exc. o parabem, e a Deos as graças. Quando cessarem os movimentos dos Orbes celestes, naõ sabemos em que lugar hade parar o Sol, mas sabemos que hade resplandecer entaõ com luz sete vezes mayor que agora; e tal considero a V. Exc. no lugar que V. Exc. escolheo para seo Solsticio. Necessaria foy a roda que V. Exc. fez pelo Zodiaco das principaes Cortes do mundo, e depois de V. Exc. em todas acreditar sua Pessoa, honrar sua Naçaõ, e finalmente

nalmente augmentar ſua illuſtriſſima Caza, ſó nella podia V. Exc. parar. Lembrame que quando V. Exc. com tanta felicidade governava a noſſa Monarquia, vi em Coimbra dedicadas humas Concluſoens a V. Exc. com a figura de Atlante; e quanto melhor he, Senhor, ter o mundo debayxo dos pès, que ſobre os hombros! Aſſim pareceme eſtar vendo a V. Exc. rindoſe da fortuna, e logrando deſcançadamente quanto ella podia dar, e naõ pòde tirar. De mim que direy a V. Exc. Digo que entre tantas mortes, de que là chegaraõ os ecos, ainda por mercè de Deos me acho cõ vida; e em quanto naõ poſſo envejar a V. Exc. ver as felicidades de perto, approveme V. Exc. ouvir as fatalidades de longe. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, como Portugal ſempre hade miſter, e os creados de V. Exc. muito dezejamos. Bahia 15. de Julho de 1686.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CVII.

A Sebaſtiaõ de Matos e Souza.

MEO Senhor: Se V. M. dentro neſta carta de que me fez favor, me mandâra a penna com que foy eſcrita, pudèra eu reſponder na meſma conſonancia ſuperior em qualquer outro eſtilo à à toda a imitaçaõ, e certo me foy neceſſario toda a confiança para naõ entender me mandava V. M. na elegancia della o treslado, ou exemplar por onde devia emendar a rudeza e vulgaridade da minha. Mas porque ſeria offender a ſinceridade do affecto, que em todas as palavras deſte panegyrico deſcobre o verdadeiro animo com que V. M. me exhorta a apreſſar a eſtampa do que no primeiro Tomo prometti; com a meſma ſinceridade darey conta de mim a V. M. Seja a primeira addiçaõ della, que a meſma razaõ, porque me devo dar eſta preſſa, he a que me eſtà prègando

gando a que totalmente desista do começado, e que estes poucos dias que me pòdem restar de vida os applique totalmente à prevençaõ da jornada, e que me presuada a mim o que prègo aos outros. Com tudo, porque o melhor estado em que a morte nos póde tomar aos Religiosos he o da obediencia, eu me confórmo com este dictame, e quanto o permittem os annos (a que faltaõ poucos mezes para oytenta) e os achaques que naõ saõ poucos, todo o mais tempo o applico a estender os apontamentos do que nunca fiz conta de imprimir: a isto se accrescenta com a falta dos sentidos a das mesmas potencias da alma, porque jà a memoria naõ se lembra, nem o entendimento discorre, nem a mesma vontade enfastiada se applica com gosto ao que sem elle he violencia e martyrio. Esta he, Senhor, a minha vida bem necessitada dos alentos, com que V. M. a anima para o sofrimento de tantas molestias, em cuja conta naõ meto a dos juizos dos homens, de que eu faço taõ pouca, como elles merecem. Seja Deos servido, que deste trabalho, que só por seo amor se pòde tomar, se colha algum fruto, e a V. M. guarde por muitos annos, como

como depois do conhecimento da Pessoa de V. M. lhe devo dezejar. Bahia 27. de Mayo de 1687.

Mayor venerador e servo de V. M

Antonio Vieyra.

CARTA CVIII.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEo Senhor: Hade presentar, ou mandar presentar a V. M. estas regras Joaõ Alvares da Cunha, Governador que foy de S. Thomè, e vay prezo por culpas, muitas das quaes consta serem calumniosas; e porque he pessoa a quem por outra via devem os Ministros da Igreja boas assistencias, que todas naõ só redundaõ, mas direitamente pertencem ao mayor serviço de Sua Magestade, entre as quaes os Religiosos da

da Companhia lhe confeſſaõ particulares obrigaçoens, e todos lhe dezejamos bom ſucceſſo em ſeo livramento; pela ſingular mercè que V. M. me faz, peço encarecidamente à V. M. que em tudo o que tiver lugar a juſtiça, experimente elle a piedade, e poderes do patrocinio de V. M. e tenha eu demais eſte favor, porque dar a V. M. as graças, em que cada dia me vejo mais empenhado. Deos guarde a V. M. muitos annos, como dezejo, e todos havemos miſter. Bahia 30. de Mayo de 1687.

Mayor cativo e mais obrigado ſervo de V. M.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CIX.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor: Nos Navios de licença, por maõ do Capitaõ Rego, recebi a primeira de V. M. e agora na frota a ſegunda, por via do que V. M. chama ſeo vizinho, e hoje ſoube, era hum dos novos Dezembargadores, que em nome de V. M. me deo hum abraço. O novo Governador Matthias da Cunha, em quanto acabava de encher o Marquès os ultimos dias do triennio, os foy paſſar na quinta do meo retiro, e naõ houve dia em que naõ fallaſſe de V. M. accreſcentando algumas vezes, *Grande amigo de V. Paternidade*, com que eu tinha a minha boa parte de liſonja nos louvores que todos ouviaõ de V. M. de que naõ he ſó elle o relator, ſenaõ todos os que fallaõ em letras, diſcriçaõ, juſtiça, miniſterio &c.

Se V. M. votàra ſó na cauſa de Andre de Brito, póde ſer que fora mais bem afortuna-

do o ſeo deſpacho, que me dizem, coſtuma S. Mageſtade dar por ſuſpeitoſa a concordia, contra aquella maxima, *Que ninguem engana a todos, nem todos ſe enganaõ*. Mas he o ſeo ſoberano juizo taõ ſingular neſta apprehẽſaõ dos dictames alheos, como nos das couzas proprias, e mais proprias. O Sindicante ſoube muito bem acreditar a ſua juſtiça, porque a conformou com a inclinaçaõ que lhe poz nas maõs a devaça. Os primeiros autos que ſe julgàraõ della, foraõ os de meo Irmaõ, o qual ſahio aggravado da injuſta pronunciaçaõ por voto de todos. Elle naõ pode eſcrever a V. M. porque no dia antes de chegado o Governador lhe ſobreveyo huma febre perigoſa, de que ainda ſe naõ levanta, mas jà, a Deos graças, eſtà livre. Serve em ſeo lugar o filho, que quarta feira hade dar a poſſe ao novo Governador. Tambem eſteve muito mal; e poſto que eſcapou com vida, em quinze dias perdeo primeiro hum filho que jà tinha, e logo a mulher.

Neſte Collegio tivemos hoſpede ao Conde de Alvor Vice-Rey da India, deſde quinze de Março athè o ultimo de Mayo, morando em huma cella, e acodindo a todas as

obrigaçoens da Communidade, como o mais pontual Religioſo da Companhia, e neſta fórma, affirmaõ todos, perſeverou os cinco annos q́ eſteve na India, donde vem taõ individado, como outros ricos. Promette pouca duraçaõ àquelle Eſtado, ſenaõ ſe lhe applicarem promptamente alguns remedios, que muitos annos ha podèraõ ſer effectivos, ſe os naõ tivera propoſto quem foy o author da Companhia Geral, primeiro anathematiſada, e depois taõ util. Hontem ſe embarcou o Conde, e quarta feira no ponto em que entregar o baſtaõ, ſe embarcarà tambem o Marquès, e no meſmo ponto, dizem, ſe farà à vela. Sobre os tratamentos com o Governador tiveraõ alguma differença, e vieraõ a ficar no que a cada hum ſe deve de juſtiça, continuando no demais a ceremonia das cortezias com toda a boa correſpondencia.

Eſte he o eſtado em que aqui ſe vive cada tres annos com novo Senhor, e a mayor fortuna dos que lhe procuraõ ganhar a vontade, he conſervarſe nella athè o fim, o que ſuccede a poucos. E com tudo me diz V. M. que fiz muito bem em me vir para o Brazil. O que daqui ſe argue me laſtima, e nenhu-

mas

mas das novas, que parece nos promettem alguma eſperança de felicidade, baſtaõ para a conſolaçaõ, porque de todas ha que temer. Guardenos Deos là e cà de algum pezado diſgoſto. Eſta còſta de dous annos a eſta parte anda infeſtada de Coſſarios, particularmente Francezes, dos quaes alguns, em melhor habito que de Coſſarios, foraõ achados ſondãdonos os portos, e enſinando os barbaros a manear as armas Europeas. Tambem ſe eſcreve, que o cazamento Auſtriaco foy negociado e concertado por Caſtella. O certo he, que nem os oſſos de Milaõ, nem os de S. Vicente de fóra foraõ conſultados para eſta Liga. Naõ ha ſenaõ appellar para Deos, que guarde a V. M. como dezejo, e a ſua Divina Mageſtade peço em todos os meos ſacrificios. Bahia 1. de Junho de 1687.

Obrigadiſſimo creado.

Antonio Vieyra.

CARTA CX.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Muito bom he que V. Exc. chame vingança ao silencio, com que eu recebi e me conformey com o meo castigo, bastando para o ter por muito justo, e merecido a desapprovaçaõ de V. Exc. Naõ poder saber mais, naõ he culpa. A minha disgraça foy naõ acertar a satisfazer e servir a V. Exc. como dezejey com todo o empenho, depois de haver entendido o tinha V. Exc. no que só por esse respeito tomey à minha conta: e se agora o houvera de fazer de novo, ainda naõ poderia, nem saberia mais. Mas deixado à sepultura o passado, o que de presente estimo sobre tudo, he verme restituido à graça de V. Exc. que era a unica ancora em que sempre me sustentey em todos os meos naufragios. V. Exc. deixa as novas desse, que V. Exc. chama mundo pequeno, aos Chronistas; e na

e na conſideraçaõ da grande novidade em que todos concordaõ, naõ poſſo deixar de dar a V.Exc. o parabem de ver V.Exc. ligado ſeo Real ſangue com a Caza de Auſtria. Se foſſem conſultados os oſſos de Milaõ, e os de S. Vicente de fóra, naõ ſey ſe viriaõ facilmente neſta liga: mas temo me diga V. Exc. que athè aos mortos quero fazer vingativos. O certo he, que foy reſoluçaõ de grande chriſtandade, poſto que naõ parecia de muita conveniencia. Os meſmos Chroniſtas a attribuem à negociaçaõ de Caſtella, donde ſe colhe pelo exemplo proximamente paſſado, e taõ applaudido, que o voto de V. Exc. naõ teve parte nella. Conceda-nos Deos o que devemos dezejar, e nos livre do que podemos temer, e guarde a V. Exc. muitos annos. Bahia 10. de Agoſto de 1687.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXI.

Ao Padre Antonio Maria da Companhia de JESUS.

MEO amantissimo Padre Antonio Maria : Em duas occasioens de sumaca dessa terra recebi outras duas cartas de V.R. a que naõ respondi athegora por falta de embarcaçaõ, ou por naõ ter noticia della. Agora o farey naõ taõ largamente como quizera, pela grande consolaçaõ que recebo com fallar com V. R. do modo que me he possivel; e sabe Deos as saudades que tenho de ouvir a V. R. sobre aquelles sentimentos interiores, de que naõ he capaz o papel.

Muito me lastimaõ as offensas, que na repartiçaõ desse Governo se fazem a Deos, e do pouco remedio que se lhes pòde pôr de lõge, posto que o zelo do novo Governador do Estado seja de o manter todo em justiça. Hoje faz oyto dias degolàraõ no nosso terreiro o Fidal-

Fidalgo que de là veyo prezo pelas mortes de ſua mulher e filhas; e vay a ſua cabeça para ſer pòſta no lugar do delicto. Queira Deos que eſte exemplo faça algum fruto: mas que ſe póde eſperar de huma morte, quando tantas e taõ repetidas naõ baſtàraõ para emendar os que ainda ſe naõ achaõ livres totalmente do perigo? Tambem deſta banda naõ falta que chorar.

Eu poſſo pouco, mas fico muy prompto para em tudo o que me for poſſivel ajudar as partes do Doutor Antonio Rodrigues Pereira, cujos grandes merecimentos naõ haõ miſter para comigo outra mais calificada abonaçaõ, que o que V. R. delle infórma, e aſſim o tenho manifeſtado a quem importa. Naõ faço fim de me admirar, que V. R. padeça, quando eu o ſuppunha taõ adorado *ad intra*, como venerado *ad extra*. O Padre Provincial eſteve reſoluto a hir vizitar Parnambuco, e eu o eſtimava muito, porque ſe confórma comigo muito no conceito que todos devem ter de V. R. Muito ſenti ſer partida a frota, quando recebi a de V. R. para fazer ao Padre Vigario Geral huma valente apologia, quando là tenha chegado alguma calumnia.

lumnia. O certo he que todo o zelo consiste em naõ fazer nada, e naõ querer que os outros façaõ. Oh quanto eu estimàra pôr o assumpto do meo livro nas maõs de V. R. e que elle tivera a honra de sahir em nome de V. R. e naõ no meo, pois estou jà quasi incapaz de lhe pôr a ultima maõ. Mas que seria de tantas almas, cuja salvaçaõ tem Deos predestinado pelas de V. R? De Roma me instaõ que o acabe, e eu representando a impossibilidade de meos annos, que cedo correràõ os oytenta, naõ deixarey de apontar este pensamento de V. R. Ah meo Padre, que ainda me divirto em compor e escrever, quando està chamando por mim a conta, e naõ sey como a hey de dar de tantos e taõ mal empregados dias, e sobre tudo dos impulsos e inspiraçoens, com que Deos por sua infinita misericordia me chama ao que devo ser, e naõ sou. A V. R. em cuja valia para com o mesmo Senhor tive sempre, e tenho a mayor confiança, peço instante e instantissimamente me ajude a alcançar de S. Divina Magestade o remedio desta minha rebelde dureza, para que ao menos neste ultimo quartel da vida, mereça hum forte auxilio de sua graça com

que

com que acabe nella. Assim o peço, assim o rogo, e assim o espero do ferventissimo zelo, com que V. R. leva e sogeita ao mesmo Senhor as almas, com que hade entrar triumfando no Ceo, entre as quaes naõ serà a minha a que menos acredite este triumfo. Entretanto me dè V. R. a sua bençaõ. Quinta da Bahia 9. de Settembro de 1687.

De V. R. humilissimo, devotissimo, e obrigadissimo servo.

Antonio Vieyra.

CARTA CXII.

Ao Conde da Ericeira.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Taõ desobrigados estaõ os doentes de escrever, como os mortos de fallar; e este foy o impedimento porque na frota pas-

ſada faltey com repoſta à carta de que V. Exc. me fez mercè, a qual, quando eu eſtivera, ou me dèra por muito offendido, naõ ſó baſtava, mas excedia a ſatisfaçaõ dos mayores aggravos. Por relaçoens alheas ouvi que a Hiſtoria de V. Exc. me louvava com deſcredito, ou me deſacreditava com louvores, e porque eu depois que fugi do mundo, taõ pouco eſtimo huns, como ſinto os outros, contenteime com que eſtas noticias me entraſſem por hum ſó ſentido, e eſte foy o motivo do que o Senhor Marquès das Minas, e o Senhor Conde de Alvor referiraõ a V. Exc. Naõ me appliquey a ler a dita Hiſtoria, porque a parte della que pertence ao Brazil, vi-a com os olhos, e a outra parte das embayxadas paſſoume pelas maõs. Mas depois que com ſegundo e repetido favor me chegou a ellas, mandado por V. Exc. o pequeno volume, e grande livro de Caſtrioto, reſuſcitado glorioſamente na penna de V. Exc. pode ella fazer, que ainda depois de morto continuaſſem as ſuas victorias, vencendome a mim no preſuppoſto, em que ainda eſtava de naõ ler o Portugal Reſtaurado. Jà o lì, e em ambos admiro o methodo, a ordem, a diſ-

poſiçaõ,

poſiçaõ, a felicidade, a facilidade, a altiloquencia do eſtilo, e pureza da lingoagem: a arte ſem affectaçaõ, a diſcriçaõ, o juizo, e todas as outras excellencias, de que ſe pòde compor no grào ſummo o mais perfeito hiſtoriador, ſó tem huma e outra eſcritura de differença a que coſtuma dar a memoria à Antiguidade, ou a viſta. O Prologo de V. Exc. começa aſſim: *Huma das mayores emprezas do mundo he a reſoluçaõ de eſcrever huma hiſtoria*; e a empreza e reſoluçaõ de V. Exc. foy muito mayor que todas, pois naõ ſó ſe reſolveo V. Exc. a eſcrever hiſtoria do paſſado aos vindouros, ſenaõ do preſente, ou quaſi preſente aos que ainda vivem; e ſendo as informações dos ſucceſſos ſempre varias, e na meſma variedade incertas, he força que em muitascouzas os que do anno quarenta, e mais atraz vivem athegora, achem alguns reparos que ſe encontraõ com o affecto, e aſſim me ſuccedeo no primeiro ſucceſſo do Brazil, que he reſtauraçaõ da Bahia, em que naõ concorda com muitas circunſtancias o que V. Exc. refere com o que vimos os que ainda agora vivemos; e o meſmo pòde ſucceder nas batalhas, como V. Exc. diz no Prologo,

 naõ

naõ havendo quem pudesse ver huma toda, e os que viraõ as partes, quasi todos as referem por diversos modos. Mas destes claros e escuros se compoem a pintura de Portugal Restaurado, com tal methodo no todo, e tal simetria nas partes, que seria injusto Juiz, quem quizesse mais do possivel ao estudo, e diligencia humana. No que pòde tocarme me assegura V. Exc. que nada escreveria contra acçaõ minha, se naõ fora obrigado do preceito da historia. Se o tempo, e a saude me der lugar, poderà ser que pretenda de V. Exc. saber sobre huma sò proposiçaõ, para que eu jà que naõ posso emendar esta culpa, faça penitencia della. Deos guarde a V. Exc. Bahia 18. de Agosto de 1688.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CXIII.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor: Eſtas regras eſcritas por maõ alhea, e dictadas da cama, onde fico ha muitos dias (poſto que, ſegundo dizem os Medicos, com mais moleſtia que perigo) quero que ſirvaõ a V. M. de certidaõ de que ainda ſou vivo. A nenhuma outra carta reſpondo por eſta cauſa, e aſſim peço a V. M. me guarde ſegredo. As duas de V. M. e os dous abraços recebi como de quem eraõ, devendo aos portadores naõ ſó eſta graça, mas a que ambos me fazem por me reconhecerem por ſervo taõ favorecido do Senhor, que elles tanto veneraõ.

Da caza de meo Irmaõ naõ poſſo dar a V. M. melhores novas, porque ſeo filho ſobre muitos mezes de Mercurios e azougues fica arriſcado, quando eſcape com vida, a alguma grande deformidade no roſto. Só nos conſola o muito que o tem penetrado o conhecimento

nhecimento das causas porque Deos castiga com estes taõ sensiveis effeitos, e mostraõ ser muy evidentes da sua predestinaçaõ.

Esta vay pela frota de Parnambuco, porque ao tempo de partir a da Bahia, ainda eu naõ estava capaz de alguma applicaçaõ, posto que taõ moderada. Sendo a dita frota a mayor que nunca daqui partio, ainda naõ pode levar toda a novidade deste anno; mas segundo a mudança dos preços que de là vieraõ, os que mais promettem de vida a este genero, saõ tres annos sómẽte. Queira Nosso Senhor, que esta diminuiçaõ dos bens temporaes seja para augmento dos verdadeiros, como se pòde esperar do santo zelo do nosso Arcebispo.

Eu ha mais de tres mezes que deixey o meo retiro, e resido no Collegio, obrigado da obediencia, com que o nosso Padre Geral quiz que a direcçaõ do governo desta Provincia corresse por minha conta, a titulo de Visitador, com condiçaõ porèm de naõ sahir da Bahia, havendo consideraçaõ aos meos annos. Com tudo naõ faltey à frota com a costumada carregaçaõ do oytavo Tomo. Deos me guarde a V. M. muitos annos,

com

com a larga vida e felicidades que o meo coraçaõ dezeja. Bahia 17. de Agosto de 1688.

De V. M. o mais obrigado creado

Antonio Vieyra.

André de Brito em saltando em terra o primeiro caminho que fez foy hirme buscar ao meo retiro, para me significar as obrigaçoens, que elle e seo Irmaõ devem à protecçaõ e amparo de V. M. porque beijo a V. M. muitas vezes as maõs.

CARTA CXIV.

A Sebastiaõ de Matos e Souza.

MEO Senhor: Com duas me acho de V. M. ambas do anno passado, e naõ pude responder entaõ, porque

as

as ancoras da noſſa frota, deſde o dia em que deo fundo, me prendèraõ de maneira, que ainda no de ſua partida me deixàraõ em cama. Tambem eſte anno me moleſtou a meſma enfermidade com tres pertinaciſſimas repetiçoens. Cà lhe chamaõ neſtes meſmos mezes a Bicha; e he Deos ſervido, que ſó me morda dos joelhos a bayxo, com inflamaçaõ, febre ardentiſſima, delirios, e nome de ereſipela. Por eſta definiçaõ pòde parecer ſómente grilhaõ dos pès, mas he tambem algema das maõs, e por iſſo eſcrevo eſta de maõ alhea. V. M. pela mercè que faz aos meos borrões, me inſta a que os dè à eſtampa; o que naõ pòde ſer ſem os alimpar primeiro; e com a joeira naõ ſer muito fina, tudo me vay em alimpaduras. O de que mais me corro, he que eſte anno falto ao prèlo com o coſtumado tributo, mas nem poriſſo eſtive ocioſo. O naſcimento do noſſo Princepe me obrigou a ſubir ao Pulpito, e a fatalidade de ſua taõ arrebatada morte a dar voo mais alto, em que me atrevi a querer penetrar os arcanos da providencia Divina, que, como ſaõ ſecretos, naõ poderàõ ſahir a publico. Naõ foy meo intento reſuſcitar mortos, mas ſó conſolar os vi-
vos,

vos. Se o Duque meo amo e Senhor tiver alguma revelaçaõ, ella chegarà aos olhos de V. M. que eſtou muito certo lhos porà com toda a benignidade. Aſſim o creyo e ſupponho, e poriſſo o naõ peço. Deos guarde a V. M. muitos annos, como dezejo. Bahia 11. de Junho de 1689.

De V. M. ſervo muito obrigado

Antonio Vieyra.

CARTA CXV.

A D. Chriſtovaõ de Almada.

MEO Senhor: Naõ tive carta de V. S. neſta frota, como V. S. naõ a teve minha na paſſada. Eſtimarey que a occaſiaõ naõ haja ſido a meſma. Eſtive naquelle tempo taõ enfermo, que depois de mez e meyo de cama, ainda me deixou nella a par-

a partida dos Navios. Agora me repetio a mesma doença com mayor moleſtia, e taõ fórte, que por muitos dias me deixa ſem juizo. Com tudo nos intervallos que me dà de allivio, quero empregar eſte (poſto que por maõ alhea) em dar a V. S. eſta meſma conta de mim, e ſolicitar novas de V. S. em cuja graça ſey que me tem muito ſeguro as hereditarias memorias, e obrigaçoens de taõ antigo Capellaõ, e creado da Caza de V. S. Como tal me naõ eſqueço, nem eſquecerey em nenhum eſtado de rogar ſempre a Noſſo Senhor me conſerve e guarde a V. S. por muitos annos, com a vida e felicidades, que a V. S. muito do coraçaõ dezejo. Bahia 11. de Julho de 1689.

Muito obrigado ſervo de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXVI.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Ao Portador da carta, de que V. Exc. me fez mercè, devo haver elle manifeſtado a V. Exc. a cauſa porque naõ pude eſcrever na frota paſſada, e ſobre tudo as noticias muy particulares que elle me deo, e eu inquiri com o affecto de mais antigo e intimo creado de V. Exc. lograndome da occaſiaõ, que nunca athegora tive neſta auſencia, e tendo muito de que me alegrar na multiplicada e feliciſſima ſucceſſaõ, com que o Santiſſimo de Santa Juſta paga à Caza de V. Exc. os grandes e exemplares ſerviços que V. Exc. lhe faz na ſua, ficando o principal premio reſervado para a eternidade.

O mesmo Portador me communicou em secreto o pensamento, e naõ sey se ordem de V. Exc. para a introducçaõ nesta Cidade, do que sobre aquelle genero se faz em Lisboa, e eu reconhecendo a utilidade que se pòde seguir à Fazenda Real, lhe adverti com tudo, que na occasiaõ presente era negocio intempestivo, porque ainda em tempos menos apertados fora muito mal recebida semelhante pratica, quanto mais nos presentes, em que o Brazil tem chegado quasi à ultima miseria. Jà este anno naõ moèraõ muitos Engenhos, nem para o seguinte haverà cabedaes com que se fabriquem.

Importa que venha governar Pessoa de grande talento e zelo; e para que eu diga a V. Exc. (o que só espero, queira e possa V. Exc. executar) he que nas Praças principaes do Brazil, como he muito facil, se introduza haver cavallaria, porque naõ a podendo trazer os inimigos de Europa, sempre serà mais aventajado o nosso partido.

Excellentissimo Senhor, Deos guarde a V. Exc. muitos annos para nosso remedio,

como

como Portugal, e os creados de V. Exc. havemos mister. Bahia 12. de Julho de 1689.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CXVII.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor: Em grande suspensaõ e cuidado me teria nesta frota a falta de cartas de V. M. que naõ chegàraõ senaõ no ultimo Navio, se por outras vias se naõ soubera estava V. M. (a Deos graças) muito livre de tudo o que podia motivar o temor. Eu o tive muito grande de que a bicha, como cà chamaõ à peste, que de S. Thomè nos veyo corromper a benignidade destes ares, me naõ matasse, como ainda faz

a mui-

a muitos ; mas he Deos ſervido , que athegora me naõ mordeſſe , ſenaõ dos joelhos abaixo , poſto que com huma ereſipela taõ contumàs , que tres vezes ſucceſſivamente me derrubou neſtes dous mezes , com tanta furia de ardentiſſima febre , que muitos dias me privou do juizo.

Eſtas ſaõ as novas que poſſo dar a V. M. de mim, e às que V.M. me dà dos grandes apparatos de guerra de todo eſſe mundo , ſó digo que neſte Brazil, em quanto ellas là durarem , eſtaremos em paz. Eſte anno deixàraõ de moer muitos Engenhos , e no ſeguinte haverà muito poucos delles que ſe poſſaõ fornecer. Aconſelhaõ os mais prudentes que ſe viſta algodaõ , ſe coma Mandioca , e que na grande falta que ha de armas , ſe torne aos arcos e frechas , com que brevemente tornaremos ao primitivo eſtado dos Indios , e os Portuguezes ſeremos Brazis. Só a Fé eſtarà ſegura com hum Prelado taõ ſanto , como Deos nos deo , e com Miſſionarios que elle mandou vir da India , grandes imitadores do ſeo eſpirito , que tambem he circunſtancia notavel , quando da Aſia para a America ſe transplanta a Canella , e a Pimenta.

Eu

Eu da America eſte anno naõ pago à Europa o tributo que coſtumava, e naõ pelos cuidados e occupaçoens da Provincia, com que de Roma ſobre-carregàraõ os meos annos, mas porque na dor da naõ eſperada morte do noſſo Primogenito, me divertiraõ a outras conſideraçoens, nem ocioſas, nem pouco atrevidas, pois ſe naõ duvidàraõ entrometter nos arcanos da Providẽcia Divina. Naõ darà o Tribunal de V. M. Reviſor a eſta obr a, porque ſó terà por reviſores huns olhos, cujas lagrimas pretende enxugar nas ſaudades de tanto bem apenas começado a gozar, quando perdido.

Pela mercè e piedade, com que V. M. naõ deſiſte de favorecer à Antonio de Brito de Caſtro, de que eſtà muy reconhecido, beijo a V. M. muitas vezes a maõ. O Portador deſta he o Padre Balthazar Duarte, que vay ſer Procurador Geral deſta Provincia neſſa Corte; e naõ ſó por ſer eleiçaõ minha, mas porque lhe devo muito particulares obrigações, lhe dezejo muito felice ſucceſſo em todos ſeos negocios, nos quaes lhe tenho dado confiança para que recorra ao patrocinio e amparo de V. M. com que lhe prometto as

mayo-

mayores felicidades e acertos. He ſuperfluo repetir, que ſempre V. M. me tem a ſeos pès, cuja Peſſoa me guarde Deos muitos annos, como a Sua Divina Mageſtade continuamente peço. Bahia 13. de Julho de 1689,

Obrigadiſſimo ſervo

Antonio Vieyra.

CARTA CXVIII.

Ao Conde da Ericeira.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Como Religioſo, e tambem ſem eſte reſpeito, antes quero padecer com ſilencio, que defenderme com Apologias. Com tudo, porque na carta que V. Exc. me fez mercè eſcrever em 3. de Abril de 1688. entre as outras excellentes virtudes, que nella venero, com aquella que V. Exc. chama ſinceridade,

ridade, me ordena V. Exc. diga o de que poderia eſtar queixoſo na Hiſtoria de Portugal Reſtaurado. Reſpondendo com a meſma ſinceridade, digo, que naõ pude deixar de eſtranhar na dita Hiſtoria a folhas 633. as palavras ſeguintes.

E para que os negocios podeſſem tomar melhor fórma depois de varias conferencias que houve entre os mayores Miniſtros, mandou Sua Mageſtade a França o Padre Antonio Vieyra da Companhia de JESUS, em quem concorriaõ todas as partes neceſſarias para ſer contado pelo mayor Prégador de ſeo tempo; porèm como o ſeo juizo era ſuperior, e naõ igual aos negocios, muitas vezes ſe lhe deſvanecéraõ, por querer tratallos mais ſutilmente do que os comprehendiaõ os Princepes e Miniſtros com quem communicou muitos de grande importancia.

Primeiramente admirey neſta ſentença naõ ter materia alguma ſobre que cahiſſe; porque ſe precedèra a narraçaõ de algum negocio propoſto por mim, que ElRey, e os ſeos Miniſtros naõ percebeſſem, ou quando menos ſe tiveſſe deſvanecido, (ainda que naõ baſtava ſer hum, para ſe dizer *muitas vezes*, e para que a propoſiçaõ foſſe univerſal) deſte

caſo ſe podia tomar occaſiaõ para ſe eſtender a muitos o que ſe affirma.

Mas he certo, Senhor, que V. Exc. nella foy informado por quem naõ ſabia, nem ſoube, nem podia ſaber o motivo porque El-Rey me mandou naquella occaſiaõ a França, e dahi a Ollanda. O fundamento, e fim porque Sua Mageſtade me mandou a eſtas duas Cortes, foy porque naõ eſtava ſatisfeito dos avizos pouco coherentes, que lhe faziaõ os dous Embayxadores de França, e Ollanda, e quiz que eu em huma e outra parte me informaſſe do eſtado de noſſas couzas com toda a certeza, ſinceridade, e deſengano, o que os Embayxadores naõ faziaõ, querendo com bom zelo antes agradar que intriſtecer (que era a moeda, que entaõ corria, taõ falſa como perigoſa. Donde tambem ſe convence, que a minha jornada naõ foy tratada em conferencia dos Miniſtros, como acima ſe diz; pois Sua Mageſtade naõ communicou o ſeo intento a outra peſſoa mais que a mim, e como naõ levey a meo cargo negocio algum, mais que a dita informaçaõ, a qual ſómente fiz com as cautelas neceſſarias, e logo torney para Portugal a informar de boca a Sua

Mage-

Mageſtade, ſobre que deſvanecimento dos meos negocios podia cahir aquella propoſiçaõ univerſal, metida, como allì ſe vè, entre os tres Navios do Verejaõ mandados a França, e a partida do Duque de Guiza para Nápoles?

Suppoſto pois que nem deſte lugar, nem de algum outro da meſma Hiſtoria, conſta que eu propuzeſſe negocio que ſe deſvaneceſſe, ha me de dar licença V. Exc. para que diſcorrendo por elles demoſtre o contrario.

O primeiro negocio que propuz a Sua Mageſtade pouco depois de ſua felice reſtituiçaõ, foy que em Portugal, à imitaçaõ de Ollanda, ſe levantaſſem duas Companhias mercantîs, huma Oriental, e outra Occidental, para que ſem empenho algum da Real Fazenda, por meyo da primeira ſe conſervaſſe o commercio da India, e por meyo da ſegunda o do Brazil, trazendo ambas em ſuas Armadas defendido dos Ollandezes, o que elles nos tomavaõ, e baſtaria a ſuſtentar a guerra contra Caſtella. A iſto ſe ajuntava, que como as noſſas Companhias ficavaõ mais perto de huma e outra Conquiſta, ſeriaõ menores os ſeos gaſtos, e mayores os lucros: os

quaes naturalmente chamariaõ, e trariaõ a Portugal o dinheyro mercantil de todas as Naçoens, e muito particularmente dos Portuguezes, que em Ollanda eſtavaõ muito intereſſados nas Companhias, e em Caſtella tinhaõ todos os aſſentos; e porque na dita propoſta ſe dizia, que ò dinheyro applicado às companhias de Portugal eſtiveſſe izento do fiſco (por quanto de outra maneira, nem os mercadores Eſtrangeiros, nem os do meſmo Reyno que o trazem divertido por outras partes, o quereriaõ meter nas noſſas Companhias ſem a dita ſegurança.

Eſta condiçaõ foy cauſa de que o Santo Officio prohibiſſe o papel da propoſta, poſto que ſem nome, e que ella por entaõ naõ foſſe aceitada. Porèm depois que os apertos da guerra moſtràraõ que naõ havia outro meyo igualmente effectivo, naõ ſó foy abraçado com a meſma condiçaõ, ſenaõ com outras muito mais largas, conſultadas e approvadas pelos Letrados mais doutos do Reyno.

Aſſim que: eſte negocio ſe naõ deſvaneceo, e ſómente tardou em ſe aceitar, athè que a experiencia deſenganou aos Miniſtros, que a principio porventura o naõ capacitàraõ.

raõ. Quanto fosse a utilidade e efficacia delle, bem o mostrou a Companhia Occidental, a qual foy trazendo sempre do Brazil o que bastou para sustentar a guerra de Castella, cõservar o Reyno, restaurar Parnambuco, e ainda hoje acodir com promptos e grandes cabedaes às occurrencias de mayor importancia.

E se juntamente se aceitàra, e fizera a Companhia Oriental, naõ chegàra a India ao estado em que hoje a temos, taõ desenganada porèm da utilidade e necessidade deste mesmo meyo, que agora em Portugal, e na mesma India se trata delle; e para que se veja quaõ solida e fundamental he, e foy, naõ deixarey de referir aqui o que me escreveo o Padre Joaõ de Matos Assistente das Provincias de Portugal em Roma. Chegou là o dito papel, e diz elle que lendo-o os Politicos Romanos disseraõ: *Nòs athegora cuidavamos que Portugal se naõ podia conservar, mas pois elle tem homens que sabem excogitar semelhantes arbitrios, jà naõ duvidamos da sua conservaçaõ*; e este he o primeiro negocio meo, ou proposto por mim, que V. Exc. julgarà se merece o nome de desvanecido.

O segundo que pratiquey a Sua Magesta-

de

de foy, que mandasse passar as drogas da India ao Brazil, referindo como nelle nasciaõ, e se davaõ igualmente, e ElRey D. Manoel as mandàra arrancar sobpena de morte, para conservar a India, como com effeito se arrancàraõ todas, ficando sómente o Gingibre, do qual se disse discretamente que escapara por se meter pela terra dentro, como raiz que he. Consistia a utilidade deste meyo, em que tendo nòs no Brazil as ditas drogas, e sendo a conducçaõ dellas tanto mais breve, e mais facil, as podiamos dar muito mais baratas que os Ollandezes, com que os ficariamos destruindo na India. Respondeo ElRey que lhe parecia muito bem o arbitrio, e que o tivessemos em segredo athè seo tempo pelos embaraços com que de presente se achava. Estando eu em Roma me escreveo Duarte Ribeiro de Pariz, tivera carta de D. Francisco de Mello, na qual lhe referia dizer ElRey de Inglaterra, que só seo cunhado sem fazer guerra aos Ollandezes os podia destruir, mas que naõ descobreria o modo, nem D. Francisco, nem elle o sabiaõ conjecturar, que se a mim me occorresse o avizasse.

Avizeilhe o sobredito meyo, e elle o representou

presentou a Sua Mageſtade em hum papel particular, no qual juntou a minha carta, e esta està tambem inſerta no Regimento do Provedor môr da Fazenda deſta Bahia, a quem Sua Mageſtade encarecidamente encarregou a planta das ditas drogas, e ellas encomendadas com o meſmo aperto aos Vice-Reys, e Governadores da India, ſe vem trazendo em todas as Naos plantadas, e regadas, com que jà hoje ha no Brazil grande numero de arvores de Canella, como tambem algumas de Pimenta. E eſte he o negocio, ou arbitrio que tambem tardou, mas naõ ſe deſvaneceo, ſendo taõ pouco ſutil que o entendem aqui os Cafres, e o exercitaõ ſó com a enxada na maõ.

Quando os Francezes tomàraõ Dunquerque cantou-ſe o *Te Deum laudamus* em a noſſa Capella Real, e eu entrando no Paço vì que hiaõ ſahindo pela Galè todos os Preſidentes e Miniſtros depois de beijarem a maõ a ElRey; entaõ cheguey eu, e diſſe a Sua Mageſtade: Agora ſoube, Senhor, que todos beijàraõ a maõ a V. Mageſtade pela tomada de Dunquerque, de que eu pelo contrario dou a V. Mageſtade o Pezame.

Per-

Perguntoume ElRey, porque? E respondi, porque os Ollandezes athegora sustentavaõ huma Armada defronte de Dunquerque para assegurar a passagem do Canal aos seos Navios; e como sendo confederados de França cessa este temor, desoccupada dalli a Armada, a mandaràõ sem duvida contra nòs, como antes de partir de Amsterdaõ me constou dezejavaõ muito: e Sigismundo, que segunda vez governa Parnambuco, farà agora o que jà no tempo de Diogo Luis de Oliveira promettia; e he que se havia fazer senhor de tudo sem lhe custar hum copo de sangue, impedindo os mantimentos com seos Navios.

E que vos parece que façamos (disse ElRey) que, Senhor? que em Amsterdaõ se offerecia por meyo de Jeronymo Nunes hum Ollandez muito poderoso a dar quinze Fragatas de 30. peças, fornecidas de todo o necessario, e pòstas em Lisboa athè Março por vinte mil cruzados cada huma, que fora o preço da fragata Fortuna que veyo a Portugàl; e tudo vinha a importar trezentos mil cruzados; e que esta quantia se podia tirar facilmente, lançando Sua Magestade hum le-

ve tributo ſobre a frota, que poucos dias antes tinha chegado opulentiſſima de mais de quarenta mil caixas de aſſucar, o qual no Brazil ſe tinha comprado muito barato, e em Lisboa ſe vendia por ſubidiſſimo preço; e pagando cada arroba hum toſtaõ, ou ſeis vintens, baſtaria para fazer os trezentos mil cruzados. Diſſeme ElRey que lhe puzeſſe tudo iſto em hum papel, ſem labia (que foy o termo de que uſou Sua Mageſtade) e fazendo-o eu aſſim, me diſſe dahi a poucos dias, que mandando conſultar o dito papel, reſpondèraõ os Miniſtros, que aquelle negocio eſtava muito crû. O meo intento era, que vindo as fragatas de Ollanda, tiveſſe Sua Mageſtade duas Armadas, huma que ficaſſe em Portugal, e outra que foſſe ſoccorrer a Bahia, e naõ ſe paſſàraõ ſeis mezes, quando ElRey muito de madrugada me mandou chamar de Carcavellos, onde eſtava convalecente, à Alcantara. Fuy, e as palavras com que Sua Mageſtade me recebeo, foraõ: *Sois Profeta. Hontem à noyte chegou Caravella da Bahia com hum Padre da Companhia chamado Filippe Franco, e traz por novas ficar Sigiſmundo fortificado em Taparica. Que vos parece que fa-*

çamos? Reſpondi: *O remedio, Senhor, he muito facil. Naõ diſſeraõ a V. Mageſtade os Miniſtros, que aquelle negocio era muito crû? Pois os que entaõ o achàraõ crû, cozaõ-no agora.*

Era mandado chamar o Concelho de Eſtado, e porque naõ havia de acabar ſenaõ de noyte, diſſe Sua Mageſtade que me recolheſſe à quinta, e tornaſſe ao outro dia. Torney, e ſoube que todo o Concelho tinha repreſentado a importancia de ſer ſoccorrida a Bahia, e que para iſſo eraõ neceſſarios perto de trezentos mil cruzados, mas que os naõ havia, nem occorria meyo algum de os poder haver. Iſto me diſſe Sua Mageſtade, e eu reſpondi como indignado. Baſta, Senhor, que a hum Rey de Portugal haõ de dizer ſeos Miniſtros que naõ ha meyo de haver trezentos mil cruzados com que acodir ao Brazil, que he tudo o que hoje temos!

Ora eu com eſta roupeta remendada eſpero em Deos que hoje heide dar a V. Mageſtade toda eſſa quantia. Parti logo para Lisboa, eſcrevi hum eſcrito a Duarte da Silva, a quem tinha conhecido mercador na Bahia, repreſenteilhe a perda do Reyno, e do commercio, o aperto, e neceſſidade da Fazenda

Real,

Real, e quanto Sua Mageſtade eſtimaria que ſeos vaſſallos o ſoccorreſſem neſta occaſiaõ com trezentos mil cruzados que eraõ neceſſarios, dos quaes ſe embolçariaõ em hum tributo de toſtaõ, ou ſeis vintens em cada arroba de aſſucar do meſmo Brazil.

Reſpondeo Duarte da Silva, que o negocio era taõ grande, que o naõ podia tomar ſó ſobre ſi, mas que buſcaria, e fallaria a algum amigo, e que pelas duas horas me traria a repoſta a Santo Antaõ. Aſſim o fez, trazendo comſigo a hum Fulano Rodrigues Marques, e ambos promettèraõ tomar o aſſento dos trezẽtos mil cruzados. Levey-os a ElRey, que lhes agradeceo muito aquelle ſerviço, dizendo, que tiveſſem ſegredo athè lhes mandar fallar por ſeos Miniſtros.

Tornou naquella tarde o Concelho de Eſtado com as meſmas impoſſibilidades do dia antecedente: e neſta ſuſpenſaõ, diſſe Sua Mageſtade ao Conde de Odemira, e ao Secretario Pedro Vieyra, que foſſem a Lisboa tentar alguns mercadores, e que da ſua parte fallaſſem a Duarte da Silva e ao ſobredito Fulano Rodrigues Marques, os quaes reſponderaõ, o que naõ eſperavaõ os dous Mini-

ſtros, e as càrreiras vieraõ trazer a nova a S. Mageſtade, dizendo todo o Concelho de Eſtado, que eraõ dignos de que Sua Mageſtade lhes mandaſſe muito agradecer hum taõ ſingular ſerviço.

Recolheo-ſe ElRey com a Raynha que ſe achou no Concelho, e me fez depois mercè de contar lhe diſſera: *Elles querem que agradeça eu o negocio ao Conde, e a Pedro Vieyra, e Antonio Vieyra he que o fez.* Agora eſtimàra ouvir a V. Exc. quem teve o juizo igual a eſte negocio? Se quem previo o perigo, e apontou, e executou o remedio, ou os primeiros que o naõ quizeraõ reconhecer, ou os ultimos que o naõ ſouberaõ remediar? Mas iſto ſuccede muitas vezes, quando huns ſaõ os que aconſelhaõ os negocios, e outros os que os executaõ, e por iſſo eſte ſe naõ deſvaneceo.

Na veſpera de S. Joaõ eſtando ElRey em Alcantara, diſſe eu a Sua Mageſtade, que lhe havia de inculcar huma feſta, com que magnificamente celebraſſe a noyte do ſeo Santo, e perguntandome qual? Reſpondi, que com trinta e nove fogueiras, que tantas eraõ as Caravellas que tinha contado, embarcandome no Caes da Pedra athè Alcantara. As

Cara-

Caravellas, Senhor, saõ escolas de fugir, e de fazer cobardes os homens do mar, e de entregar aos inimigos, do primeiro tiro, a substancia do Brazil. Prohiba V. Magestade as Caravellas, e que em seo lugar naveguem os Portuguezes em Naos grandes, e bem artelhadas, as quaes pelo contrario seraõ as escolas em que as armas de V. Magestade teraõ taõ valentes soldados no mar, como na terra.

Este foy o conselho, ou negocio, o qual se se desvaneceo, ou naõ, se està bem vendo hoje neste porto da Bahia, onde o Comboy consta de huma só fragata pequena, e as Naos mercantis, quasi todas mayores que ella, saõ trinta, as que deraõ escolta à mesma fragata, e às duas Naos da India.

Muitos outros exemplos pudéra juntar aqui de Propostas minhas naõ desvanecidas, mas porque naõ basta serem muitas para provar a coartada da proposiçaõ universal de V. Exc. he obrigado V. Exc. a me dizer algum negocio meo, ou aconselhado por mim, que se desvanecesse. &c.

Tambem quero dar a V. Exc. huma noticia

ticia que ninguem tem nem teve, e he que os negocios a que ElRey muitas vezes me mandava eraõ muy differẽtes do que ſe podia cuidar, ainda entre os Miniſtros muy interiores correndo a cõmunicaçaõ dos ditos negocios por cifra particular, de que ſó era ſabedor o Secretario Pedro Fernandes Monteiro, e poriſſo ficavaõ ſogeitas as minhas jornadas a juizos, e conjecturas muito erradas, as quaes naõ ſaõ materia de Hiſtoria, antes tem ella obrigaçaõ de as emendar com a verdade, ſe a ſabe, e naõ com dizer que naõ tiveraõ fundamẽto. Seja exemplo quando parti para o Maranhaõ. Sendo o meo intento, querer antes arriſcar a vida pelo Rey do Ceo, que pelo da terra, cuidàraõ muitos que aquella reſoluçaõ naõ era minha, ſenaõ de ElRey, a muito differẽte fim. Diziaõ: *Eſte Maranhaõ he maranha*, e declarandoſe comigo o Conde da Torre o velho, o ſeo penſamento era, &c. Quiz Deos que eſta noticia naõ chegaſſe a V.Exc. para que o Potoſì naõ foſſe huma riquiſſima prova dos meos negocios deſvanecidos.

Mas deixando de acodir por mim, quero acodir pelo juizo dos Princepes e Miniſtros, que V. Exc. affirma naõ percebiaõ as ſutile-

zas

zas dos meos negocios. Se ElRey D. Joaõ, que era Princepe, os naõ percebia, como me encarregava os ſeos na fórma que acabo de referir; e ſe elle, e ſeos Miniſtros me naõ percebiaõ em Portuguez, como me mandavaõ Patẽte para todos os dos Ollandezes, e a Mũſter para os de todas as Naçoens?

De Roma veyo avizo a Manoel Alveres Carrilho, Inviado de Napoles, depois de o reſtaurarem os Caſtelhanos, que aquelle Reyno ſe queria entregar a ElRey de Portugal? ſe a mim me naõ entendiaõ, como me mandou ElRey a Roma com poderes de examinar eſte negocio, e o reſolver por mim ſó, e ſe deſpenderem por ordem minha ſeis centos mil cruzados que lá tinha Sua Mageſtade?

Para França nomeou Sua Mageſtade por Embayxador a Sebaſtiaõ Ceſar com negocios, para que tinha determinado mandar o Duque de Aveyro? ſe ElRey me naõ entendia, porque entaõ ſe me entregàraõ as inſtrucçoens do dito Sebaſtiaõ Ceſar, e a elle as minhas, para que de Pariz a Roma nos déſſemos as maõs em todos os negocios. Antes deſtes; no meſmo Pariz, porque ordenou Sua Mageſtade que o Marquès de Niſa a ne-

nhuma

nhuma audiencia da Raynha Regente, e do Cardeal Mazarino fosse, sem eu assistir juntamente com elle a tudo o que se tratava, se eu naõ havia de ser entendido da Raynha, nem do Cardeal seo primeiro Ministro?

E quando o mesmo Marquès tratou com o Cardeal o negocio da Liga com entrega de Praças, e outras condiçoens naõ só approvadas por outros Embayxadores, mas tambem pelo Senhor Infante D. Duarte, sendo eu de contrario parecer em carta que de Ollanda escrevi ao mesmo Marquès, e mandey a copia a Sua Magestade; se Sua Magestade me naõ entendia, porque lhe mandou que se conformasse em tudo com o que eu lhe tinha escrito em carta de tantos de tal mez?

Se V. Exc. tem os seos livros, e copiadores, là o acharà V. Exc. assim em huma carta descontente de duas regras e meya.

Falta o restante em todas as copias que se viraõ, que foraõ muitas.

CAR-

CARTA CXIX.

Ao Cardeal Arcebiſpo, Inquiſidor Geral.

EMINENTISSIMO Senhor: Com melhor ſaude que o anno paſſado, mas com menos vida, porque elle paſſou; beijando de joelhos a ſagrada purpura, dou a V. Em. as graças da continuada mercè, com que V. Em. por ſua benignidade e grandeza ſe digna de conſervar na memoria, e de honrar por tantos modos eſte minimo creado de V. Em.

Se o amor da Patria com que os meos annos ſe animàraõ a eſcrever aquelles diſcurſos, foy merecedor de algum premio na approvaçaõ de V. Em. recebi o que me naõ atrevia a pretender, nem ainda a dezejar: eu os dediquey à ſepultura do ſegredo, e V. Em. mandando-os ſahir à luz do mundo, reſuſcitou em mim a confiança morta, a que por tantos outros eſquecimentos ha muito tinha feito as exe-

exequias no templo do desengano. Nelle porèm, vendome taõ favorecido de V. Em. adoro hoje a imagem, que nunca vì, do agradecimento, nem por isso arrependido de ter idolatrado as estatuas da ingratidaõ, naõ só com os fumos do incenso, mas com os sacrificios do sangue: e serà a mayor gloria do meo amor à Patria, como he a mayor fineza, servir aos futuros, pagar aos passados, e naõ dever nada aos presentes.

Eminentissimo Senhor, Deos guarde a Eminentissima Pessoa de V. Em. como a Santa Igreja, e Reyno de Portugal, e os creados de V. Em. havemos mister. Bahia 14. de Junho de 1690.

De V. Em. creado.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXX.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Naõ he novidade lograr os frutos na liberidade do ramo, quem os naõ achou na dureza do tronco. Com tanta differença reparte a natureza o ſeo humor, ou os ſeos eſpiritos, ſendo as raizes as meſmas. Pagou o meo amor ao Nèto antes de naſcido, o que devia ao Avò depois de morto: e V. Exc. como quem mais participa de hum e outro, quiz que achaſſe eu na grandeza de V. Exc. o que naõ podia eſperar de hum, porque jà naõ pode, nem do outro, porque ainda naõ. Em ambas eſtas faltas de poder ſupprio o que ſempre experimentey na graça, e protecçaõ de V. Exc. Naõ dou a V. Exc. as graças, poſto que taõ devidas; porque quizera fora taõ paradoxo o meo amor à Patria, como pòdem parecer os meos diſcurſos ao mundo; jà que V. Exc. foy ſervido que elle os leſſe. Nunca

tanto neceſſitàraõ de taõ ſoberano amparo, como na preſente occaſiaõ. Dizem por me condenar duas vezes, que ſerà eſte papel, como o d'ElRey; e eu por me conſolar de huma vez, imagino, que pòde ſer o d'ElRey, como eſte. No meſmo dia de ſua coroaçaõ, em que ſe contavaõ os 6. de Dezembro, nos aſſombrou eſte Ceo Auſtral com hum Cometa mayor que o grandiſſimo de 1680. de que remetto a V. Exc. o retrato e o juizo. A figura era de Palma, na qual, e na cor que era de ouro; creraõ todos, que prognoſticava felicidades: tambem o ſeo movimento era taõ veloz, que nunca ſe vio ſemelhante em outro, com que demonſtrava que os effeitos naõ tardariaõ muito. Foy couza maravilhoſa, e muito obſervada, que eſte grande portento o naõ moſtraſſe o Ceo à Europa. Mas tambem he certo, que em todas as partes das noſſas Conquiſtas foy viſto, com que parece o fez Deos para os olhos dos Portuguezes; queira ſua Divina Providencia que lhe valha o eſtar taõ longe, como no Ceo, para que là lhe naõ dem olhado, contra o qual naõ valem as diſtancias do mar e da terra.

Excellentiſſimo Senhor, Deos guarde a

Ex-

Excellentiſſima Peſſoa de V. Exc. como Portugal, e os creados de V. Exc. havemos miſter. Bahia 14. de Julho de 1690.

De V. Exc. creado

Antonio Vieyra.

CARTA CXXI.

A D. Chriſtovaõ de Almada.

MEO Senhor: Sempre que as frotas me trouxerem huma carta de V.S. com as boas novas da ſaude de V. S. que neſta recebi, terà o achaque mortal da minha velhice o allivio, que outras nos naõ trazem. Em V. S. ſe me renovaõ as memorias, de que V. S. ſe naõ eſquece do tempo paſſado; e porque eſte naõ pòde ſer ſempre o meſmo, ſeria taõ grande erro querello emendar, como ao mundo que com elle corre. Em tem-

tempo eſtà V. S. de ſe aproveitar dos ſeos deſenganos, como eu de me arrepender de elle me ter enganado. Ficamos eſperando Governador, que naõ he o que em direitura ſe eſperava, mas na eſcala que fez em Parnambuco grangeou muito boa opiniaõ, que naõ ajudarà pouco a geral aceitaçaõ de ſuas acções, nem o menor premio do que nas miſerias preſentes nos ajudarà a padecer. Guarde Deos a V. S. muitos annos, com as verdadeiras felicidades que elle ſó pòde dar. Bahia 14. de Julho de 1690.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXII.

A Sebaſtiaõ de Matos e Souza, Secretario do Duque do Cadaval.

MEO Senhor: Acabo de eſcrever a V. M. na que eſcrevo ao Duque, meo, e noſſo amo, e me envergonho da fraqueza, com que naõ poſſo diſſimular o meo ſentimento. Là diſſe naõ ſey quem: *Magnus dolor iratus amor eſt*; e o meo naõ ſe doe de irado, ſenaõ de magoado. Bem fazia eu em querer, que as cegueiras do meo amor eſtiveſſem em ſegredo, mas o ſecreto que elle procurou à obra o achou no agradecimento, naõ merecendo tres eſcrituras, que naõ foraõ ſó palavras, huma ſó palavra. Lembreſe V. M. (para me achar razaõ) da hiſtoria de Daniel com ElRey Balthazar, o qual lhe mandou veſtir a purpura de que elle o deſpia, por lhe profetizar a perda da vida, e do Imperio para o dia ſeguinte. Aſſim pagavaõ os Reys anti-

antigamente as profecias da morte, e Imperio acabado; e assim se pagaõ hoje as do nascimento, e dos Imperios futuros. Diz-me V. M. q̃ o estado presente o naõ promette assim; e eu digo que o mesmo estado he hum dos mayores argumentos de haver de ser, e de se chegar o tempo em que seja. Quando os Hebreos se viraõ mais apertados no Egypto, entaõ desceo Deos à Carça para os libertar do cativeiro: e quando o mundo menos merecia a redempçaõ, entaõ o remio quem para isso o tinha creado. A mayor furia da tempestade he o mais certo final que os marinheiros tem de se querer mudar o vento. Consintame V. M. esta esperança, ou nos preparemos ambos para o infallivel naufragio. Se assim for, pouco terey que sentir debayxo da sepultura; e quando succeda o contrario, V. M. lograrà as felicidades, que se forem as que eu dezejo, e a Deos peço, seraõ todas as que elle pòde dar. Bahia 14. de Julho de 1690.

De V. M. obrigadissimo creado

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXIII.

Ao Marquès de Alegrete.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Hindo de Portugal o noſſo Hiſtoriador Paulo Oroſio conſultar a S. Agoſtinho ſobre queſtoens de grande importancia, elle o remetteo a S. Jeronymo com as palavras ſeguintes, que ſaõ da Epiſtola 28. *Cum Presbyter noſter Oroſius, vigil ingenio, paratus eloquio ad nos uſque ab Oceani littore properavit, fama excitus quod a me poſſet, quicquid vellet de iis quæ ſcire vellet, audire, nullum cepit adventus ſui fructum; primo ne de me multum famæ crederet. Deinde docui hominem quod potui, quod autem non potui, unde diſcere poſſet admonui, atque ut ad te iret hortatus ſum.* O meſmo me ſuccedeo com a carta naõ eſperada, nem merecida, em que V. Exc. tanto me honra. O primeiro fruto della ſeja: *Ne de me multum famæ crederet*, devendo V. Exc. ſeguir nella o juizo proprio, e naõ aquelle de

quem disse hum dos mayores: *Argumentum pessimi turba est.* O segundo vem a ser, o que só pude, e foy buscar neste Collegio da Bahia, quem no de Roma mereceo a primeira laurea da Rethorica, e lingoa Latina o Padre Joaõ Antonio Andreoni. A sua approvaçaõ acompanha esta minha carta, mas naõ iguala a minha censura. Se a Historia de V. Exc. a dezeja igual ao que merece, mandelhe V. Exc. cortar do principio as primeiras folhas, e alheyas, e seja ella a que diga o que he, pois só ella o póde dizer. Deos guarde a V. Exc. para honra de Portugal em tudo. Bahia 15. de Julho de 1690.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXIV.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor: Naõ ſey ſe me queixe, ſe dè a V.M. as graças, pelo empenho com que V.M. taõ prompta e efficazmente acodio a me deſempenhar, o que ſó pòdem com tantos privilegios o cabedal do poder, da induſtria, da reſoluçaõ, e ſobre tudo o do ſingular affecto e amor que a V. M. naõ ſey ſe diga devo, ou deve a Patria. Eſta meſma divida he a que me tem ſuſpenſo entre a obrigaçaõ do agradecimento, e os motivos da queixa.

Naõ temi que o meo pretendido ſegredo ſe rompeſſe pela Meſa do Paço, ſenaõ pelo Paço que eſtà acima da Meſa, a quem mais de perto tocava. Naõ creyo que ſeria por deſeſtimaçaõ do naſcimento taõ venturoſamente prognoſticado, nem por deſprezo do Imperio promettido, mas por medo delle. Se no governo de hum Reyno taõ pequeno ſe cança

tanto o cuidado dos Miniſtros ſuperiores, que nos queixamos das ſuas deſattençoens? que ſeria delles e de nòs em hum Imperio taõ immenſo? Tal he a fraqueza dos noſſos animos, que nem a dezejar nos atrevemos as felicidades.

Iſto nos conſola nos teſtemunhos que tambem câ me chegàraõ, dos que igualmente reprovaõ o que V. M. (como creyo ſem lizonja) tanto approvou. Nem pòde haver mayor encarecimento da emulaçaõ, e do odio, que ſer eſte mayor nos meos patricios, que o amor que devem ter à meſma Patria. Naõ he ella a ingrata, ſenaõ elles, e os que mais perto eſtaõ das fontes do agradecimento. Tudo vem a ſer mayor gloria do meo ſempre fiel e deſintereſſado amor, o qual ſe prezarà daqui por diante de ſervir aos futuros, pagar aos paſſados, e naõ dever nada aos preſentes. A tanto ſe eſtendeo a prolixidade dos meos largos e cançados annos, conhecendo em ametade delles os Avòs, Pays, e os Netos.

Enſina a Theologia, que aſſim como naõ pòde haver eſperança ſem fé, aſſim naõ pòde haver fé ſem pia affeiçaõ; e como he certo

to que a minha acompanha a de V. M. e a de V. M. anîma a minha, naõ pude deixar de achar grande myſterio no que V.M. me participou em ſegunda carta, do que os meninos fizeraõ no acto do baptiſmo do noſſo Princepe. Verdadeiramente parece que naõ podia ſer ſem algum impulſo ſuperior em taes circunſtancias de tempo, e de lugar, e com taes inſignias.

A eſtes ſinaes da terra ſe ſeguiraõ depois os do Ceo, moſtrandonos neſte hemisferio hum Cometa muito mayor que o gran diſſimo de 1680. em figura de Palma. Appareceo aos ſeis de Dezembro, dia em que foy coroado o glorioſo Reſtaurador da noſſa liberdade; o curſo que levava para a parte Auſtral, quotidiamente ſenſivel aos olhos, era taõ veloz, qual jà mais ſe vio em outro Cometa; ſinal, ao que parece, que os effeitos de ſuas influencias naõ tardaràõ muito. Dizem que o eſtado preſente là e cà naõ promette felicidades, mas ſe Deos he o meſmo que ſempre foy, eſtas ſaõ as circunſtancias que a ſua providencia aguarda, ou diſpoem para fazer mais maravilhoſas ſuas maravilhas. O meſmo Senhor guarde a V. M. muitos an-

nos,

nos, para que as possa lograr como ambos dezejamos; e agora me lembra a razaõ que deo o Anjo a Daniel de lhe revelar os futuros: *Quia vir desideriorum es*. Bahia 15. de julho de 1690.

Obrigadissimo creado

Antonio Vieyra.

CARTA CXXV.

Para Francisco de Brito.

SENHOR meo: Que novas darey de mim a V. S. depois de tantos annos, senaõ que ainda sou vivo? Parece que me guarda Deos para testemunha das variedades e mudanças do mundo neste seculo, depois de ter corrido, e visto tanta parte delle. Em hum deserto, aonde me retirey athè da Bahia, naõ sey mais della que o que ouço. Se V. S. como noutro tempo, governando algu

ma Armada, entràra no ſeo fermoſo porto, naõ a conhecèra. Eu a deſconheci, quando depois de quarenta annos de auſencia a torney a ver muito accreſcentada, e enobrecida de cazas, mas totalmente deſpovoada de homens. Todos os que V. S. na ſua illuſtre Hiſtoria canoniſou de Heroes, acabàraõ, e tambem naõ exiſtem jà as memorias daquella arte, ou deſconcerto militar com que defendemos eſta Praça, e reſtauramos tantas de Parnambuco. Naõ ſe falta ao exercicio, mas naõ da milicia do Brazil. Oh quanto tomàra eu ver a V. S. deſta banda! Lembrome agora de quando a Raynha Mãy por conſelho dos Condes de Cantanhede, e Soure enviou-a V. S. naõ ſó a governar Parnambuco, mas para prevenir a ſeos filhos huma retirada ſegura, no caſo em que algum ſucceſſo adverſo, que entaõ muito ſe temia, neceſſitaſſe deſte ultimo remedio. E tambem V. S. eſtarà lembrado de que Sua Mageſtade me mandou paſſar do Maranhaõ, onde entaõ eſtava, para aſſiſtir a V. S. e ſe ſeguir o roteiro que ElRey, que Deos tem, tinha prevenido, como taõ prudente, para o caſo de ſemelhante tempeſtade, e ſe achou depois de ſua

morte

morte em huma gaveta secreta rubricado de sua Real maõ com tres cruzes. Hoje, a Deos graças, naõ temos que temer ao Reyno, mas póde o mesmo Reyno temer que lhe falte a melhor joya que tem fóra das correntes do Tèjo. Para Anacoreta de hum deserto me tenho alargado muito fóra da minha profissaõ; mas quem hade tapar a boca ao amor da Patria, e mais fallando com V. S.ª V. S. me guardarà segredo, e eu como mais proprio do meo estado, naõ faltarey à obrigaçaõ de rogar a Deos pela felicidade e vida de V. S. que sua Divina Magestade prospere por muitos annos, como dezejo. Bahia 24. de Junho de 1691.

De V. S. obrigadissimo servo

Antonio Vieyra.

CARTA CXXVI.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor: Ha muitos tempos que me queixo de quem me ensinou a ler e escrever, e esta mesma terra, em tudo o mais taõ barbara, me confirma naõ pouco na mesma queixa, havendose conservado perto de seis mil annos sem penna e tinta, e vendose hoje taõ assolada e perdida, depois que nella entràraõ estes dous instrumentos, mais negros que seos habitadores. E só me arrependo e retrato deste pensamento, quando recebo e leyo as cartas de que V. M. me faz taõ continuado favor, porque beijo a maõ a V. M. mil vezes.

Se V. M. pelo que escrevi na frota passada, achou causas para se lastimar do Brazil, as presentes saõ muito mayores, nascidas todas naõ das plantas que nesta terra crescem, mas das raizes que nessa se lhe secaõ. No Rio de Janeyro se abayxou a moeda com tal di-

minuiçaõ , que em hum dia, computado o que se possuia com o que se perdeo, quem tinha nove se achou sómente com cinco; e o peyor he, que esse pouco que ficou, ainda assim se embarca para Portugal; porque dizem tem là mais conta. Para se fazer a mesma baixa nesta Bahia, se espera pela partida da frota, e entretanto naõ se pòde crer a confusaõ que ha em tudo, naõ se contentando os que vendem as drogas do Reyno com o mais que val a moeda presente, e perdendo os que vendem as do Brazil o que ha de valor de menos. Dizem os mais praticos da Praça, que perderà esta na dita baixa mais de quinhentos mil cruzados; e como he certo que: *Ubi est thesaurus tuus, ibi est & cor tuum*, a mais consideravel perda vem a ser, que a mesma diminuiçaõ que se experimenta na bolsa, se reconhece tambem no que naõ tem preço.

Para quem tem todo o coraçaõ, e todo o seo amor na Patria, facilmente julgarà V. M. a dor que lhe causarà esta chaga. Para a curar de algum modo, só me occorre a consideraçaõ da extraordinaria piedade e zelo com que S. Magestade, que Deos guarde, attende à propagaçaõ da Fé, nesta, e em todas

as

as Conquiſtas da ſua Coroa; e como eſtes foraõ os primeiros e principaes fundamentos da noſſa Monarquia tanto antes profetiſada, naõ poderà a Providencia, e Verdade Divina deixar de favorecer e proſperar muito o reynado de hum Princepe, que neſtes ſantos intentos naõ ſó imita, mas vence os Senhores Reys ſeos antepaſſados.

Da India tivemos Nao com cinco mezes de viagem, e mais de cem homens mortos, livrando-à Deos taõ mal guarnecida de encontrar os Coſſarios, que naõ ceſſaõ de infeſtar eſta còſta, e fizeraõ naufragar nella miſeravelmente, e ſem ſoccorro hum Navio que em diſtancia de duas legoas tinha ſahido deſte porto carregado para as Ilhas. As novas que trouxe a dita Nao foraõ de ſer morto o Governador, e tambem o que lhe ſuccedeo nas vias em menos de hum mez; e que naõ ha cem Portuguezes em Goa. Dizem aqui, que vem carregada de pedraria, porque naõ trouxe mais que pedras, em lugar das quaes levarà ſetecentas cayxas de aſſucar, e hirà deſcarregar na Alfandega à viſta da pobre Caza da India.

Iſto he o que poſſo dizer a V. M. deſte

novo, ou taõ envelhecido mundo. De mim ſó poſſo dizer a V. M. que ainda vivo, e naõ ſey porque, nem para que, pois morrendo neſte Collegio em menos de dous mezes oyto Religioſos, todos de menos annos que os meos, a morte ſe eſqueceo delles. Em lugar deſte tributo à mortalidade naõ me eſqueci do que V. M. chama annual, e aſſim vay na frota o Tomo nono, no qual quizera dedicar a V. M. hum Sermaõ, e diz o Copiador, que ſeja o dos Eſcrupulos, ou da Arte de nunca eſtar triſte; mas o meo mimoſo, como o mais pequenino, era o da Raynha de Suecia, que reveſtido de Portuguez perdeo muito na graça e energia Italiana.

Pela muita mercè que V. M. faz ao Padre Procurador Geral Balthazar Duarte, rendo a V. M. as devidas graças. Poderà ſer que entre os ſeos negocios neceſſite da protecçaõ de V. M. algum de meo Irmaõ e Sobrinho, a quem os ſerviços de mais de cincoenta annos; que em muitas occaſioens naõ importàraõ menos que a conſervaçaõ deſte Eſtado, lhe naõ valem para naõ ſerem desfavorecidos em huma naõ grande mercè, confirmada por tres Reys, Avo, Filho, e Neto, que o primeiro

meiro e ſegundo lhe fizeraõ com attençaõ, principalmente ao que eu os tinha ſervido, ſem nenhum intereſſe, naõ ſó neſſa Corte, mas em cinco perigoſiſſimas jornadas, duas a França, duas a Ollanda, e huma a Roma, com os negocios de mayor confiança e importancia, que nunca naquelles tempos taõ duvidoſos teve Portugal.

Athegora fugio a penna de dar a V. M. a nova da mayor perda que teve, e podia ſucceder a eſte Eſtado, que foy a morte do noſſo Arcebiſpo. Chamou-o Deos ao premio de ſeos glorioſos merecimentos andando em viſita das ſuas ovelhas, com exemplo e trabalho igual à ſeo zelo, pela aſpereza e incõmodidades do tempo e dos lugares, vindo jà mortalmente enfermo a acabar em hum deſerto, onde a Companhia tem ſeminario, nos braços do Padre Alexandre de Guſmaõ, de quem hia tomar os exercicios de Santo Ignacio. Deſcançaõ ſeos oſſos naquella Igreja por nome Belem, que dallì por diante tem ſido mais frequentada pelo depoſito de ſuas reliquias. Nas Exequias eraõ ouvidas ſuas oraçoens, e o ſeo nome, naõ com lagrimas, mas com prantos e alaridos de todo eſte po-

vo,

vo, em que ferà perpetua a memoria, e faudades de taõ ſanto Paſtor. Dezejaſe que lhe ſucceda o Biſpo de Parnambuco parente no ſangue, e na imitaçaõ das virtudes, e que por eſtar perto pòde ſupprir a ſua falta cõ mayor brevidade. Julgo que com eſta eleiçaõ conſolarà Sua Mageſtade em grande parte o deſgoſto geral, que naõ neceſſita pouco de remedio. Deos nos dè tudo o que ſó elle pòde, e a V. M. guarde muitos annos com a felicidade que o meo coraçaõ dezeja, e nas minhas oraçoens e ſacrificios peço. Bahia 29. de Junho de 1691.

De V. M. o mais obrigado ſervo.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXVII.

Ao M. R. P. Manoel Dias. da Companhia de JESU.

NESTA carta de V. R. eſtou lendo, ou vendo todo o mundo, como em hum Mappa, e aſſim como no meſmo Mappa ha taõ poucos compaſſos de humas terras a outras, aſſim dezejàra eu ſummamente que eſſa e eſta, em que eſtamos taõ divididos, ao menos por duas horas nos permittiraõ eſtar taõ juntos, como algum dia eſtivemos em Carcavellos. Oh quanto eu tinha que dizer, e V. R. que ouvir! Naõ ha outro remedio ſenaõ appellar o meo ſilencio para o juizo de V. R. Acabouſe no mundo a razaõ, a verdade, e a juſtiça, e tambem a ſincera e chriſtãa amizade. Que hade fazer hum homem ſenaõ o que entende, e que ha de fazer hum Religioſo ſenaõ o que lhe mandaõ?

Em

Em huma palavra pagarey a V. R. todas as novas que me dà. Tivemos Nao da India carregada de pedra, ǵ ſe trocou com ſetecentas cayxas de aſſucar. Aquelle Eſtado, e eſte ficaõ na meſma miſeria, em que V. R. me deſcreve e lamenta o Reyno, Deos quanto pòde, remedee tudo, e a V. R. guarde como dezejo, naõ me faltando com a ſua ſanta bençaõ. Bahia ultimo de Junho de 1691.

Humilde e obrigadiſſimo ſervo de V. R.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXVIII.

Ao Marquès das Minas D. Antonio Luis de Souza que governou a Bahia.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Muitos dias ha me tenho dado o parabem do novo amo, que ſupponho feliciſſimamente naſcido, e alegrando com ſua vinda a eſte mundo a Portugal, e a França. Poucos creados terà a illuſtriſſima Caza de V. Exc. que o ſejaõ de Pays, Avos, e Netos. Eſta graça devo aos meos muitos annos, com que ſe compenſaõ as diſgraças naturaes que elles trazem comſigo, e as violentas que os ſeguem, ou perſeguem.

Neſte deſerto onde V. Exc. me deixou, naõ poſſo fugir das que ſaõ univerſaes, e poſto que humas me tocaõ mais, outras menos, todas me laſtimaõ, como quem tem o coraçaõ em tudo o que tem nome de Portugal,

ou lhe pertence, que parece eſtendeo Deos a noſſa Monarquia por todo o mundo, para que aſſim como em outro tempo em todo elle foy glorioſa, aſſim no preſente padeçamos, e choremos ſuas miſerias em todo.

Da India tivemos Nao com cinco mezes de viagem, e mais de cem homens mortos, e a nova de o ſer tambem o Governador, e o que lhe ſuccedeo tambem nas vias, em menos de hum mez. Veyo carregada de pedra, e o hirà de aſſucar. Aqui morreo o noſſo Arcebiſpo, que viſitando o Reconcavo acabou glorioſamente a vida em Belem, nos braços do Padre Alexandre de Guſmaõ. No Rio de Janeiro com a bayxa da moeda ſe fizeraõ exequias ao dinheyro com perda de quaſi ametade, e aqui, dizem, ſe lhe faraõ depois de partida a frota. Jà nos contentaremos com o cobre, porque he terrivel penſaõ haver de hir comprar huma alface com meya pataca. A bicha ainda morde, e o mais mordido nos dous mezes paſſados foy o Collegio, em que da Paſcoa athè o Eſpirito Santo enterràmos oyto Religioſos de todas as idades, com perda que ſe naõ reſtaura ſenaõ em muitos annos. A morte ainda ſe eſqueceo dos meos,

naõ

naõ ſey porque, ou para que. Em quanto durar eſta vida, que naõ pòde ſer muito, me terà V. Exc. a ſeos pès, nunca eſquecido de rogar a Deos em minhas oraçoens e ſacrificios pela vida e ſaude de V. Exc. que o meſmo Senhor guarde e proſpere por muitos annos, como Portugal em toda a parte, e os creados de V. Exc. havemos miſter. Bahia 1. de Julho de 1691.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXIX.

Ao Duque do Cadaval.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Com muita razaõ neſta carta de que V. Exc. me faz mercè, vejo duvidadas as minhas interpretaçoens do Cometa. Mas

 naõ

naõ deixarà V. Exc. de perdoar ao amor os erros do juizo. Aquelle ſinal do Ceo ſó ſe moſtrou às noſſas Conquiſtas: naõ ſey ſe para que os Portuguezes ſó o viſſem, ou ſe tambem para que o choraſſem.

Da India tivemos Nao com ſinco mezes de viagem, e mais de cem homens mortos, e nella a nova de o ſer tambem o Governador, de quem havia grande opiniaõ, e em menos de hum mez o que lhe ſuccedeo nas vias. Aſſim tira Deos os homens, quando quer tirar o demais.

Levou Deos para ſi o Arcebiſpo que era grande Prelado: e como tal acabou a vida no mais trabalhoſo exercicio de ſua obrigaçaõ, viſitando a Dieceſe, e morrendo em hum deſerto. Dezejaſe que lhe ſucceda o Biſpo de Parnambuco, que por eſtar taõ perto pòde ſupprir ſua falta mais brevemente, e governar o Biſpado com grande opiniaõ de zelo, e mayor ſatisfaçaõ das ovelhas, e Clero, que o meſmo Arcebiſpo. Tambem concorre nelle o naõ ſer Frade, pelos ciumes de ſinco Religioens que ha neſte Eſtado, o qual deſde ſeo principio andou ſempre em Clerigos. Creyo que neſta eleiçaõ ſe V. Exc. a approvar, conſolarà

ſolarà Sua Mageſtade em grande parte o diſgoſto geral.

Pela mercè com que a protecçaõ de V. Exc. acode aos meos parentinhos (e mais parentes da minha fortuna que do ſangue) naõ dou a V.Exc. as graças, porque como a creados taõ antigos lhes naõ póde faltar a de V. Exc. Eu ainda vivo, e ſempre aos pès de V. Exc. como ſempre. Excellentiſſimo Senhor, Deos guarde a Excellentiſſima Peſſoa de V. Exc. como Portugal em toda a parte, e os creados de V. Exc. havemos miſter. Bahia 2. de Julho de 1691.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CAR

CARTA CXXX.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor: Jà respondi à primeira carta de que V. M. me fez mercê nesta frota, agora o faço a segunda com a brevidade que o tempo, e as occupaçoens me permittem.

Com mais certo juizo do que costuma ser o dos Mathematicos, nota V. M. que o Cometa apparecendo só nas nossas Conquistas foy mandado para os olhos dos Portuguezes, e eu naõ sey se só para que o vissem, ou se tambem para que chorassem, se havemos de crer a velocidade das influencias. Estimey ler os sentimentos dos Cisnes do Tejo. Na Bahia houve tambem hum papagayo que tambem fallou no mesmo assumpto, e o naõ remetto a V. M. por ser de lingoa taõ grossa.

A V. M. e ao Senhor D. Thomàs de Napoles e Noronha dou com summo gosto o parabem

rabem da duplicada uniaõ. No Senhor D. Thomàs he hereditaria a mercè que me faz, pela que ſempre recebi do Senhor D. Thomàs Jordaõ de Noronha naõ ſó na participaçaõ das ſuas diſcretiſſimas Muſas, mas em hum Cartel de huma folha inteira, com que de Alenquer me mandou deſafiar por eu alcançar pelo Concelho de Guerra para hum Irmaõ de hum Religioſo meo amigo hum venabulo, de q̃ por ſer de ſua juriſdicçaõ me podia fazer mercè a mim, e a elle. O que reſta he que V. M. e eſſes Senhores logrem por muitos annos a feliciſſima ſucceſſaõ que eu, como fideliſſimo, e affectuoſiſſimo creado de todos dezejo. Em quanto naõ tenho tempo para ler no Floro Hiſtorico os ſucceſſos do mundo, neſta carta de V. M. como em Mappa taõ elegantemẽte abbreviada os tenho viſto, e as myſterioſas ponderaçoens com que V. M. os penetra e diſcorre. Deos nos livre das conſequencias, que a noſſa neutralidade mais pòde temer que eſperar, e a V. M. guarde como hey miſter. Bahia 3. de Julho de 1691.

De V. M. o mais obrigado ſervo

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXXI.

A Sebaſtiaõ de Matos e Souza.

SENHOR meo: Nunca vi mayores implicaçoens que as que leyo neſtas cartas de V. M. Diz-me V. M. que cada dia adoece mais de naõ ver eſtampados e ſeguros os meos eſcritos; e quando eu vejo eſtes de V. M. lançados ao deſcuido, totalmente deſmayo; e fallando ſem encarecimento os queimara, ou quando menos eſcondèra de modo que naõ chegaſſem aos olhos de V. M. dos quaes mais me temo, que de nenhuns outros. Se iſto naõ he aſſim, devo a V. M. o mais cego amor: e ſe he, como conheço, e digo, para que me inſta V. M. e obriga a que eſcreva e eſtampe?

Eu totalmente eſtava reſoluto a naõ mandar livro eſte anno, aſſim pelo mal que padecem os outros, como pelas muitas occupaçoens que naõ deixaõ à forja, quanto mais à li-

à lima; mas eſta carta de V. M. com os ſeos feitiços me encantou de maneira, que naõ pude deixar de a obedecer, mais neceſſaria que livremente. Là vay o nono Tomo entretecido de diſcurſos panegyricos e moraes, procurando em todos, e mais nos do ſegundo genero, copiar os deſenganos da minha idade, e os que em toda ella ouvi prègar ao mundo.

Por toda a mercè que V. M. faz às minhas couzas (que ſempre neceſſitàraõ della) beijo a V. M. mil vezes a maõ. Deos pague a V. M. eſta eſmola, e conſerve e guarde a V. M. a vida muitos annos como dezejo e hey miſter. Bahia 4. de Julho de 1691.

De V. M. mayor e mais obrigado ſervo

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXII.

Para o Conde de Castello-Melhor.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Todas as vezes que considerava a vida de V. Exc. nesse bom retiro (nome que soube pôr, e de que naõ soube usar aquelle grande Valido de Filippe IV.) a reputava pela mais feliz, de que era capaz Portugal no estado presente, mas de hum mez a esta parte, em que livre do cuidado desta Provincia, naõ tenho outro que o da propria quietaçaõ, agora me parece cheguey a comprehender o summo da mesma felicidade, que naõ conhecia inteiramente, nem posso deixar de me congratular com V. Exc. deste genero de fortuna taõ pouco apetecida e envejada, porque naõ dà Deos juntamente o conhecimento della:

O fortunati nimium, sua si bona norint,
Agricolæ!

Athe

Athè a propriedade defte nome naõ quiz deixar V. Exc. a mefma fortuna, pois me diz V. Exc. que por razaõ e inclinaçaõ està retirado de tudo, o que naõ he mandar abrir o paul, e ver lavrar, ou lavrar nelle. Acaba V. Exc. com aquella fentença muito propria do juizo de V. Exc. *Vou paffando o resto da vida, contente de naõ ter de que me descontentar*: E eu della aprendi a lhe accrefcentar. *E contente de naõ ter a quem descontentar*. Penfaõ inevitavel a quem profeffa razaõ, verdade, e juftiça, em hum mundo taõ irracional, taõ mentirofo, e taõ injufto.

De tudo o mais que taõ larga e ponderofamente refere V. Exc. me parece efta carta hum Mapa do mundo, e fe affim como nos compaffos do Mapa, eftiveraõ taõ abreviadas e juntas as diftancias das terras, oh quanto teria eu que dizer a V. Exc. que naõ poffo efcrever de eftoutro mundo, ou mundos! &c. Do Occidental parte a frota com perto de quarenta grandes vazos, fendo tanta a abundancia dos frutos, que ainda pudèra carregar outros tantos; e o peyor he, que levaõ o leviffimo preço porque foraõ vendi-

dos. Ouço que na bayxa da moeda perde esta Praça mais de quinhentos mil cruzados, e que ainda a pouca que lhe havia de ficar, se leva para Portugal, porque là tem mais conta. No Rio de Janeyro com a mesma bayxa se achàraõ em hum dia os que possuiaõ nove, sómente com cinco. &c. Da India vay na mesma frota huma Nao, que aqui chegou carregada. Poz na viagem cinco mezes, lançou ao mar mais de cem homens, dà por novas, que tambem morreo em Goa o Governador (tinha muito boa opiniaõ) e depois delle em menos de hum mez, o que lhe succedeo nas vias. Tira Deos os homens, quando quer tirar o demais; e nestas disposiçoens dos castigos reconheço eu em Sua Divina Providencia muitos modos de tirar os mesmos homens, hum dos quaes he conservallos vivos, porque naõ merecem a morte, e tellos ociosos, porque o desmerecem os que se deviaõ aproveitar delles.

Neste sentido diz Salamaõ, que castiga Deos os avarentos dandolhes os bens, e naõ lhes permittindo o uso. &c. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, como haviamos, havemos, e ainda haveremos mister, se a Mageftade

gestade Divina se lembrar de nòs. Bahia 5. de Julho de 1691.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXIII.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor: Parte a essa Corte Antonio de Abreu de Lima, morador no Rio de Janeyro, e da qualidade que a V. M. constarà, naõ sey se a livrarse da culpa que lhe imputàraõ, se a queixarse dos dannos que padeceo em sua pessoa e caza. Entendo que estes dous saõ os fins da sua viagem, como tambem tenho eu ouvido a pessoas religiosas e desinteressadas daquella terra, que naõ se occultando os autho-

authores do delicto, que tanta perturbaçaõ tem causado nella, os que padecem e foraõ accusados estaõ totalmente innocentes. Tudo isto acontece muitas vezes nestes lugares, que estaõ taõ longe das fontes da justiça. E porque eu alem das razoens geraes da caridade, tenho muitas particulares para me compadecer dos trabalhos do dito Antonio de Abreu, em todo o favor com que V. M. o amparar em seos requerimentos, o receberey eu muito particular, e estimarey que experimente elle os effeitos desta minha recomendaçaõ, a qual naõ encareço mais, porque fallo com o Senhor Diogo Marchaõ Themudo. Deos guarde a V. M. muitos annos como dezejo. Bahia 13. de Julho de 1691.

Mayor e mais obrigado servo de V. M.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXXIV.

A D. Christovaõ de Almada.

SENHOR meo: Sendo taõ irreparavel a perda, e inconsolaveis as saudades, com que a Senhora Infanta taõ depressa nos deixou, esperando, ao que parece, sómente athé nos deixar segura a successaõ, com a nova que V. S. me dà de havermos de ter cedo novo fiador della, se póde de algum modo alliviar taõ justo sentimento: e pelo que toca à occupaçaõ, e lugar de V. S. estimo quanto merece, o provimento de Sua Magestade, e que aquellas assistencias se continûem no serviço da Raynha Nossa Senhora.

Pelo que toca à Caza da India, naõ levarà esta frota as novas que dezejavamos daquelle Estado. Nella vay huma Nao que aqui chegou, e dizem que carregada de pedraria, porque naõ trouxe mais que pedra. Em cinco mezes de viagem lançou ao mar mais de cem homens, e nos deo a nova da morte do Governador,

vernador, que tinha muito boa opiniaõ, e tambem a do ſucceſſor em menos de hum mez. Coſtuma Deos tirar os homens, quando quer tirar o demais; queira elle ajudar a nova Companhia, remedio que ſempre ſe teve por effectivo, ſe naõ chegar tarde. &c.

O Senhor Almotacel mòr continûa na Bahia o talento que moſtrou em Parnambuco de grande Governadòr; pòde ſer que tenha occaſiaõ aqui de o moſtrar tambem o de grande Capitaõ General. Deos nos livre de noſſos inimigos, e de noſſos amigos, e a V. S. guarde como dezejo. Bahia 15. de Julho de 1691.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXXV.

Para o Conde de Caſtello-Melhor.

EXCELLENTISSIMO Senhor: Aconteceõ-lhe a eſta carta, que recebi de V. Exc. comigo, o que a V. Exc. com aquelle Sugeito, que tinha corrido muito mundo, e ſe queixou de V. Exc. ſe queixar delle. Eu tambem o corri, e ſem ſer corrido da fortuna mais que da Patria, ſó tenho compayxaõ dos que nem a elle, nem a ella conhecem. O Cardeal Azolini, aquelle grande homem, entre os grandes de Roma, me dizia muitas vezes: O mundo naõ engana, prèga. Venturoſo quem entende as ſuas prègaçoens, e ſe aproveita dellas, emendando os erros do proprio dezejo, e naõ o querendo emendar a elle, como Seneca dizia, que queremos emendar os Deoſes. Se Agricola ſe queixava de ter encontrado *Tam læva & infeſta virtutibus tempora*; melhor he conſolar-

monos com os Agricolas, reconhecendo na ſua fortuna, o que elles ruſticamente envejaõ, porque a ignoraõ.

Fortunati nimium, ſua ſi bona norint,
Agricolæ!

Paſſando da terra quanto mais alta mais eſteril, aos q̃ araõ o mar. Jà he pequeno aquelle danno dos lavradores do Brazil em lhe ſobejarem os frutos por falta de quẽ os navegue, como V. Exc. pondèra. Fecharaõ-ſe eſte anno os mercadores em naõ querer cõprar, e os Meſtres de Navios em naõ querer carregar, para levarem de graça o que ſe naõ pòde cultivar ſem taõ cuſtoſos inſtrumentos, como os das fabricas dos Engenhos; e havendo leys e forcas para os outros ladroens e homicidas, ſó para eſtes que roubaõ e mataõ hum Eſtado taõ benemerito, naõ ha caſtigo. Ao principio as frotas eraõ companhias de negociantes que vinhaõ commerciar, depois foraõ armadas de Piratas, que vem a ſaquear e deſtruir; porque achàraõ mais conta em levar o dinheyro, que naõ paga fretes nem direitos. Com eſta continua extracçaõ eſtà acabada, e exhauſta de todo a moeda, e ſe pede a Sua Mageſtàde o unico, e ultimo remedio de a haver Provincial no Brazil.

Mas

Mas passando com a carta de V. Exc. da America à Europa, de que ella he hum exacto Mapa, militar, e politico, o que sobre tudo folguey de saber, he que a nossa neutralidade naõ era só, e se podia unir com a de Dinamarca, Suecia, e Princepes de Italia, e fazer huma contraliga, que para os interesses presentes conseguisse o respeito e liberdade de naõ ser, nem ter inimigos, e para o mayor e futuro, os seguros da inclusaõ na paz, e ainda a authoridade de sermos os Arbitros della. Tambem ignorava as outras dependencias dos mesmos colligados nas armas, que a comprehensaõ e discurso de V. Exc. taõ altamente considera: e que na contingencia das campanhas, ainda que tarde, sempre pòde ter tempo, se a nossa conveniencia naõ estiver destinada para outro pela la sabedoria daquelle oraculo: *Non est vestrum nosse tempora vel momenta, quæ Pater posuit in sua potestate.*

Pelas outras novas dou a V. Exc. a de haver cessado este anno na Bahia a chamada Bicha, cujo veneno ferindo muitos dos naturaes, matava tantos dos hospedes, que chegaraõ, e tornaõ vivos e saõs. Da India

tambem tivemos Nao, que diz ficava em paz: e das duas que vaõ para là, soubemos hia com saude o Senhor Conde Vice-Rey, mas que se deitavaõ alguns mortos ao mar. Quando V. Exc. residia em Londres, me escreveo Duarte Ribeiro de Paris, sahira em Amsterdaõ hum livro Ollandez, que dava por causa das nossas perdas na navegaçaõ da India, querermos levar em hum Navio mais gente, e mais carga do que cabe em dous. Que poupamos, se perdemos os homens? El-Rey D. Manoel estimava tanto as vidas dos que para là mandava, que levavaõ por regimento, se cahisse hum homem ao mar, o tornassem a tomar, parando, e voltando a traz, ainda que fosse com risco de se perder a viagem; e porque assim lhes poupava as vidas, os que agora morrem taõ miseravelmente no mar, morriaõ depois taõ gloriosamente na India. Lembrame a este proposito, que succedendo nos Almazens ao Marquès de Montalvaõ o Condè de Odemira, e tendo aprestado para a India cinco Naos (que tantas hiaõ em tempos taõ apertados) levou o Conde a ElRey as contas daquelle anno, e do passado, e mostrou que com despesa de trinta

mil

mil cruzados menos, entre Belem e Paſſo de Arcos eſtavaõ as Naos de vergadalto para partir: o que ſabendo o Marquès, diſſe: Naõ baſta que eſtejaõ para partir, ſenaõ eſtiverem para chegar, e aſſim foy que nenhuma chegou à India.

Eu tenho chegado ao ultimo capitulo da carta de V. Exc. o qual me parece hum Manifeſto, ou Apologia contra o primeiro, e que das queixas daquelle ſe pòde a fortuna defender com eſte: em que V. Exc. como a creado taõ antigo da familia e Caza de V. Exc. me faz mercè de communicarme o eſtado em que ella ſe acha, aſſim na continuaçaõ da authoridade, como nos cabedaes herdados, e adquiridos, com que ella ſe ſuſtenta; de que dou a Deos as graças, e a V. Exc. o parabem. Confeſſo com o mundo, que os merecimentos da Peſſoa de V. Exc. pudèraõ ter augmentado a meſma Caza em muito do que pódem dar, ou tirar os homens; mas os augmentos glorioſos, que o nome de V. Exc. lhe deixarà em morgado, ſaõ dos bens daquella esfera q: *Nec dari poſſunt ab hominibus, nec auferri.* Deſte genero ſaõ as promoçoens, que dezejo, e jà venero no Senhor Biſpo de Lamego,

mego, que tanto ſerà mayor em tudo, quanto mais ſe parecer com ſeo Irmaõ. De mim ſó poſſo dizer a V. Exc. que ainda vivo, nunca eſquecido, como devo, de rogar à Divina Mageſtade nos guarde e conſerve a vida de V. Exc. por muitos annos, como a Patria naõ ingrata, e os creados de V. Exc. havemos miſter. Bahia 8. de Julho de 1692.

De V. Exc. creado

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXVI.

A D. Chriſtovaõ de Almada.

MEO Senhor: Tudo o que V. S. me ſignifica na carta de que V. S. me fez mercè neſta frota, me confirmou o Padre Luis de Severim que veyo nella, com todos os encarecimentos da ſua eloquencia,

quencia, como se fosse necessario persuadirme de novo a constancia do hereditario favor e amor de V. S. para que naõ ha mister testemunhas a minha fé.

Notavel mudança he, e mais que notavel, a publica demonstraçaõ das miserias das nossas Conquistas, haverse trocado a Caza da India em Alfandega do Brazil, e nesta frota verà V. S. outra novidade nada menor, que he trocarse o dinheyro do Brazil com o da India, pedindose consentimento a S. Magestade para se bater ecorrer aqui, como la, moeda Provincial. A causa desta mudança foy haver muitos annos, que os mercadores, achando mais conta em levar o dinheyro, que naõ paga fretes, nem direitos, que as drogas carregadas com tantos; o q tem deixado esta Praça, noutro tempo taõ opulenta, totalmente exhausta de moeda, com que naõ ha quem compre, ou venda, nem com que.

Este remedio que agora se propoem, he hum dos grandes acertos do governo do Senhor Almotacel môr, que relatey a V. S. os quaes sempre saõ os mesmos, e só na continuaçaõ pòdem parecer mayores. Pelo com que V. S. dobrou o parentesco do Senhor Baraõ

raõ Conde na uniaõ da Senhora D. Ignez de Lancaſtro dou a V. S. o parabem, como tambem a mim, como antigo creado de huma, e outra Caza, cujas felicidades logre V. S. por muitos annos, como à Divina Mageſtade peço. Bahia 8. de Julho de 1692.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXVII.

A Antonio Paes de Sande.

MEO Senhor: Quando na carta que recebi de V. S. lì que referindo V. S. o Decreto de Sua Mageſtade para o Governo do Rio de Janeyro, dizia V. S. Quem tal imaginàra? repeti eu, Quem tal imaginarà? Como eco de taõ notavel reſoluçaõ; e mais quando no meſmo tempo chegou

gou a nova de outra taõ encontrada, como hir por Vice-Rey da India com taõ poucos annos, quem nunca poz o pè no mar, nem na campanha; e para o Rio de Janeyro com tantos, quem tinha governado a mesma India, e passado tantas vezes o Cabo da Boa Esperança, com acertos e successos tanto sobre toda a esperança. Naõ posso crer, nem esperar, senaõ que debayxo destas implicações humanas se escondem alguns grandes secretos da Providencia Divina.

O Governador Luis Cesar de Menezes me escreveo, que na Colonia de Buenos Ayres estavaõ trezentos mil cruzados de fazenda, e no mesmo Rio de Janeyro seis centos suspensos, e sem meneyo, nem fruto, porque naõ sò da parte de Castella, senaõ da de Portugal havia ordem de hum e outro Rey para naõ haver commercio. Taõ escrupulosa he a nossa neutralidade em toda a parte.

As noticias que V. S. encomenda a meo Irmaõ, entendo eu que pòde elle dar em huma palavra, dizendo que està aquella Praça taõ falta de tudo o que a pòde defender, como as outras do Brazil.

Athè a artelharia lhe tiràraõ para a Co-

lonia. Com tudo eu me paſſára logo para là, ſe pudèra, para eſperar a boa vinda de V. S. e fico rogando a Deos ſeja com taõ felice viagem, inteira ſaude, e muitos annos de vida, como a V. S. dezejo, e havemos miſter. Bahia 10. de Julho de 1692.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXVIII.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEO Senhor: Pelo memorial incluſo que he de Gonçalo Ravaſco, verà V. M. qual he o meo empenho neſte negocio. Elle eſtà novamente cazado cõ parenta deſte Conego. Ambos ſe appellidaõ Monis, Barreto: e ſaõ deſcendẽtes do antiquiſſimo Egas Monis, como ſe chamava

o Avo da noiva, reconhecido pelo Senhor de Angeja, quando cà veyo no anno de 38. E como os poderes de V. M. e a mercè que nos faz saõ taõ effectivos, eu lhe naõ déra outra carta de favor, senaõ esta; e ao mesmo favor e patrocinio, e naõ a outro attribuirey o bom despacho, quando se consiga. Outra mais larga tenho escrito a V. M. que Deos guarde muitos annos, como havemos de mister. Bahia 14. de Julho de 1692.

De V. M. obrigadissimo servo

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXIX.

A Francisco Barreto.

MEO Senhor: Se os coraçoens se pudéraõ traduzir como as lingoas, leria V. M. ou veria neste papel a vera effigie do mais humilde agradecimento,

que em outra consideraçaõ pudera ser o mais soberbo, o qual o meo coraçaõ deve aos extremos do affecto de V. M. e deverà sempre; pois se naõ pòdem pagar.

Em quanto viveo o amigo N. pelas suas cartas tinha eu sempre novas de V. M. a que respondia pelas minhas, e como as de V. M. raramente me chegavaõ às maõs, a que nunca faltey com reposta, entendi que V. M. gostava mais de me ler em letra redonda, ou na que havia de hir à estampa, sendo com o Marquès, que Deos tem, o primeiro revisor dos livros, que eraõ a carregaçaõ annual de todas as frotas, ou direitos que eu pagava nellas.

Este anno naõ terà V. M. este divertimento, naõ por eu haver estado ocioso, mas por obrigaçoens precisas da Religiaõ, que me naõ deixàraõ chegar ao fim; com o que estava jà perto delle.

Lembrado estou, que no primeiro Sermaõ do ultimo Tomo, necessariamente por obrigaçaõ do assumpto, houve de repetir as duas palavras Admiravel, e Admirativo, mas naõ com a mesma sentença, ou clausula do Sermaõ das turbas: o que de nenhum modo

fizera,

fizera, se entaõ me naõ parecèraõ muy differentes; mas pois V. M. julgou o contrario, muito grande mercè me fez em as haver riscado, porque naõ pòde haver encontro para mim, que tenha mais de azar, que encontrarme comigo.

O mais que V. M. diz àcerca dos meos Sermoeus, saõ consideraçoens do affecto de V. M. que nenhum acho em mim, nem reconheço nelles: e quanto à igualdade desigual de todos, a qual se hade medir com a differente materia de cada hum, discorre V. M. com a certeza e cõprehensaõ de seo taõ alto e profundo juizo. Com a mesma omnipotencia e sabedoria fez Deos o Corvo e o Pavaõ; e posto que hum cuberto de luto, e o outro vestido de gala, ambos, cada hum em seo genero, saõ igualmente perfeitos; porque a que nòs chamamos Natureza, naõ he outra couza senaõ a Arte do mesmo Deos. He verdade que aos nossos olhos, muitas vezes quanto mais abertos, mais cegos, parece, que os pès do pavaõ pudèraõ estar melhor calçados; mas foy particular providencia sua, e doutrina nossa, para que aprendessemos a perdoar à ignorancia humana, o que naõ podemos deixar

deixar de venerar na ſabedoria Divina.

Vindo à traducçaõ das Pedras de David: Depois que lì a de V. M. fiquey livre de hum grande receyo que tinha, naõ conſentindo poriſſo que ſe traduziſſem; e era que na lingoa Portugueza perdeſſem a graça, e energia da Caſtelhana, mas a elegancia, do eſtilo de V. M. lhe deo taõ novos eſpiritos, e as paſſou de tal ſórte à melhor vida, que jà parecem mais lizas e mais limpas em Portuguez, que em Caſtelhano, devendo eſte novo ſer ao heroico do traductor. Digo Traductor, poſto que V. M. me diga que o foy ſó do primeiro diſcurſo, e dos quatro ſeguintes os Senhores N. e N. a quem beijo muitas vezes as maõs por eſta honra. Os eſtilos ſaõ taõ irmaõs e confórmes, que mais parecem de huma ſó, que de tres pennas; o que ſó crè, e confeſſa a noſſa fé nas obras Divinas. Na fórma em que agora tornaõ as meſmas Pedras, que Deos ſeja ſervido levar a ſalvamento, verà V. M. algumas palavras mudadas, de que darey a razaõ, ou razoens. A primeira foy forçoſa, porque o Original Caſtelhano eſtava errado na impreſſaõ, naõ ſe advertindo) como naõ ad-

verti

verti ao principio) as erratas no fim do livro, como saõ *commetidos varios* em vez de *varios : pertinacia* em vez de *paciencia* , e muitos outros igualmente intoleraveis ; que totalmente mudaõ a verdade e propriedade do germano sentido. A segunda razaõ he porque nas palavras da traducçaõ Portugueza me occorrèraõ algumas, que pareciaõ mais naturais da nossa lingoa, e de mayor expressaõ, ou consonancia, as quais me atrevi tambem a escrever, mas naõ a proferir, sogeitando todas à vista e correcçaõ de V. M. para que V.M. faça eleiçaõ das q̃ julgar mais accomodadas, ao pè das quaes eu me assigno approvãdoas jà daqui, e tendo-as por mais acertadas.

Suppondo taõbem, que no fim do livro se ha de accrescentar o Index, que foy o mais exacto que se fez. Nelle com mayor clareza e brevidade naõ sò se resume a sustancia de tudo, mas se dà luz, e abre caminho a outros pensamentos e discursos, como me confessou no Collegio de Santo Antaõ hum Mestre de grande talento, e que porisso tinha sido o mesmo Index o a que o Padre Mendo chamou inimitavel.

Emfim, Senhor meo, esta traducçaõ de V.

M.

M. ſerà o meo mayor credito e o mais agradavel, e nobre ſupplemento do tomo cõ q́ faltey eſte anno, naõ baſtando todos os meos, ſendo tantos, ainda que divididos em inſtantes, para dar a V. M. as infinitas graças que devo pelo ſempre fiel e conſtante affecto com que V. M. enſina a fraqueza dos corações humanos, que nenhuma força tem contra as do verdadeiro amor, nem os longes da diſtancia, nem as friezas da auzencia. O Padre Joſeph Soares beija a maõ a V. M. pela parte das memorias que lhe tocaõ, e ambos as témos muy continuas em todas noſſas orações, e ſacrificios de rogar ao Autor da vida nos guarde a de V. M. por muitos annos com todas as felicidades deſta e da eterna que a V. M. deſejamos Bahia 16. de Julho de 1692.

Creado de V. M.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXXX.

A Diogo Marchaõ Themudo.

MEU Senhor. As mas novas ſempre voaõ, e eſta carta que recebi de V. M. ſe dilatou athè o ultimo navio, ſinal de que mas havia de trazer, quaes eu as deſejava, e peço ſempre em meos ſacrificios ao Senhor da vida e da ſaude. Se V. M. com ſeſenta annos ſe conta no numero dos velhos, que farey eu correndo pelos oitenta e cinco, com que já me naõ poſſo preguntar, *Quò vadis?* mas com hum pè jà na ſepultura reconhecer que tenho chegado. He com tudo taõ incredulo ou taõ infiel o amor da vida, que naõ acabo de crer, ou me perſuadir ao que naõ poſſo deixar de crer, e iſto depoes de haver prègado aquelle bom conſelho de acabar a vida antes da morte. Lembra-me que eſtando em Roma o noſſo Geral que tinha oitenta e dous annos, appellava para Barberino que tinha oitenta e tres, e Barberino para

Bichi que tinha oitenta e quatro, Bichi para Clemente Decimo que tinha oitenta e ſeis, e dentro em poucos dias nada valèraõ eſtas appellações cõtra a ley que naõ admitte embargos. E naõ cuide V.M. que ſaõ iſto anticipadas deſculpas de hir eſta frota ſem nono tomo; porque ainda que *Omnia fert ætas, animum quoque*, o meo taõ inſtado por V. M. naõ eſteve ocioſo e por occupaçoens forçoſas da Religiaõ naõ pude levar ao fim o que eſtava jà perto delle. Entre tanto as Pedras de David traduzidas por meo grande amigo o Conego Franciſco Barreto, poderàõ ſupprir com a ſua elegancia eſta falta na lingoa Portugueza: e tambem na Caſtelhana a Palavra do Prègador defendida, que ſe traduzio e eſtampou em Madrid, ſendo a Corte que mais ſe podia offender das noſſas eſperanças.

Bejo a maõ a V. M. muitas vezes pelo favor offerecido a Antonio de Abreu de Lima, e muito mais pelo conſumado de Antonio de Brito de Caſtro, a quem vay perdaõ da parte; e aſſim como confeſſa dever ſingularmente a V. M. o amparo e protecçaõ nos trabalhos, aſſim eu juſtamente com elle e ſeo Irmaõ deveremos a felicidade de taõ difficultoſo e vi-

ctorioſo

ctorioso fim, e V. M. como deseja, terà o gosto de o ver airoso na praça por ser meo afilhado, de que torno a dar a V. M. as graças.

Do novo Vice-Rey da India Conde de Villaverde, de que V. M. he taõ particular amigo, nos deraõ novas os Missionarios deste anno, de que na altura da Linha em que se appartàraõ da sua conserva, hia com saude, posto que com muita gente enferma pelo aperto de taõ pequenos vazos: e da India tivemos noticia por nào que aqui chegou, de que ficava aquelle Estado em paz; e terà tempo a capacidade do sugeito que vay a governar, para grangear as experiencias que lhe faltaõ dos annos; e toda a mercè que elle fizer aos Padres da Companhia, deverà a mesma Companhia, e eu à recomendaçaõ e honra que V. M. nos faz.

Agora resta dar novas a V. M. deste Brazil, e seraõ taõ varias nos effeitos como nas causas, que saõ Deos, e os homens. Deos se tem havido este anno taõ misericordioso comnosco no mar e na terra, que no mar naõ houve piratas, e na terra se naõ sentio o veneno da chamada Bicha, com que os hospedes que costumaõ ser os mais mordidos, tor-

naõ vivos e ſaõs. Os homens porèm acabàraõ de concluir eſte anno o que ha muitos começàraõ, porque naõ contentes de levar as drogas quaſi de graça, deraõ em levar tambem o dinheiro, achando nelle mais conta, porque naõ pagaõ fretes nem direitos, nem eſperaõ por deſcargas, vendas, e pagas; e com eſtas ſangrias, ao principio quaſi inſenſiveis, tem chegado huma praça taõ opulenta a eſtar totalmente exhauſta de moeda, com que tendo muito que comprar e vender, naõ ha quem compre nem venda. O que falta aos Portuguezes, ſabem os Cafres ſupprir com Buzios.

O remedio que ſe tem por unico, e ſe repreſenta, e pede inſtantiſſimamente a Sua Mageſtade, he o da moeda provincial, com tal valor extrinſeco que ninguem tenha utilidade de a tirar deſte Eſtado, e ſe a meter ſeja com augmento delle. Bem conheço que acharàõ neſte arbitrio inconvenientes, principalmente os que tem conveniencias no cõmercio; e querer meyos que totalmente os naõ tenhaõ, he querer ſaber e poder mais que Deos, que naõ governa o mundo ſem elles, permittindo os pleurizes que cauzaõ os frios, para

para q̃ criem raizes as plãtas;e as maleitas que cauzaõ os calores, para que amadureçaõ os frutos. Ou no tribunal ou fóra delle naõ se deixarà de pedir a V. M. o seo voto em materia taõ importante, e eu por parte da pobreza naõ deixarey de requerer os miudos do cobre,de que ella se sustenta,e de que o Ceo paga as usuras.

Parte nesta frota o Desembargador Francisco Mendes Galvaõ, huma das Granachas mais bem aceitas no Brasil, e que nelle deixa mayores saudades. Eu lhe dey hum abraço para V. M. e estimarey lhe dè V.M. as graças das obrigaçoens que lhe deve a Companhia, e favores grandes que recebemos da constancia da sua justiça. E acabando esta por onde V. M. acabou a sua, digo que se naõ descontente V. M. de começar a ser Avo por onde começou, lembrado que disseraõ os mais velhos: Na caza de bençaõ primeiro nasce a filha que o varaõ.Guarde Deos a V.M.muitos annos como desejo, e todos a quem V. M. ampara, haõ mister. Bahia 21. de Julho de 1692.

Creado de V. M.

Antonio Vieira.

CAR-

CARTA CXXXXI.

Ao Duque do Cadaval.

SENHOR. Posto que me mandey despedir de V.Exc. por me faltar a maõ com que escrevia, agora ajudando a direita com a esquerda dou a V. Exc. as graças com ambas as mãos pelo excesso de mercè e honra, com que a piedade, e grandeza de V. Exc. naõ cessa de continuar a memoria deste sempre fiel creado de V.Exc. ou saõ ou aleijado.

Chegou o Senhor D. Joaõ de Lancastro, e entrou nesta Bahia com todo o trosso da frota, com que sahio de Lisboa no mesmo dia. Com sua vinda se trocou a fome em fartura, a desconsolaçaõ em alegria, e athè a morte ordinaria nestes mezes em saude, pagando Deos aos lavradores a esterilidade do anno em taõ melhorada moeda. A caza della fica jà em muito boa altura, com que o trato civil desta Rèpublica, que athègora parecia de barbaros, começarà a ser politico.

Sobre

Sobre a adminiſtraçaõ dos Indios concedida aos Pauliſtas foy ſervido Sua Mageſtade que eu tambem deſſe o mèo voto, em que me naõ conformey com os de mais, por ver que todo o util ſe concedia aos adminiſtradores, e todo o oneroſo carregava ſobre os miſeraveis Indios, a quem em todas as voltas ou mudanças ſempre a roda da fortuna leva debaixo. O modo que me occorreo de concordar ſua liberdade com a conſciencia e intereſſe dos que tanto lhe devem, entaõ terey por acertado, quando ſaiba, que naõ deſagradou a V. Exc. poſto que a eſperança das minas, que eu naõ creo, pòde ſer que incline ao favor contrario naõ poucos aduladores. A copia do meo parecer remetto com eſta à cenſura de V. Exc.

De outro cativeiro domeſtico, com que os Portuguezes neſta Provincia eſtamos dominados de eſtrangeiros, ſem nos valerem decretos Reaes, tambem eſpero que o poder e auxilio de V. Exc. nos ajude efficazmente a remir, e todo o bem, e todo o melhor deveremos a V. Exc.

Excellentiſſimo Senhor, Deos guarde a Excellentiſſima Peſſoa de V. Exc. como Portugal

tugal em toda a parte, e os creados de V. Exc. havemos mister. Bahia 24. de Julho. de 1694.

Creado De V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXXII.

Ao Conde da Castanheira

MEO Senhor: he couza taõ natural o responder, que athè os penhascos duros respondem, e para as vozes tem ecos. Pelo contrario he taõ grande violencia naõ responder, que aos que nasceraõ mudos, fez a natureza tambem surdos, porque se ouvissem, e naõ pudessem responder, rebentariaõ de dor. Esta he a obrigaçaõ e a pena em que a carta que recebi nesta frota de V. Exc. me tem posto, devendo eu sô

esperar reciprocamente que a resposta do meo silencio fosse taõ muda como elle: mas quiz a benignidade de V. Exc. q̃ neste excésso de favor se verificasse o pensamento dos que dizem, que para se conhecerem os amigos, haviaõ os homens de morrer primeiro, e dahi a algum tempo (sem ser necessario muito) resuscitar. E porque eu em naõ escrever fuy mudo, como morto, agora com o espaço de hum anno e meyo, he força que falle como resuscitado. O que só posso dizer a V. Exc. he que ainda vivo, crendo, com fé muito firme, naõ será desagradavel a V. Exc. esta certidaõ. Naõ posso com tudo callar que no mesmo dia de seis de Fevereiro em que entrey nos outenta e sete annos, foy taõ critico para a minha pouca saude este seteno, que a penas por maõ alheya me permitte dictar estas regras, as quaes só multiplicadas em copias, sendo as mesmas, pòdem satisfazer a tantas obrigaçoens, quantas devo à patria na sua mais illustre Nobreza. Sendo porèm taõ singular, e naõ uzada, esta indulgencia, ainda reconheço por mayor a que de novo peço a todos, e he que a pena de naõ responder às cartas se me cõmute na graça de as naõ rece-

ber daqui pordiante, assim como he graça e piedade da natureza naõ ouvir quem naõ pòde fallar. E para que o despacho deste forçado memorial naõ pareça genero de ingratidaõ da minha parte, senaõ contrato util de ambas, e muito digno de aceitaçaõ, sirvase V.Exc.de considerar, que se me falta huma maõ para escrever, me ficaõ duas mais livres para as levantar ao Ceo, e encomendar a Deos os mesmos a quem naõ escrevo, com muito mayor correspondencia do meo agradecimento, porque huma carta em cada frota, he memoria de huma vez cada anno: e as da oraçaõ de todas as horas, saõ lembranças de muitas vezes cada dia. Estas offereço a V.Exc.sem nome de despedida, e posto que em carta circular e commum, nem por isso esquecido das obrigaçoens taõ particulares que a V.Exc.devo,e me ficaõ impressas no coraçaõ.Deos guarde a V.Exc.muitos annos como desejo cõ todas as felicidades desta vida, e muito mais da que naõ tem fim.Bahia. dia de Santo Ignacio. 31. de Julho de 1694.

Creado de V. Exc.
Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXXXIII.

A N. da Companhia de Jesus.

PEDI a V. R. o anno passado me desculpasse com todos os nomeados na minha lista, de naõ responder às suas cartas, por naõ ter maõ com que escrever; sendo tambem este hum modo de me despedir de naõ ter cartas suas, e tratar sómente da correspondencia com a outra patria, e melhor corte, para onde ha tanto tempo que os annos, e ultimamente os achaques me dizem que estou de caminho. E como se V. R. tivesse pedido certidoens de haver feito aquella diligencia, de quasi todos tive cartas; excepto de quem só podia esperar me naõ aceitasse a despedida. E quem seria? Jà V. R. por esta mesma exceiçaõ entenderà que fallo do mayor, e mais fino de todos os amigos, o Senhor Diogo Marchaõ Themudo, de quem V. R. tambem me naõ falla;

e naõ ſey atinar com a razaõ deſta ſingularidade. Se he por caſtigo de eu o naõ haver exceptuado do numero dos demais, aceito a ſentença, e naõ quero appellar para o meo coraçaõ, porque julgo da piedade, e tambem de juſtiça do ſeo, que bem entenderia que a mais juſtificada prova que podia ter com todos da minha impoſſibilidade, e de naõ ſer ingratidaõ, era acharſe entre elles igualmente aquelle nome, ao qual aſſim como devo as mayores obrigaçoens, venero com os mayores affectos. V. R. ſe ſirva de me dizer o que ſente neſte particular, e ſe tenho eu razaõ de ſentir o que, ainda depois de V. R. mo dizer, duvidarey.

Sobre o que faria achandome com aquellas cartas, e mais impoſſibilitado que nunca a lhes fazer repoſta, ainda de maõ alheya, dictada por mim (porque ſe o foſſe por outrem naõ era minha) reſolvime a fazer huma carta que foſſe muitas cartas, cõ que, ſem aggravar a nenhum, reſpondeſſe a todos; e de todos por fim alcançaſſe a graça de me naõ cõtinuarem a meſma daqui pordiante. Pareceme que neſta concordata, a que chamo contrato, toda a condiçaõ oneroſa he minha, e

toda

toda a util, dos ditos ſenhores; ſe as minhas oraçoens por minhas naõ deſmerecerem o que ao menos os ſacrificios, poſto que meos, naõ pòdem deſmerecer, V. R. quando naõ julgue o contrario, tome por amor de mim o trabalho de remetter a cada hum a que lhe pertence; e porque ellas vaõ fechadas para que V. R. as veja todas, vay huma copia aberta a V. R. cuja ſanta bençaõ peço, e a Deos que guarde a V. R. muitos annos como deſejo e havemos miſter. Bahia 1. de Agoſto de 1694.

Muito obrigado ſervo de V. R.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXXXIV.

Para o P. Manoel Luis Lente dos Casos no Collegio de S. Antaõ.

MUITO R. P. M. Naõ he pequena maravilha que em tal era como a nossa, achasse a verdade, e a justiça dous defensores, e taes. Com qualquer destes escudos (dos quaes se puderaõ formar as balanças da mesma justiça) se pudera ella dar por segura, ainda que tivesse contra si todo o resto do Reino.

V. R. me honra com dizer que aquelle papel parecèra a V. R. mais que de Antonio Vieyra; approvaçaõ que eu estimo, e prèzo mais que todas as que andaõ impressas nos meos escritos. A razaõ que V. R. calla, eu a darey, e he, que nos outros tenho alguma parte, porèm este todo he verdade no que suppoem, e todo he razaõ e justiça no que infere.

Cà

Cà ſe mandou a repoſta, ou apologia de N. N. de que ſe ouviraõ em todo o Collegio applauſos, e triunfos; mas eſte ſeo papel ſe eſcondeo, e tem deſaparecido, ou o que vem approvado pelos Padres Franciſco da Cruz, e Diogo Leytaõ, poſto que eſte accrecente *Salva Indorum libertate.* Eu o naõ puder ver; mas pelo que me dizem, me laſtima que havendo em Portugal tantas letras, haja taõ pouca noticia, e taõ errada dos factos ſobre que ſe ha de aſſentar e applicar o Direito.

Primeiramente naõ me admira que hindo a reſoluçaõ dos PP. deſta Provincia firmada com tantos nomes (como V. R. lhe chama) ſe ſeguiſſe a ſua authoridade; mas naõ ſe ſabe là que nenhum de todos elles tratou em toda a ſua vida com Indios, nem lhe ſabe a lingoa (excepto hum que falla alguma palavra.) Antonio Vieyra eſteve cinco annos em todas as aldeas da Bahia, e nove annos na Gentilidade do Maranhaõ, e Graõ Parà, onde em diſtancia de quatro centas legoas levantou deſaſeis Igrejas, fazendo cathecismos em ſette lingoas differentes, e depois de reduzir os Indios à fé, e vaſſalagem DelRey de Portugal,

entaõ

entaõ capitulou com elles, e com os Portuguezes o modo com que hũs haviaõ de ſervir, e os outros lhes deviaõ de pagar cada mez.

Igualmente ſe ignora, que os outros PP. que naõ foraõ aſſignados no ſobredito papel, ſaõ de contrario parecer, entrando neſte numero os meſmos naturaes de S. Paulo, filhos, irmãos, tios, e em todos os outros parenteſcos mais intereſſados na ſua ſalvaçaõ, que nas ſuas conveniencias.

Tambem ſe naõ ſabe que o Author deſtas adminiſtrações que là ſe approvàraõ foy NN. que nunca vio Indio, e ſó o ouvio aos Pauliſtas, como outro Flamengo chamado NN. (homem alioquin ſanto) o qual fez hum papel à favor dos meſmos Pauliſtas, que ſe mandou queimar.

Do meſmo modo he intoleravel erro, que là ſe admitta a paridade dos Indios dos Pauliſtas, tiranica e violentamente cativos, comparandoſe com os das Aldeas da noſſa doutrina; naõ advertindo que eſtes ſaõ Indios, que livre, e voluntariamente recebèraõ a fé e vaſſalagem DelRey, ſugeitos por huma e outra obrigaçaõ ao que ElRey, ou os Prelados Eccleſiaſticos lhes ordenarem para

con-

conservaçaõ sua , e da Republica.

A este titulo pertencem os exemplos dos Religiosos, que se allegaõ, e com os quaes se adargaõ os Paulistas; dizendo que fazem o mesmo; mas os ditos Religiosos saõ os que em primeiro lugar devem ser reformados; e isto diz o mesmo papel em geral, sem individuar Religiaõ por reverencia das pessoas.

Naõ deixarey de referir aqui a V. R. o que contou hum Cursista nosso, que teve traça para ouvir ler a Apologia, rindo-se muito de huma consequencia della, que he esta: O Padre Vieyra diz que os Indios, depois de aldeados em cada aldea, tenhaõ seo administrador; logo tambem os moradores de S. Paulo póde ser cada hum administrador dos seos. Como se dissessemos (inferio o mesmo Cursista) Neste collegio de cento e quarenta Religiosos ha quatro que podem ser Reitores; logo bem o podem ser todos. Os ditos moradores em todo o destrito de S. Paulo saõ mais de dous mil, e estes em differentes tempos saõ os mesmos que os foraõ cativar ao sertaõ, e os que sendo administradores seraõ [naõ só como se suppoem, mas como expressamente se diz] os mestres que os haõ de ensinar na fé

e costumes christãos. As fabulas fingiraõ, que os lobos fizeraõ pazes com os rafeiros, e agora quer a sagrada Apologia que os mesmos lobos sejaõ os pastores das ovelhas.

Hum ministro de Portugal me escreveo, que a minha opiniaõ era a melhor, mas que tinha a praxe difficultosa; como se esta difficuldade fizera licita a contraria. Tambem a praxe de se converterem os Calvinistas, e Lutheranos tem a difficuldade de se sugeitarẽ ao Pontifice; e quem fizesse a mesma illaçaõ, seria taõ herege como elles, posto que [excepto o nome] muito menos que os Paulistas; porque os Calvinistas, e Lutheranos enforcaõ a quem furta, e fazem pagar a quem deve, e a seita Pauliniana tudo isto està devorando sempre sem escrupulo.

Pegaõ-se agora a que Sua Magestade cõcedeo a dita administraçaõ, e nella lhe sugeitou os Indios; mas eu do Maranhaõ naõ duvidey escrever a ElRey Pay de sua Magestade, que tanto podia elle pôr leys aos Indios, como aos Inglefes, e Francefes: e querendome argumentar depois em contrario em prezença do Marques de Gouvea, o Conde de Soure, Presidente do Conselho Ultramarino, lhe

disse

disse eu, que os Indios eraõ mais livres que suas Senhorias, porque elles ao menos nasceraõ vassallos, e os Indios naõ, e eraõ taõ absolutos senhores de suas liberdades, como das suas terras.

Para ultima resoluçaõ deste ponto, tendo vindo a Portugal hum procurador do Maranhaõ, outro do Graõ Parà, mandou El-Rey D. Joaõ, que Deos tem, fazer huma junta, em que presidio o Duque de Aveiro, que entaõ era Presidente do Paço; chamamos a ella de Coimbra Marçal Cazado Lẽte de Prima de Leys, Gonçalo Alvares, de Canones, e em lugar de Frey Luiz de Sà, que o era de Theologia [por estar impedido] o P. Miguel Tinoco, e o Abbade de Cedofeita, Confessor, e Mestre dos Principes, e Pantaleaõ Rodrigues Pacheco, primeira Cadeira na Meza Grãde da Inquisiçaõ; e rogando eu a todos, que ouvidos os ditos procuradores, seguissem as opinioes mais largas a favor das consciencias dos Portuguezes, todos, *nemine discrepante*, assim na primeira sessaõ, como na segunda (que eu pedi para mayor consideraçaõ dos votantes, a que se deraõ tres dias) se conformàraõ com o que eu tinha representado, e usavamos no

Maranhaõ, como ſe pòde ver nos papeis da Secretaria de Eſtado, caçados por Marçal Cazado anno de 1655.

Sobre tudo a praxe da Relaçaõ da Bahia, e de todos os Ouvidores, e Juſtiças do Brazil nas outras Cidades e Villas, he, que qualquer Indio de que os Portuguezes ſe ſervem, ainda que ſeja de tempo immemoravel, e por ſucceſſaõ de pais e avos, ſe prova, he de cabello corredio (em differença dos Ethiopes) ſem appellaçaõ nem aggravo, o poem logo em ſua liberdade, porque aſſim o ordenaõ as leys Reaes.

Finalmente V. R. me diz que naõ ſabe a reſoluçaõ que ſe tomarà, e lhe parece que Sua Mageſtade ſe lançarà de fora; eu o quizera muito metido de dentro, porque vi cartas de alguns, que naõ eſtaõ muy longe dos ſeos ouvidos, nas quaes ſe falla com empenho ſobre as minas de prata de S. Paulo, taõ fantaſticas, e ſem fundamento, como os ſeos cativeiros. Naõ me temo de Caſtella, temome deſta canalha. Deos guarde a V. R. muitos annos a quẽ peço me tenha na ſua graça, e dè a ſua ſanta bençaõ. Bahia 21. de Julho de 1695.

Creado de V. R.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXXXV.

Ao P. Balthaſar Duarte.

SEm embargo da carta circular, com que me deſpedi na frota paſſada de todos os Senhores que me coſtumavaõ eſcrever, pelo impedimento com que eu naõ podia, tive com tudo carta do Senhor Conde da Caſtanheyra, e do Senhor Diogo Marchaõ Themudo, e por outra ſemelhante fineza a teve o P. Joſeph Soares, meo companheiro, do Senhor Marquès das Minas, do Senhor Roque da Coſta Barreto, e do Senhor Franciſco Barreto, ſolicitando por eſta via novas de minha vida, honrando-me tambem neſta frota o Senhor Almotacel Mor do Reino com carta ſua. Mas que pouco tempo baſta para mayores mudanças? Eu torney a dar outra queda de noyte pela meſma eſcada fatal, muyto mais perigoſa que a primeira, cõ huma ferida na cabeça, e ambas as mãos eſtropeadas, eſcapando milagroſamente com vida, ou com ametade della; porque ainda me

me ficava a maõ, e aſſiſtencia do meo P. Jozeph, aõ qual ſobreveyo depois huma doença de hydropeſia ou inchaçaõ, que os Medicos julgaõ por incuravel. Neſte eſtado, ſem mãos, nem cabeça, nem companhia, me fica ſó o coraçaõ, por parte do qual peço muito a V. R. ſe ſirva de me querer deſculpar com os ditos Senhores, cujas cartas naõ pude ler ſem lagrimas; e magoa grande; e que eſta meſma repreſente V. R. aos Padres, e Confeſſor de ElRey, Meſtre dos Princepes, Paulo Mouraõ. &c.

Com eſtes avizos do Ceo me reſolvi a eſtreitar mais o retiro do meo deſerto, empregando os poucos dias que reſtaõ, na conta de taõ larga vida, como a de oitenta e oito annos. Mas neſta falta de forças de mim meſmo (em quem propriamente ſe verifica *Omnia fert ætas, animum quoque*) me vejo de novo obrigado com duas obediencias, huma Real, e outra da Religiaõ, a proſeguir, e acabar a *Clavis Prophetica*, a que depois de partida a frota me applicarey do modo que for poſſivel, entendendo que he vontade de Deos, que a morte me ache com eſta obra de tanto ſerviço ſeo, ao menos no penſamento, e na vôs, ja

que

que naõ pòde ſer nas mãos. Na outra carta, quando me faltava huma ſó, pedia eu por mercè aos que ma faziaõ de eſcreverme, ǫ́ pois tinha a direita impedida para reſponder, ſe contentaſſem com que levantando ambas ao Ceo mais deſocupada e mais frequentemente os encomendaſſe a Deos; e agora que me obrigaõ a que reſuſcite o que eſtava quaſi ſepultado, e o imprima, pòde V. R. rogar aos meſmos Senhores de minha parte, que hajaõ por bem de me ler em letra de forma, pois eu naõ poſſo eſcrever na de maõ; e para que naõ falte eſte modo de cartas a quem as devo, por naõ levarem ſobreſcritos remetto com eſte papel a V. R. a liſta das peſſoas a cujas mãos ſe haõ de offerecer os livros depois de impreſſos, ſe a morte no caminho naõ aſſaltar os correos. A vida de V. R. guarde Deos muitos annos, como deſejo. Bahia 22. de Julho de 1695.

De V. R. muito obrigado ſervo.

Antonio Vieyra.

FIM

Do ſegundo Tomo.

71-110 2
R.B. Rosenthal
17 Sept 1970

CA735
V658c
V.2